Regras Portuguesas de Catalogação — I

Estofa sil

MINISTÉRIO DA CULTURA

Regras Portuguesas de Catalogação – I

Cabeçalhos; Descrição de Monografias; Descrição de Publicações em Série

Coordenação técnica, revisão e índices
ARMANDO NOBRE DE GUSMÃO
FERNANDA MARIA GUEDES DE CAMPOS
JOSÉ CARLOS GARCIA SOTTOMAYOR

3.ª Reimpressão

Apresentação
FERNANDA MARIA GUEDES DE CAMPOS

BIBLIOTECA NACIONAL
2000

Capa
Atelier Henrique Cayatte

Fotolitos, impressão e acabamentos
Oficinas Gráficas do ERP/BN
2.ª Reimpressão Outubro de 1999
3.ª Reimpressão Maio de 2000

Reedição da edição
do IPPC
Departamento de Bibliotecas, Arquivos
e Serviços de Documentação
1984

Tiragem
1000 exemplares

Depósito Legal
142738/99

Catalogação na Publicação
Regras Portuguesas de catalogação / coord. técn., rev. e índices Armando Nobre de Gusmão; Fernanda Maria Guedes de Campos, José Carlos Garcia Sottomayor . – 2.ª Reimp. – Lisboa : Biblioteca Nacional, 1999 . – v.

ISBN 972-565-242-8

1.º v. : Cabeçalhos, descrição de monografias, descrição de publicações em série . – xxx+280 p.

I - Gusmão, Armando Nobre de, 1911-1997
II - Campos, Fernanda Maria Guedes de, 1949-
III - Sottomayor, José Carlos, 1953-

CDU 025.31(469)

APRESENTAÇÃO

As *Regras Portuguesas de Catalogação*, editadas em 1984, representaram um passo decisivo na normalização dos procedimentos catalográficos em Portugal. Foi precedido por um intenso trabalho de compilação de regras e de harmonização de princípios internacionalmente aceites com as práticas nacionais que nunca será demais ser realçado.

Coube-me o privilégio de poder integrar a equipa das RPC na sua fase final, precisamente acompanhando a última redacção e o processo de publicação. Tive assim a grata oportunidade de trabalhar com o Dr. Armando Nobre de Gusmão que, durante vários anos, assegurou a coordenação e a condução do processo de edição das Regras e sem cujo profundo saber, entusiasmo e espírito inovador, não teria certamente sido possível levar a cabo tal projecto.

Passada mais de uma década, as *Regras Portuguesas de Catalogação* constituem ainda um código de procedimentos normativos para as tarefas de Catalogação. Ao considerar a necessidade de uma reedição, entendeu a Biblioteca Nacional não proceder, de momento, a qualquer alteração de conteúdo. Com efeito, os mais recentes avanços na área das Tecnologias da Informação obrigam, muito naturalmente, a repensar regras e práticas que foram adequadas ao controlo bibliográfico e à troca de informação num contexto em que a prática de Catalogação para ficheiros manuais estava a evoluir para a constituição de ficheiros em suporte legível por computador.

As *Anglo-American Cataloguing Rules* (AACR) hoje, sem dúvida, o código catalográfico mais utilizado, em versão traduzida ou adaptada pela comunidade

ternacional das bibliotecas, encontra-se precisamente em processo de revisão, de forma a incorporar novos tipos de suportes e a considerar os desafios que enfrentam os bibliotecários e as bibliotecas face às necessidades de gestão da informação e ao acesso global aos recursos de informação electrónica.

Num futuro que desejamos próximo, a Biblioteca Nacional, a quem incumbem funções normativas na área biblioteconómica, empreenderá, na mesma perspectiva, uma edição renovada das *Regras Portuguesas de Catalogação*. Confiamos que até lá o texto que agora reeditamos possa continuar a sua missão na formação de novos profissionais em bibliotecas.

FERNANDA MARIA GUEDES DE CAMPOS
Sub-Directora

NOTA PRÉVIA

Post tot annos tantosque labores, e graças à devoção de dedicados colaboradores do Instituto Português do Património Cultural, vêem a luz as Regras Portuguesas de Catalogação. Esta demora não fica a dever-se tanto a atraso nos trabalhos, mas deve atribuir-se antes a exigências de perfeição. Por outro lado, houve a preocupação de não desconhecer tudo quanto nesta matéria se produzia nos centros estrangeiros da especialidade, a par com os dados que a experiência portuguesa, de ano a ano mais exigente, ia apurando.

Não se apresenta ainda o trabalho na globalidade prevista e desejada, mas a soma do material já compilado mostra-se qualificado, nas matérias agora tratadas, para impor disciplina numa área tão carecida de orientações firmes.

No Preâmbulo, adaptado e actualizado em relação ao do anterior Projecto das Regras, pelo Dr. Armando Nobre de Gusmão, a quem se fica a dever o impulso maior desta iniciativa, explicam-se suficientemente as directrizes assumidas, a bibliografia apoiante e modelar, e são mencionados, como é de justiça, aqueles principais partícipes desta ingente tarefa.

Resta, pois, que os que detêm o Poder façam cumprir estas Regras, no interesse de instituições e utilizadores, sem o que terá sido em vão tanto esforço despendido.

Lisboa, 4 de Junho de 1984.

Justino Mendes de Almeida
Vice-Presidente do Instituto Português do Património C

PREÂMBULO

A história da catalografia atingiu nos últimos anos um grande progresso para o qual contribuíram três factos de significativa relevância: a publicação do *Exposé des Principes, adopté par la Conférence internationale sur les principes de catalogage, Paris, Octobre, 1961;* a edição das *Anglo-American Cataloguing Rules,* 1967; e o surgimento da *International Standard Bibliographic Description,* como consequência dos trabalhos, já efectuados em 1971, pelo «Committee on Cataloguing», criado pela «International Federation of Library Associations and Institutions» (IFLA).

Toda a actividade mundial desenvolvida neste sentido tem tido por fim alcançar a melhor identificação das espécies bibliotecais e a maior uniformidade da sua memória catalográfica. Assim sendo e no prosseguimento desse objectivo, todos os países se têm lançado na criação dos seus códigos de catalogação ou, quando já os possuem, na sua revisão à luz dos resultados já obtidos.

Em Portugal de igual modo se têm desenvolvido esforços, de há muito, para a criação de um corpo de regras catalográficas a permitir que se pudesse acompanhar esse movimento mundial, e consequente obtenção de ganhos concretos culturais, como no caso das trocas, da catalogação na fonte, da informação bibliográfica, do *Controlo Bibliográfico Internacional* (CBU), etc.

Sem mergulharmos nos trabalhos bibliográficos que se fizeram nos séculos XVI e XVII e que pressupõem conhecimentos de princípios de catalogação, podemos dizer que o primeiro marco na história deste processo terá sido o alvará de 29 de Fevereiro de 1796, que criou a Real Biblioteca Pública da Corte — actual Biblioteca Nacional — e previa a criação de um regimento especial, que abrangeria, por certo, a própria catalogação das espécies.

No ano de 1802, o espírito inquieto e multiforme de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) debruçara-se sobre o problema, formulando alguns princípios.

Já por volta de 1819, o bibliotecário da Real Livraria do Convento de Mafra, o padre da província da Arrábida, Frei João de Santa Ana, tinha estabelecido um certo número de regras catalográficas, de que Raul Proença deu notícia em 1921.

Ao que parece, as próprias ideias do italiano António Panizzi (1797-1879) sobre a formulação das regras de catalogação dos livros do British Museum teriam tido influência entre nós por alturas do ano de 1856.

Em 1912, publicou-se a *Organização dos serviços de catalogação segundo o plano aprovado pela Junta Consultiva — Relatório elaborado pela comissão nomeada pelo Inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos,* que procurava estabelecer as bases catalográficas genéricas, por que passaria a reger-se a Biblioteca Nacional de Lisboa e, consequentemente, os estabelecimentos subordinados ao Inspector das Bibliotecas. Tais bases, porém, eram demasiadamente amplas e em escasso número para terem imediata utilização.

O empreendimento mais válido, até hoje levado a cabo entre nós, deveu-se a Raul Proença, que infelizmente não viu a sua obra concluída. Assim, por portaria de 8 de Maio de 1918, Raul Proença (1884-1941), então chefe de Divisão dos Serviços Técnicos da Biblioteca Nacional de Lisboa, foi encarregado de elaborar as *Regras para a redacção, impressão e ordenação de catálogos gerais e respectivos modelos.* A 5 de Abril de 1920, foram remetidas para crítica as cento e oitenta primeiras regras, que tiveram em consideração, sobretudo, as regras da American Library Association de 1908, as *Instruktion* alemãs as *Instruciones* espanholas. As regras elaboradas por Proença foram publicadas em folhas soltas, para efeito de crítica. Estas regras, em número de 840, ficaram incompletas.

Por força do Decreto n.º 13 724, de 3 de Junho de 1927, foi apresentado um conjunto de bases, a que se deu o título de *Normas para o serviço de catalogação* da Biblioteca Nacional de Lisboa, o qual seria obrigatoriamente seguido por esta instituição.

A 27 de Junho de 1931 publicava-se o Decreto n.º 19 952, que criava a Junta Consultiva das Bibliotecas e Arquivos e que no n.º 6 do seu art. 25.º mandava estudar o regime geral de catalogação, que aquela Junta apresentaria até 10 de Outubro de 1931. Em 23 de Setembro de 1932 foi publicado o Decreto n.º 21 682, que no art. 3.º criava a Comissão de Catalogação, à qual se atribuia a finalidade principal da elaboração dos princípios, normas, regras e instruções a seguir no inventário e na catalogação de impressos, manuscritos, estampas, cartas geográficas, etc.

Em 1965, de acordo com a recomendação da «International Standard Organization» (ISO), a Comissão Técnica Portuguesa, pela sua Comissão Técnica n.º 7 — Documentação (CT 7.ª), iniciou os estudos para a elaboração de um projecto-norma de princípios de catalogação.

Depois de todas estas tentativas mais ou menos goradas, tomou-se novo caminho após a publicação e entrada em vigor do Regimento da Junta Nacional da Educação, fixado pelo Decreto n.º 46 349, de 22 de Maio de 1965, que preceituava no número 1

do § único do art. 20.º, ser uma das atribuições da 3.ª Secção daquele Organismo o «propor as regras técnicas e uniformes que para a catalogação de espécies deverão ser obrigatoriamente seguidas em todas as bibliotecas do Estado, corpos administrativos, organismos paraestatais e entidades subsidiadas pelo Estado, e estimular a sua voluntária adopção pelos particulares, de modo a obterem-se e a publicarem-se as REGRAS PORTUGUESAS DE CATALOGAÇÃO».

Seguidamente, por despacho de 3 de Agosto desse mesmo ano de 1965, exarado pelo Director-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, determinou-se que fosse estudado «um esboço, um apontamento que possa constituir base de estudo» de um plano de regras catalográficas, a ser presente à Junta Nacional da Educação, pois era a esta que competia *propor tais regras.*

Porém, só a 16 de Janeiro de 1967, na 4.ª sessão da 3.ª Secção da referida Junta, se procedia à constituição de um grupo de trabalho, encarregado de elaborar as Regras Portuguesas de Catalogação, e que era formado pelos seguintes membros daquele Organismo: Luís Silveira, vice-presidente da 3.ª Secção da JNE, que presidia ao grupo, e vogais Joaquim Alberto Iria Júnior, Jorge Adalberto Ferreira Peixoto, Mário Alberto Nunes Costa, Rosalina Branca da Silva Cunha e, um pouco mais tarde, Armando Nobre de Gusmão, também vogal da mesma Junta.

Por seu turno, este grupo de trabalho, depois de ter estabelecido um plano de acção, solicitou a colaboração de vários colegas de Lisboa, Porto e Coimbra, a saber: Adriano Acácio Mexedo da Guerra Andrade, bibliotecário da Biblioteca Nacional; Álvaro Ferrand de Almeida Fernandes, bibliotecário do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Manuela Cândida Martins, bibliotecária da Biblioteca Nacional; Maria Isabel dos Santos Lima, bibliotecária do Ministério da Justiça; Maria Teresa Geraldes Barbosa Acabado, conservadora do Arquivo Nacional da Torre do Tombo; António de Sá Portocarrero, bibliotecário da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; Celeste de Jesus Valente Paradela, bibliotecária da Faculdade de Letras do Porto; Elisa da Conceição Lumiar Ramos, bibliotecária da Escola Superior de Belas-Artes do Porto; Maria Fernanda Constante de Brito, bibliotecária chefe da Biblioteca Pública Municipal do Porto; Maria Teresa Pinto Machado, bibliotecária da Biblioteca Pública Municipal do Porto; Maria Luísa Lemos e Maria Teresa Pinto Mendes, bibliotecárias da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra; Maria Túlia Machado de Araújo Mota de Sousa, bibliotecária do Departamento de Geologia e Mineralogia da Faculdade de Ciências de Coimbra; e Mário Alberto dos Reis Faria, bibliotecário do Instituto Jurídico da Universidade de Coimbra.

Iniciado o trabalho, logo na 7.ª Sessão desta Secção da JNE, a 17 de Abril de 1967, foram presentes, para análise, a tradução de documentos de trabalho, preliminares do anteprojecto das *Regras Portuguesas de Catalogação,* a saber:

a) *Exposição de princípios adoptados pela Conferência Internacional sobre os Princípios de Catalogação,* realizada em Paris, de 1 a 18 de Outubro de 1961, tradução esta que teve em consideração os textos em inglês e em francês;

b) *Glossário básico de termos de catalogação* — adaptação do *Basic vocabulary of cataloguing terms,* incluído no *Raport* da citada *Conferência,* p. 111-119, publicado em 1963;

c) Versão e actualização, em língua portuguesa e a cargo do inspector das bibliotecas e arquivos, Fernando Bandeira Ferreira, da *Liste internationale des formes approuvées pour le catalogage des noms d'États,* da Federação Internacional das Associações de Bibliotecários, compilada por Suzanne Honoré;

d) Tradução da Divisão 025.3 do *Vocabularium bibliothecarii* (2.ª ed., Unesco, 1962).

Na 12.ª sessão, desta secção e organismo, efectuada a 20 de Novembro deste mesmo ano de 1967, foi estudado o anteprojecto das *Generalidades* do projectado Código de Regras, e na 15.ª sessão, a 19 de Fevereiro de 1968, foram distribuídos os textos provisórios das primeiras 33 regras. Nesta mesma sessão foram analisados ainda os projectos do *Glossário básico,* da *Liste des noms d'états* e do *Vocabularium bibliothecarii.*

De acordo com o trabalho levado a cabo em 1967 e como separatas do boletim *Bibliotecas e arquivos,* da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, saíram em 1969:

1 – *Regras Portuguesas de Catalogação* (Trabalhos preparatórios — I e II), em que se compreendiam a *Exposição de Princípios da Conferência de Paris, 1961,* e o *Glossário básico de termos de catalogação;*

2 – 1.ª parte do *Anteprojecto* das *Regras Portuguesas de Catalogação,* que abrangia a *Introdução,* com 36 regras, o tratamento do *Cabeçalho,* nas regras 37 a 51, e a *Catalogação descritiva,* com 23 regras.

3 – *Vocabularium bibliothecarii,* divisão 025.3, acrescida da terminologia portuguesa correspondente;

4 – Versão e actualização em língua portuguesa da *Liste internationale de formes approuvées pour le catalogage des noms d'états.*

Tratava-se, pois, de duas ordens de trabalhos: a primeira, que versava matérias preliminares e auxiliares das regras; a segunda, a formulação e redacção do corpo específico das Regras.

Em 1972 concluía-se e imprimia-se no vol. II do referido boletim, o texto do *Anteprojecto* das *Regras Portuguesas de Catalogação,* de que se fez separata limitada e destinada, essencialmente a documento de estudo a ser submetido à apreciação de todos os técnicos do País, que quisessem intervir com a sua colaboração no aperfeiçoamento da doutrina e forma do texto, dando lugar à elaboração do Projecto. Em 20 de Novembro desse ano a Junta Nacional da Educação aprovava a difusão do *anteprojecto,*

para aqueles efeitos. E porque o numeroso grupo inicial acabara por se dissolver, em 21 de Maio de 1973, a Junta Nacional da Educação designava três dos seus vogais para constituírem o grupo de análise das questões surgidas, das críticas, sugestões e reparos formulados pelo técnicos, convidados a colaborar nesta empresa, bem como à elaboração de um novo texto, o *Projecto,* desse trabalho resultante. Foram esses vogais, pela ordem da designação, Armando Nobre de Gusmão, Jorge Adalberto Ferreira Peixoto e Rosalina Branca da Silva Cunha. Em 1975 dava-se por concluído e era policopiado o *Projecto* das *Regras Portuguesas de Catalogação.* Para o aperfeiçoamento deste novo texto muito contribuíram, além das novidades das *ISBDs,* quer a título individual quer a título colectivo, como no caso dos grupos de análise que se constituíram na Biblioteca Nacional, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e Biblioteca Pública Municipal do Porto, os técnicos interessados que connosco cooperaram.

O texto do Projecto representava, assim, um grande avanço, comparado com o Anteprojecto. E de tal modo o foi que passou a ser seguido, embora com alguns arranjos, por várias bibliotecas, e a ser adoptado condicionadamente como compêndio pelos alunos do Curso de Bibliotecário Arquivista, tendo em atenção a proliferação fotocopiada desse texto.

Porém, a evolução natural das técnicas na matéria, sobretudo a nível internacional, a demora na aprovação do *Projecto,* o falecimento do Dr. Jorge Adalberto Ferreira Peixoto foram causa de que esse texto ficasse ultrapassado e houvesse, consequentemente, necessidade de o actualizar e, para tanto, era imprescindível refazer e ampliar este pequeno e desfalcado grupo. Foi assim que, mediante proposta, por despacho superior de 11 de Fevereiro de 1977, foram agregadas ao grupo as bibliotecárias da Biblioteca Nacional, Isabel Maria Vilares Cepeda e Maria Alzira Proença Simões.

Reconstituído o grupo, recomeçaram os trabalhos de revisão do *Projecto,* nos moldes antes adoptados para com o Anteprojecto, com as mesmas consultas aos técnicos do País e recurso à respectiva e necessária bibliografia actualizada.

Revisto o novo texto a propor a aprovação, acordou o grupo que um dos seus elementos se deslocasse a Coimbra, onde permaneceria por espaço de oito dias para, com os técnicos da especialidade da Universidade, proceder a acertos que fossem julgados pertinentes.

A seguir a esta fase do trabalho, percalços de vária ordem retardaram a publicação destas *Regras;* houve, pois, necessidade urgente de encarar o problema com determinação, para o que contribuiu a circunstância de todos os elementos do grupo se encontrarem em funções na Biblioteca Nacional e com a vantagem de poder agregar-lhe outros técnicos destes Serviços, como Maria Cristina Prates, José Carlos Sottomayor e Fernanda Maria Campos, não esquecendo a colaboração pronta e interessada, sempre que solicitada, do técnico Adriano da Guerra Andrade.

Depois de várias e imprevistas interrupções, em Março de 1982, por intervenção directa do Ministro da Cultura e Coordenação Científica, foi determinada, por despacho seu n.º 35/82, a publicação das *Regras Portuguesas de Catalogação,* sendo

encarregados dos trabalhos pertinentes, por despacho n.º 36/82, os técnicos Armando Nobre de Gusmão, Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos e José Carlos Garcia Sottomayor. Porém, as dificuldades não tinham cessado, pois só um ano mais tarde o despacho ministerial que determinava a publicação começou a produzir os seus efeitos.

Concluindo:

Julgamos que este corpo de regras representa um certo progresso em relação à matéria dos *Anteprojecto* e *Projecto* das *Regras Portuguesas de Catalogação*. Esclarecemos, todavia, que em relação àqueles textos se suprimiu o tratamento dos *incunábulos*, já que as espécies deste tipo requerem forma de descrição especial, que será considerada em tomo específico da II Parte destas Regras, bem como outros géneros de documentos, designadamente os não-livros. Prevê-se ainda a publicação de uma III parte destas regras, que nos parece de elaboração mais urgente do que a conclusão da II, e que será constituída por um conjunto de *Apêndices*, necessários, desde já, a facilitar a aplicação das Regras agora dadas à estampa.

Lisboa, Maio de 1984

SUMÁRIO

Pág.

APRESENTAÇÃO VII
NOTA PRÉVIA IX
PREÂMBULO XI
SUMÁRIO XVII

0. GENERALIDADES

0.1. Objectivos 1

0.2. Princípios gerais 1

0.3. Entradas 2
0.3.1. Tipos de entradas 2
0.3.2. Identificação dos elementos 2
0.3.3. Registo dos elementos 2
0.3.4. Outros elementos 3
0.3.5. Tratamento de elementos 3

0.4. Fichas das entradas 4
0.4.1. Suporte 4
0.4.2. Área dos elementos 5
0.4.3. Distribuição dos elementos pelas áreas 6

0.5. Catálogos 19
0.5.1. Tipos de catálogos 19
0.5.2. Funções do catálogo 19

PARTE PRIMEIRA – CABEÇALHOS

TÍTULO 1 – DETERMINAÇÃO DO CABEÇALHO

E.P. – ENTRADAS PRINCIPAIS

E.P.M. – ENTRADAS PRINCIPAIS DE MONOGRAFIAS

E.P.M. 1. Obras de um só autor 23
E.P.M. 1.1. Autor – pessoa física 23
E.P.M. 1.1.1. Autor expresso 24
E.P.M. 1.1.2. Autor identificado 24
E.P.M. 1.2. Obras de colectividade – autor 25
E.P.M. 1.2.1. Autor – instituição 25
E.P.M. 1.2.2. Autor – grupo eventual 25

Pág.

E.P.M. 1.3. Obras de autoria errónea ou fictícia 25
E.P.M. 1.4. Obras de autoria não determinada 26
E.P.M. 1.5. Obras anónimas 26
E.P.M. 1.6. Obras de autoria incerta 26
E.P.M. 1.7. Obras de autoria provável 27

E.P.M. 2. Obras de colaboração participada ou de responsabilidade partilhada 27
E.P.M. 2.1. Autor principal indicado, não havendo mais do que três 28
E.P.M. 2.2. Dois ou três autores principais 28
E.P.M. 2.3. Autor princial não indicado, não havendo mais do que três 29
E.P.M. 2.3.1. Autores expressos 29
E.P.M. 2.3.2. Autores não expressos em qualquer edição da obra 29
E.P.M. 2.4. Obras sem a indicação do autor principal, havendo mais do que três, ou de autoria de um grupo sem designação 30
E.P.M. 2.5. Autores que colaboram habitualmente sob pseudónimo comum 31
E.P.M. 2.5.1. Quando o pseudónimo não pode ser usado como cabeçalho 31

E.P.M. 3. Obras de colaboração solicitada e compilações 31
E.P.M. 3.1. Obras colectivas com título comum 32
E.P.M. 3.1.1. Obras sob a responsabilidade de um editor literário 32
E.P.M. 3.1.2. Obras sob a responsabilidade de um compilador 32
E.P.M. 3.1.3. Obras produzidas sob a direcção de mais de um editor literário e até três 33
E.P.M. 3.1.4. Obras em vários volumes, com participação de vários editores literários para volumes diferenciados 34
E.P.M. 3.2. Obras colectivas sem título comum 34

E.P.M. 4. Obras de autoria mista 35
E.P.M. 4.1. Adaptações 35
E.P.M. 4.2. Arranjos, dramatizações e guiões 35
E.P.M. 4.3. Versões ou traduções livres 36
E.P.M. 4.4. Comentários que sobrelevam a obra 36
E.P.M. 4.5. Obras que incluem material bibliográfico e crítico de realce 36
E.P.M. 4.6. Obras ilustradas com pouco ou nenhum texto 37
E.P.M. 4.7. Obras musicadas 37
E.P.M. 4.8. Obras revistas, com nova responsabilidade de autoria expressa 38
E.P.M. 4.9. Teses de concursos académicos, até ao séc. XIX 38
E.P.M. 4.10. Obras para cujo conteúdo intelectual contribuíram diversas pessoas, umas oralmente e outras por escrito 39

Pág.

E.P.M. 4.11. Obras com autoria expressa, por cujo conteúdo uma colectividade é globalmente responsável 39
E.P.M. 4.11.1. Obras em que a colectividade desempenha uma função subsidiária em relação à do autor, ou se há dúvidas quanto à determinação de autoria 40
E.P.M. 4.11.2. Obras de mais de três autores, da mesma colectividade, não sendo nenhum deles principal 41
E.P.M. 4.11.3. Comunicações de carácter oficial de chefes de Estado, membros do Governo, etc., ou de chefes de organismos internacionais, intergovernamentais, de membros de Igreja 41
E.P.M. 4.11.4. Compilações de comunicações de mais de um chefe de Estado, membro do Governo, papa, patriarca, bispo, etc. 42
E.P.M. 4.12. Obras específica e declaradamente atribuídas a uma colectividade subordinada a outra 43
E.P.M. 4.12.1. Obras cuja responsabilidade é partilhada claramente, entre duas ou três colectividades, subordinadas a outra 43
E.P.M. 4.12.1.1. Quando houver uma colectividade designada principal 43
E.P.M. 4.12.1.2. Quando nenhuma for designada principal 44

E.P.M. 5. Obras relacionadas 44
E.P.M. 5.1. Obras relacionadas com outras e delas dependentes 44
E.P.M. 5.2. Obras relacionadas com outras, mas com características de obras independentes 45
E.P.M. 5.3. Libretos de obras musicais de um determinado autor 46
E.P.M. 5.3.1. Quando o libreto é acompanhado do texto musical e este é o mais importante 46
E.P.M. 5.3.2. Quando o libreto é baseado num outro texto literário 46

E.P.M. 6. Cabeçalhos especiais 47
E.P.M. 6.1. Certas publicações legislativas e judiciais 47
E.P.M. 6.1.1. Leis, decretos, etc., códigos, constituições ou cartas de uma jurisdição política 47
E.P.M. 6.1.2. Projectos de lei, de constituições e de cartas de jurisdições não políticas 48
E.P.M. 6.1.3. Leis antigas, medievais e consuetudinárias 48
E.P.M. 6.1.4. Regulamentos, estatutos e instruções, etc., promulgados por uma instituição e adoptados por uma disposição legal 48

Pág.

E.P.M. 6.1.5. Sentenças, decisões e relatórios de um tribunal 49
E.P.M. 6.1.6. Relatórios ou actas de processos penais, selecções ou compilações de peças de um processo, acusações por escrito, denúncias, queixas ou informações 50
E.P.M. 6.1.7. Relatórios ou actas de acções de processos cíveis, recursos, alegações, minutas e contraminutas, petições, etc., apresentados por uma das partes 50
E.P.M. 6.1.8. Tratados, acordos ou convenções internacionais, não conhecidos por uma designação própria 53
E.P.M. 6.1.8.1. Quando celebrados entre dois países 53
E.P.M. 6.1.8.2. Quando celebrados entre mais de dois países 53
E.P.M. 6.1.9. Tratados, acordos ou convenções internacionais, conhecidos por uma designação própria 54
E.P.M. 6.1.10. Tratados internacionais, convenções, etc., abertos à participação de qualquer país 54
E.P.M. 6.1.11. Modificações ou revisões de tratados, acordos ou convenções 54
E.P.M. 6.1.12. Concordatas ou qualquer acordo entre a Santa Sé e um poder temporal 55
E.P.M. 6.1.13. Compilações de tratados, acordos, etc. 55
E.P.M. 6.2. Certas publicações religiosas 56
E.P.M. 6.2.1. Textos sagrados aceites como revelação divina por uma confissão religiosa, ou concordância de passos bíblicos 56
E.P.M. 6.2.2. Obras litúrgicas, leituras da Bíblia para os serviços religiosos, livros de horas 57
E.P.M. 6.2.3. Concílios, sínodos e conferências de qualquer religião 58
E.P.M. 6.2.4. Compilações de textos emanados de mais do que três concílios da mesma Igreja 58
E.P.M. 6.2.5. Compilações de textos emanados de vários concílios gerais da Igreja Cristã primitiva, antes da sua divisão no séc. XI 59
E.P.M. 6.2.6. Compilações de leis canónicas não confinadas a um único concílio ou autoridade 59
E.P.M. 6.2.7. Compilações primitivas que constituem fontes de leis canónicas e são aplicáveis à Igreja Cristã, antes da sua divisão no séc. XI 59

E.P.S. – ENTRADAS PRINCIPAIS DE PUBLICAÇÕES EM SÉRIE

E.P.S. 1. Publicações em série 62
E.P.S. 1.1. Publicações em série com secções 63

Pág.

E.S. – ENTRADAS SECUNDÁRIAS 66

E.S. 1. Entradas secundárias 66
E.S. 1.1. Autoria errónea ou fictícia 67
E.S. 1.2. Autoria imprecisa ou não identificada 67
E.S. 1.3. Autoria incerta 67
E.S. 1.4. Obras de mais de três autores 67
E.S. 1.5. Obras a que estão associadas pessoas-físicas e/ou colectividades, que podem ser consideradas, pelo utilizador, responsáveis por elas 68
E.S. 1.6. Obras relacionadas com outras 68
E.S. 1.7. Entrada secundária pelo título, recomendável 69
E.S. 1.8. Entrada secundária pelo título, suprimida 70
E.S. 1.9. Obras em que figura uma informação de outro título, além do título principal, pelo qual podem ser conhecidas 70
E.S. 1.10. Obras de colecções catalogadas separadamente; obras de colecções, quando possam ser citadas como partes da colecção ou quando possam ser catalogadas como um todo

E.R. – ENTRADAS REMISSIVAS 72

E.R. 1. Entradas remissivas
E.R. 1.1. Nos casos de pessoas ou colectividades ou títulos de obras que possam ser identificados por um cabeçalho não usado no catálogo como cabeçalho uniforme 72
E.R. 1.2. Nos casos específicos seguintes de nome de autor a quem foi atribuída uma obra, pseudónimo adoptado por mais do que um autor, variantes de títulos ou títulos convencionais, títulos de partes de obras catalogadas sob o título de conjunto e noutros em que a entrada principal é por cabeçalho formal 74
E.R. 1.3. Quando cabeçalhos uniformes estão relacionados entre si e desde que se justifique 75
E.R. 1.4. Quando os cabeçalhos exigem uma explicação mais pormenorizada do que a contida numa remissão simples ou se é necessário especificar certas orientações catalográficas 76

TÍTULO 2 – FORMA DO CABEÇALHO

F.C. – FORMA DO CABEÇALHO 79

F.C. 1. Autor-pessoa física
F.C. 1.1. Autores conhecidos por vários nomes, variantes ou formas abreviadas do seu nome real, pseudónimos, títulos nobiliárquicos, nomes de religião, alcunhas, etc., ou pelo seu nome em várias línguas ou grafias 80

Pág.
F.C. 1.1.1. Variantes e formas abreviadas 80
F.C. 1.1.2. Pseudónimos 81
F.C. 1.1.3. Títulos nobiliárquicos 81
F.C. 1.1.4. Nomes de religião 81
F.C. 1.2. Estabelecimento da palavra de ordem 82
F.C. 1.2.1. Nome constituído quer por um ou mais nomes próprios e por um ou mais apelidos, quer apenas por apelidos ou apenas por nomes próprios 82
F.C. 1.2.1.1. Apelidos simples 82
F.C. 1.2.1.2. Apelidos compostos 83
F.C. 1.2.1.3. Apelidos formados por um segundo elemento que indica relação familiar com o apelido que constitui o primeiro elemento, como Júnior, Neto, Sobrinho, Filho, em português 83
F.C. 1.2.1.4. Nomes de religião 84
F.C. 1.2.1.5. Apelidos compostos, de mulher casada que usa o seu apelido de solteira e o do seu marido 84
F.C. 1.2.1.6. Nome seguido do locativo de origem ou de qualquer outro análogo 85
F.C. 1.2.1.7. Nomes de Santos 85
F.C. 1.3. Elementos de identificação ou distinção 85
F.C. 1.3.1. No caso de nomes iguais, que seriam consequentemente expressos em cabeçalhos iguais 85
F.C. 1.3.2. No caso de autores conhecidos apenas por um nome, normalmente o nome próprio, reis, papas, figuras oficiais, etc. 86
F.C. 1.3.3. No caso de nomes de pessoas que, de qualquer forma colaboram numa obra ou no caso de pessoas que figuram como partes em discussão de teses 87

F.C. 2. Colectividade-autor 89
F.C. 2.1. Colectividades, que possam ser identificadas por vários nomes ou formas diferentes do nome 90
F.C. 2.1.1. Quando o nome da colectividade aparece em duas ou mais línguas 90
F.C. 2.1.2. Quando o nome da colectividade aparece em alfabetos não romanos 91
F.C. 2.1.3. Quando se trata de congressos e outras reuniões similares que possam ser conhecidos por um nome específico e por um nome mais geral de uma série de congressos 91
F.C. 2.2. Estabelecimento da palavra de ordem 92
F.C. 2.2.1. Colectividades independentes 92
F.C. 2.2.2. Colectividades subordinadas 92

Pág.
F.C. 2.3. Elementos de identificação e distinção 93
F.C. 2.3.1. Colectividades homónimas ou de nomes semelhantes 93
F.C. 2.3.2. Congressos, reuniões, conferências, etc. 93

F.C. 3. Autor-entidade oficial 93

F.C. 4. Títulos 94
F.C. 4.1. Títulos uniformes 95
F.C. 4.1.1. Certas obras anónimas antigas, escritas ou não em alfabeto latino, obras anónimas sem título 95
F.C. 4.1.2. Partes de uma obra conhecidas por um título específico sob o qual foram publicadas, partes de uma trilogia ou série semelhante, com um título próprio 96
F.C. 4.1.3. Bíblia, partes ou extractos da Bíblia e outras escrituras sagradas 97
F.C. 4.1.4. Livros apócrifos da Bíblia, Aboth, as partes e os vários tratados do Tripitaka 99
F.C. 4.2. Estabelecimento da palavra de ordem 100
F.C. 4.2.1. Obras com título uniforme 100
F.C. 4.2.2. Outras obras antigas ou modernas, com entrada principal ou secundária pelo título 100
F.C. 4.3. Elementos de identificação em títulos uniformes usados como cabeçalho, iguais a outros cabeçalhos 101

PARTE SEGUNDA – DESCRIÇÃO BIBLIOGRÁFICA

TOMO I – DESCRIÇÃO DE MONOGRAFIAS (D.M.)

D.M. 0. Generalidades 107
D.M. 0.1. Objecto 107
D.M. 0.2. Objectivo 107
D.M. 0.3. Utilização 108
D.M. 0.4. Termos e expressões 108
D.M. 0.5. Ordem das zonas, segundo a ISBD (M) 111
D.M. 0.6. Esquema e pontuação das zonas e dos respectivos elementos, segundo a ISBD (M) 111
D.M. 0.7. Fontes de informação 115
D.M. 0.8. Língua e escrita da descrição 115
D.M. 0.9. Abreviaturas 116

Pág.

D.M. 0.10. Utilização de maiúsculas 116
D.M. 0.11. Erros de impressão 116

D.M. 1. Zona do título e da menção de responsabilidade 117
D.M. 1.1. Título próprio 118
D.M. 1.2. Indicação geral da natureza do documento 120
D.M. 1.3. Título paralelo 120
D.M. 1.4. Informação de outro título 122
D.M. 1.5. Menções de responsabilidade 126

D.M. 2. Zona da edição 132
D.M. 2.1. Menção da edição 133
D.M. 2.2. Menção paralela da edição 134
D.M. 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição 135
D.M. 2.4. Outra menção da edição 136
D.M. 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição 137

D.M. 4. Zona do pé de imprensa 138
D.M. 4.1. Lugar da edição e/ou da distribuição 139
D.M. 4.2. Nome do editor e/ou do distribuidor 142
D.M. 4.3. Menção da função de editor e/ou de distribuidor 144
D.M. 4.4. Data da edição e/ou da distribuição 145
D.M. 4.5. Lugar da impressão e D.M. 4.6. Nome do impressor 147
D.M. 4.7. Data da impressão 148

D.M. 5. Zona da colação 149
D.M. 5.1. Paginação e/ou número de vólumes 149
D.M. 5.2. Menção da ilustração 156
D.M. 5.3. Formato 158
D.M. 5.4. Menção do material acompanhante 159

D.M. 6. Zona da colecção 160
D.M. 6.1. Título próprio da colecção 161
D.M. 6.2. Título paralelo da colecção 162
D.M. 6.3. Informação de outro título da colecção 162
D.M. 6.4. Menções de responsabilidade relativas à colecção 162
D.M. 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção 163
D.M. 6.6. Numeração na colecção 163
D.M. 6.7. a D.M. 6.12. Menção da subcolecção 164
D.M. 6.13. Várias colecções 164

Pág.

D.M. 7. Zona das notas 164
D.M. 7.1. Notas à zona do título e da menção de responsabilidade 165
D.M. 7.2. Notas à zona da edição e à história bibliográfica da publicação 167
D.M. 7.3. Notas à zona do pé de imprensa 168
D.M. 7.4. Notas à zona da colação 168
D.M. 7.5. Notas à zona da colecção 169
D.M. 7.6. Outras notas 169

D.M. 8. Zona do Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN) e das modalidades de aquisição 171
D.M. 8.1. Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN) 171
D.M. 8.3. Modalidades de aquisição ou preço 172
D.M. 8.5. Vários ISBNs 173

D.M. 9. Publicações em vários volumes 173
D.M. 9.1. Descrição a dois níveis 173
D.M. 9.2. Descrição alternativa para material acompanhante em forma de livro 175
D.M. 9.3. Descrição a vários níveis 175
D.M. 9.4. Entrada aberta 176

TOMO II – DESCRIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM SÉRIE

D.S. 0. Generalidades 177
D.S. 0.1. Objecto 177
D.S. 0.2. Objectivo 177
D.S. 0.3. Utilização 178
D.S. 0.4. Termos e expressões 178
D.S. 0.5. Ordem das zonas, segundo a ISBD (S) 181
D.S. 0.6. Esquema e pontuação das zonas e dos respectivos elementos, segundo a ISBD (S) 181
D.S. 0.7. Fontes de informação 185
D.S. 0.8. Língua e escrita da descrição 186
D.S. 0.9. Abreviaturas 186
D.S. 0.10. Utilização de maiúsculas 186
D.S. 0.11. Erros de impressão 186

D.S. 1. Zona do título e da menção de responsabilidade 187
D.S. 1.1. Título próprio 188
D.S. 1.2. Indicação geral da natureza do documento 192
D.S. 1.3. Título paralelo 192

Pág.

D.S. 1.4. Informação de outro título 193
D.S. 1.5. Menções de responsabilidade 195

D.S. 2. Zona da edição 199
D.S. 2.1. Menção da edição 199
D.S. 2.2. Menção paralela da edição 202
D.S. 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição 202
D.S. 2.4. Outra menção da edição 202
D.S. 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição 202

D.S. 3. Zona da numeração 203

D.S. 4. Zona do pé de imprensa 207
D.S. 4.1. Lugar da edição e da distribuição 208
D.S. 4.2. Nome do editor e do distribuidor 211
D.S. 4.3. Menção da função de distribuidor 213
D.S. 4.4. Datas da edição 213
D.S. 4.5. Lugar da impressão 215
D.S. 4.6. Nome do impressor 215
D.S. 4.7. Datas da impressão 215

D.S. 5. Zona da colação 216
D.S. 5.1. Indicação específica da natureza do documento e número de unidades materiais 217
D.S. 5.2. Menção da ilustração 217
D.S. 5.3. Formato 218
D.S. 5.4. Menção do material acompanhante 218

D.S. 6. Zona da colecção 219
D.S. 6.1. Título próprio da colecção 220
D.S. 6.2. Título paralelo da colecção 220
D.S. 6.3. Informação de outro título da colecção 221
D.S. 6.4. Menções de responsabilidade relativas à colecção 221
D.S. 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção 221
D.S. 6.6.Numeração na colecção 221
D.S. 6.7. a D.S. 6.12. Menção da subcolecção 222
D.S. 6.13. Várias colecções 222

D.S. 7. Zona das notas 222
D.S. 7.1. A periodicidade 223
D.S. 7.2. Notas à zona do título e da menção de responsabilidade 224

Pág.

D.S. 7.3. Notas à zona da edição e história bibliográfica da publicação em série 225
D.S. 7.4. Notas à zona da numeração e/ou cronologia 231
D.S. 7.5. Notas à zona do pé de imprensa 231
D.S. 7.6. Notas à zona da colação 231
D.S. 7.7. Notas à zona da colecção 232
D.S. 7.8. Notas à zona do ISSN e das modalidades de aquisição 232
D.S. 7.9. Notas à tiragem 232
D.S. 7.10. Notas ao conteúdo 232
D.S. 7.11. Notas relativas aos índices 232
D.S. 7.12. Notas ao exemplar 233
D.S. 7.13. Notas à publicação descrita 233

D.S. 8. Zona do Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN) e das modalidades de aquisição 233
D.S. 8.1. Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN) 234
D.S. 8.2. Título-chave 234
D.S. 8.3. Modalidade de aquisição ou preço 234

D.S. 9. Descrição a dois níveis 235

ÍNDICE 239

REGRAS PORTUGUESAS DE CATALOGAÇÃO

0. GENERALIDADES

0.1. OBJECTIVOS

As presentes Regras foram elaboradas com os seguintes fins:

a) definir os elementos de identificação e de descrição dos documentos que constituem os recheios, fundos ou acervos de uma biblioteca;
b) determinar quais os elementos julgados necessários à descrição desses documentos, tendo sempre presentes os interesses dos utilizadores;
c) fixar a forma de apresentação desses elementos.

0.2. PRINCÍPIOS GERAIS

Um determinado número de princípios gerais de tratamento dos documentos preside à formulação destas Regras, que são os seguintes com suas definições:

a) **uniformidade** — estabelece que os elementos de identificação e de descrição dos documentos são definidos, determinados e apresentados de igual modo, sempre que em idênticas circunstâncias;
b) **simplificação** — fixa que os elementos são apresentados e determinados por forma concisa e tendo em atenção os interesses dos utilizadores e dos serviços que executam estas tarefas;
c) **analogia** — determina o recurso ao tratamento de situações análogas ou similares, quando estas Regras se verifiquem insuficientes ou omissas.

0.3. ENTRADAS

Dizem-se **Entradas** as unidades de informação constituídas por elementos, que identificam e por vezes descrevem os documentos e que são estabelecidos de acordo com os objectivos a alcançar e princípios a seguir, acima definidos. Quando agrupadas e ordenadas, as entradas formam catálogos.

0.3.1. Tipos de entradas

As entradas podem ser dos seguintes tipos:

a) *principal* — contém todos os dados considerados necessários para a identificação de uma unidade bibliográfica;

b) *secundária* — apresenta, sob outro cabeçalho, todos ou parte dos elementos de informação contidos na entrada principal;

c) *analítica* — regista parte de uma obra, a obra de uma série ou artigo de publicação em série;

d) *remissiva* — orienta sob outro cabeçalho de uma para outra localização do catálogo;

e) *remissiva-explicativa* — insere certos princípios de orientação catalográfica ou pormenores explicativos em relação a qualquer cabeçalho.

0.3.2. Identificação dos elementos

Os elementos das entradas, tanto para as monografias como para as publicações em série, são fixados de acordo com o que convém a umas e a outras, e são recolhidos, em princípio, do **rosto** da obra ou do seu equivalente; quando os dados do rosto são insuficientes, recorre-se a:

a) **constituição física da própria obra,** como capa, prefácio, prólogo ou introdução, licenças, aprovações, títulos correntes, título de capítulo ou artigo, colofão, editoriais, etc.;

b) **fontes externas de referência,** como enciclopédias, dicionários, catálogos, bibliografias, reportórios, etc.

0.3.3. Registo dos elementos

Os elementos das entradas são registados e apresentados em obediência a uma ordem lógica, estabelecida de acordo com os tipos de entrada e de catálogo.

Esses elementos dividem-se em duas partes principais distintas, designadas por **cabeçalho** e **corpo da entrada:**

— **cabeçalho:** nome, palavra ou expressão que introduz uma entrada bibliográfica para a sua arrumação no catálogo. Na redacção do cabeçalho deve

empregar-se sempre a ortografia actualizada, salvo nos casos especiais consignados nas Regras.

— **corpo da entrada:** conjunto de elementos descritivos e informativos, que se inscrevem ou registam abaixo do cabeçalho, em área demarcada, e distribuídos por grupos constitutivos de zonas, a saber:

a) zona do título e da menção de responsabilidade
b) zona da edição
c) zona da numeração
d) zona do pé de imprensa
e) zona da colação
f) zona da colecção
g) zona das notas
h) zona do ISBN/ISSN e modalidades de aquisição

0.3.4. Outros elementos

Além destes elementos, considerados fundamentais, outros são inscritos fora das áreas ou zonas acima referidas e que são:

— **pistas:** rubricas de entradas secundárias
— **cota:** indicação para localizar o documento e/ou
— **notação sistemática:** classificação do assunto de que trata o documento, conforme o sistema classificativo adoptado
— **notas administrativas:** indicações de carácter burocrático, como, por exemplo, número de inventário da obra ou documento, número de referência da ficha e outras.

0.3.5. Tratamento de elementos

Alguns dos elementos a recolher podem apresentar-se por forma excessiva, incompleta, duvidosa ou inexacta.

Nestes casos proceder-se-á a:

a) *supressão* de palavras ou expressões, de molde a simplificar esses elementos e a torná-los mais claros, assinalando-se com reticências [...] os cortes efectuados;

b) *acrescentamento* de dados, quando os elementos existentes não são suficientemente explícitos nem identificadores da obra, inscrevendo-se dentro de parênteses rectos e na língua do rosto ou do título os acrescentamentos, excepto os sinais diacríticos e de pontuação;

c) *substituição,* no todo ou em parte, por símbolos ou abreviaturas de uso geral estabelecido, de elementos que aconselhem esse tratamento;

d) *introdução,* dentro de parênteses rectos, de reparos ou observações, quando os elementos forem inexactos ou duvidosos, com ponto de interrogação antes do fecho dos parênteses rectos [?] — Ex.: [Braga ?], [1970 ?], etc.;

e) *aposição da expressão* [sic], no caso de dúvida, erro ou inexactidão insolúvel;

f) *correcção* de erro evidente, dentro de parênteses rectos e introduzida pela abreviatura *i. é.* [isto é] seguida da correcção — Ex.: Vina do Castelo [*i. é.* Viana do Castelo].

0.4. FICHAS DAS ENTRADAS

0.4.1. Suporte

Cada entrada para os catálogos ditos convencionais — de autores e obras anónimas, de assuntos, de títulos e de inventário ou topográfico — é registada em suporte, internacionalmente adoptado e constituído por um rectângulo de papel espesso ou de cartolina fina, de gramagem entre 100 e 180 g/m², de preferência calandrado, nas dimensões de 75 x 125 mm, perfurado com um orifício de 8 mm de diâmetro, aberto a 5 mm acima do bordo inferior e a 62,5 mm do bordo lateral direito. A distância do bordo inferior admite uma tolerância de ± 1 mm.

Ex. n.º 1

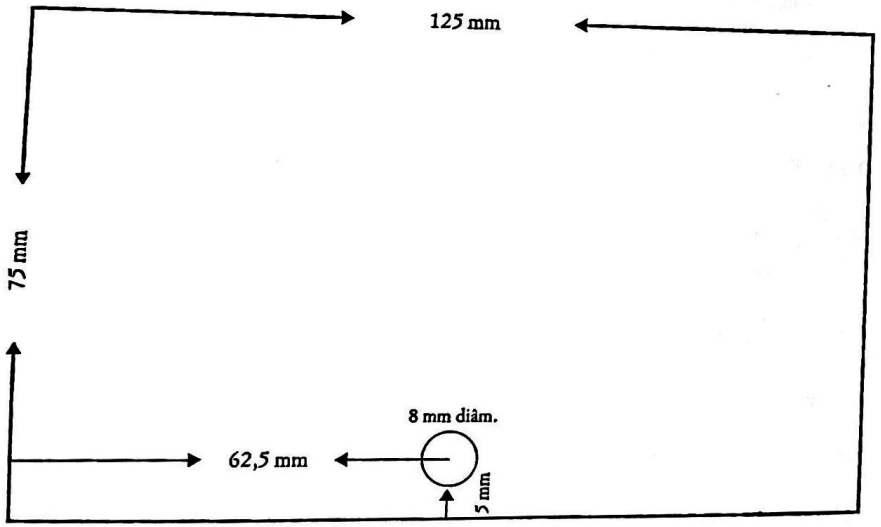

Modelo de ficha a empregar

0.4.2. Área dos elementos

Os elementos das entradas localizam-se nas fichas em obediência a uma disposição lógica, com economia da área documental, tendo em consideração a acessibilidade e a legibilidade dos dados fundamentais para a satisfação dos objectivos do catálogo. A localização desses elementos obedece também à simplificação, que se pretende, do trabalho de elaboração quer da ficha principal quer das restantes que, no todo, constituem o conjunto de uma unidade bibliográfica.

a) **Espaços a ocupar** — o preenchimento da ficha com os elementos da entrada principal é, em regra, limitado a uma área subordinada ao seguinte esquema:

— *margem superior:* 17 mm ou quatro espaços de máquina de escrever, tipo pica;
— *margem inferior:* 7 mm;
— *margem esquerda:* 7 mm;
— *margem direita:* o mínimo possível conveniente.

Casos há em que outros dados (complementares) têm que ser inscritos fora dessa área, como adiante se verá.

Ex. n.º 2

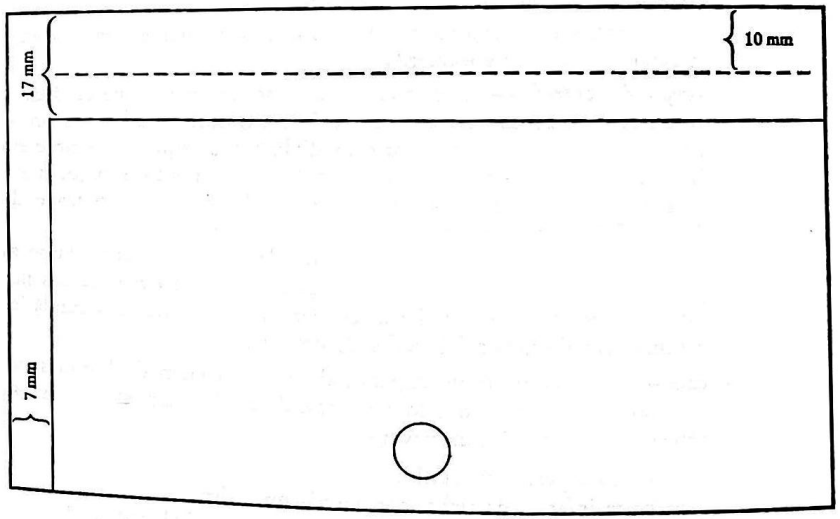

Área a ocupar na ficha

b) **Rosto e verso da ficha** — os elementos das entradas são apresentados, em regra, no **rosto** das fichas; o **verso** pode ser ocupado, na área correspondente do rosto e em posição inversa deste, por indicações de carácter administrativo interno, como a rubrica do catalogador, a data da redacção da ficha, etc.

c) **Várias fichas para uma entrada** — a entrada, que, pela extensão dos elementos a registar, não pode caber numa só ficha é continuada por outras até à sua redacção completa. Neste caso, a segunda ou mais fichas de continuação devem apresentar, além do eventual cabeçalho, o cabeçalho principal, o título da publicação (ainda que apenas com as primeiras palavras significativas), o local e a data da edição e, em caso de conveniência, o número de registo de entrada e a cota da obra. No canto superior direito de cada ficha, acima da cota é indicada a sua continuação, por números de sequência, sendo a primeira assinalada com a abertura de parênteses e a última com o fecho destes.

0.4.3. Distribuição dos elementos pelas áreas

a) **Ficha principal** — o preenchimento da ficha da **entrada principal**, obedece à seguinte localização dos elementos:

— **cabeçalho** — tem a palavra de ordem no início da linha imaginária, a 17 mm do bordo superior da ficha, e a 7, do bordo lateral esquerdo. Se o cabeçalho ou cabeçalhos e subcabeçalhos não cabem na primeira linha, continua-se a sua inscrição nas linhas seguintes e sempre com o mesmo alinhamento à esquerda.

— **corpo de entrada** — os elementos que se inscrevem nesta área e constituem as zonas indicadas em 0.3.3. são apresentados nas linhas seguintes às do cabeçalho e por este alinhadas, à esquerda, sempre em linha corrida, separando-se as zonas pelos sinais ponto, espaço, traço, espaço (. —), que indicam fim de zona. As zonas das notas e do ISBN/ISSN podem, no entanto, ser paragrafadas.

Do mesmo modo e após espaçamento de uma linha, apontam-se as **pistas** ou cabeçalhos das fichas secundárias, para serem inseridas nos catálogos, permitindo-se assim a recuperação dessas fichas secundárias e a indicação de cada colaborador de uma obra.

— **cota** — regista-se no canto superior direito, a 10 mm do bordo superior; pode, no entanto, por conveniência do estabelecimento em que se processa a catalogação, inscrever-se:

no canto superior esquerdo;
na parte inferior da ficha, à esquerda ou à direita;
na primeira linha acima do furo, com o mesmo alinhamento do cabeçalho e do corpo da entrada.

— **designação do estabelecimento** — se nisso se reconhecer conveniência, inscreve-se por forma abreviada ou sigla, no canto inferior esquerdo, seguida da cota.

— **notação ou notações sistemáticas** — notação CDU (ou outras) inscreve-se na penúltima linha da ficha, ou seja na primeira linha acima do furo e à esquerda deste. Quando a notação funcionar como cota ela vai ocupar o lugar desta, no canto superior direito, seguindo-se no fim dessa linha a referência do número da ficha, em entrada continuada.

ENTRADAS DE MONOGRAFIAS

Exemplos das áreas, zonas e elementos

Ex. n.º 3

RUBRICA SECUNDÁRIA

N.º de ficha +
Cota

CABEÇALHO
Título / menção de responsabilidade. — Edição / menção de responsabilidade relativa à edição. — Pé de imprensa. — Colação. — (Colecção)
Notas
ISBN e modalidades de aquisição

Pistas

Cota / Classificação sistemática
Sigla do estabelecimento ou
Estabelecimento, quando por extenso

N.º de registo

Elementos das entradas principal e secundária (+ n.º das fichas de continuação)

Ex. n.º 4

802/809 — 5 = 690
F55

FERREIRA, A. Gomes, e outro
Gramática elementar da língua portuguesa : para o ciclo preparatório do ensino secundário / A. Gomes Ferreira, J. Nunes de Figueiredo. — 2.ª ed. — Porto : Porto Editora, [ca 1974]. — 212 p. : il. ; 21 cm
Livro aprovado oficialmente pelo Ministério da Educação Nacional em 1972

I. Figueiredo, José Nunes 1. Gramática portuguesa — Estudo e ensino

B.G.U.C.

R. 61-560

Entrada principal

b) **Fichas secundárias** — estas devem apresentar além dos elementos das **entradas principais**, com a mesma ordem de localização, cabeçalhos adequados, inscritos a 10 mm do bordo superior da ficha (ou a dois espaços de máquina de escrever) acima do cabeçalho principal e pelo alinhamento deste.

Ex. n.º 5

GRAMÁTICA PORTUGUESA — Estudo e ensino 802/809 — 5 = 690
F55

FERREIRA, A. Gomes, e outro
Gramática elementar da língua portuguesa : para o ciclo preparatório do ensino secundário / A. Gomes Ferreira, J. Nunes de Figueiredo. — 2.ª ed . — Porto : Porto Editora, [ca 1974]. — 212 p. : il. ; 21 cm
Livro aprovado oficialmente pelo Ministério da Educação Nacional em 1972

I. Figueiredo, José Nunes 1. Gramática portuguesa — Estudo e ensino

B.G.U.C. R. 61-560

Entrada secundária

c) **Fichas analíticas** — as que servem para dar entrada a elementos referentes à parte de uma obra, à obra de uma série ou a artigo de publicação periódica, de harmonia com as Regras anteriores.

Ex. n.º 6

B 13658

ALMEIDA, Vieira de
Eça de Queirós / Vieira de Almeida

In
SIMÕES, João Gaspar
Perspectiva da literatura portuguesa do século XIX / . — Lisboa : Ática, 1948. — 2.º vol., p. 75-107.

92 (Queirós)

B.M.L.
50-2

Entrada analítica

d) **Fichas remissivas** — apresentam um cabeçalho de remissão, a 17 mm do bordo superior da ficha e a 7 mm do bordo lateral esquerdo.

As abreviaturas v. [veja] e v. t. [veja também] inscrevem-se entre os dois cabeçalhos e à distância de dois espaços entre estes.

Ex. n.º 7

TRINCÃO, M.

v.

TRINCÃO, Mário

Entrada remissiva

e) **Ficha remissiva explicativa** — a que permite justificar a razão da escolha ou adopção do cabeçalho, bem como remeter de um cabeçalho uniforme para outro cabeçalho uniforme com ele relacionado.

Ex. n.º 8

BRASIL. Imperador, 1822-1831 (Pedro I)

v. t.

PEDRO I, Imperador do Brasil, 1798-1834

Entrada remissiva explicativa

Ex. n.º 9

PEDRO I, Imperador do Brasil, 1798-1834

v. t.

BRASIL. Imperador, 1822-1831 (Pedro I)

Entrada remissiva explicativa

ENTRADAS DE PUBLICAÇÕES EM SÉRIE

Exemplos das áreas, zonas e elementos

Ex. n.º 10

RUBRICA SECUNDÁRIA

N.º de ficha +
Cota

CABEÇALHO
Título / menção de responsabilidade. — Edição / menção de responsabilidade relativa à edição. — Numeração. — Pé de imprensa. — Colação. — (Colecção)
Notas
ISSN e modalidade de aquisição

Pistas

Cota / Classificação sistemática
Sigla do estabelecimento ou
Estabelecimento, quando por extenso

N.º de registo

Ex. n.º 11

C.G. 2 895 P.

ARQUIVOS DO MUSEU BOCAGE. Lisboa, 1930
Arquivos do Museu Bocage / Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico, Faculdade de Sciências de Lisboa ; dir. Artur Ricardo Jorge. — N.º 1 (1930) – N.º 27 (1956). — Lisboa : Museu Nacional de História Natural, 1930-1956. — 22 cm
Continuado por: Revista Portuguesa de Zoologia e Biologia Geral

I, II, III – Resp. IV – Geogr. V – Ed. 1 – Ciências biológicas

59 (05)

R. 113 730

Entrada principal

Ex. n.º 12

P.P. 15 374 V.

REVISTA DE HISTÓRIA. Porto, 1978
Revista de História / Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Universidade de Porto ; dir. Luís A. de Oliveira Ramos
. — Vol. 1 (1978) – . — Porto : I.N.I.C., 1978 –
. — 23 cm

I, II, III – Resp. IV – Geogr. 1 – História

946.9 (05)

D.L. 382 665 VIII-79

Entrada principal

Ex. n.º 13

P.P. 15 599 V.

CADERNOS DE ACÇÃO REGIONAL E LOCAL. [Lisboa], 1980
Cadernos de Acção Regional e Local / Direcção Geral de Acção Regional e Local. — N.º 1 (Maio 1980) – . — [Lisboa] : D.G.A.R.L., 1980-
. — 30 cm
Cada n.º catalogado monograficamente.

I – Resp. II – Geogr. 1 – Adm. pública

352 (05)

D.L. 389 946 IX-80

Entrada principal

0.5. CATÁLOGOS

Os catálogos são constituídos por conjuntos de entradas dispostas segundo os vários tipos dos cabeçalhos e suas funções.

0.5.1. Tipos de catálogos

Os catálogos ditos convencionais, que geralmente importa elaborar são os seguintes:

— de autores e de obras anónimas;
— de títulos;
— de assuntos;
— de inventário e/ou
— topográfico.

Podem ser ainda elaborados catálogos, sempre que haja interesses especiais a satisfazer.

O catálogo de autores e de obras anónimas é o catálogo fundamental de uma biblioteca, no qual se registam as obras descritas nas suas principais características, possibilitando a identificação de qualquer delas no conjunto bibliográfico em que está integrada.

Este catálogo permite, assim, saber da existência de certa obra identificável por:

— o autor e título;
— o título apenas, se o autor não é mencionado na obra nem foi identificado;
— o conveniente substituto do título, se o autor e o título são inadequados para a sua identificação;
— as obras de determinado autor;
— as edições de determinada obra.

0.5.2. Funções do catálogo

Para bem desempenhar as suas funções, o catálogo deve conter:

— uma entrada, pelo menos, para cada obra catalogada;
— mais de uma entrada para qualquer obra, cujas características ou o interesse dos utilizadores o exijam.

ABREVIATURAS MAIS USUAIS

Adaptador	adapt.
Anotador	anot.
Co-autor	co-aut.
Colaborador	colab.
Comentador	coment.
Compilador	compil.
Compositor	compos.
Director	dir.
Editor	ed.
Editor literário	ed. lit.
Ilustrador	il.
Opositor	opos.
Prefaciador	pref.
Presidente	pres.
Redactor	red.
Relator	relat.
Revisor	rev.
Tradutor	trad.

PARTE PRIMEIRA

CABEÇALHOS

Título 1 — Determinação do Cabeçalho

Título 2 — Forma do Cabeçalho

TÍTULO 1
DETERMINAÇÃO DO CABEÇALHO

E.P. — ENTRADAS PRINCIPAIS
E.P.M. — ENTRADAS PRINCIPAIS DE MONOGRAFIAS

E.P.M. 1. Obras de um só autor

Estas Regras aplicam-se a obras de:

a) **Autor-pessoa física**

b) **Colectividade-autor,** compreendendo-se, nestas e para efeito de elaboração de entradas principais, os colóquios, congressos, simpósios, conferências, reuniões, encontros, exposições, etc., sempre que tenham designação própria ou título de conjunto.

E.P.M. 1.1. Autor-pessoa física — obras, selecções e compilações da sua autoria têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do autor, quando expresso na obra ou quando identificado, se nela não figurar;

— *Entrada secundária,* pelo título, quando o nome do autor não venha expresso na obra, mas tenha sido identificado.

E.P.M. 1.1.1. Autor expresso

1) *Rosto:* João da Silva Correia. A cidade universitária.
Entrada principal: CORREIA, João da Silva

2) *Rosto:* Relaciones de Pedro Teixeira d'el origen, descendencia y succession de los reyes de Persia y de Harmuz...
Entrada principal: TEIXEIRA, Pedro

3) *Rosto:* A última obra do poeta Afonso Lopes Vieira.
Entrada principal: VIEIRA, Afonso Lopes

E.P.M. 1.1.2. Autor identificado

1) *Rosto:* A harpa do Crente: tentativas poeticas pelo auctor da Voz do Propheta, 1.ª, 2.ª e 3.ª series.
Entrada principal: HERCULANO, Alexandre
Entrada secundária: título
Entrada remissiva: VOZ DO PROFETA
v.
HERCULANO, Alexandre

2) *Rosto:* Relação do verdadeiro estado do imperio do Preste João das Indias, com a noticia da sua extensão, culto... Por um Academico Scalabitano J.F.M.M.
Entrada principal: MASCARENHAS, José Freire de Montarroio
Entrada secundária: título
Entradas remissivas: J.F.M.M.
v.
MASCARENHAS, José Freire de Montarroio

M., J.F.M.
v.
MASCARENHAS, José Freire de Montarroio

3) *Rosto:* Verdadeiro metodo de estudar, para ser util á república e á igreja... exposto em varias cartas, escriptas pelo R.P.... Barbadinho da Congregasam de Italia...
Entrada principal: VERNEY, Luís António
Entrada secundária: título
Entrada remissiva: BARBADINHO DA CONGREGAÇÃO DE ITÁLIA
v.
VERNEY, Luís António

4) *Rosto:* Apontamentos sobre os Lusíadas. Ensaio de crítica às críticas do poema nacional, por um curioso obscuro.
Entrada principal: GOUVEIA, António Aires de
Entrada secundária: título
Entrada remissiva: CURIOSO OBSCURO
v.
GOUVEIA, António Aires de

5) *Rosto:* Les aventures de Guillaume Tell.
Entrada principal: LANDON, Paul Louis
Entrada secundária: título

E.P.M. 1.2. Obras de colectividade-autor

As obras dimanadas, produzidas ou editadas por uma entidade ou pessoa-colectiva têm entrada pelo cabeçalho designativo da colectividade responsável por essas obras.

E.P.M. 1.2.1. Autor-instituição

1) *Rosto:* Sociedade de Geographia de Lisboa. Lista de socios ordinarios.
Entrada principal: SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA

2) *Rosto:* Les Conférences de L'U.N.E.S.C.O.
Entrada principal: UNESCO

E.P.M. 1.2.2. Autor-grupo eventual [1]

1) *Rosto:* Colloque International de Géographie Appliquée, 3.ª reunion de la Commission de Géographie Internationale. Comptes rendus. Liège, 7-13 Septembre 1967.
Entrada principal: COLLOQUE INTERNATIONAL DE GÉOGRAPHIE APPLIQUÉE, Liège, 1967
Entrada secundária: RÉUNION DE LA COMMISSION DE GÉOGRAPHIE INTERNATIONALE, 3.ª, Liège, 1967.

2) *Rosto:* II Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas Portugueses. Biblioteca Nacional de Lisboa, 30 de Março – 3 de Abrbil de 1966. Actas.
Entrada principal: ENCONTRO DOS BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS PORTUGUESES, 2.º, Lisboa, 1966
Entrada secundária: PORTUGAL. Biblioteca Nacional de Lisboa

3) *Rosto:* 1969, de 1 a 12 de Março. FILGRÁFICA. Livros, publicações, artes industriais gráficas — 2.º centenário da Imprensa Nacional de Lisboa. Feira Internacional de Lisboa.
Entrada principal: FILGRÁFICA, Lisboa, 1969

E.P.M. 1.3. Obras de autoria errónea ou fictícia têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do verdadeiro autor;
— *Entrada secundária,* pelo nome da pessoa a quem é atribuída, se tiver existência real.

1) *Rosto:* The autobiopraphy of Alice B. Toklas.
[*A vida de Gertrude Stein escrita pela própria, concebida como se fosse uma autobiografia da sua secretária Alice B. Toklas*].
Entrada principal: STEIN, Gertrude
Entrada secundária: TOKLAS, Alice B.

2) *Rosto:* The life and strange surprising adventures of Robinson Crusoe... Written by himself.
Entrada principal: DEFOE, Daniel

[1] Entendem-se neste caso, e por exemplo, as obras apresentadas em congressos, encontros, simpósios, jornadas, exposições, etc.

E.P.M. 1.4. Obras de autoria não determinada (2)

Obras de autoria expressa de maneira imprecisa, por iniciais ou qualquer outra expressão alfabética, palavra ou frase caracterizantes, precedidas ou não de artigo ou ainda por referência a outra obra do mesmo autor têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entrada secundária,* pela designação que vem na obra, exceptuando os casos de expressões tipográficas não alfabéticas (3).

1) *Rosto:* A. D. Fábrica de Malucos. Comédia em 3 actos.
Entrada principal: título
Entrada secundária: A. D.

2) *Rosto:* El diablo y yo, novela contemporanea. Por D**
Entrada principal: título
Entrada secundária: D**

3) *Rosto:* La caza de la perdiz con reclamo. Por A + B.
Entrada principal: título
Entrada secundária: A + B

4) *Rosto:* Lettre de M. le marquis de *** à M. le duc de ***
Entrada principal: título

5) *Rosto:* Adrien et Stéphanie, ou L'île déserte, histoire française, par l'auteur de «Maria».
[*Autor não identificado*]
Entrada principal: título
Entrada secundária: MARIA, Autor de

E.P.M. 1.5. Obras anónimas têm:

— *Entrada principal,* pelo título.

Rosto: Actores pequeninos. Poesia e monólogos para as festas da catequese.
Entrada principal: título

E.P.M. 1.6. Obras de autoria incerta têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entrada secundária,* pelo nome da pessoa a quem é atribuída, na edição em causa e outras, até três, pelos nomes das pessoas a quem a autoria tenha sido atribuída, quer em edições da obra quer em fontes de referência.

(2) Para obras aparentemente anónimas v. E.P.M. 1.1.2.
(3) Sobre a forma por que se deve fazer este tipo de entradas v. E.S. 1.2.

1) *Rosto:* Memorial de cõfessores para conhecer geralmẽte os pecados mortaes: feyto por hũ frade Jeronimo...
[*Obra atribuída a Brás de Barros*]
Entrada principal: título
Entrada secundária: BARROS, Brás de
Entrada remissiva: FRADE JERÓNIMO
v.
BARROS, Brás de

2) *Rosto:* Amadis de Gaula.
Entrada principal: título
Entradas secundárias: LOBEIRA, João de
LOBEIRA, Vasco de
RODRÍGUEZ DE MONTALVO, Garci

E.P.M. 1.7. Obras de autoria provável têm:

— *Entrada principal,* pelo nome desse autor provável;
— *Entrada secundária,* pelo título;
— *Entrada remissiva autor-título,* pelo nome de outra pessoa a quem tenha sido atribuída.

Rosto: Crisfal...
[*Autor provável: Cristóvão Falcão*]
Entrada principal: FALCÃO, Cristóvão
Entrada secundária: título
Entrada remissiva autor-título: RIBEIRO, Bernardim — Crisfal
v.
FALCÃO, Cristóvão — Crisfal

E.P.M. 2. Obras de colaboração participada ou de responsabilidade partilhada

Estas Regras (4) aplicam-se a:

— obras produzidas pela colaboração indiferenciada de dois ou mais autores;
— obras para as quais diversos autores deram contribuições separadas como, por exemplo, obras em partes distintas, comunicações de simpósios, séries de discursos, prelecções, etc., escritas expressamente para uma ocorrência especial ou para determinada publicação de tema geralmente unitário;
— obras resultantes de intercâmbio entre diferentes pessoas, como, por exemplo, correspondência, debates, entrevistas, etc.

(4) São regras gerais para uma catalogação simples e uniforme, o que não significa que, de acordo com os interesses e necessidades de determinadas bibliotecas, se não opte por um tipo de catalogação analítica (sistemática ou selectiva).
As compilações de trabalhos já existentes de diversos autores aplicam-se as Reg. E.P.M. 3.

E.P.M. 2.1. Autor principal indicado, não havendo mais do que três:

Quer a indicação do autor seja textual, quer deduzida da disposição gráfica, quer colhida em fontes de referência, a obra tem:

— *Entrada principal,* pelo nome desse autor;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos outros autores.

1) *Rosto:* Faustus, a musical romance... composed by T. Cook, Charles E. Horn, and HENRY R. BISHOP.
[*O nome de Bishop está impresso em caracteres diferentes e distintos*].
Entrada principal: BISHOP, Henry R., e outros
Entradas secundárias: COOK, T., co-aut.
HORN, Charles E., co-aut.

2) *Rosto:* Historia numorum. A manual of Greek numismatics... by Barclay V. Head. Assisted by G. F. Hill, George Mac Donald, and W. Wroth.
Entrada principal: HEAD, Barclay V.
Entradas secundárias: HILL, G. F., colab.
MAC DONALD, George, colab.
WROTH, W., colab.

E.P.M. 2.2. Dois ou três autores principais

Quer essa indicação seja textual, quer deduzida da disposição gráfica, a obra tem:

— *Entrada principal,* pelo nome do primeiro autor principal;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos outros autores indicados como principais e, sendo necessário, pelo título e ainda, pelo nome do autor não indicado como principal, desde que a obra não tenha mais do que três autores.

1) *Rosto:* Dictionnaire général de la langue française... par Adolphe Hatzfeld et Arsène Darmesteter avec le concours d'Antoine Thomas.
Entrada principal: HATZFELD, Adolphe, e outro
Entradas secundárias: DARMESTETER, Arsène, co-aut.
THOMAS, Antoine, colab.
Título

2) *Rosto:* Louis de Broglie, A. D. Sertillanges, Daniel-Rops, Raymond Charmet, Pierre Devaux, André Thérive. Para além da ciência...
[*Os nomes dos dois primeiros autores aparecem distintos no rosto e são os que figuram na lombarda*]
Entrada principal: BROGLIE, Louis de, e outro
Entradas secundárias: SERTILLANGES, A. D., co-aut.
Título

E.P.M. 2.3. Autor principal não indicado, não havendo mais do que três

E.P.M. 2.3.1. Autores expressos têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do autor que figura em primeiro lugar no rosto ou seu substituto;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos restantes autores.

1) *Rosto:* Compêndio de Geografia por Evaristo Vieira e Alves de Moura.
Entrada principal: VIEIRA, Evaristo, e outro
Entrada secundária: MOURA, Alves de, co-aut.

2) *Rosto:* Fernando Serra de Oliveira, J. Rodrigues Branco e Norberto Canha. A reabsorção da albumina I[III] nos edemas dos membros inferiores.
Entrada principal: OLIVEIRA, Fernando Serra, e outros
Entradas secundárias: BRANCO, J. Rodrigues, co-aut.
CANHA, Norberto, co-aut.

3) *Rosto:* Teófilo Braga e Inocêncio Francisco da Silva. Correspondência trocada entre o historiador e o bibliófilo da literatura portuguesa.
Entrada principal: BRAGA, Teófilo, e outro
Entrada secundária: SILVA, Inocêncio Francisco da, co-aut.

E.P.M. 2.3.2. Autores não expressos em qualquer edição da obra, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos autores que hajam sido determinados.

Rosto: Abrégé chronologique de la fondation et histoire du collège Boissy la généalogie de la famile de ses fondateurs.
[*Autores determinados, como possíveis, em fonte de referência*].
Entrada principal: título
Entradas secundárias: HODEY, Guillaume, e outro
VASSOULT, Henri, co-aut.

Se nas obras, constituídas por mais de uma parte ou volume, os nomes dos autores aparecem por ordem diferente nos rostos das diversas partes ou volumes, essas obras têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do autor que figura em primeiro lugar no primeiro volume;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos outros autores.

Rosto: 1.º vol.: Child-lifed arithmetics... Three book series, by Clifford Woody, Frederick S. Breed and James R. Overman.
2.º vol.: ... by Frederick S. Breed, James R. Overman and Clifford Woody.
3.º vol.: ...by James R. Overman, Clifford Woody and Frederick S. Breed.
Entrada principal: WOODY, Clifford, e outros
Entradas secundárias: BREED, Frederick S., co-aut.
OVERMAN, James R., co-aut.

Se os nomes dos autores aparecem em ordem diferente no rosto de uma edição mais recente da obra, esta tem:

— *Entrada principal,* pelo nome do autor que figura em primeiro lugar na primeira edição;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos outros autores.

Rosto: Outlines of sociology, by Frank W. Blackmar and John Lewis Gillin. 2nd ed.
Entrada principal: BLACKMAR, Frank W., e outro
Entrada secundária: GILLIN, John Lewis, co-aut.
[*Mesma ordem dos nomes na 1.ª ed.*]

Se a edição é revista e actualizada, a obra tem:

— *Entrada principal,* pelo nome do autor que nela figura em primeiro lugar;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos outros autores.

Rosto: Outlines of sociology, by John Lewis Gillin and Frank W. Blackmar. 3rd ed. A somewhat thorough rewriting.
[*O nome de Blackmar vem em primeiro lugar nos rostos das edições anteriores*].
Entrada principal: GILLIN, John Lewis, e outro
Entrada secundária: BLACKMAR, Frank W., co-aut.

E.P.M. 2.4. Obras, sem indicação do autor principal, havendo mais do que três, ou de autoria de um grupo sem designação, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entrada secundária,* pelo nome do autor que figura em primeiro lugar no rosto ou pelo nome da instituição, a que eventualmente o grupo esteja ligado, seguido da designação convencional do grupo.

1) *Rosto:* Renato Trincão, Fernando Serra de Oliveira, A. Nunes Vicente e N. Rego Canha. Um caso de hiperinsulinismo...
Entrada principal: título
Entrada secundária: TRINCÃO, Renato, e outros

2) *Rosto:* Encyclopédie de l'Islam, nouvelle édition... par un comité de rédaction composé de H.A.R. Gilb, J. H. Kamers, E. Lévi-Provençal, J. Schacht, assistés de S. N. Stern, secrétaire général. B. Lewis, Ch. Pellat et J. Schacht, assistés de C. Dumond et R. M. Savory, secrétaires de rédaction.
Entrada principal: título
Entrada secundária: GILB, H.A.R., e outros.

3) *Rosto:* Studi in memoria di Guido Zanobini.
[*Os nomes dos autores não figuram no rosto*].
Entrada principal: título

4) *Rosto:* Quintanistas de Direito. Lisboa, 1941-42.
Entrada principal: título
Entrada secundária: UNIVERSIDADE DE LISBOA. Faculdade de Direito. 5.º ano, 1941-42.

E.P.M. 2.5. Autores, que colaboram habitualmente sob pseudónimo comum, têm ([5]):

— *Entrada principal,* pelo pseudónimo comum;
— *Entradas remissivas explicativas,* dos seus nomes reais para os pseudónimos.

Rosto: Ellery Queen. Crime passional.
Entrada principal: QUEEN, Ellery, pseud.
Entradas remissivas explicativas: DANNAY, Frederic
v.
QUEEN, Ellery, pseud.

LEE, Manfred Benn
v.
QUEEN, Ellery, pseud.

E.P.M. 2.5.1. Quando o pseudónimo não pode ser usado como cabeçalho, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos autores;
— *Entradas remissivas explicativas,* do pseudónimo para os nomes dos autores.

Rosto: Philip; the story of a boy violinist, by T. W. O.
[*T. W. O. é o pseudónimo de Mary C. Hungerford e Virginia Young*].
Entrada principal: título
Entradas secundárias: HUNGERFORD, Mary C., e outro
YOUNG, Virginia C., co-aut.
Entrada remissiva explicativa: T. W. O.
v.
HUNGERFORD, Mary C.
YOUNG, Virginia C.

E.P.M. 3. Obras de colaboração solicitada e compilações ([6])

Estas Regras aplicam-se a:

— obras formadas de várias partes, mas concebidas como um todo unitário, escritas geralmente com um propósito e objectivo determinados e em corres-

([5]) V. t. E.P.M. 4.10.4., 6.1.6., 6.1.13., 6.2.4.-6.2.7.
([6]) Não entram neste caso e tratamento:
— as obras de natureza administrativa relacionadas com a própria colectividade ou instituição, cuja entrada principal se faz pelo nome da entidade colectiva;
— algumas obras legislativas ou governamentais, como leis, decretos sem força de lei (executivos), regulamentos administrativos, tratados, decisões de tribunais, etc.;
— as que reproduzem o pensamento colectivo de uma entidade, como relatórios de missão, reuniões de trabalho, etc.

pondência a uma solicitação ou convite e publicadas sob a égide de um editor literário ou comercial;

— compilações de obras independentes, de autoria variada ou colectiva, cujos textos se pressupõem já existentes e que são publicados sob a responsabilidade de um editor, como antologias, colectâneas, florilégios, selectas, etc.

E.P.M. 3.1. Obras colectivas com título comum

As obras, da natureza das definidas em E.P.M. 3. que possuem um título próprio, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entradas secundárias,* pelos compiladores ou editores, se não forem mais do que três; sendo em maior número faz-se a entrada pelo nome do que for mais relevante, de acordo com E.P.M. 2.4.

E.P.M. 3.1.1. Obras sob a responsabilidade de um editor literário

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entrada secundária,* pelo editor literário.

1) *Rosto:* História de Portugal... Direcção literária de Damião Peres.
Entrada principal: título
Entrada secundária: PERES, Damião, ed. lit.

2) *Rosto:* Dicionário de História de Portugal, dirigido por Joel Serrão.
Entrada principal: título
Entrada secundária: SERRÃO, Joel, ed. lit.

E.P.M. 3.1.2. Obras sob a responsabilidade de um compilador, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entrada secundária,* pelo compilador.

1) *Rosto:* As cem melhores poesias (líricas) da língua portuguesa escolhidas por Carolina Michaëlis de Vasconcellos.
Entrada principal: título
Entrada secundária: VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de, compil.

2) *Rosto:* Constitutions of Nations, [compiled by] Amos J. Preasle.
Entrada principal: título
Entrada secundária: PREASLE, Amos J., compil.

E.P.M. 3.1.3. Obras produzidas sob a direcção de mais de um editor literário e até três, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entradas secundárias,* pelos diferentes editores.

1) *Rosto:* English satiric poetry. Edited by James Kinsley... and James T. Boulton.
Entrada principal: título
Entradas secundárias: KINSLEY, James, ed. lit.
BOULTON, James T., ed. lit.

2) *Rosto:* A dictionary of American English on historical principles, compiled at the University of Chicago under the editorship of Sir William A. Craigie and James R. Hubert.
Entrada principal: título
Entradas secundárias: CRAIGIE, William A., ed. lit.
HUBERT, James R., ed. lit.

3) *Rosto:* Larousse de la musique, publié sous la direction de Norbert Dufourcq avec la collaboration de Félix Raugel, Armand Machabey.
Entrada principal: título
Entradas secundárias: DUFOURCQ, Norbert, ed. lit.
RAUGEL, Félix, colab.
MACHABEY, Armand, colab.

Se uma publicação inclui duas ou três participações ou obras independentes, deve fazer-se uma entrada autor-título, secundária, para cada uma das participações.

Rosto: Classic Irish drama, introduced by W. A. Armstrong.
[*Contém:* The Countess Cathleen, W. B. Yeats. The playboy of the Western world, J. M. Synge. Cock-a-doodle dandy, Sean O'Cassey].
Entrada principal: título
Entradas secundárias: YEATS, W. B. — The Countess Cathleen
SYNGE, J. M. — The playboy of the Western World
O'CASEY, Sean — Cock-a-doodle dandy
ARMSTRONG, W. A., pref.

Se as contribuições ou obras independentes são mais do que três, mas só há dois ou três participantes, fazem-se entradas secundárias (ou de autor-título, quando apropriadas) sob o encabeçamento de cada um dos participantes.

Rosto: Regency poets: Byron, Shelley, Keats, compiled by C. R. Bull.
Entrada principal: título
Entradas secundárias: BYRON, George Gordon, Lord
SHELLEY, Percy Bysshe
KEATS, John
BULL, Charles Ripley, compil.

Se há mais do que três participantes ou colaboradores e os seus nomes aparecem na fonte principal, far-se-á entrada secundária, obrigatoriamente, para o primeiro, e para os restantes, de acordo com as conveniências do serviço.

Rosto: Cricket'74, contributors include Mike Brearley...
[*Contém mais sete colaboradores*]
Entrada principal: título
Entrada secundária: BREARLEY, Mike, e outros

E.P.M. 3.1.4. Obras em vários volumes, com participação de vários editores literários para volumes diferenciados, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos vários editores (até três) ou pelo mais relevante ou, ainda, pelo primeiro.

Rosto: 1.° e 2.° vol.: ...Dictionnaire d'archéologie chrétienne et de liturgie. Publié par Fernand Cabrol avec le concours d'un grand nombre de collaborateurs.
3.° a 14.° vol.: ...Publié par Fernand Cabrol et Henri Leclercq...
15.° vol.: Dictionnaire... de liturgie des RR... F. Cabrol et H. Leclercq publié sous la direction de Henri Marrou.
Entrada principal: título
Entradas secundárias: CABROL, Fernand, ed. lit.
LECLERCQ, Henri, ed. lit.
MARROU, Henri, dir.

E.P.M. 3.2. Obras colectivas, sem título comum, têm:

— *Entrada principal,* pelo elemento de identificação adequado da primeira obra (nome do autor da obra, título ou seu equivalente);
— *Entradas secundárias,* pelos nomes de autores-títulos e do editor-compilador.

1) *Rosto:* Gil Vicente. Auto da Alma. Luís de Camões. Sonetos e canções. (Para o 5.° ano dos liceus). Por Joaquim Simão Portugal e Manuel Francisco Catarino.
Entrada principal: VICENTE, Gil
Entradas secundárias: CAMÕES, Luís de — Sonetos e canções
CATARINO, Manuel Francisco, compil.
PORTUGAL, Joaquim Simão, compil.

2) *Rosto:* History of elementary school contest in England. Francis Adams. Together with the struggle for national education, John Morley; edited with an introduction, by Asa Briggs.
Entrada principal: ADAMS, Francis
Entradas secundárias: MORLEY — The struggle for national education
BRIGGS, Asa, compil.

E.P.M. 4. Obras de autoria mista

Entende-se por obra de autoria mista aquela para cuja feitura contribuíram várias pessoas, singulares ou colectivas, com trabalhos distintos de escrita, de adaptação, de ilustração, de arranjo, de comentário, de tradução, etc.

Desde que se apresentem como modificação significante e profunda, quer do conteúdo, quer do género e forma literários, do texto original em que se baseiam, tais como *adaptações, arranjos, dramatizações, cinematizações, versões livres, comentários sobrelevando a obra, obras que incluem material biográfico e crítico,* têm:

— *Entrada principal,* pelos elementos da nova obra;
— *Entrada secundária,* pelos elementos da obra original.

E.P.M. 4.1. Adaptações (7)

1) *Rosto:* Contos de Andersen. Adaptação de José P. de Almeida
Entrada principal: ALMEIDA, José P. de
Entrada secundária: ANDERSEN, Hans Christian — Contos

2) *Rosto:* Os Lusíadas contados às crianças e lembrados ao povo. Adaptação de João de Barros.
Entrada principal: BARROS, João de
Entrada secundária: CAMÕES, Luís de — Os Lusíadas

3) *Rosto:* Adventures of Tom Sawyer, by Mark Twain; rewritten for young readers by Felix Sutton.
Entrada principal: SUTTON, Felix
Entrada secundária: TWAIN, Mark — Adventures of Tom Sawyer

E.P.M. 4.2. Arranjos, dramatizações e guiões

1) *Rosto:* Alice Gomes. Teatro para crianças. A Nau Catrineta. A Lenda das Amendoeiras.
Entrada principal: GOMES, Alice
Entradas secundárias: A NAU CATRINETA
A LENDA DAS AMENDOEIRAS (8)

2) *Rosto:* Sam Weller, or, The Pickwickians: a farcical comedy... arranged from Charles Dickens' work by W. T. Moncrieff.
[*Dramatização de cenas de* The Pickwick papers].
Entrada principal: MONCRIEFF, W. T.
Entrada secundária: DICKENS, Charles — The Pickwick papers

3) *Rosto:* O filme português Amor de Perdição. Realização de António Lopes Ribeiro (9).
[*Contém vários estudos sobre Camilo e esta sua obra, e a adaptação a cinema*].
Entrada principal: RIBEIRO, António Lopes
Entrada secundária: CASTELO BRANCO, Camilo — Amor de perdição

(7) Se houver dúvidas quanto a se determinada obra é rigorosamente uma adaptação de uma outra, original, faz-se a *entrada principal* por esta e não por aquela.
(8) Autor desconhecido.
(9) António Lopes Ribeiro foi, além de adaptador, o realizador do filme.

E.P.M. 4.3. Versões ou traduções livres (10)

Rosto: Castilho. Theatro de Molière. Terceira tentativa. As sabichonas. Comédia em 5 actos. Versão libérrima.
Entrada principal: CASTILHO, António Feliciano de
Entrada secundária: MOLIÈRE — Les femmes savantes

E.P.M. 4.4. Comentários que sobrelevam a obra (11)

1) *Rosto:* Commentary on the Rule of Augustine by Robertus Richardinus.
[*Contém o texto da Regra de Santo Agostinho*].
Entrada principal: RICHARDINUS, Robertus
Entrada secundária: AGOSTINHO, Santo

2) *Rosto:* Averrois Cordubensis Commentarium magnum in Aristotelis. De anima libros.
[*Inclui o texto latino das obras de Aristóteles*].
Entrada principal: AVERROIS
Entrada secundária: ARISTÓTELES — De anima libros

3) *Rosto:* Frei Heitor Pinto. In divinum vatem Danielum commentarii.
Entrada principal: PINTO, Heitor, frei
Entrada secundária: BÍBLIA. A. T. Daniel

E.P.M. 4.5. Obras que incluem material biográfico e crítico de realce (12)

Rosto: Life and letters of Mrs. Jason Lee..., by Theressa Gay.
Entrada principal: GAY, Theressa
Entrada secundária: LEE, Jason, Mrs.

---

(10) Traduções literais, que em nada alteram o texto original, a não ser na língua, têm a *entrada principal*, pela obra original.

1) *Rosto:* Louis Frédéric. Manual prático de arqueologia.
[*No verso:* Tradução de Nelson Correia Borges].
Entrada principal: FRÉDÉRIC, Louis
Entrada secundária: BORGES, Nelson Correia, trad.

2) *Rosto:* O Verão antes das trevas de Doris Lessing. Tradução de Fernanda Pinto Rodrigues.
[*Tít. orig. The Summer before the dark*].
Entrada principal: LESSING, Doris
Entrada secundária: RODRIGUES, Fernanda Pinto, trad.

(11) Se a publicação indica no rosto que se trata de uma obra original, acompanhada de estudo ou comentário, faz-se a *entrada principal* pelos elementos da obra original.
Rosto: Demosthenes, with an English commentary by Robert Whiston.
[*Contém:* textos de Demóstenes].
Entrada principal: DEMÓSTENES
Entrada secundária: WHISTON, Robert, coment.

(12) Se o autor do estudo está na qualidade de editor literário, compilador, etc., a obra tem *entrada principal* pelo original e *entrada secundária* pelo biógrafo e/ou crítico.
Rosto: Life and letters of Catharine M. Sedgwick, edited by Mary E. Dewey.
Entrada principal: SEDGWICK, Catharine M.
Entrada secundária: DEWEY, Mary E., ed. lit.

E.P.M. 4.6. Obras ilustradas, com pouco ou nenhum texto (13)

1) *Rosto:* The Doré illustrations for Dante's Divine Comedy. 136 plates by Gustave Doré.
Entrada principal: DORÉ, Gustave
Entrada secundária: DANTE — Divine Comedy

2) *Rosto:* Miguel de Cervantes Saavedra, don Quijote de la Mancha, desenhos, adaptação e fotografia de A. Albarrán.
[*Banda desenhada*].
Entrada principal: ALBARRÁN, A.
Entrada secundária: CERVANTES SAAVEDRA, Miguel de — Don Quijote de la Mancha

3) *Rosto:* Plano e ilustrações de Alberto Souza. Alfacinhas. Os lisboetas do passado e do presente... [p. 5]. Direcção literária de Artur Inez. Textos de Acúrcio Pereira, Alfredo Guisado, Alves Redol, Aquilino Ribeiro, Artur Inez, Ferreira de Castro, Jaime Lopes Dias, Joaquim de Oliveira, Julieta Ferrão, Maria Judite de Carvalho, Moreira das Neves, Urbano Tavares Rodrigues. Coordenou e editou Fernando Souza.
Entrada principal: SOUSA, Alberto
Entradas secundárias: INÊS, Artur, dir.
SOUSA, Fernando, ed. lit.
Entradas analíticas: Segundo os interesses do Serviço.

E.P.M. 4.7. Obras musicadas, quando o texto musical prevalece sobre o texto escrito, têm entrada pelo compositor (14)

Rosto: Celos aun del aire matan. Opera del siglo XVII. Textos de Calderón y música de Juan Hidalgo, por José Subirá.
[*Texto e música da ópera precedidos de comentário*].
Entrada principal: HIDALGO, Juan
Entradas secundárias: CALDERÓN DE LA BARCA, Pedro, co-aut.
SUBIRÁ, José, coment.

---

(13) Se as ilustrações de uma determinada obra são complementares do texto, que é predominante, a *entrada principal* faz-se pela obra textual.

1) *Rosto:* Davam grandes passeios aos domingos, por José Régio, com ilustrações de Lima de Freitas.
Entrada principal: RÉGIO, José
Entrada secundária: FREITAS, Lima de, il.

2) *Rosto:* Aime of the ancient mariner by Samuel Taylor Coleridge. With twenty illustrations by J. Noel Paton, R.S.A.
Entrada principal: COLERIDGE, Samuel Taylor
Entrada secundária: PATON, J. Noel, il.

(14) Se o texto serviu de base a uma interpretação por ilustrações e música, que formam um conjunto físico, tem a obra
Entrada principal, pelo autor do texto;
Entradas secundárias, pelos colaboradores.
Rosto: Bichos, Bichinhos e Bicharocos. Sidónio Muralha escreveu. Júlio Pomar ilustrou. Francine Benoit musicou.
Entrada principal: MURALHA, Sidónio
Entradas secundárias: POMAR, Júlio, il.
BENOIT, Francine, compos.

E.P.M. 4.8. Obras revistas, com nova responsabilidade de autoria expressa ([15])

Rosto: Guide to reference books. 7th ed. by Constance M. Winchell, based on the Guide to reference books, 6th ed. by Isadore Gilbert Mudge.
Entrada principal: WINCHELL, Constance M.
Entrada secundária: MUDGE, Isadore Gilbert — Guide to reference books

E.P.M. 4.9. Teses ([16]) **de concursos académicos, até ao séc. XIX,** têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do presidente ou arguente;

— *Entrada secundária,* pelo nome do opositor.

1) *Rosto:* Theses adplicatae matheseos disciplinae selectae, quas, praeside... D. D. Francisco de Castro Freire in Conimbricensi archigymnasio pro laura doctorali obtinenda propugnandas offert Antonius Josephus Teixeira.
Entrada principal: FREIRE, Francisco de Castro
Entrada secundária: TEIXEIRA, António José, opos.

2) *Rosto:* Theses selectas de Direito as quaes presidindo o... Doutor Adrião Pereira Forjaz de Sampaio... se propõe defender... para obter o grau de Doutor... Lucas Fernandes Falcão.
Entrada principal: SAMPAIO, Adrião Pereira Forjaz de
Entrada secundária: FALCÃO, Lucas Fernandes, opos.

Se numa dissertação nenhuma pessoa é designada arguente, tem:

— *Entrada principal,* em ordem preferencial, pelo nome:

a) do proponente;

b) do defensor ou opositor.

([15]) As obras revistas, sem modificação do texto, têm:
Entrada principal, pelo autor ou autores, até três, da obra original;
Entrada secundária, pelo revisor.
Rosto: Dictionnaire des opéras, par Félix Clément et Pierre Larousse. Revu et mis a jour par Arthur Pougin.
Entrada principal: CLÉMENT, Félix, e outro
Entradas secundárias: LAROUSSE, Pierre, co-aut.
POUGIN, Arthur, rev.

([16]) Entende-se por tese um conjunto de proposições apresentadas ao candidato para serem defendidas por ele. O desenvolvimento escrito de uma ou várias proposições, a dissertação, é da autoria do opositor e a sua catalogação segue a Reg. E.P.M. 1.

E.P.M. 4.10. Obras para cujo conteúdo intelectual contribuíram diversas pessoas, umas oralmente e outras por escrito, têm:

— *Entrada principal,* pelo título;

— *Entradas secundárias,* pelos nomes das pessoas que contribuíram, quer por escrito, quer oralmente para a realização da obra.

1) *Rosto:* Alberto Lisboa e Adelino G. Moreira. Lições de finanças. Coligidas em harmonia com as prelecções feitas pelo Ex.mo Sr. Dr. Marnoco e Sousa ao curso de 3.º ano jurídico de 1915-1916.
Entrada principal: LIÇÕES DE FINANÇAS
Entradas secundárias: LISBOA, Alberto, compil.
MOREIRA, Adelino G., compil.
SOUSA, José Ferreira Marnoco e

2) *Rosto:* Apontamentos de electricidade. Coligidos das aulas do Ex.mo Prof. Doutor A. Santos. Coimbra, 1951-1952.
Entrada principal: APONTAMENTOS DE ELECTRICIDADE
Entrada secundária: SANTOS, João de Almeida

Se a obra reproduz quase textualmente as palavras do orador ou é corrigida por ele tem:

— *Entrada principal,* pelo nome da pessoa que contribuiu oralmente;
— *Entrada secundária,* pelo nome da pessoa que escreveu.

1) *Rosto:* André Breton. Entretiens 1913-1925 avec Parinaud et D. Arban.
[*Trata-se de entrevistas radiofónicas das quais se dá o texto integral*].
Entrada principal: BRETON, André
Entradas secundárias: PARINAUD, André, colab.
ARBAN, D., colab.

2) *Rosto:* Prof. Doutor José Carlos Moreira. Lições de Direito Constitucional. De harmonia com as prelecções feitas ao 1.º ano jurídico. Coligidas em 1957-1958 por Daniel Gonçalves e revistas pelo assistente da cadeira, Dr. Crucho de Almeida. Actualizadas no ano lectivo de 1959-1960.
[*Lições corrigidas pelo Professor e pelo Assistente*].
Entrada principal: MOREIRA, José Carlos
Entradas secundárias: ALMEIDA, Luís Alberto Crucho de, rev.
GONÇALVES, Daniel, compil.

E.P.M. 4.11. Obras com autoria expressa, por cujo conteúdo uma colectividade é globalmente responsável ([17]), tais como:

— relatórios oficiais, regras e regulamentos, manifestos, programas, relatos ou actas, estudos e outras comunicações;

([17]) Trata-se de obras assinadas por uma ou mais pessoas na qualidade de agentes ou funcionários dessa colectividade. Se forem mais de três, aplica-se a Reg. E.P.M. 2.4.

— obras em que a colectividade aparece descrita nas suas funções técnicas, meios, recursos, etc., como inventários, catálogos, regulamentos de pessoal, listas de membros, etc.

têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da colectividade;
— *Entrada secundária,* pelo nome do autor-pessoa física ou pelo nome indicado em primeiro lugar, havendo mais do que um.

1) *Rosto:* Sociedade de Geographia de Lisboa. Tratados de commercio. Parecer da Commissão Commercial e Industrial. Relator Rodrigo Affonso Pequito.
Entrada principal: SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA
Entrada secundária: PEQUITO, Rodrigo Afonso, relat.

2) *Rosto:* International Clay Conference 1963. Proceedings of the conference held at Stockholm, Sweden, August 12-16. Arranged by CIPEA. Sponsored by IUGS. Edited by I. Th. Rosenquist, P. Graff-Petersen.
Entrada principal: INTERNATIONAL CLAY CONFERENCE, Estocolmo, 1963
Entrada secundária: ROSENQUIST, I. Th., ed. lit.
GRAFF-PETERSEN, P., ed. lit.

E.P.M. 4.11.1. Obras em que a colectividade desempenha uma função subsidiária em relação à do autor ([18]), ou se há dúvida quanto à determinação de autoria, têm:

— *Entrada principal,* pelo elemento de identificação adequado como se a colectividade não estivesse envolvida ([19]);
— *Entrada secundária,* pelo nome da colectividade, desde que a sua função não seja a de mero editor comercial.

1) *Rosto:* Sociedade de Geografia de Lisboa. Silva Porto. Por Luciano Cordeiro.
Entrada principal: CORDEIRO, Luciano
Entrada secundária: SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA

2) *Rosto:* Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, n.º 46 (segunda série). Estudos de Botânica. Contribuições... Por Ester Pereira de Sousa.
Entrada principal: SOUSA, Ester Pereira de
Entrada secundária: PORTUGAL. Junta de Investigações do Ultramar

3) *Rosto:* Estimation des effectifs scolaires futurs dans les pays en voie de développement. Manuel de méthodologie par Bangnée Alfred Liu ... Ancien chef de la Division des Statistiques. Organisation des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la Culture. [*Estudo incorporado nos programas da Unesco*].
Entrada principal: LIU, Bangnée Alfred
Entrada secundária: UNESCO

([18]) Por exemplo, de editor literário, no caso de relatórios resultantes da actividade própria de uma pessoa ou de um grupo.
([19]) V. Regras Gerais.

E.P.M. 4.11.2. Obras de mais de três autores, da mesma colectividade, não sendo nenhum deles principal, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da colectividade;
— *Entradas secundárias,* pelo título e pelo nome de autor que figura em primeiro lugar no rosto.

Rosto: Orientar... como?: problemas de orientação pedagógica. CICFF por Allan Glatthorn, Luísa Cortesão, M.ª Arminda Torres, M.ª de Jesus Lima.
Entrada principal: PORTUGAL. Ministério da Educação e Ciência. Gabinete de Estudos e Planeamento. Comissão Instaladora de um Curso para Formação de Formadores
Entradas secundárias: título
GLATTHORN, Allan, e outros

E.P.M. 4.11.3. Comunicações de carácter oficial ([20]) de chefes de Estado, membros do Governo, etc., ou de chefes de organismos internacionais, intergovernamentais ([21]), de membros de Igreja ([22]), têm:

— *Entrada principal,* pela designação formal do cargo por eles desempenhado, precedida da entrada geográfica ou equivalente;
— *Entrada remissiva explicativa,* dos nomes para os cargos.

1) *Rosto:* Pela recta intenção de bem servir o povo português. Discurso pronunciado pelo senhor Presidente do Conselho, Professor Doutor Marcelo Caetano, na Assembleia Nacional a 27 de Novembro de 1968.
Entrada principal: PORTUGAL. Presidente do Conselho, 1968-1974 (Marcelo Caetano)
Entrada remissiva explicativa: CAETANO, Marcelo
v. t.
PORTUGAL. Presidente do Conselho, 1968-1974

2) *Rosto:* Allocution radiodifusée et télévisée prononcée par le générale De Gaulle... le 4 octobre 1962.
Entrada principal: FRANÇA. Presidente da República, 1958-1968 (Charles De Gaulle)
Entrada remissiva explicativa: DE GAULLE, Charles
v. t.
FRANÇA. Presidente da República, 1958-1968

([20]) Outros discursos e escritos sem carácter oficial, compilações de mais do que um titular do cargo sem carácter oficial ou compilações de carácter misto seguem as Regras Gerais, com uma entrada secundária pela designação formal do cargo.
([21]) Mensagens a um organismo legislativo ou governativo, proclamações ou ordens executivas que não estejam incluídas na Regra. Em caso de dúvida, quanto à natureza oficial da publicação, seguir as Regras Gerais.
([22]) Proclamações, determinações, decretos pastorais, indulgências, registos, mensagens oficiais para concílios e sínodos, bulas, encíclicas, constituições, etc., como documentos oficiais.

3) *Rosto:* Documentos pontifícios. Mater et magistra. A actual evolução da questão social à luz da doutrina cristã. Carta encíclica de Sua Santidade João XXIII. Tradução de Mons. Avelino Gonçalves.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958-1962 (João XXIII)
Entrada secundária: GONÇALVES, Avelino, trad.
Entrada remissiva explicativa: JOÃO XXIII, Papa
v.
IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958-1962

4) *Rosto:* Uma política municipal de habitação para o Porto. Paulo Valada
Entrada principal: PORTO. Presidente da Câmara, 1983- (Paulo Valada)
Entrada remissiva explicativa: VALADA, Paulo
v.
PORTO. Presidente da Câmara, 1983-

5) *Rosto:* Eurico Dias Nogueira. Bispo de Vila Cabral. «Per crucem ad lucem». Carta pastoral aos diocesanos de Vila Cabral — Moçambique. Pelo seu primeiro bispo por ocasião da entrada na diocese.
Entrada principal: VILA CABRAL. Bispo, 1964-1972 (Eurico Dias Nogueira)
Entrada remissiva explicativa: NOGUEIRA, Eurico Dias
v.
VILA CABRAL. Bispo, 1964-1972

E.P.M. 4.11.4. Compilações de comunicações de mais de um chefe de Estado, membro do Governo, papa, patriarca, bispo, etc., têm:

— *Entrada principal,* pela designação formal do cargo por eles desempenhado;
— *Entradas secundárias,* pelo nome oficial adequado a uma entidade, se a compilação foi especialmente promulgada por esta, e/ou pelo nome do compilador, se este vem designado no rosto.

1) *Rosto:* The statesman's manual. The addresses and messages of the presidents of the United States, inaugural, annual, and special, from 1789 to 1854 with a memoir of each of the presidents, and a history of their administrations... Compiled from official sources, by Edwin Williams...
Entrada principal: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Presidente
Entrada secundária: WILLIAMS, Edwin, compil.

2) *Rosto:* Acção social cristã I. A Igreja e a questão social. Encíclicas de Leão XIII, Pio X Pio XI (texto completo), e outros documentos pontifícios.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Papa

3) *Rosto:* ... Die geltenden Papstwahlgesetze. Pii X constitutio vacante sede apostolica-Pii X constitutio commissum nobis-Leonis XIII constitutio praedecessores nostri-Leonis XIII instructio... herausgegeben von dr. jur. Friedrich Giese...
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Papa
Entrada secundária: GIESE, Friedrich, ed. lit.

E.P.M. 4.12. Obras específica e declaradamente atribuídas a uma colectividade subordinada a outra ou ainda obras em que a colectividade subordinada actua apenas como agente de informação ou de publicação, em relação à colectividade subordinante, ou se na elaboração das obras a colectividade subordinada não é apresentada como responsável principal, ou se o seu nome genérico não a identifica, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da colectividade subordinante.

1) *Rosto:* Comissão Portuguesa para o Decénio Hidrológico Internacional. Publicação n.º 1. Decénio Hidrológico Internacional. Programa da participação portuguesa.
Entrada principal: DECÉNIO HIDROLÓGICO INTERNACIONAL. Comissão Portuguesa

2) *Rosto:* Ministério das Finanças. Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Gabinete de Estudos António José Malheiro. Mecanização do processamento de abonos. Decreto-Lei n.º 45 003, de 27 de Abril de 1963...
Entrada principal: PORTUGAL. Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Gabinete de Estudos António José Malheiro.

3) *Rosto:* Jugements du Tribunal Administratif des Nations Unies. Affaires n.ºs 1 à 70. 1950-1957.
Entrada principal: ONU. Tribunal Administrativo

4) *Rosto:* Universidade de Coimbra. Catálogo da exposição bibliográfica 1926-1966. Biblioteca Geral da Universidade.
Entrada principal: UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Biblioteca Geral

E.P.M. 4.12.1. Obras cuja responsabilidade é partilhada claramente, entre duas ou três colectividades, subordinadas a outra, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome daquela que for designada como principal, ou pela primeira, se nenhuma desempenhar papel principal;
— *Entradas secundárias,* pelas restantes.

Rosto: Diversificação de horários de trabalhos e/ou de funcionamento de estabelecimentos. Poupança de energia. Grupo de Trabalho Interministerial.
[*Constituído por Ministério do Trabalho, Ministério dos Assuntos Sociais, Ministério das Finanças e do Plano*].
Entrada principal: PORTUGAL. Ministério do Trabalho, e outros
Entradas secundárias: PORTUGAL. Ministério dos Assuntos Sociais, co-aut.
PORTUGAL. Ministério das Finanças e do Plano, co-aut.

E.P.M. 4.12.1.1. Quando houver uma colectividade designada principal, têm:

— *Entrada principal,* por essa colectividade;
— *Entradas secundárias,* pelas restantes.

1) *Rosto:* Banco Borges & Irmão. Fundado/Established 1844... Banco de Crédito Comercial e Industrial. Fundado/Established 1965...
Entrada principal: BANCO BORGES & IRMÃO, e outro
Entrada secundária: BANCO DE CRÉDITO COMERCIAL E INDUSTRIAL, co-aut.

2) *Rosto:* Consad Research Corporation. Regional Federal procurement study. Prepared for U. S. Economic Development Administration, Office of Economic Research.
Entrada principal: CONSAD RESEARCH CORPORATION
Entrada secundária: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Economic Development Administration. Office of Economic Research

3) *Rosto:* Confederación española de Cajas de Ahorros Benéficas. Cien castillos famosos de España. Prepared in collaboration with Associación Española de Amigos de los Castillos.
Entrada principal: CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE CAJAS DE AHORROS BENÉFICAS, e outro
Entrada secundária: ASSOCIACIÓN ESPAÑOLA DE AMIGOS DE LOS CASTILLOS, co-aut.

E.P.M. 4.12.1.2. Quando nenhuma for designada principal, têm:

— *Entrada principal,* pela primeira;
— *Entradas secundárias,* pelas restantes.

1) *Rosto:* The future of Australian – British trade and investment relations. CEDA forum held in April, 1969 joinlty with the Australian British Trade Association.
Entrada principal: COMMITTEE FOR ECONOMIC DEVELOPMENT OF AUSTRALIA, e outro
Entrada secundária: AUSTRALIAN-BRITISH TRADE ASSOCIATION, co-aut.

2) *Rosto:* Ministério das Finanças e da Economia. Decreto n.º 356/72 de 19 de Setembro. [*Regulamentação dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Economia*]
Entrada principal: PORTUGAL. Ministério das Finanças, e outro
Entrada secundária: PORTUGAL. Ministério da Economia, co-aut.

E.P.M. 5. Obras relacionadas

As obras em epígrafe incluem: continuações, suplementos, índices, concordâncias, manuais, sequências, argumentos (de peças teatrais, etc.), coreografias, libretos, subséries, compilações de extractos de publicações em série, obras produzidas por um corpo editorial de uma publicação em série, etc. ([23]).

E.P.M. 5.1. Obras relacionadas com outras e delas dependentes ([24]), têm:

— *Entrada principal,* pelo elemento de identificação adequado, da obra de que dependem ([25]);

([23]) Para as adaptações, revisões, traduções, etc., v. E.P.M. 4.
([24]) Obras auxiliares, por exemplo, certos índices, manuais complementares de uma obra, etc., suplementos de uma obra principal, subséries e suplementos de publicações periódicas.
A dependência deve ser estabelecida, predominantemente, dos dados exteriores que não dão lugar a diversidade de interpretações e a subjectivismos; normalmente o título não específico, características tipográficas e, no caso dos suplementos, além do título, a inserção num conjunto, que é dada normalmente por números.
([25]) Podem também catalogar-se juntamente com a obra com a qual estão relacionadas.

— *Entrada secundária,* pelo elemento de identificação adequado, da obra dependente.

1) *Rosto:* P.e Amílcar Amaral. Caderno de trabalhos sobre as lições do III volume do Catecismo Nacional.
Entrada principal: CATECISMO NACIONAL
Entrada secundária: AMARAL, Amílcar — Caderno de trabalhos

2) *Rosto:* Diccionario bibliographico portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil. Guia bibliográfico por Ernesto Soares. Tomo vigésimo terceiro.
Entrada principal: SILVA, Inocêncio Francisco da
Entrada secundária: SOARES, Ernesto — Guia bibliográfico

3) *Rosto:* Manuel du libraire et de l'amateur de livres. Supplément... MM. P. Deschamps et G. Brunet.
[*O autor é Jacques-Charles Brunet*].
Entrada principal: BRUNET, Jacques-Charles
Entradas secundárias: DESCHAMPS, Pierre, e outro
BRUNET, Pierre-Gustave, co-aut.

E.P.M. 5.2. Obras relacionadas com outras, mas com características de obras independentes, têm:

— *Entrada principal,* pelos seus próprios elementos de identificação;
— *Entradas secundárias,* por autor-título ou pelo título das obras com as quais se relacionam.

1) *Rosto:* Appendices ad Hainii-Copingeri. Repertorium bibliographicum. Additiones et emendationes. Edidit Dietericus Reichling.
Entrada principal: REICHLING, Dietrich
Entrada secundária: HAIN, Ludwig — Repertorium bibliographicum

2) *Rosto:* The complete mystery of Edwin Drood... the history, continuations, and solutions... by J. Cuming Walters.
Entrada principal: WALTERS, J. Cuming
Entrada secundária: DICKENS, Charles — The mystery of Edwin Drood

3) *Rosto:* Aditamentos ao dicionário bibliográfico português de Inocêncio Francisco da Silva por Martinho da Fonseca.
Entrada principal: FONSECA, Martinho da
Entrada secundária: SILVA, Inocêncio Francisco da — Dicionário bibliográfico português

4) *Rosto:* Leão Penedo e Gentil Marques. O novo amor de Andy Hardy. Romance extraído do filme da Metro Goldwin Mayer.
Entrada principal: PENEDO, Leão, e outro
Entradas secundárias: MARQUES, Gentil, co-aut.
O NOVO AMOR DE ANDY HARDY

5) *Rosto:* Boletim da Biblioteca da Universidade. Suplemento ao vol. XXI. Índice ideográfico de «O Conimbricense».
[*Pelo prefácio deduz-se ser seu autor José Pinto Loureiro*].
Entrada principal: LOUREIRO, José Pinto
Entradas secundárias: O CONIMBRICENSE
ÍNDICE IDEOGRÁFICO DE «O CONIMBRICENSE»

6) *Rosto:* Concordantiae maiores sacrae Bibliae... per Franciscum Arolam fratrem Ordinis Minorum...
Entrada principal: AIROLA, Francesco
Entrada secundária: BÍBLIA

7) *Rosto:* Synopsis quattuor evangeliorum graece et latine cura Antonii Brito Cardoso...
[*Trata-se de uma concordância dos textos dos Quatro Evangelhos*].
Entrada principal: CARDOSO, António Brito
Entrada secundária: BÍBLIA. N. T. Evangelhos

E.P.M. 5.3. Libretos de obras musicais de um determinado autor, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do autor do libreto;
— *Entrada secundária,* pelo compositor-título da obra musical.

1) *Rosto:* Der Rosenkavalier: Komödie fur Musik in 3 Aufzügen, von Hugo von Hofmannsthal; Musik von Richard Strauss.
[*É o libreto da ópera*].
Entrada principal: HOFMANNSTHAL, Hugo von
Entrada secundária: STRAUSS, Richard, compos. — Der Rosenkavalier

2) *Rosto:* La Betulia liberata. Opera drammatica dell' sig. abate Pietro Metastasio Romano.
[*Noutro local da obra:* la musica é del signor Giuseppe Scolari, Maestri di musica veneziana].
Entrada principal: METASTASIO, Pietro
Entrada secundária: SCOLARI, Giuseppe, compos. — La Betulia liberata

E.P.M. 5.3.1. Quando o libreto é acompanhado do texto musical e este é o mais importante, tem:

— *Entrada principal,* pelo nome do compositor;
— *Entrada secundária,* pelo autor-título do libreto.

Rosto: Fuochi de San Giovanni (Fuersnot). Poema lirico in un atto di Ernst von Wolzogen. Musica di Richard Strauss. Opus 50
Entrada principal: STRAUSS, Richard
Entrada secundária: WOLZOGEN, Ernst von — Fuochi di San Giovanni

E.P.M. 5.3.2. Quando o libreto é baseado num outro texto literário, tem:

— *Entrada principal,* pelo adaptador ou libretista;

— *Entradas secundárias,* pelo autor-título da obra adaptada e pelo nome do compositor-título da obra musicada.

Rosto: Le jeu de Robin et Marion. Opéra-comique en un acte d'Adam de la Halle (XIIIe siècle). Adaptation littéraire par Émil Blémont. Adaptation musicale par Julien Tiersol.
Entrada principal: BLÉMONT, Émil
Entradas secundárias: LA HALLE, Adam de, compos. — Le jeu de Robin et Marion
TIERSOL, Julien, adapt.

E.P.M. 6. Cabeçalhos especiais

Estas Regras aplicam-se a publicações de carácter legislativo e judicial e a publicações de carácter religioso.

Apenas são tratados os casos não abrangidos pelas Regras Gerais ou aqueles que, pela sua maior complexidade, tornam difícil uma aplicação directa das referidas Regras, exigindo constantes analogias. A complexidade resulta, na maior parte dos casos, de dificuldades de reconhecimento de uma colectividade como autora e da sua identificação precisa.

E.P.M. 6.1. Certas publicações legislativas e judiciais

E.P.M. 6.1.1. Leis, decretos, etc. ([26]), códigos, constituições ou cartas de uma jurisdição política, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do Estado ou da autoridade territorial de que procedem, seguido do subcabeçalho adequado ([27]);
— *Entradas secundárias,* pelo nome do compilador, pessoa-física ou colectividade, quando exista, pela designação formal do cargo do soberano ou chefe de Estado, no caso das constituições, se vier referido, e pelos títulos reais, se for necessário.

1) *Rosto:* República Portuguesa. Indústria Hoteleira e similares. Lei n.º 2 073, de 20 de Dezembro de 1954... Lei n.º 2 081, de 4 de Junho de 1956...
Entrada principal: PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
Entrada secundária: título

2) *Rosto:* República Portuguesa. Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. Decreto-Lei n.º 47 791, de Julho de 1967.
Entrada principal: PORTUGAL. Leis, decretos, etc.
Entrada secundária: título

([26]) Inclui decretos-leis, regulamentos, portarias, contratos, convenções e mais diplomas normativos de carácter vinculativo.
([27]) Para a forma, v. F.C. 1.; quando se tratar de mais do que um autor, v. E.P.M. 2.; para os anotadores, comentadores, etc., v. F.C. 1.3.3.

3) *Rosto:* Código de Processo Civil aprovado pela Carta de Lei de 8 de Novembro de 1876. Contém as modificações introduzidas pelo Decreto n.º 4 618 de 13 de Julho de 1918, 8.ª ed.
Entrada principal: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. Código do Processo Civil, 1876
Entrada secundária: título

4) *Rosto:* Código Penal Português. Nova publicação oficial... 9.ª ed.
Entrada principal: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. Código Penal, 1886
Entrada secundária: título

5) *Rosto:* Constituição Política da República Portuguesa. Aprovada por decreto da Assembleia Nacional Constituinte de 21 de Agosto de 1911.
Entrada principal: PORTUGAL. Constituição, 1911
Entrada secundária: título

E.P.M. 6.1.2. Projectos de leis, de constituições e de cartas de jurisdições não políticas, têm:

— *Entrada principal,* pelos seus autores, pessoas-físicas ou colectividades, de acordo com as Regras Gerais;
— *Entrada secundária,* pelo título, se necessário.

Rosto: Projecto de decreto-lei sobre pedreiras. Direcção-Geral de Geologia e Minas
Entrada principal: PORTUGAL. Direcção-Geral de Geologia e Minas
Entrada secundária: título

E.P.M. 6.1.3. Leis antigas, medievais e consuetudinárias, têm:

— *Entrada principal,* pelo título real ou por título factício colhido em fontes de referência ou deduzido do texto;
— *Entrada secundária,* pelo nome do promulgador.

Rosto: Código das leis (direito privado) de Hammurabi rei de Babilónia (2285-2242 — a.C.)
Entrada principal: CÓDIGO DE HAMMURABI
Entrada secundária: HAMMURABI, Rei de Babilónia

E.P.M. 6.1.4. Regulamentos, estatutos e instruções, etc., promulgados por uma instituição e adoptados por uma disposição legal, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da instituição promulgadora;
— *Entrada secundária,* por autor-título, de acordo com o previsto na Reg. E.P.M. 6.1.1.

1) *Rosto:* Ministério da Economia. Secretaria de Estado da Agricultura. Direcção-Geral dos Serviços Pecuários. Regulamento do livro genealógico português da raça bovina Hereford. Portaria n.º 2553 de 4 de Março de 1967.
Entrada principal: PORTUGAL. Direcção-Geral dos Serviços Pecuários
Entrada secundária: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. — Regulamento do livro genealógico português da raça bovina Hereford

2) *Rosto:* República Portuguesa. Estatutos do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário. Aprovados pelo Decreto n.º 48 752, de 9 de Setembro de 1968... [*Elaborados pelo Ministério da Educação Nacional*].
Entrada principal: PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional
Entrada secundária: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. — Estatutos do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário

3) *Rosto:* República Portuguesa. Instruções para a avaliação prévia do custo aproximado dos edifícios públicos, aprovadas por despacho de 20 de Dezembro de 1959, de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas.
Entrada principal: PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas
Entrada secundária: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. — Instruções para a avaliação prévia do custo aproximado dos edifícios públicos

Se uma disposição legislativa e o regulamento que lhe diz respeito são publicados juntos, a obra tem:

— *Entrada principal,* pelo elemento adequado de identificação;
— *Entrada secundária,* por autor-título e, se necessário, uma outra, de acordo com o previsto na Reg. E.P.M. 6.1.1.

Rosto: Ministério da Educação Nacional. Junta Nacional da Educação. Decreto-Lei n.º 46 348, de 22 de Maio de 1965 (Organização da Junta Nacional da Educação). Decreto n.º 46 349, de 22 de Maio de 1965 (Regimento da Junta Nacional da Educação).
Entrada principal: PORTUGAL. Junta Nacional da Educação
Entrada secundária: PORTUGAL. Leis, decretos, etc. — Regimento da Junta Nacional da Educação

E.P.M. 6.1.5. Sentenças, decisões e relatórios de um tribunal ([28]), **têm:**

— *Entrada principal,* pelo nome do Estado ou Jurisdição de que depende esse tribunal;
— *Entradas secundárias,* pelo nome dos relatores e anotadores, quando existam.

1) *Rosto:* Albano Cunha, advogado. Jurisprudência das Relações, acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra (sumariados e anotados).
Entrada principal: PORTUGAL. Tribunais de Relação
Entrada secundária: CUNHA, Albano, anot.

2) *Rosto:* Albano Cunha, advogado. Acórdãos da Relação de Coimbra (sumariados e anotados).
Entrada principal: PORTUGAL. Tribunal da Relação de Coimbra
Entrada secundária: CUNHA, Albano, anot.

3) *Rosto:* Assentos do Supremo Tribunal de Justiça actualizados e anotados por A. d'Oliveira Ramos e A. Simões Correia, 3.ª ed. actualizada.
Entrada principal: PORTUGAL. Supremo Tribunal de Justiça
Entradas secundárias: CORREIA, A. Simões, anot.
RAMOS, A. de Oliveira, anot.

([28]) Desde que seja bem expresso que o texto é o emanado do próprio tribunal.

Se se tratar de um caso particular, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da localidade, seguido pelo do tribunal;
— *Entradas secundárias,* pelo nome da pessoa nomeada, em primeiro lugar, em cada uma das partes.

Rosto: Roma. Tribunale Civile. Sentenza della sezione straordinaria del Tribunale Civile e penale di Roma nella causa intentata per titolo di diffamazione da Ilario Tacchi contro Giuseppe Cugnoni e Luigi Piatti.
Entrada principal: ROMA. Tribunale Civile
Entradas secundárias: TACCHI, Ilario
CUGNONI, Giuseppe
PIATTI, Luigi

E.P.M. 6.1.6. Relatórios ou actas de processos penais, selecções ou compilações de peças de um processo (29), acusações por escrito, denúncias, queixas ou informações, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do acusado;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos coniventes, se não forem mais do que dois, pela designação do tribunal e pelo nome do compilador, caso venham expressos.

1) *Rosto:* Les procès de la Radio. Ferdonnet et Jean Herold-Paquis. Compte rendu sténographique.
Entrada principal: FERDONNET, Paul Joseph
Entradas secundárias: HEROLD-PAQUIS, Jean
PARIS. Cour de Justice

2) *Rosto:* Le procès de Charles Maurras. Compte rendu sténographique.
Entrada principal: MAURRAS, Charles
Entrada secundária: LYON. Cour de Justice

3) *Rosto:* Jean-Louis Aujol. Le procès de Benoist-Méchin. Compte rendu intégral des débats.
Entrada principal: BENOIST-MÉCHIN
Entradas secundárias: FRANÇA. Haute-Cour de Justice
AUJOL, Jean-Louis, compil.

E.P.M. 6.1.7. Relatórios ou actas de acções de processos cíveis, recursos, alegações, minutas e contraminutas, petições, etc., apresentados por uma das partes, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do advogado;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes de cada uma das partes ou pelo nome da pessoa nomeada em primeiro lugar, em cada uma dessas partes, e pela designação do tribunal, se vier expressa.

1) *Rosto:* Um «Tombo» aos tombos ou Contenda que algumas enguias complicam... Questão de águas, pendente da Relação de Coimbra, que correu pela Secção da 1.ª Vara da Co-

(29) Se se tratar de mais de um processo, envolvendo vários acusados, seguem-se as Reg. E.P.M. 3.

marca de Aveiro, entre D. Maria das Neves Couceiro Bastos... e reus Manuel Ferreira Jorge e mulher e... pelo advogado Dr. Querubim da Rocha Vale Guimarães.
Entrada principal: GUIMARÃES, Querubim da Rocha Vale
Entradas secundárias: BASTOS, Maria das Neves Couceiro
JORGE, Manuel Ferreira
PORTUGAL. Tribunal da Relação de Coimbra

2) *Rosto:* Supremo Tribunal de Justiça. Novo memorial sobre a revista civil n.º 43 665. Relator: Ex.mo Conselheiro Snr. Dr. Sereno. «Da investigação de paternidade dos expostos e adulterinos». Doutíssimo parecer do eminente Professor de Direito Snr. Doutor Carneiro Pacheco em absoluta conformidade com a doutrina sustentada nos autos pelo advogado de D. Elisiaria Maria de Oliveira e Costa, Acacio Ludgero d'Almeida Furtado.
Entrada principal: FURTADO, Acácio Ludgero de Almeida
Entradas secundárias: COSTA, Elisiária Maria de Oliveira e
PORTUGAL. Supremo Tribunal de Justiça

3) *Rosto:* Foros, desaforos e... desaforados. O decreto n.º 30 131 em face da Constituição e do art. 8.º do Código Civil. Pelo advogado Américo Chaves de Almeida. Minutas de agravo do Dr. José Adriano Pequito Rebello na acção de consignação em depósito que lhe move a Sociedade Inglesa Henry Bucknall & Sons. Ltd.
Entrada principal: ALMEIDA, Américo Chaves de
Entradas secundárias: HENRY BUCKNALL & SONS
REBELO, José Adriano Pequito

4) *Rosto:* Tribunal da Relação de Lisboa. Contraminuta de agravo. Os escândalos da administração delapidadora da importante fortuna da interdita D. Francisca Perpectua d'Arce Cabo Mendes Thomaz, vulgarmente conhecida pela «Morgada Apariça»... Uma série de contratos ruinosos... pelos advogados Alberto Pinto Gouveia e Artur de Campos Figueira.
Entrada principal: GOUVEIA, Alberto Pinto, e outro
Entradas secundárias: FIGUEIRA, Artur de Campos, co-aut.
TOMAS, Francisca Perpétua de Arce Cabo Mendes
PORTUGAL. Tribunal da Relação de Lisboa

5) *Rosto:* Tribunal da Relação de Lisbòa. Apelação comercial n.º 1773. Relator: Ex.mos Desembargadores Drs. Alfredo Portugal, Teixeira Ribeiro, Almeida Ribeiro e Júlio Seabra. Apelante: Sociedade Avenida Parque. Apelada: Pavilhão Português, Lda. ...Minuta da apelação pelos advogados Alberto Pinto Gouveia e Artur de Campos Figueira.
Entrada principal: GOUVEIA, Alberto Pinto, e outro
Entradas secundárias: FIGUEIRA, Artur de Campos, co-aut.
PAVILHÃO PORTUGUÊS
SOCIEDADE AVENIDA PARQUE
PORTUGAL. Tribunal da Relação de Lisboa

6) *Rosto:* Tribunal da Relação de Lisboa. Minuta dos apellados irmãos e sobrinhos do visconde de Valmor. Apellação n.º 6760 da sentença que julgou improcedente e não provada a imaginária e especulativa acção de paternidade illegítima de Carolina Corrêa de Almeida fundamentada em cartas do pretenso pae — o visconde de Valmor — julgadas falsas por sentença com trânsito em julgado de 19 de Janeiro de 1903. Relator: Ex.mo Cons.º Campos Henriques.
[*Assinada pelo advogado Álvaro Guedes, cujo nome não figura no rosto*].
Entrada principal: GUEDES, Álvaro
Entradas secundárias: ALMEIDA, Carolina Correia de
VALMOR, Visconde de
PORTUGAL. Tribunal da Relação de Lisboa

7) *Rosto:* Tribunal da Relação do Porto. A herança de Bernardino de Araújo Pereira em Montevidere. Aggravo civel. Aggravante Maria José de Araujo Pereira. Aggravados Ana de Araujo Pereira e marido Francisco Lima. Resposta dos aggravados pelo advogado Adolpho Guimarães.
Entrada principal: GUIMARÃES, Adolfo
Entradas secundárias: PEREIRA, Ana de Araújo
PEREIRA, Maria José de Araújo
PORTUGAL. Tribunal da Relação do Porto

8) *Rosto:* Comarca de Aveiro. Allegações dos RR. na acção de turbação de posse requerida por António Maria de Rezende contra Luiza da Cunha e marido, todos de Esgueira. [*Assinado pelo advogado Querubim da Rocha Vale Guimarães, cujo nome não figura no rosto*]
Entrada principal: GUIMARÃES, Querubim da Rocha Vale
Entradas secundárias: CUNHA, Luísa da
RESENDE, António Maria de
AVEIRO. Comarca ([30])

9) *Rosto:* João de Sousa Lamy sócio da firma Lamy & C.ª. Um erro judiciário. Perseguição em um processo odiosamente promovido e tumultuariamente preparado por Nunes de Carvalho & C.ª. Petição de aggravo crime pelo advogado Adolfo Guimarães.
Entrada principal: GUIMARÃES, Adolfo
Entradas secundárias: LAMY, João de Sousa
NUNES DE CARVALHO & C.ª

Se não figurar o nome do advogado nem de nenhuma pessoa, que possa ser considerada como autor, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da pessoa ou colectividade que intenta a acção, ou pelo nome da primeira a figurar no rosto, no caso de ser mais do que uma;
— *Entradas secundárias,* as consideradas necessárias, de acordo com o que acima ficou expresso.

1) *Rosto:* História de um «golpe». O caso da Empresa de Turismo da Póvoa de Varzim. (Acção intentada pela Sociedade Geral de Construções Vieira de Brito, S.A.R.L. contra Nuno Carlos Maria da Silva Salvação Barreto, Dr.ª Maria de Lourdes Falcão Simões de Carvalho Salvação Barreto e Dr. José Monteiro Lopes Guerreiro).
[*Estas indicações não vêm no rosto mas no prncípio do texto*].
Entrada principal: SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUÇÕES VIEIRA DE BRITO
Entrada secundária: BARRETO, Nuno Carlos Maria da Silva Salvação

2) *Rosto:* Memorial, que o... arcebispo de Lacedemonia, vigário de S. Eminencia, offerece aos Senhores desembargadores do Paço, em que representa a injustiça, e violencia com que na mesa da coroa se passarão as cartas, dando provimento aos recursos, que interpoz... Fr. Faustino de Santa Rosa...
[*O arcebispo de Lacedemónia é D. José Cardoso Castelo*].
Entrada principal: CASTELO, José Cardoso
Entrada secundária: SANTA ROSA, Faustino de

([30]) A entrada faz-se pela designação da localidade seguida do subcabeçalho indicativo da comarca se o nome do Tribunal não vier expresso.

E.P.M. 6.1.8. Tratados, acordos ou convenções internacionais ([31]), não conhecidos por uma designação própria

E.P.M. 6.1.8.1. Quando celebrados entre dois países, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do país que figura em primeiro lugar, seguido do subcabeçalho, Tratados, etc., nome do outro país e data em que se realizou;
— *Entrada secundária,* pelo nome do outro país participante com o subcabeçalho adequado.

1) *Rosto:* Tratado de amizade, navegação, e commercio renovado entre Portugal e a Russia, e assignado em Petersbourgo aos 16-27 de Dezembro de 1798.
Entrada principal: PORTUGAL. Tratados, etc. Rússia, 1798
Entrada secundária: RÚSSIA. Tratados, etc. Portugal, 1798

2) *Rosto:* Convenção entre os governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves, em nome de S.A.R. o principe regente de Portugal e o Conselho de Regencia de Hespanha e Indias, em nome de S.M.C. Fernando VII. Assignada em Lisboa pelos plenipotenciarios respectivos, a 29 de Setembro de 1810...
Entrada principal: PORTUGAL. Tratados, etc. Espanha, 1810
Entrada secundária: ESPANHA. Tratados, etc. Portugal, 1810

3) *Rosto:* Tratado primeiro de paz, e amizade entre Eduardo III, rei de Inglaterra, e D. Fernando, rei de Portugal e dos Algarves. Feito em Londres a 16 de Junho de 1373.
Entrada principal: GRÃ-BRETANHA. Tratados, etc. Portugal, 1373
Entrada secundária: PORTUGAL. Tratados, etc. Grã-Bretanha, 1373

E.P.M. 6.1.8.2. Quando celebrados entre mais de dois países, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do país que figura em primeiro lugar, seguido do subcabeçalho Tratados, etc., e data em que se realizou;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos outros países, seguidos dos subcabeçalhos adequados.

Rosto: Tratado de paz entre as potências aliadas e associadas e a Áustria. Protocolo e declarações assinadas em Saint-Germain-en-Laye em 10 de Setembro de 1919.
Entrada principal: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Tratados, etc. 1919
[*Por ser o primeiro país designado*].
Entradas secundárias: ÁUSTRIA. Tratados, etc. 1919
PORTUGAL. Tratados, etc. 1919
[*Por ser uma das potências aliadas nomeadas*].

([31]) Para os problemas de forma, incluindo problemas de língua, v. F.C. 1.

E.P.M. 6.1.9. Tratados, acordos ou convenções internacionais, conhecidos por uma designação própria, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome conhecido desse tratado, em português (se o tiver), seguido da data;
— *Entradas secundárias,* pelos nomes dos próprios países participantes, seguidos do subcabeçalho adequado.

1) *Rosto:* Tratado de paz celebrado em Utrecht a 6 de Fevereiro de 1715.
Entrada principal: TRATADO DE UTREQUE, 1715
Entradas secundárias: nomes dos países participantes

2) *Rosto:* Traité de paix entre les puissances alliées et associées et l'Allemagne et protocole signés à Versailles, le 28 juin 1919.
Entrada principal: TRATADO DE VERSALHES, 1919
Entradas secundárias: nomes dos países participantes

3) *Rosto:* Tratado definitivo de paz e união entre os... principes... D. Joseph I. rey... de Portugal ...Jorge III. rey da Gram Bretanha, de huma parte; Luiz XV. rey... de França, e D. Carlos III. rey... de Hespanha, da outra parte: assignado em Paris a dez de Fevereiro de mil setecentos e sessenta e três.
Entrada principal: TRATADO DE PARIS, 1763
Entradas secundárias: nomes dos países participantes

E.P.M. 6.1.10. Tratados internacionais, convenções, etc., abertos à participação de qualquer país, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome do tratado, convenção, etc., seguido do ano da realização;
— *Entradas secundárias,* pelo nome da organização ou conferência que o tenha feito assinar, se vier expresso, pelo nome do país citado no rosto em primeiro lugar e pelo nome do país a que pertence o núcleo bibliográfico, para o qual se cataloga a obra, se for um dos signatários e o seu nome não for o primeiro a figurar no rosto.

Rosto: Copyright. Treaty series, n.º 66 (1957). Universal copyright convention, with protocol 1, 2, and 3, Geneva, September 6, 1952.
Entrada principal: UNIVERSAL COPYRIGHT CONVENTION, 1952
Entrada secundária: INTERNATIONAL CONFERENCE ON COPYRIGHT, Genebra, 1952

E.P.M. 6.1.11. Modificações ou revisões de tratados, acordos ou convenções, têm:

— *Entrada principal* e *entradas secundárias,* de acordo com as Regras anteriores.

Rosto: Renovação da antiga alliança entre Eduardo VII, rei de Inglaterra, e Afonso V, rei de Portugal. Feita em Westminster a 11 de Março de 1471
Entrada principal: GRÃ-BRETANHA. Tratados, etc. Portugal, 1471
Entrada secundária: PORTUGAL. Tratados, etc. Grã Bretanha, 1471

Se o acordo base teve entrada principal pelo nome, as modificações ou revisões, que não tenham designação própria, têm:

— *Entrada principal,* por aquele nome, com subcabeçalho adequado ([32]);
— *Entradas secundárias,* as adequadas.

Rosto: Copyright. Treaty series n.º 4 (1958). International convention revising the Berne convention for the protection of literary and artistic works... 26th June 1948.
Entrada principal: CONVENÇÃO DE BERNA, 1948
Entrada secundária: INTERNATIONAL COPYRIGHT CONVENTION. Revisão, 1958

E.P.M. 6.1.12. Concordatas ou qualquer acordo entre a Santa Sé e um poder temporal, têm:

— *Entrada principal,* pela designação de Igreja Católica, seguida do subcabeçalho adequado;
— *Entrada secundária,* pela outra parte, seguida de subcabeçalho adequado.

Rosto: Concordatum inter Aulam Romanam, et Olisiponensem, quo nova regula statutus nominandorum beneficiorum in regnis Portugalliae, et Algarbiorum constitutorum..., Olisipone die XX. Mensis Julii... anni MDCCLXXVIII.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Tratados, etc. Portugal, 1778
Entrada secundária: PORTUGAL. Tratados, etc. Igreja Católica, 1778

Se a concordata ou acordo é conhecido por um nome ou pelo nome de um lugar, tem:

— *Entrada principal,* por esse nome, em português, se o tiver;
— *Entradas secundárias,* pela Igreja Católica e pela outra parte, com os subcabeçalhos adequados.

Rosto: (Concordata de Worms).
Entrada principal: CONCORDATA DE WORMS, 1122
Entradas secundárias: IGREJA CATÓLICA. Tratados, etc. Sacro Império Romano, 1122
SACRO IMPÉRIO ROMANO. Tratados, etc. Igreja Católica, 1122

E.P.M. 6.1.13. Compilações de tratados, acordos, etc., têm:

— *Entrada principal e entradas secundárias,* de acordo com as Reg. E.P.M. 3.

([32]) Para a forma, v. F.C. 1.

Se se tratar de vários acordos entre uma parte e duas ou mais partes, ou ainda entre a Santa Sé e outras partes, têm:

— *Entrada principal,* pela parte que intervém em todos os acordos;
— *Entradas secundárias,* consideradas necessárias, de acordo com as Reg. E.P.M. 3.

1) *Rosto:* Tratados, convenciones y arreglos internacionales de Chile.
Entrada principal: CHILE. Tratados, etc.

2) *Rosto:* Tratados, convenciones, protocolos y demás actos internacionales vigentes celebrados por la República Argentina.
Entrada principal: ARGENTINA. Tratados, etc.

E.P.M. 6.2. Certas publicações religiosas [33]

E.P.M. 6.2.1. Textos sagrados aceites como revelação divina por uma confissão religiosa, ou concordância de passos bíblicos [34], têm:

— *Entrada principal,* pelo título uniforme adequado [35];
— *Entrada secundária,* pelo nome do autor das concordâncias;
— *Entrada remissiva* (v. t.), do nome da pessoa associada à revelação, excepto para os casos da Bíblia.

1) *Rosto:* Muhamad. Alcorão. Versão portuguesa de Bento de Castro.
Entrada principal: ALCORÃO
Entrada secundária: CASTRO, Bento de, trad.
Entrada remissiva: MAOMÉ, Profeta
v. t.
ALCORÃO

2) *Rosto:* Le livre de Mormon... Traduit... par John Taylor et Curtis E. Bolton. Deuxième édition ...
Entrada principal: LIVRO DE MORMON
Entradas secundárias: BOLTON, Curtis E., trad.
TAYLOR, John, trad.
Entrada remissiva: SMITH, Joseph
v. t.
LIVRO DE MORMON

---

(33) Os textos de conteúdo religioso sem carácter oficial, provenientes de autor-pessoa física, ainda que anónimos ou de colectividade-autor, seguem as Regras Gerais, como por exemplo obras destinadas a devoções particulares, hinos para uso de congregações e coros, projectos de normas de culto não oficialmente aprovadas, manuais não oficiais para cerimónias religiosas, programas de serviços religiosos, obras de formação espiritual e estudos teológicos sobre vários temas, escritos de ordem particular de papas, bispos, etc.
Veja-se a nota introdutória a esta secção de Cabeçalhos Especiais E.P.M. 6.
(34) Quanto à forma da entrada da Bíblia e suas divisões, v. Apêndice adequado.
(35) V. F.C. 1.

3) *Rosto:* O Evangelho segundo S. João. Traduzido em português por João Ferreira de Almeida.
Entrada principal: BÍBLIA. N.T. Evangelhos. João
Entrada secundária: ALMEIDA, João Ferreira de, trad.

4) *Rosto:* O Santo Evangelho de N. S. Jesus Cristo e os Actos dos Apóstolos... [*No verso do rosto:* Versão portuguesa do P. Porfírio Gomes Moreira. Notas catequísticas do P. João Evangelista Robaldo].
Entrada principal: BÍBLIA. N.T. Evangelhos
Entradas secundárias: BÍBLIA. N.T. Actos
MOREIRA, Porfírio Gomes, trad.
ROBALDO, João Evangelista, anot.

5) *Rosto:* The student's Gospel harmony, being the four Gospels in the original Greek, arranged in parallel columns... together with a preface and various analytical tables. By the Rev. John Slatter.
Entrada principal: BÍBLIA. N.T. Evangelhos
Entrada secundária: SLATTER, John, ed. lit.

6) *Rosto:* Récits évangéliques. Unité, précision, harmonie des quatre textes. Examen critique de l'ordre chronologique et synoptique des faits, par l'abbé A. Chevallier.
Entrada principal: BÍBLIA. N.T. Evangelhos
Entrada secundária: CHEVALLIER, A., ed. lit.

E.P.M. 6.2.2. Obras litúrgicas [36], leituras da Bíblia para os serviços religiosos [37], livros de horas [38], têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da Igreja Confessional a que pertencem, seguido do subcabeçalho uniforme adequado;
— *Entrada secundária,* pelo nome da colectividade particular (diocese, catedral, mosteiro, ordem religiosa, etc.), se a obra se destina especialmente ao seu uso.

1) *Rosto:* Ritos da sagração dos bispos segundo o pontifical romano com a missa completa do III Domingo do Advento.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Liturgia e ritual

2) *Rosto:* Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica. Ordem da celebração do santo matrimónio.
[*Edição autorizada para uso experimental*].
Entrada principal: IGREJA LUSITANA CATÓLICA APOSTÓLICA EVANGÉLICA. Liturgia e ritual

---

(36) Textos de uma prática religiosa, oficialmente sancionada ou tradicionalmente aceites, livros de oração (prescritos para determinados tempos litúrgicos), calendários, rituais, etc.
(37) Epistolários, evangeliários, saltérios, leccionários ou lições publicadas para serviços religiosos.
(38) Os «livros de horas», normalmente destinados a devoções particulares, como tal deviam reger-se pelas Regras Gerais; constituem no entanto uma excepção, dadas as suas características intrínsecas. Contêm normalmente o Ofício da Bem-Aventurada Virgem Maria, um Calendário de dias santos, o Ofício dos mortos, os Salmos penitenciais e Ladainhas.

3) *Rosto:* The order of the Divine Office of the Orthodox British Church: containing the holy liturgy, the morning and evening prayer... together with ocasional offices...
Entrada principal: IGREJA ORTODOXA INGLESA. Liturgia e ritual

4) *Rosto:* Missale cisterciense ad usum Sacrae Congregationis Divi Bernardi, in Lusitaniae e Algarbiorum Regnis.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Liturgia e ritual
Entrada secundária: ORDEM DE CISTER

5) *Rosto:* The general Menaion, or, The book of services common to the festivals of Our Lord Jesus Christ, of the holy Virgin and of the different orders of saints.
Entrada principal: IGREJA ORTODOXA ORIENTAL. Liturgia e ritual

6) Rosto: Horae in lavdem beatissimae Uirginis Mariae secundum consuetudinem Romanae Curiae...
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Liturgia e ritual

E.P.M. 6.2.3. Concílios, sínodos e conferências de qualquer religião, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da religião ou entidade que a representa, seguido da designação da Província, se for o caso, do título dessa reunião e do seu número, do local e data em que se realizou;
— *Entradas remissivas,* dos nomes dessas reuniões.

1) *Rosto:* Decretos e determinações do Sagrado Concílio Tridentino que devem ser notificados ao povo.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Concílio de Trento, 1545-1563
Entrada remissiva: CONCÍLIO DE TRENTO
v.
IGREJA CATÓLICA. Concílio de Trento, 1545-1563

2) *Rosto:* Comunicado da reunião da Assembleia do Episcopado (Fátima, 8-12 de Novembro de 1976).
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Conferência Episcopal Portuguesa. Fátima, 1976
Entrada remissiva: CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA
v.
IGREJA CATÓLICA. Conferência Episcopal Portuguesa. Fátima, 1976

E.P.M. 6.2.4. Compilações de textos emanados de mais do que três concílios da mesma Igreja, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome dessa Igreja, seguido do nome da Província ou País, onde foram celebrados, se for o caso;
— *Entrada secundária,* pelo nome do compilador, se vem mencionado no rosto.

Rosto: Collectio Conciliorvm Hispaniae, diligentia Garsiae Loaisa elaborata, eiusque vigilijs aucta.
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA. Espanha
Entrada secundária: GARCIA DE LOAISA, compil.

E.P.M. 6.2.5. Compilações de textos emanados de vários concílios gerais da Igreja Cristã primitiva, antes da sua divisão no séc. XI, têm:

— *Entrada principal,* pelo elemento de identificação adequado, de acordo com as Regras;
— *Entrada secundária,* pelo compilador.

Rosto: Codex Canonum Ecclesiae Universae. The canons of the first four general Councils of the Church, and those of the early local Greek synods. In Greek, with Latin and revised English translations... by Rev. William Lambert.
Entrada principal: CODEX CANONUM ECCLESIAE UNIVERSAE
Entrada secundária: LAMBERT, William, compil.

E.P.M. 6.2.6. Compilações de leis canónicas não confinadas a um único concílio ou autoridade, têm:

— *Entrada principal,* pelo nome da Igreja que sancionou as leis;
— *Entradas secundárias,* de acordo com as Regras.

Rosto: Corpvs ivris canonici emendatvm et notis illustratum. Gregorii XIII Pont. Max. ivssv editvm. Indicibvs variis, et novis, & appendice Pavli Lancelotti Perusini adauctum...
Entrada principal: IGREJA CATÓLICA
Entradas secundárias: GREGÓRIO XIII, Papa
LANCELLOTTI, Giovani Paolo, ed. lit.

E.P.M. 6.2.7. Compilações primitivas que constituem fontes de leis canónicas e são aplicáveis à Igreja Cristã, antes da sua divisão no séc. XI, têm:

— *Entrada principal,* pelo título conhecido ou adequado;
— *Entrada secundária,* pelo compilador, se este é conhecido.

Rosto: ...Capitula LXXXV collecta ex graecis synodis.
[*Organizada por S. Martinho de Dume*].
Entrada principal: CAPITULA LXXXV COLLECTA EX GRAECIS SYNODIS
Entrada secundária: MARTINHO DE DUME, Santo, compil.

TÍTULO 1
DETERMINAÇÃO DO CABEÇALHO

E.P. — ENTRADAS PRINCIPAIS
E.P.S. — ENTRADAS PRINCIPAIS DE PUBLICAÇÕES EM SÉRIE (1)

Considera-se publicação em série uma obra, editada em partes sucessivas, tendo usualmente designação numérica e/ou cronológica, e concebida para ser continuada por período indefinido. Esta definição não inclui trabalhos produzidos em partes sucessivas num período determinado antecipadamente e admite a inclusão de séries (2) sem numeração.

As Regras que se seguem aplicam-se às publicações definidas anteriormente tais como: revistas, jornais, boletins, anuários, almanaques, actas de instituições, séries de monografias (3), etc.

---

(1) Usa-se a sigla E.P.S., entendendo-se que o S, significa, desde logo, publicações em série.

(2) *Série ou serial* — Toda e qualquer publicação unitária, que tendo o seu título próprio, possui igualmente um título relacionado com um grupo. A série pode ser numerada ou não.

(3) Normalmente nas séries, cada uma das obras que as compõem sofre um tratamento catalográfico individual como monografia, a partir dos seus próprios elementos de identificação.

E.P.S. 1. Publicações em série, têm:

— *Entrada principal,* pelo título próprio ([4]), seguido da indicação do local de publicação e da data do início da mesma ([5]);
— *Entradas secundárias,* pelos nomes das entidades responsáveis pela publicação e, facultativamente, pelos títulos paralelos, quando os houver.

1) *Rosto:* Análise social. Edição e propriedade: Gabinete de Investigações Sociais. Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras. Director: J. Pires Cardoso.
Entrada principal: ANÁLISE SOCIAL. Lisboa, 1963
Entradas secundárias: GABINETE DE INVESTIGAÇÕES SOCIAIS
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E FINANCEIRAS
CARDOSO, J. Pires

2) *Rosto:* Brotéria Genética. Órgão da Sociedade Portuguesa de Genética.
Entrada principal: BROTÉRIA GENÉTICA. Lisboa, 1980
Entrada secundária: SOCIEDADE PORTUGUESA DE GENÉTICA

3) *Rosto:* Anuário estatístico. Instituto Nacional de Estatística.
Entrada principal: ANUÁRIO ESTATÍSTICO. Lisboa, 1940
Entrada secundária: PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística

4) *Rosto:* Boletim do Ministério da Ivstiça.
Entrada principal: BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Lisboa, 1947
Entrada secundária: PORTUGAL. Ministério da Justiça

5) *Rosto:* Boletim de seguros. Ministério das Finanças. Inspecção de Seguros.
Entrada principal: BOLETIM DE SEGUROS. Lisboa, 1930?
Entrada secundária: PORTUGAL. Inspecção de Seguros

6) *Rosto:* Política externa: estudos e documentos. Gabinete de Estudos e Planeamento. Serviço de Informação e Imprensa. Ministério dos Negócios Estrangeiros.
Entrada principal: POLÍTICA EXTERNA. Lisboa, 1978
Entrada secundária: PORTUGAL. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Gabinete de Estudos e Planeamento. Serviço de Informação e Imprensa

---

([4]) Quando o título próprio não for distintivo, o Serviço poderá acrescentar no cabeçalho principal a menção da entidade responsável.
Rosto: Boletim. Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Bronco-Esofagologia.
Entrada principal: BOLETIM — Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Bronco-Esofagologia. Lisboa, 1961

([5]) A indicação do nome do local de publicação e da data (ano), do início da mesma, será feita de acordo com a forma como esses elementos se apresentam na descrição:
— locais e datas prováveis serão seguidos do sinal de interrogação;
— datas aproximadas serão indicadas nas formas convencionais:
Exemplo: 18—; 197—;
— os locais indicados em língua estrangeira serão referenciados na entrada principal, pela forma mais utilizada em Portugal:
Exemplo: Bruxelles ou Brusseels — *Bruxelas.*

7) *Rosto:* Tempo. Semanário liberal e independente. Edição internacional. Director: Nuno Rocha.
Entrada principal: TEMPO. Paris, 1978
Entrada secundária: ROCHA, Nuno

8) *Rosto:* Jornal de Matosinhos. Proprietário e director: Eduardo Pinto Soares.
Entrada principal: JORNAL DE MATOSINHOS. Porto, 1980
Entrada secundária: SOARES, Eduardo Pinto

9) *Rosto:* Cadernos da Faculdade de Letras de Lisboa.
Entrada principal: CADERNOS DA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA. Lisboa, 1978
Entrada secundária: UNIVERSIDADE CLÁSSICA DE LISBOA. Faculdade de Letras

10) *Rosto:* Cadernos de Acção Regional e Local. Direcção-Geral de Acção Regional e Local.
Entrada principal: CADERNOS DE ACÇÃO REGIONAL E LOCAL. Lisboa, 1980
Entrada secundária: PORTUGAL. Direcção-Geral de Acção Regional e Local

11) *Rosto:* Cultures. Unesco.
Entrada principal: CULTURES. Paris, 1973
Entrada secundária: UNESCO

12) *Rosto:* Atomic energy review. International Atomic Energy Agency.
Entrada principal: ATOMIC ENERGY REVIEW. Viena, 1963
Entrada secundária: INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY

13) *Rosto:* The archaeological journal. Published by the Royal Archaelogical Institute of Great Britain and Ireland.
Entrada principal: THE ARCHAEOLOGICAL JOURNAL. Londres, 1844?
Entrada secundária: ROYAL ARCHAELOGICAL INSTITUTE OF GREAT BRITAIN AND IRELAND

14) *Rosto:* African affairs. Journal of the Royal African Society.
Entrada principal: AFRICAN AFFAIRS. Londres, 1950?
Entrada secundária: ROYAL AFRICAN SOCIETY

15) *Rosto:* Juvenile delinquency. U. S. Department of Health, Education and Welfare. Social Security Administration. Children's Bureau.
Entrada principal: JUVENILE DELINQUENCY. Washington, 195–
Entrada secundária: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Department of Health, Education and Welfare. Social Security Administration. Children's Bureau

E.P.S. 1.1. Publicações em série com secções ([6]), têm:

— *Entrada principal,* pelo título comum seguido da denominação da secção. A estes elementos seguem-se a indicação do local de publicação e a data do início da mesma;

([6]) Esta Regra aplica-se quando as secções de uma publicação em série são publicadas separadamente e os seus títulos começam com o título comum a todas as secções seguido de uma numeração que é uma divisão subordinada da série e/ou um título que é dependente do título comum.

— *Entradas secundárias,* pelos nomes das entidades responsáveis pela publicação e, facultativamente, pelos títulos paralelos, quando os houver.

1) *Rosto:* Garcia de Orta. Revista da Junta de Investigações do Ultramar. Série de Botânica.
Entrada principal: GARCIA DE ORTA. SÉRIE DE BOTÂNICA. Lisboa, 1973
Entrada secundária: PORTUGAL. Junta de Investigações do Ultramar

2) *Rosto:* Colóquio. Letras. Propriedade e edição da Fundação Calouste Gulbenkian. Directores: Hernâni Cidade e Jacinto do Prado Coelho.
Entrada principal: COLÓQUIO. LETRAS. Lisboa, 1971
Entradas secundárias: FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
CIDADE, Hernâni
COELHO, Jacinto do Prado

3) *Rosto:* Diário da Assembleia da República. II Série.
Entrada principal: DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. SEGUNDA SÉRIE. Lisboa, 1977
Entrada secundária: PORTUGAL. Assembleia da República.

4) *Rosto:* Cadernos F.A.O.J. Série A. Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis
Entrada principal: CADERNOS F.A.O.J. SÉRIE A. [Lisboa, D.L. 1977]
Entrada secundária: PORTUGAL. Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis

5) *Rosto:* Proceedings of the Japan Academy. Series A: Mathematical sciences.
Entrada principal: PROCEEDINGS OF THE JAPAN ACADEMY. SERIES A, MATHEMATICAL SCIENCES. Tóquio, 1977
Entrada secundária: JAPAN ACADEMY

TÍTULO 1
DETERMINAÇÃO DO CABEÇALHO

E.S. — ENTRADAS SECUNDÁRIAS

Nas Regras anteriores indicaram-se as entradas secundárias exigidas nos casos específicos, tratados em cada uma; nas que se seguem estabelecem-se os **princípios gerais** que determinam a necessidade da elaboração de entradas secundárias. No entanto, desejando-se obter do catálogo uma informação mais ampla sobre as actividades bibliográficas de cada pessoa-física ou colectividade, que participam nas obras catalogadas, far-se-ão outras entradas secundárias, que poderão ir além de três, no caso de colaboração diversificada, como de comentadores, tradutores, ilustradores, etc.

A extensão que uma biblioteca pode dar, tanto às entradas secundárias como às entradas analíticas [1], depende da orientação e natureza da instituição, dos interesses dos leitores e de outras possíveis considerações relacionadas com os diferentes casos.

[1] As entradas analíticas impõem-se particularmente nas bibliotecas especializadas, onde poderá ser necessário dar os elementos referentes às partes de uma obra, às obras de uma série ou aos artigos de publicações em série, para além das entradas especificadas nas Regras.

E.S. 1. Entradas secundárias

Estas Regras aplicam-se a obras cuja contribuição de autoria é:

— errónea ou fictícia
— imprecisa ou não identificada
— incerta
— de mais de três autores (2)
— de associação de pessoas-físicas e/ou
— de colectividades (3), que os utilizadores podem considerar responsáveis
— de obra relacionada com outras

e têm:

— *Entrada secundária* (4) pelo(s) nome(s) da(s) pessoa(s) ou colectividade(s) que não foram objecto da entrada principal ou, no caso de obras relacionadas, pelo elemento de identificação da obra à qual se ligam (5);
— *E outra entrada secundária,* pela ordem directa, para as obras com a indicação de autoria dada sob forma imprecisa, se essa indicação consiste unicamente em iniciais ou abreviaturas do nome ou sinais gráficos, como asteriscos, por exemplo, precedidos de preposição da autoria.

E.S. 1.1. Autoria errónea ou fictícia

Rosto: The autobiography of Alice B. Toklas.
[*A vida de Gertrude Stein escrita pela própria e apresentada como se fosse a autobiografia de Alice B. Toklas*]
Entrada secundária: TOKLAS, Alice B.

---

(2) A tradição catalográfica atribui normalmente a responsabilidade ao primeiro (v. E.P.M. 2.4.).

(3) Obras com dois ou três autores (editores, compiladores); com redactor explicitamente mencionado e com a pessoa-física ou colectividade como principal responsável; obras cuja entrada principal não é por nome individual e com editor ou compilador explicitamente mencionado; obras com várias edições, correspondendo-lhes editores diferentes; obras cuja entrada principal é por um nome individual e cujo editor explicitamente mencionado contribuiu significativamente para a sua elaboração; traduções cuja entrada principal não é por nome individual; traduções cujo texto é em verso; traduções de uma obra por tradutores diferentes;obras ilustradas com contribuição importante do artista; obras em que uma colectividade interfere na responsabilidade do conteúdo; obras em que um nome de pessoa ou organismo com elas relacionado e de interesse para a informação bibliográfica não pode ser obtido de outro modo, etc.

(4) Para a determinação das entradas principais, ver as Regras específicas, das quais foram tirados os exemplos.

(5) Ainda se poderá fazer entrada secundária por outro elemento que permita essa relação, como, por exemplo, nome da colecção a que pertencem determinadas reproduções, designação catalográfica de um manuscrito, quando o fac-símile ou outra edição têm entrada pelo nome do autor ou pelo título da obra.

E.S. 1.2. Autoria imprecisa ou não identificada

1) *Rosto:* A. D. Fábrica de malucos.
Entrada secundária: A. D.

2) *Rosto:* Célébrités révolutionnaires. Les régicides. Par Ch. de B***
Entrada secundária: B***, Ch. de

3) *Rosto:* D. Matilde ou Des amours du duc de ***. Histoire espagnolle. Par Mr. De ***
Entrada secundária: De ***

4) *Rosto:* Adrien et Stéphanie ou L'île déserte, histoire française par l'auteur de «Maria».
Entrada secundária: MARIA, Autor de

E.S. 1.3. Autoria incerta

Rosto: Memorial de cõfessores para conhecer geralmẽte os pecados mortaes: feyto por hũ frade Jeronimo...
[*Obra atribuída a Brás de Barros*]
Entrada secundária: BARROS, Brás de

E.S. 1.4. Obras de mais de três autores

Rosto: Renato Trincão, Fernando Serra de Oliveira, A. Nunes Vicente e N. Rego Cunha. Um caso de hiperinsulismo.
Entrada secundária: TRINCÃO, Renato, e outros

E.S. 1.5. Obras a que estão associadas pessoas-físicas e/ou colectividades, que podem ser consideradas, pelo utilizador, responsáveis por elas

1) *Rosto:* Gil Vicente. Auto da alma. Luís de Camões. Sonetos e canções. (Para o 5.º ano dos liceus). Por Joaquim Simão Portugal e Manuel Francisco Catarino.
Entradas secundárias: CAMÕES, Luís de — Sonetos e canções
PORTUGAL, Joaquim Simão, compil.
CATARINO, Manuel Francisco, compil.

2) *Rosto:* Regency poets: Byron, Shelley, Keats, compiled by C. R. Bull.
Entradas secundárias: BYRON, Georg Gordon
KEATS, John
SHELLEY, Percy Bysshe
BULL, C. R., compil.

3) *Rosto:* International Scientific Organizations. A guide to their library, documentation, and information services. Prepared under the direction of Katherine O. Murra. International Organizations Section. General Reference and Bibliography Division Library of Congress.
Entrada secundária: MURRA, Katherine Olivier, ed. lit.

4) *Rosto:* Entrevista concedida por Sua Excelência o Presidente do Conselho ao jornalista Serge Groussard e publicada no jornal «Le Figaro».
Entrada secundária: GROUSSARD, Serge, colab.

5) *Rosto:* Collectio constitutionum chirographorum et brevium diversorum romanorum pontificum, pro bono regimine universitatum ac communitatum status ecclesiastici, & pro ejusdem status felici gubernio promulgatorum ac specialiter disponentium... edita sub clementissimis auspiciis sanctissimi domini nostri domini Clementis XII. P. M., ac zelo, ac cura... principis S. R. E., lit. S. Laurentii in Lucina presbyteri cardinalis Josephi Renati Imperialis...
Entrada secundária: IMPERIALIS, Giuseppe Renato, ed. lit.

6) *Rosto:* Collectio conciliorum Hispaniae, diligentia Garsiae Loaisa elaborata, eiusque vigilijs aucta.
Entrada secundária: GARCIA DE LOAISA, compil.

7) *Rosto:* Livro das saudades de Bernardim Ribeiro. História da menina e moça e declaração das saudades. Texto segundo a edição de 1557 com estudo sobre Bernardim Ribeiro e a exegese da «Menina e Moça» por Theophilo Braga.
Entrada secundária: BRAGA, Teófilo, ed. lit.

8) *Rosto:* Muhamad. Alcorão. Versão portuguesa de Bento de Castro.
Entrada secundária: CASTRO, Bento de, trad.

9) *Rosto:* Ferreira de Castro. Forêt vierge, roman traduit du portugais par Blaise Cendrars.
Entrada secundária: CENDRARS, Blaise, trad.

10) *Rosto:* Os paineis de São Vicente de Fora... Texto do dr. Armando Vieira Santos... Organização do pintor Martins Barata...
Entrada secundária: BARATA, Jaime Martins, ed. lit.

11) *Rosto:* Estimation des effectifs scolaires futurs dans les pays en voie de développement. Manuel de méthodologie par Bangnée Alfred Liu... Ancien chef de la Division des Statistiques. Organisation des Nations Unies pour l'Education, la Science et la Culture.
Entrada secundária: UNESCO

12) *Rosto:* Lettres inédites de Guy de Maupassant à Gustave Flaubert.
Entrada secundária: FLAUBERT, Gustave

E.S. 1.6. Obras relacionadas com outras

1) *Rosto:* Aditamentos ao Dicionário Bibliográfico Português de Inocêncio Francisco da Silva por Martinho da Fonseca.
Entrada secundária autor-título: SILVA, Inocêncio Francisco da — Dicionário bibliográfico português

2) *Rosto:* The complete mystery of Edwin Drood... the history, continuations, and solutions... by J. Cuming Walters.
[*É continuação do tema da obra de Dickens*]
Entrada secundária autor-título: DICKENS, Charles — The mystery of Edwin Drood

E.S. 1.7. Entrada secundária pelo título, recomendável, nos casos de:

— obras anónimas cujo autor foi identificado;
— obras de autor provável;

— obras de mais de três autores da mesma colectividade, não sendo nenhum principal;
— obras cujo título lhes faculta o acesso.

1) *Rosto:* A harpa do crente. Tentativas poéticas pelo autor da Voz do Propheta.
Entrada secundária: título

2) *Rosto:* Les aventures de Guillaume Tell.
[*O autor foi determinado por fontes de referência*]
Entrada secundária: título

3) *Rosto:* Crisfal...
[*Autor provável: Cristóvão Falcão*]
Entrada secundária: título

4) *Rosto:* ...La déportation.
[*Obra realizada pela Fédération Nationale des Déportés et Internés Résistants et Patriotes*]
Entrada secundária: título

5) *Rosto:* Dominique Lapierre. Larry Collins. Paris já está a arder? (25 de Agosto de 1944). A libertação de Paris.
Entrada secundária: título

E.S. 1.8. Entrada secundária pelo título, suprimida, nos seguintes casos [6]:

— obras com um título comum, incompleto ou pouco significativo e sem nome do autor, como: compilações de obras, autobiografias, cartas, memórias, boletins, actas, etc.;
— obras com títulos extensos, confusos e indeterminados, salvo se têm entrada por designação colectiva ou se o cabeçalho inclui a forma de subcabeçalho;
— obras cujo título é essencialmente o mesmo que o do cabeçalho da entrada principal ou de uma remissão para o cabeçalho;
— obras cujo título consiste apenas no nome de uma pessoa real, excepto quando se trata de obras de ficção;
— obras cujo título é fitício;
— obras cujo título é idêntico a um cabeçalho de assunto, desde que não tenha subdivisão, ou quando é idêntico a uma remissão que conduz directamente para esse cabeçalho de assunto.

[6] Esta supressão é dependente do carácter da biblioteca.

E.S. 1.9. Obras em que figura uma informação de outro título, além do título principal (7), pelo qual podem ser conhecidas, têm:

— *Entrada secundária,* por esse subtítulo.

Rosto: Primeira parte das chronicas da ordem dos frades menores, do serafico padre Sam Francisco ...: que se pode chamar Vitas Patrum dos Menores.
Entrada secundária: VITAS PATRUM DOS MENORES

E.S. 1.10. Obras de colecções catalogadas separadamente; obras de colecções, quando possam ser citadas como partes da colecção ou quando possam ser catalogadas como um todo (8), têm:

— *Entrada secundária,* pelo título da colecção e numeração que cabe à obra na colecção.

1) *Rosto:* Biblioteca Genealógica Latina. Dirigida por Salvador de Moya. 1 — «Nobiliário da Ilha da Madeira» por Henrique de Noronha.
Entrada secundária: BIBLIOTECA GENEALÓGICA LATINA; 1

2) *Rosto:* Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, n.º 46 (Segunda série). Estudos de Botânica... Por Ester Pereira de Sousa.
Entrada secundária: MEMÓRIAS DA JUNTA DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR. 2.ª série; 46

Esta entrada secundária é geralmente suprimida:

— se todos os volumes da colecção são do mesmo autor;
— se o título da colecção inclui o nome do editor comercial (p. ex.: *Colecção Literária Atlântida*).

(7) Título da capa, título parcial, etc.
(8) A decisão dependerá da importância da colecção, da natureza do organismo que a publica e do volume e numeração das colecções.

TÍTULO 1
DETERMINAÇÃO DO CABEÇALHO

E.R. — ENTRADAS REMISSIVAS

A função da remissão *ver (v.)* é remeter o utilizador de uma forma não adoptada no catálogo (nome de pessoa ou colectividade, título) para aquela que se escolheu para cabeçalho uniforme. A função da remissão *ver também (v. t.)* é remeter o leitor para cabeçalhos relacionados, sempre que a conveniência o imponha. Em casos de obras não anónimas, pode fazer-se uma remissão autor-título, isto é, cabeçalho de autor, pelo qual a obra entrou, seguido do título. Quando é necessário dar ao utilizador certos princípios de orientação catalográfica ou pormenores explicativos em relação a qualquer cabeçalho, fazem-se *entradas remissivas explicativas.*

No presente capítulo apresentam-se orientações gerais sobre os casos mais comuns que requerem qualquer dos tipos de remissões acima enunciados. Para os casos específicos será necessário recorrer às Regras dos capítulos anteriores, onde essas remissões estão previstas.

Relativamente a remissões, observam-se os seguintes pontos:

— deve existir sempre no catálogo uma entrada pelo cabeçalho uniforme, para o qual se faça qualquer tipo de remissão — ver (v.);

— deve haver, normalmente, no catálogo uma entrada pelo cabeçalho uniforme, para o qual se faça qualquer tipo de remissão — ver também (v. t.);
— devem registar-se as remissões sob o cabeçalho uniforme para o qual remetem, a fim de tornar possível a correcção da remissão se o cabeçalho uniforme vier a ser alterado.

E.R. 1. Entradas remissivas

E.R. 1.1. Nos casos de pessoas ou colectividades (1) ou títulos de obras que possam ser identificados por um cabeçalho não usado no catálogo como cabeçalho uniforme, faz-se:

— Uma *entrada remissiva* (v.) (2) da forma não usada (3) para o cabeçalho uniforme.

1) BARBADINHO DA CONGREGAÇÃO DE ITÁLIA
v.
VERNEY, Luís António
[*Pseudónimo e nome real*]

2) ROCHA, Adolfo Correia
v.
TORGA, Miguel
[*Nome real e pseudónimo*]

3) SOARES, António da Fonseca
v.
CHAGAS, António das
[*Nome secular e nome de religião*]

4) FARO, M. Abreu
v.
FARO, Manuel José de Abreu
[*Variantes do nome literário*]

5) MICHAËLIS, Carolina
v.
VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de
[*Nome de solteira e nome de casada*]

6) WALCHIUS, Joannes Georgius
v.
WALCH, Johann Georg
[*Língua diferente*]

(1) Para remissões a fazer em relação a mudanças de nome, v. F.C. 1.1.
(2) Devem evitar-se remissões de formas que, por serem muito semelhantes ao cabeçalho uniforme, ou a outras, se tornem desnecessárias.
(3) Seguida, se necessário, de elementos de identificação (local, data, etc.) que a distinguem de outra semelhante.

7) LEFEBURE, Alexandre
v.
LEFEBVRE, Alexandre
[*Grafia diferente*]

8) SOTTO MAYOR, Luís
v.
SOTOMAIOR, Luís
[*Grafia diferente*]

9) MENESES, António Maria José de Melo César e
v.
SABUGOSA, 9.º Conde de
[*Nome e título de nobreza*]

10) AMICIS, Edmondo de
v.
DE AMICIS, Edmondo
[*Elemento de entrada num apelido com partícula*]

11) LUBKE, Wilhelm Meyer
v.
MEYER-LUBKE, Wilhelm
[*Elemento de entrada num apelido composto*]

12) ARAÚJO, Alexandre Herculano de Carvalho e
v.
HERCULANO, Alexandre
[*Quando o último elemento não é o de entrada*]

13) MANUEL JOAQUIM
v.
JOAQUIM, Manuel
[*Nomes próprios sem apelido*]

14) SAYYD ATHAR ABBAS RIZVI
v.
RIZVI, Athar Abbas
[*Termos de tratamento usados como nomes*]

15) FRANCISCANOS
v.
ORDEM DOS FRADES MENORES
[*Colectividade conhecida sob nomes diferentes*]

16) LNEC
v.
PORTUGAL. Laboratório Nacional de Engenharia Civil
[*Nome de colectividade dada sob iniciais ou por extenso*]

17) LEAGUE OF NATIONS
v.
SOCIEDADE DAS NAÇÕES
[*Colectividade com formas diferentes em línguas diferentes*]

18) FUNDAÇÃO GULBENKIAN
v.
FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
[*Variantes do nome da colectividade*]

19) PORTUGAL. Ministério da Economia. Instituto Nacional de Investigação Industrial
v.
PORTUGAL. Instituto Nacional de Investigação Industrial
[*Colectividade subordinada com entrada independente*]

20) Harpa do crente... pelo autor da Voz do Profeta
v.
HERCULANO, Alexandre
[*Autor identificado*]

21) POEMA DO CID
v.
POEMA DEL CID
[*Título uniforme na língua original*]

22) DANSE MACABRE
v.
DANÇA DA MORTE
[*Título uniforme na língua portuguesa*]

23) EVANGELHO SEGUNDO SÃO MATEUS
v.
BÍBLIA. N.T. Evangelhos. Mateus
[*Título uniforme para uma parte da Bíblia*]

24) RIGVEDA
v.
VEDAS. Rigveda
[*Título uniforme para uma parte dos Vedas*]

E.R. 1.2. Nos casos específicos seguintes de nome do autor a quem foi atribuída uma obra, pseudónimo adoptado por mais do que um autor, variantes de títulos ou títulos convencionais, títulos de partes de obras catalogadas sob o título de conjunto e noutros em que a entrada principal é por cabeçalho formal, faz-se:

— *Entrada remissiva,* (v.) autor-título.

1) RIBEIRO, Bernardim
Crisfal
v.
FALCÃO, Cristóvão
[*Obra atribuída também a Bernardim Ribeiro*]

2) GAVETA, Amaro Mendes
Os arrozaes. Cartas... sobre a pastoral do sr. bispo de Coimbra acerca d'elles e considerações do mesmo.
v.
LEMOS, João de
GAVETA, Amaro Mendes
O mau senso e o mau gosto
v.
BELÉM, António Manuel da Cunha
[*Autores que nestas obras usaram o mesmo pseudónimo*]

3) RIBEIRO, Bernardim
Saudades
v.
RIBEIRO, Bernardim
Menina e moça
[*Obra conhecida sob os dois títulos*]

4) SHAKESPEARE, William
The tragicall historie of Hamlet
v.
SHAKESPEARE, William
Hamlet
[*Título precedido de palavras introdutórias*]

5) DANTE
The Hell
v.
DANTE
Divine commedy
[*Parte de uma obra catalogada como um todo*]

6) GRÃ-BRETANHA. Leis, decretos, etc.
Commonwealth of Australia Constitution Act
v.
AUSTRÁLIA. Constituição
[*Jurisdição que promulga uma lei e que não é aquela pela qual a lei tem entrada*]

E.R. 1.3. Quando cabeçalhos uniformes estão relacionados entre si (4) e desde que se justifique, fazem-se:

— *Entradas remissivas,* (v. t.) como elemento de ligação.

1) MAOMÉ
v.t.
ALCORÃO

(4) Caso de colectividades subordinadas e subordinantes; publicações integradas ou resultantes de outras, etc.

2) SINDBAD O MARINHEIRO
v.t.
MIL E UMA NOITES

3) PORTUGAL. Constituição, 1911
v.t.
PORTUGAL. Leis, decretos, etc.

4) TRATADO DE PARIS
v.t.
PORTUGAL. Tratados, etc.

5) CONVENÇÃO DE BERNA
v.t.
CONFERENCE INTERNATIONALE POUR LA PROTECTION DES OEUVRES LITTERAIRES ET ARTISTIQUES, 7.ª, Bruxelles, 1948

6) CREDO DE NICEIA
v.t.
CONCÍLIO DE NICEIA, 1.º, 325

E.R. 1.4. Quando os cabeçalhos exigem uma explicação mais pormenorizada do que a contida numa remissão simples ou se é necessário especificar certas orientações catalográficas, fazem-se:

— *Entradas remissivas explicativas*

1) FRANÇA. Presidente da República, 1958-1968 (Charles De Gaulle)
v.t.
DE GAULLE, Charles

2) VILA CABRAL. Bispo, 1964-1972 (Eurico Dias Nogueira)
v.t.
NOGUEIRA, Eurico Dias

3) RONCALLI, Angelo Giuseppe
v.t.
IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958-1962 (João XXIII)

4) MIL E UMA NOITES
Para as histórias publicadas separadamente
v.
ALI BABÁ
SINDBAD O MARINHEIRO
etc.

5) TRIPITAKA
As divisões do Tripitaka, publicadas em separado, entram directamente pelos seus títulos, como
VINAYAPITAKA
SUTTAPITAKA
etc.

6) TALMUDE
As ordens e os tratados publicados separadamente entram sob este cabeçalho e têm o nome da ordem ou do tratado por subcabeçalho, como
TALMUDE. Baba Kamma
etc.

7) BÍBLIA
Os livros da Bíblia incluídos em qualquer das suas divisões fundamentais encontram-se sob este cabeçalho, seguido da indicação adequada A. T. ou N. T. e do(s) nome(s) do(s) livro(s) pela forma abreviada:
BÍBLIA. A. T. Pentateuco
BÍBLIA. A. T. Levítico
BÍBLIA. A. T. Eclesiastes
BÍBLIA. N. T. Actos
BÍBLIA. N. T. Coríntios
etc.
PENTATEUCO
v.
BÍBLIA. A. T. Pentateuco
EVANGELHO DE SÃO LUCAS
v.
BÍBLIA. N. T. Evangelhos. Lucas

8) PORTUGAL. Ministério das Corporações
— Em Janeiro de 1971 mudou de designação. Para as publicações editadas após esta data e até 1974
v.
PORTUGAL. Ministério das Corporações e Saúde
— A partir de 1974
v.
PORTUGAL. Ministério do Trabalho

9) IGREJA DE...
As igrejas (mosteiros, conventos, abadias, templos, etc.) entram pelo nome por que são designadas seguido de especificação geográfica (local ou país), salvo se nessa designação está incluído o nome da localidade. Faz-se uma remissão da localidade para o nome utilizado.
COIMBRA. Igreja de Santa Cruz
v.
IGREJA DE SANTA CRUZ (Coimbra)
ALCOBAÇA. Mosteiro de Santa Maria
v.
MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE ALCOBAÇA

10) DANNAY, Frederic
Para as obras deste autor, escritas em colaboração com Manfred Lee, ver sob o cabeçalho:
QUEEN, Ellery, pseud.

11) LEE, Manfred
Para as obras deste autor, escritas em colaboração com Frederic Dannay, ver sob o cabeçalho:
QUEEN, Ellery, pseud.

12) T.W.O.
Pseudónimo em forma de acrónimo de Mary C. Hungerford e Virginia C. Young. Para as obras escritas por estes dois autores ver pelo título, no caso das obras em que colaboraram sob o pseudónimo em forma de acrónimo; pelo nome real de cada um, no caso das obras que escreveram separadamente.

Se várias edições de uma obra requerem a mesma entrada secundária, podem fazer-se em sua substituição (desde que vantajosas para o utilizador e serviço):

— *Entradas remissivas* ou *remissivas explicativas*

LOBEIRA, João
v.
AMADIS DE GAULA
[*As fontes de referência atribuem-lhe com incerteza a autoria da obra. Para as suas várias edições a entrada principal fez-se pelo título e substituíram-se as entradas secundárias por remissivas para Vasco Lobeira, o co-autor provável, e bem assim para Garci Rodriguez de Montalvo, autor da obra, segundo a tese espanhola*]

TÍTULO 2

FORMA DO CABEÇALHO (F.C.)

F.C. 1. Autor-pessoa física

Os cabeçalhos de autor-pessoa física são constituídos pelos nomes dos autores em causa, seguidos ou não de outros elementos distintivos ou identificadores, distribuídos pela seguinte forma:

— a parte do nome tomada para *palavra(s) de ordem*, que pode ser constituída por um ou mais apelidos, ligados ou não por hífen ou preposição, parte essa que deve ser inscrita em maiúsculas ([1]);
— a segunda parte do nome inscreve-se a seguir, separada da primeira por uma vírgula, e só em maiúsculas as iniciais das palavras que a constituem, à excepção de partículas de ligação como artigos e preposições;
— depois da segunda parte do nome e separados por vírgula, inscrevem-se os elementos relativos à participação que outros deram à obra, bem como elementos distintivos, em casos homonímicos, tais como nomes de profissão, cargos, títulos, religião, datas esclarecedoras, etc. (v. F.C. 1.2. e 1.3.).

([1]) Um cabeçalho uniforme, primitivamente adoptado numa biblioteca para determinado autor, poderá ser substituído por outro, em casos excepcionais, quando esse autor venha a impor-se, no uso geral, com um nome literário diferente do inicialmente por ele usado. Em casos de diferenças pouco significativas, no entanto, a substituição dependerá das possibilidades de cada biblioteca, mas deverá sempre limitar-se ao estritamente indispensável, e de qualquer modo não perdendo de vista que todas as obras de um mesmo autor têm de ficar reunidas no mesmo ponto do catálogo.

F.C. 1.1. Autores conhecidos por vários nomes, variantes ou formas abreviadas do seu nome real, pseudónimos, títulos nobiliárquicos, nomes de religião, alcunhas, etc., ou pelo seu nome em várias línguas ou grafias, têm:

— *Cabeçalho,* pelo nome ou forma do nome pelo qual o autor é frequentemente identificado, respeitando-se a grafia mais usual (2) do seu nome literário (3). Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias.

Rosto: Alexandre Herculano de Carvalho e Araújo. Poesias.
Cabeçalho: HERCULANO, Alexandre
Entrada remissiva: ARAÚJO, Alexandre Herculano de Carvalho e

F.C. 1.1.1. Variantes e formas abreviadas

1) Martinho Alão de Morais; Martinho Lopes de Morais Alão.
Cabeçalho: ALÃO, Martinho Lopes de Morais
Entrada remissiva: MORAIS, Martinho Alão de

2) Luís Vaz de Camões.
Nome literário: Luís de Camões
Cabeçalho: CAMÕES, Luís de
Entrada remissiva: CAMÕES, Luís Vaz de

3) Louis Antoine Jacques Chevalier.
Nome literário: Jacques Chevalier
Cabeçalho: CHEVALIER, Jacques
Entrada remissiva: CHEVALIER, Louis Antoine Jacques

---

(2) Normalmente a da língua original; no entanto são correntemente identificadas na forma portuguesa algumas figuras históricas, literárias, científicas, artísticas, de santos, papas, etc., universalmente conhecidas, pelo que será adoptada a forma consagrada na nossa língua.

(3) Quando houver dificuldade na escolha do nome literário seguir-se-á o seguinte critério:
1.º — Uso geral no país a que pertence o núcleo bibliográfico;
2.º — Último nome adoptado pelo autor, desde que se possa concluir que houve mudança intencional;
3.º — Nome indicado nas fontes de referência;
4.º — Nome mais comum adoptado para as suas obras;
5.º — Em casos de dúvida, entre várias formas abreviadas, escolhe-se a mais completa, nos outros casos o nome real.

A escolha da forma dos nomes em caracteres não romanos deve obedecer aos critérios acima expostos, em vez de se recorrer a uma transliteração sistemática, que só será adoptada para os nomes de autores ainda não representados.

Nomes literários constituídos apenas por iniciais seguem as Reg. E.P.M. 1.1.2. e E.S. 1.2.

4) Maria da Graça Azambuja.
[*Nome literário adoptado em parte da sua obra*];
Maria da Graça Freire
[*Nome adoptado na maior parte da sua obra, depois de divorciada*].
Maria da Graça Freire Miranda Mendes
[*Nome do 2.º casamento não adoptado literariamente*].
Cabeçalho: FREIRE, Maria da Graça
Entrada remissiva: AZAMBUJA, Maria da Graça

5) Cecília Meireles.
Nome de casada: Cecília Meireles Correia Dias
Cabeçalho: MEIRELES, Cecília
Entrada remissiva: DIAS, Cecília Meireles Correia

F.C. 1.1.2. Pseudónimos

1) Adolfo Rocha.
Pseudónimo: Miguel Torga
Cabeçalho: TORGA, Miguel
Entrada remissiva: ROCHA, Adolfo

2) Fernando António N. de Seabra Pessoa.
Heterónimos: Álvaro de Campos, Alberto Caeiro, Ricardo Reis, Bernardo Soares
Nome por que é mais frequentemente identificado: Fernando Pessoa
Cabeçalho: PESSOA, Fernando
Entradas remissivas explicativas: CAEIRO, Alberto
CAMPOS, Álvaro de
REIS, Ricardo
SOARES, Bernardo

F.C. 1.1.3. Títulos nobiliárquicos

1) Manuel Francisco de Barros e Sousa.
Título: 2.º Visconde de Santarém
Cabeçalho: SANTARÉM, 2.º Visconde de
Entrada remissiva: SOUSA, Manuel Francisco de Barros e

2) Francisco Adolfo Varnhagen.
Título: Visconde de Porto Seguro
Cabeçalho: VARNHAGEN, Francisco Adolfo
Entrada remissiva: PORTO SEGURO, Visconde de

F.C. 1.1.4. Nomes de religião

Manuel de Sousa Coutinho.
Nome de religião: Luís de Sousa
Cabeçalho: SOUSA, Luís de
Entrada remissiva: COUTINHO, Manuel de Sousa

F.C. 1.2. Estabelecimento da palavra de ordem

As Regras que se seguem são de carácter geral. Casos específicos das várias línguas deverão ser solucionados de acordo com o estabelecido em elemento de referência próprio, apenso a estas Regras (4).

F.C. 1.2.1. Nome constituído quer por um ou mais nomes próprios e por um ou mais apelidos, quer apenas por apelidos ou apenas por nomes próprios, tem: como:

— *Palavra de ordem,* pelo seu último elemento, que pode ser simples ou composto (5).

Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias.

F.C. 1.2.1.1. Apelidos simples

1) Guy de Maupassant.
Palavra de ordem: MAUPASSANT
Cabeçalho: MAUPASSANT, Guy de

2) António Feliciano de Castilho.
Palavra de ordem: CASTILHO
Cabeçalho: CASTILHO, António Feliciano de

3) Herbert Georges Wells.
Palavra de ordem: WELLS
Cabeçalho: WELLS, Herbert Georges

4) José Gomes Ferreira.
Palavra de ordem: FERREIRA
Cabeçalho: FERREIRA, José Gomes

5) Eça de Queirós.
Palavra de ordem: QUEIRÓS
Cabeçalho: QUEIRÓS, Eça de
Entrada remissiva: QUEIRÓS, José Maria Eça de

6) Manuel Joaquim.
Palavra de ordem: JOAQUIM
Cabeçalho: JOAQUIM, Manuel

7) Mário de Sá Carneiro.
Palavra de ordem: CARNEIRO
Cabeçalho: CARNEIRO, Mário de Sá
Entrada remissiva: SÁ CARNEIRO, Mário de

(4) Veja-se o apêndice relativo aos diferentes usos nacionais de entradas de nomes de pessoas. Dentre os casos específicos das várias línguas, chamamos a atenção, desde já, para os apelidos precedidos de partículas de ligação e para os nomes espanhóis (entrada pelo 1.º apelido).
(5) Consideram-se compostos os apelidos do tipo *Castelo Branco, Corte Real,* etc., os nomes de religião, de santos, e ainda, para as línguas estrangeiras, os ligados por hífen.

F.C. 1.2.1.2. Apelidos compostos

1) Camilo Castelo Branco.
Palavra de ordem: CASTELO BRANCO
Cabeçalho: CASTELO BRANCO, Camilo

2) Jerónimo Corte Real.
Palavra de ordem: CORTE REAL
Cabeçalho: CORTE REAL, Jerónimo

3) Humberto Espírito Santo.
Palavra de ordem: ESPÍRITO SANTO
Cabeçalho: ESPÍRITO SANTO, Humberto

4) Joaquim Paço de Arcos.
Palavra de ordem: PAÇO DE ARCOS
Cabeçalho: PAÇO DE ARCOS, Joaquim

5) André Leroi-Gourhan.
Palavra de ordem: LEROI-GOURHAN
Cabeçalho: LEROI-GOURHAN, André

F.C. 1.2.1.3. Apelidos formados por um segundo elemento que indica relação familiar com o apelido que constitui o primeiro elemento, como Júnior, Neto, Sobrinho, Filho, **em português,** fazem parte da palavra de ordem (6).

1) António dos Santos Cartaxo Júnior.
Palavra de ordem: CARTAXO JÚNIOR
Cabeçalho: CARTAXO JÚNIOR, António dos Santos

2) Artur Portela Filho.
Palavra de ordem: PORTELA FILHO
Cabeçalho: PORTELA FILHO, Artur

3) Alexandre Dumas Filho.
Palavra de ordem: DUMAS FILHO
Cabeçalho: DUMAS FILHO, Alexandre

4) António Ribeiro de Castro Sobrinho.
Palavra de ordem: CASTRO SOBRINHO
Cabeçalho: CASTRO SOBRINHO, António Ribeiro de

5) Manuel do Nascimento Vargas Neto.
Palavra de ordem: VARGAS NETO
Cabeçalho: VARGAS NETO, Manuel do Nascimento

(6) Ressalvam-se os casos em que essas palavras constituam apelidos de família e como tal nos sejam dados nas fontes de referência, como:
NETO, António Pinto Lino
SOBRINHO, José Luís de Sousa

F.C. 1.2.1.4. Nomes de religião

1) Martinho do Amor de Deus.
Palavra de ordem: AMOR DE DEUS
Cabeçalho: AMOR DE DEUS, Martinho do
Entrada remissiva: DEUS, Martinho do Amor de

2) Maria do Divino Coração de Maria.
Palavra de ordem: DIVINO CORAÇÃO DE MARIA
Cabeçalho: DIVINO CORAÇÃO DE MARIA, Maria do
Entrada remissiva: CORAÇÃO DE MARIA, Maria do Divino

3) Francisco de Jesus Maria José.
Palavra de ordem: JESUS MARIA JOSÉ
Cabeçalho: JESUS MARIA JOSÉ, Francisco de
Entrada remissiva: JOSÉ, Francisco de Jesus Maria

4) José de Nossa Senhora da Anunciação.
Palavra de ordem: NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO
Cabeçalho: NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, José de
Entrada remissiva: ANUNCIAÇÃO, José de Nossa Senhora da

5) Alexandre da Sagrada Família.
Palavra de ordem: SAGRADA FAMÍLIA
Cabeçalho: SAGRADA FAMÍLIA, Alexandre da
Entrada remissiva: FAMÍLIA, Alexandre da Sagrada

6) Lucas de Santa Catarina.
Palavra de ordem: SANTA CATARINA
Cabeçalho: SANTA CATARINA, Lucas de
Entrada remissiva: CATARINA, Lucas de Santa

7) Tomás da Santíssima Trindade.
Palavra de ordem: SANTÍSSIMA TRINDADE
Cabeçalho: SANTÍSSIMA TRINDADE, Tomás da
Entrada remissiva: TRINDADE, Tomás da Santíssima

F.C. 1.2.1.5. Apelidos compostos, de mulher casada que usa o seu apelido de solteira e o do seu marido, têm:

— *Palavra de ordem,* pelo primeiro elemento do composto, se em língua checa, francesa, húngara, italiana ou espanhola; em todos os mais casos, pelo apelido do marido.

1) Alinda Bonacci Brunamonti.
Palavra de ordem: BONACCI BRUNAMONTI
Cabeçalho: BONACCI BRUNAMONTI, Alinda

2) Delfina Molína y Vedia de Bastianini.
Palavra de ordem: MOLINA Y VEDIA DE BASTIANINI
Cabeçalho: MOLINA Y VEDIA DE BASTIANINI, Delfina

3) Carolina Michaëlis de Vasconcelos.
Palavra de ordem: VASCONCELOS
Cabeçalho: VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de

F.C. 1.2.1.6. Nome, seguido do locativo de origem (7) ou de qualquer outro análogo, tem:

— *Palavra de ordem,* por esse nome seguido do seu determinativo.

1) PRISCIANO CESARIENSE
2) TALES DE MILETO
3) CÂNDIDO LUSITANO
4) PEDRO DIÁCONO
5) ALEXANDER GRAMMATICUS
6) ALBERTO MAGNO
7) ANTÓNIO DE PORTALEGRE

F.C. 1.2.1.7. Nomes de Santos, têm:

— *Palavra de ordem,* pelo nome próprio.

Faz-se *entrada remissiva,* pelo apelido se o houver.

1) São João de Brito.
Palavra de ordem: JOÃO DE BRITO
Cabeçalho: JOÃO DE BRITO, Santo
Entrada remissiva: BRITO, João de, Santo

2) São João Clímaco.
Palavra de ordem: JOÃO CLÍMACO
Cabeçalho: JOÃO CLÍMACO, Santo
Entrada remissiva: CLÍMACO, João, Santo

3) Santa Teresa de Ávila.
Palavra de ordem: TERESA DE ÁVILA
Cabeçalho: TERESA DE ÁVILA, Santa
Entrada remissiva: ÁVILA, Teresa de, Santa

F.C. 1.3. Elementos de identificação ou distinção

F.C. 1.3.1. No caso de nomes iguais, que seriam consequentemente expressos em cabeçalhos iguais

Juntam-se ao nome, como *elementos distintivos:*

— títulos designativos de funções, cargos, de ordens religiosas, etc., que no uso comum andem associados ao nome do autor (8);
— datas de nascimento e de morte ou uma destas se não for possível determinar a outra;

(7) Este tratamento aplica-se sobretudo a nomes de autores, cuja forma está consagrada pelo uso. Podem fazer-se entradas remissivas, se for conveniente.
(8) As designações *Santo, Santa,* apõem-se sempre, mesmo que não haja necessidade de distinção, por ser tradição catalográfica generalizada.

— datas aproximadas, quando não houver referências exactas;
— outros elementos distintivos do tipo considerado em primeiro lugar, que não andam normalmente associados ao nome do autor (9);
— datas limites da obra do autor.

1) VIEIRA, António, padre
VIEIRA, António, m. 1650, compositor
VIEIRA, António, 1632-1696
VIEIRA, António, 1703-1768

2) BARROS, João de, 1496-1570
BARROS, João de, 1639-1691
BARROS, João de, 1881-1962

3) BRANDÃO, António, 1584-1637
BRANDÃO, António, 1620-1678

4) BUTLER, Samuel, 1612-1680
BUTLER, Samuel, 1835-1902

5) FIGUEIREDO, Manuel de, 1568-1630
FIGUEIREDO, Manuel de, 1725-1801
FIGUEIREDO, Manuel de, m. 1774, O.S.A.
FIGUEIREDO, Manuel de, m. circa 1792, O.C.R.

6) ZACUTO LUSITANO, séc. XV, geógrafo e astrólogo
ZACUTO LUSITANO, 1575-1642

F.C. 1.3.2. No caso de autores conhecidos apenas por um nome, normalmente o nome próprio, reis, papas, figuras oficiais, etc.

— Junta-se ao nome, como *elemento de identificação e/ou distinção,* um título, um designativo de função, cargo ou grau académico, etc., e, se necessário, uma ordenação numérica ou as datas de nascimento e morte.

Faz-se uma *entrada remissiva,* se necessário.

1) NAPOLEÃO I, Imperador de França
Entrada remissiva: BONAPARTE, Napoleão

2) AFONSO X, Rei de Castela

3) DINIS, Rei de Portugal

4) PIO XII, Papa

5) GREGÓRIO, Bispo de Tours

(9) São colhidos em fontes de referência e apostos como elementos únicos de distinção, quando se desconhecerem as datas, ou como 2.º elemento no caso de datas aproximadas pouco distintas.

6) ANGÉLICO, Fra

7) ABSALON, Abade de Springiersbach

8) ANTÓNIO, Prior do Crato

9) PAULO, Silenciário

10) BRANCA, Princesa de Portugal, m. 1240
BRANCA, Princesa de Portugal, n. 1259

11) HENRIQUE, Cardeal-rei
HENRIQUE, Infante de Portugal

12) MARTINHO, Santo, Bispo de Tours
MARTINHO, Santo, Papa

13) PEDRO, 1.º Conde de Barcelos
PEDRO, Duque de Coimbra
PEDRO, Mestre-Pintor
[*Pintor nas obras do Mosteiro da Batalha*]
PEDRO, Santo

14) PLÍNIO, o Moço
PLÍNIO, o Velho

F.C. 1.3.3. No caso de nomes de pessoas que, de qualquer forma colaboram numa obra (10) ou no caso de pessoas que figuram como partes em discussão de teses

— Junta-se *ao nome* a abreviatura da função que desempenham.

1) *Rosto:* Alexandre Herculano. Lendas e narrativas. Revisão de Vitorino Nemésio. Verificação do texto e notas por António C. Lucas.
Entrada principal: HERCULANO, Alexandre
Entradas secundárias: NEMÉSIO, Vitorino, rev.
LUCAS, António C., anot.

2) *Rosto:* Correspondência inédita de Alberto Sampaio para Rocha Peixoto comentada e anotada por Manuel Monteiro.
Entrada principal: SAMPAIO, Alberto
Entradas secundárias: MONTEIRO, Manuel, ed. lit.
PEIXOTO, Rocha

3) *Rosto:* La Grand-Duchesse de Gérolstein. Opéra-Bouffe en trois actes par Henri Meilhac & Ludovic Halévy. Musique de Jacques Offenbach.
Entrada principal: MEILHAC, Henri, e outro
Entradas secundárias: HALÉVY, Ludovic, co-aut.
OFFENBACH, Jacques, compos.

(10) Adaptadores, anotadores, co-autores, colaboradores, comentadores, compiladores, compositores, editores literários, ilustradores, prefaciadores, tradutores, etc.

4) *Rosto:* Ernesto Rodrigues, Félix Bermudes e João Bastos. O novo mundo. Em 3 actos e 10 quadros... Música dos maestros Wenceslau Pinto e Alves Coelho... Versos da revista.
Entrada principal: RODRIGUES, Ernesto, e outros
Entradas secundárias: BASTOS, João, co-aut.
BERMUDES, Félix, co-aut.
PINTO, Wenceslau, compos.

5) *Rosto:* Livro das saudades de Bernardim Ribeiro. História da menina e moça e declaração das saudades. Texto segundo a edição de 1557 com estudo sobre Bernardim Ribeiro e a exegese da «Menina e Moça» por Theophilo Braga.
Entrada principal: RIBEIRO, Bernardim
Entrada secundária: BRAGA, Teófilo, ed. lit.

6) *Rosto:* Celos aun del aire matan. Ópera del siglo XVII. Texto de Calderón y música de Juan Hidalgo por José Subirá.
[*Texto e música da ópera precedidos de comentário*]
Entrada principal: HIDALGO, Juan
Entradas secundárias: CALDERÓN DE LA BARCA, Pedro
SUBIRÁ, José, coment.

7) *Rosto:* Os Lusíadas, poema épico de Luís de Camões. Nova edição correcta e dada à luz por Dom Joze Maria de Sousa-Botelho, Morgado de Matteus.
Entrada principal: CAMÕES, Luís de
Entrada secundária: MATEUS, Morgado de, ed. lit.
Entrada remissiva: BOTELHO, José Maria de Sousa

8) *Rosto:* Luís de Camões. Os Lusíadas. Edição artística... com um prefácio pelo Doutor Hernâni Cidade... e um estudo sobre as duas edições datadas de 1572 por Eleutério Cerdeira... Obra ilustrada com iluminuras e desenhos de Joaquim Lopes.
Entrada principal: CAMÕES, Luís de
Entradas secundárias: CERDEIRA, Eleutério, coment.
CIDADE, Hernâni, pref.
LOPES, Joaquim, il.

9) *Rosto:* O Santo Evangelho de N. S. Jesus Cristo e os Actos dos Apóstolos...
[*No verso do rosto:* Versão portuguesa do P. Porfírio Gomes Moreira. Notas catequísticas do P. João Evangelista Robaldo].
Entrada principal: BÍBLIA. N. T.
Entradas secundárias: MOREIRA, Porfírio Gomes, trad.
ROBALDO, João Evangelista, coment.

10) *Rosto:* Theses ex adplicatae matheseos disciplinae selectae, quas, praeside... D. D. Francisco de Castro Freire in Conimbricensi archigymnasio pro laura doctorali obtinenda propugnandas offert Antonius Josephus Teixeira.
Entrada principal: FREIRE, Francisco de Castro
Entrada secundária: TEIXEIRA, António José, opos.

11) *Rosto:* Dissertatio historico-theologica de hypocrisi haereticorum maxime vetustiorum... Praesidi Ioanne Georgio Walchio... Publico... examini submittit auctor Io. Georg Schroener...
Entrada principal: SCHROENER, Johann Georg
Entrada secundária: WALCH, Johann Georg, pres.

F.C. 2. Colectividade-autor

Estas Regras aplicam-se à escolha da forma do nome das colectividades, que podemos classificar em dois grupos:

— *independentes,* com entrada pelo nome específico;
— *dependentes,* quer por subordinação, quer por coordenação, com entrada incluindo o nome daquela de que depende.

Para efeito destas Regras classificamos neste último grupo as que apresentam as seguintes características:

a) *Dependentes por subordinação*

— o seu nome inclui o nome da subordinante;
— o seu nome contém uma palavra que, por definição, implica que ela é parte componente de outra ou a ela subordinada administrativamente (departamento, secção, divisão, *comité,* etc.);
— nome de escola ou faculdade universitária, indicando um campo particular de estudo;
— nome inteiramente descritivo das funções da colectividade com características comuns a nomes de colectividades subordinadas e independentes (institutos, laboratórios, centros de universidade, etc.);
— nome tão genérico que necessita da colectividade subordinante para a sua identificação;
— ministérios, órgãos legislativos, órgãos judiciais, órgãos administrativos, delegações a conferências internacionais e intergovernamentais, etc., quer civis quer religiosos, que têm que recorrer a nomes geográficos (nome do país, Estado, província, cidade, etc.) como subordinantes;
— órgãos legislativos, judiciais, administrativos, etc., de carácter religioso que só se identificam com a inclusão do nome da Igreja a que pertencem.

b) *Dependentes por coordenação,* como sociedades, associações ou outras colectividades que sejam auxiliares ou de qualquer forma intimamente relacionadas com outra, em que

— o seu nome contém, quer no meio quer no fim, o nome completo daquela com a qual está relacionada;
— sem esse nome, é insuficiente a sua identificação;
— normalmente só é usada em associação com esse nome.

F.C. 2.1. Colectividades, que possam ser identificadas por vários nomes ou formas diferentes do nome, têm:

— *Cabeçalho uniforme,* pela sua designação mais recente e no caso de variantes, a forma [11] é escolhida de acordo com o seguinte critério de preferências:

— o nome consagrado pelo uso comum, que normalmente é o nome convencional pelo qual são frequentemente identificadas nas fontes de referência;

— nome que aparece nas publicações preferindo a ordem: forma abreviada (iniciais ou sílaba), forma oficial, forma predominante, forma mais recente;

— nome oficial.

Omitem-se os *elementos,* a seguir indicados, excepto se por motivo de clareza, de ordem gramatical ou de distinção devam ser conservados:

— adjectivos iniciais designativos de privilégio real, quer abreviados quer por extenso;

— designações indicando incorporação;

— elementos repetitivos.

Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias das formas não usadas para o cabeçalho uniforme.

1) Liceu Central de Ponta Delgada; Liceu Nacional de Ponta Delgada
Cabeçalho: LICEU NACIONAL DE PONTA DELGADA
Entrada remissiva: LICEU CENTRAL DE PONTA DELGADA

2) Food and Agricultural Organisation; FAO
Cabeçalho: FAO
Entrada remissiva: FOOD AND AGRICULTURAL ORGANISATION

3) Coimbra Editora Limitada
Cabeçalho: COIMBRA EDITORA

F.C. 2.1.1. Quando o nome da colectividade aparece em duas ou mais línguas, a escolha do *cabeçalho uniforme* obedece ao seguinte critério de preferências:

— Língua oficial que, no caso de haver mais do que uma, deverá ser escolhida pela seguinte ordem de preferência: português, francês, castelhano, inglês, italiano, alemão, latim e russo;

— língua vernácula;

— forma predominante nas publicações;

— língua original;

[11] Esta Regra é aplicável a cada um dos elementos, subordinante e subordinado, que constituam o cabeçalho.

— língua mais familiar aos utilizadores do catálogo (ordem de preferência anterior).

Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias das formas não usadas para o cabeçalho uniforme.

1) NATO; OTAN
Entrada principal: NATO
Entrada remissiva: OTAN

2) Association Internationale de Volcanologie et de Chimie de l'Intérieur de la Terre; International Association of Volcanology and Chemistry of the Earth's Interior.
Entrada principal: ASSOCIATION INTERNATIONALE DE VOLCANOLOGIE ET DE CHIMIE DE L'INTERIEUR DE LA TERRE
Entrada remissiva: INTERNATIONAL ASSOCIATION OF VOLCANOLOGY AND CHEMISTRY OF THE EARTH'S INTERIOR

3) Political Science Association of South Africa; Staatkundige Vereniging van Suid-Afrika
Entrada principal: POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION OF SOUTH AFRICA
Entrada remissiva: STAATKUNDIGE VERENIGING VAN SUID-AFRIKA

F.C. 2.1.2. Quando o nome da colectividade aparece em alfabetos não romanos, tem:

— *Cabeçalho uniforme* pela forma romanizada que aparece nas publicações ou, no caso de haver mais do que uma, a forma romanizada pelo sistema de transliteração em vigor na língua do país em que a biblioteca se situa.

Rosto: Calouste Gulbenkian Foundation. Armenian Library. Grand Catalogue of St. James Manuscripts.
[*Rosto e texto em caracteres arménios*]
Entrada principal: FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN. Armenian Library
Entrada remissiva: CALOUSTE GURBENKIAN FOUNDATION. Armenian Library

F.C. 2.1.3. Quando se trata de congressos e outras reuniões similares que possam ser conhecidos por um nome específico e por um nome mais geral de uma série de congressos, têm:

— *Cabeçalho uniforme* pelo nome específico.

Omitem-se as *palavras* que indicam a frequência do congresso, número e ano do mesmo (estes dois últimos elementos registam-se como elementos distintivos) [12].

Rosto: Colloque International de Geochronologie Absolue, Nancy, 1965: Colloque International du Centre Nationale de la Recherche Scientifique, 151ᵉ Nancy, 1965.
Cabeçalho: COLLOQUE INTERNATIONAL DE GEOCHRONOLOGIE ABSOLUE, Nancy, 1965
Entrada remissiva: CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE. Colloque International, 151ᵉ, Nancy, 1965

[12] V. F.C. 1.3.

F.C. 2.2. Estabelecimento da palavra de ordem

F.C. 2.2.1. Colectividades independentes

As colectividades independentes, têm:

— *Palavra de ordem,* pela primeira do seu nome, seguida das restantes, na ordem directa, e ainda dos elementos distintivos, quando os haja ([13]); faz-se a *substituição:*

— de abreviaturas de nomes estrangeiros, colocados no começo do nome ou em posição de alterar a alfabetação pela forma completa, se conhecida;
— dos numerais colocados no começo do nome ou em posição de alterar a alfabetação pela forma por extenso.

1) FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN
e não GULBENKIAN, Fundação Calouste
2) J. A. GASPAR, Lda.
e não GASPAR, J. A.
3) SAINT JACOBSGASTHUIS, Tongres
e não ST-JACOBSGASTHUIS, Tongres
4) DRIE OCTOBER VEREENIGING
e não 3 OCTOBER-VEREENIGING

F.C. 2.2.2. Colectividades subordinadas

As colectividades cujo nome inclui o nome de outras, das quais dependem por subordinação ou coordenação ([14]), têm:

— *Entrada* pela seguinte ordem:

— nome do elemento imediatamente superior na hierarquia que satisfaça as condições necessárias para ter entrada independente;
— nome dos elementos intermédios, desde que sejam necessários para distinguir de outras com o mesmo nome, identificar ou esclarecer a sua função junto da colectividade que acima se segue na hierarquia;
— nome de elementos dependentes.

Omitem-se do nome do elemento subordinado, caso o inclua, o nome do país, Estado, etc., ou adjectivo derivado, quando ocorra no início ou no fim do nome.

1) PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas
e não MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
2) PORTUGAL. Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Serviços de Materiais de Construção. Divisão de Química
e não LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL. Divisão de Química

([13]) V. F.C. 1.3.
([14]) V. nota preliminar deste Capítulo.

3) UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Faculdade de Letras
e não FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
4) FRANÇA. Institut National de la Statistique et des Études Économiques
e não INSTITUT NATIONAL DE LA STATISTIQUE ET DES ETUDES ECONOMIQUES
nem INSTITUTO NACIONAL DA ESTATÍSTICA E DOS ESTUDOS ECONÓMICOS
5) UNIVERSITY OF CHICAGO. Community and Family Study Center
e não UNIVERSIDADE DE CHICAGO. Centro de Estudos da Comunidade e da Família

F.C. 2.3. Elementos de identificação ou distinção

F.C. 2.3.1. Colectividades homónimas ou de nomes semelhantes

No caso de ser necessário distinguir colectividades com nomes iguais, ou tão semelhantes que se prestem a confusões, juntar-se-á ao nome da colectividade que entra por último no catálogo, ou ao nome menos conhecido, como *elemento distintivo ou de identificação,* por ordem de preferência:

— nome da localidade onde está situada;
— nome do país ou província, se a colectividade tiver um carácter nacional ou provincial ou se o nome do local, incluído ou não no nome da colectividade, não for suficiente para a distinguir ou identificar;
— ano da função ou anos de existência;
— outras designações ou qualificações apropriadas ([15]).

F.C. 2.3.2. Congressos, reuniões, conferências, etc.

No caso de nomes de congressos, reuniões, conferências, etc. ([16]), juntar-se-á o número, local e data como *elementos de identificação.*

CONGRESSO LUSO-ESPANHOL PARA O PROGRESSO DAS CIÊNCIAS, 29.º, Lisboa, 1970

F.C. 3. Autor-entidade oficial

Este tipo de cabeçalhos aplica-se a obras da autoria de reis, chefes de estado, chefes e membros do governo, papas, patriarcas e bispos, etc., *no exercício da sua função.*

A *entrada* faz-se pelo nome do Estado ou equivalente, seguido do nome do cargo, em português, quando possível, dos anos de exercício da função e, entre parênteses,

([15]) No caso de uma das colectividades ser facilmente reconhecida pelos utilizadores do catálogo sem a adição, não é necessário juntar aqueles elementos distintivos ou de identificação.
([16]) V. E.P.M. 1.2.2.

do nome individual, na forma abreviada e na língua usada para o seu cabeçalho, quando considerado autor ([17]).

Fazem-se *remissivas explicativas* em cada um dos cabeçalhos, colectivo e individual ([18]).

Omitem-se as datas e os nomes individuais, quando o cabeçalho se aplica a vários detentores do cargo.

1) PORTUGAL. Presidente da República, 1976- (António Ramalho Eanes)
2) ESPANHA. Rei, 1886-1931 (Afonso XIII)
3) FRANÇA. Presidente da República, 1958-1968 (Charles De Gaulle)
4) PORTUGAL. Presidente do Conselho, 1932-1968 (António de Oliveira Salazar)
5) IGREJA CATÓLICA. Papa, 1958-1962 (João XXIII)
6) VILA CABRAL. Bispo, 1964-1972 (Eurico Dias Nogueira)

F.C. 4. Títulos

Como se verificou ao longo das Regras para a determinação da autoria, o título toma-se por *cabeçalho* da *entrada principal,* nos seguintes casos:

— em certas obras anónimas com título uniforme ou convencional;
— em obras de autoria indeterminada;
— em obras de mais do que três autores;
— em compilações;
— em obras de autoria de um grupo sem designação.

O título uniforme, muitas vezes distinto da forma com que figura no rosto, permite reunir no mesmo ponto do catálogo determinadas obras, cujo elemento de identificação é o título, e que circularam em várias épocas, em várias edições, na mesma língua ou em várias línguas, com títulos diferentes, tal como os clássicos anónimos.

Na escolha do título uniforme é indispensável o conhecimento das formas sancionadas pelas diversas literaturas nacionais ([19]), em todos os casos em que o uso literário não impôs a forma correspondente portuguesa.

Agrupam-se sob um título convencional — também em geral independente da forma com que surge no rosto — os textos bíblicos (Bíblia ou Partes), bem como os outros textos sagrados (judaicos, budistas, hindus, islâmicos, etc.), os quais, segundo os princípios catalográficos, devem ter cabeçalho uniforme.

([17]) V. E.P.M. 4.11.3. e 4.
([18]) V. E.R. 1.4.
([19]) V. Apêndice relativo a «Clássicos Anónimos Portugueses».

Não se utiliza, porém, o título uniforme se uma edição for uma revisão ou uma actualização de uma que foi publicada sob um título diferente do da obra original; e para reagrupar as edições no catálogo dá-se, em nota, o título da edição original.

Ao escolher a(s) palavra(s) de ordem, ter-se-á presente que

— deverá ser adoptada a ortografia vigente em cada país ([20]);
— deverão omitir-se os artigos e as frases introdutórias, que antecedem o título ([21]).

F.C. 4.1. Títulos uniformes

F.C. 4.1.1. Certas obras anónimas antigas ([22]), escritas ou não em alfabeto latino, obras anónimas sem título ([23]), têm:

— *Cabeçalho uniforme* pelo título estabelecido nas fontes de referência ou em fontes literárias.

Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias.

1) *Rosto:* La canción de Roldán. Versión de Francisco Manuel Balbín de Villaverde.
Entrada principal: CHANSON DE ROLAND
Entradas remissivas: CANÇÃO DE ROLANDO
CANCIÓN DE ROLDÁN

2) *Rosto:* La chanson des Nibelungen.
Entrada principal: NIBELUNGENLIED
Entradas remissivas: CANTO DOS NIBELUNGOS
CHANSON DES NIBELUNGEN

3) *Rosto:* Poem of the Cid. Reprint from the unique manuscript at Madrid.
Entrada principal: POEMA DEL CID
Entradas remissivas: POEM OF THE CID
POEMA DO CID

([20]) Crónica por Chronica ou Coronica, História por Hystoria, Bosco deleitoso por Boosco delleytoso, etc.
([21]) «La chanson de Roland», «La primera parte de la Chronica de el excellentisimo principe Don Florisel de Niquea», «Le premier livre d'Amadis de Gavle», entram respectivamente por: *Chanson de Roland; Cronica de el excellentissimo principe Don Florisel de Niquea;* e *Amadis de Gaula.*
([22]) Os clássicos anónimos compreendem, além de outras, as obras literárias primitivas, histórias antigas em muitas versões e línguas, poemas ou romances antigos relacionados com determinadas pessoas ou acontecimentos — conhecidos por ciclos —, textos jurídicos da antiguidade e época medieval e outras obras literárias medievais ou posteriores, tais como crónicas, lendas, poesias, narrativas do folclore nacional, epopeias populares, textos edificantes, etc.
Para tal tipo de obras V. Apêndice relativo a «Clássicos Anónimos Portugueses».
([23]) Entre estas contam-se também o manuscrito múltiplo (códice com várias obras manuscritas) e o grupo de manuscritos identificados por um nome (p. ex. Codex Brucianus, Manuscritos do Mar Morto).

4) *Rosto:* Cantares del Cid campeador conocidos con el nombre de Poema del Cid.
Entrada principal: POEMA DEL CID
Entrada remissiva: POEMA DO CID

5) *Rosto:* Coronica do condestable de Purtugall Nuno Aluarez Pereyra.
Entrada principal: CRÓNICA DO CONDESTÁVEL
Entradas remissivas: CRÓNICA DO CONDESTABLE DE PORTUGAL NUNO ÁLVARES PEREIRA
CRÓNICA DO CONDESTÁVEL DE PORTUGAL
CRÓNICA DO CONDESTABRE

6) *Rosto:* The history of Reynard the fox translated and printed by William Caxton in 1481.
Entrada principal: ROMAN DE RENARD
Entrada remissiva: REYNARD THE FOX

7) *Rosto:* Die Geschichte von Reineke dem Fuchs. Für die Jugend neu bearbeitet von F. Hoffmann.
Entrada principal: ROMAN DE RENARD
Entrada remissiva: REINEKE FUCHS

8) *Rosto:* Die Legende von Barlaam und Josaphat zugeschrieben dem heiligen Johannes von Damaskus.
Entrada principal: BARLAÃO E JOSAFATE
Entrada remissiva: BARLAAM UND JOSAPHAT

9) *Rosto:* Poema de Fernán González.
Entrada principal: POEMA DE FERNÁN GONZÁLEZ

10) *Rosto:* Libro del muy esfforçado cavallero Palmerin de Inglaterra hijo del rey dõ Duardos y de sus grandes proezas...
Entrada principal: PALMEIRIM DE INGLATERRA
Entrada remissiva: PALMERIN DE INGLATERRA

11) *Rosto:* Les romans de la Table Ronde, renouvelés et remis en bel ordre par Pierre d'Espezel...
Entrada principal: ROMANS DE LA TABLE RONDE
Entrada remissiva: ROMANCES DA TÁVOLA REDONDA

F.C. 4.1.2. Partes de uma obra conhecidas por um título específico sob o qual foram publicadas, partes de uma trilogia ou série semelhante, com um título próprio, têm:

— *Cabeçalho uniforme* pelo título dessa parte.

Faz-se *entrada remissiva* ([24]) pelo título colectivo da obra.

1) *Rosto:* Ali-Babá e os 40 ladrões
Entrada principal: ALI-BABÁ
Entrada remissiva: MIL E UMA NOITES

2) *Rosto:* The seven voyages of Sindbad the sailor from the Arabian nights entertainments...
Entrada principal: SINDBAD O MARINHEIRO
Entrada remissiva: MIL E UMA NOITES

([24]) Pode ser explicativa.

F.C. 4.1.3. Bíblia, partes ou extractos da Bíblia e outras escrituras sagradas ([26]), têm:

— *Cabeçalho uniforme* pela designação convencional por que são conhecidos ([26]), seguida do subcabeçalho relativo ao nome da parte ou extracto ([27]).

Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias.

1) *Rosto:* El Nuevo Testamento de nuestro Redemptor y Salvador Jesu Christo traduzido de griego en lengua castellana por Francisco de Enzinas.
Entrada principal: BÍBLIA. N. T.
Entrada remissiva: NOVO TESTAMENTO

2) *Rosto:* Le Lévitique.
Entrada principal: BÍBLIA. A. T. Levítico
Entrada remissiva: LEVÍTICO

3) *Rosto:* Los Hechos de los Apóstoles y las Epístolas de San Pablo a los romanos y corintios.
Entrada principal: BÍBLIA. N. T. Actos
Entradas secundárias: BÍBLIA. N. T. Romanos
BÍBLIA. N. T. Coríntios
Entradas remissivas: ACTOS DOS APÓSTOLOS
EPÍSTOLA DE SÃO PAULO AOS ROMANOS
EPÍSTOLA DE SÃO PAULO AOS CORÍNTIOS

4) *Rosto:* The Book of the Prophet Jeremiah and that of the Lamentations, translated from the original Hebrew...
Entrada principal: BÍBLIA. A. T. Jeremias
Entrada remissiva: JEREMIAS

5) *Rosto:* The oldest manuscript of the Vulgate Gospels (St. Gall Ms. 1395)
Entrada principal: BÍBLIA. N. T. Evangelhos
Entrada remissiva: EVANGELHOS

6) *Rosto:* Evangile de Notre Seigneur Jésus Christ selon Saint Matthieu.
Entrada principal: BÍBLIA. N. T. Evangelhos. Mateus
Entrada remissiva: EVANGELHO SEGUNDO SÃO MATEUS

7) *Rosto:* Epistolae quatuor, Petri secunda, Johannis secunda & tertia, & Judae, fratris Jacobi una.
Entrada principal: BÍBLIA. N. T. Epístolas Católicas
Entrada remissiva: EPÍSTOLAS CATÓLICAS

([25]) Judaicas, budistas, hindus, jainas, sikhs, zoroastrinas, islâmicas, etc.
([26]) Bíblia, Talmude, Alcorão, Mishnah, Tosefta, Midrash, Sifre, Tripitaka, Vedas, Aranyakas, Brahmanas, Upanishads, Avesta, etc.
Em apêndice são dadas, em tradução portuguesa, as designações dos livros sagrados (e partes) das várias religiões.
([27]) Na Bíblia a designação da parte é precedida de A. T. (Antigo Testamento) ou N. T. (Novo Testamento), desde que o texto em causa se refira a uma das divisões fundamentais, e a citação de qualquer parte faz-se por forma abreviada, segundo a versão autorizada. No caso do Alcorão, o título dos capítulos que servem de subcabeçalho vêm precedidos da palavra «sura».

8) *Rosto:* Pentateuco, Profetas y lo primero Libro de los reyes.
Entrada principal: BÍBLIA. A. T. Pentateuco
Entradas secundárias: BÍBLIA. A. T. Profetas
BÍBLIA. A. T. Reis
Entradas remissivas: PENTATEUCO
PROFETAS
REIS

9) *Rosto:* Der babylonische Talmude... t. 1. (Ordnung 4, Traktat 1) Baba Kamma
Entrada principal: TALMUDE. Baba Kamma
Entrada remissiva: BABA KAMMA

10) *Rosto:* ...Der Tosefta-Traktat Jom Tob; Text, Ubersetzung...
Entrada principal: TOSEFTA. Bezah

11) *Rosto:* Der ältere Buddhismus, nach Texten des Tripitaka...
Entrada principal: TRIPITAKA

12) *Rosto:* The hymns of the Rig-Ved in the Samhita text.
Entrada principal: VEDAS. Rigveda
Entrada remissiva: RIGVEDA

13) *Rosto:* Die Hymnen des Sâma-Veda...
Entrada principal: VEDAS. Samaveda
Entrada remissiva: SAMAVEDA

14) *Rosto:* The Sankhayana Aranyaka.
Entrada principal: ARANYAKAS. Sankhayana

15) *Rosto:* The Brahmanas of the Vedas.
Entrada principal: BRAHMANAS

16) *Rosto:* ...Isa, Kena, Katha, Prasna, Mundaka, and Manduka Upanishads.
Entrada principal: UPANISHADS

17) *Rosto:* The Koran commonly called the Alcoran of Mohammed, translated into English immediately from the original Arabic; with explanatory notes...
Entrada principal: ALCORÃO

18) *Rosto:* Historia Josephi patriarchae, ex Alcorano, arabicè...
Entrada principal: ALCORÃO. sura Iúçufe
Entradas remissivas: ALCORÃO. sura XII
HISTORIA JOSEPHI PATRIARCHAE

19) *Rosto:* Zend-Avesta...
Entrada principal: AVESTA
Entrada remissiva: ZENDAVESTA

20) *Rosto:* The hymns of Zarathustra.
Entrada principal: AVESTA. Gathas
Entrada remissiva: HYMNS OF ZARATHUSTRA

F.C. 4.1.4. Livros apócrifos da Bíblia [28], Aboth, as partes e os vários tratados do Tripitaka, têm:

— *Cabeçalho uniforme* pela designação específica por que são geralmente conhecidos.

Fazem-se as *entradas remissivas* necessárias [29].

1) *Rosto:* Das Evangelium Nicodemus; oder Gewisser Bericht von dem Leben, Leiden und Sterben, Unsers Heilands Jesu Christi, und von den zwölfe Stämmen der Juden und sonst noch mehr schöne Stücke, wo das mehrste von den Evangelisten nicht beschrieben worden ist, beschrieben von Nicodemus...
Entrada principal: EVANGELHOS DE NICODEMOS
Entrada remissiva: BÍBLIA. N. T. Livros Apócrifos

2) *Rosto:* The apocryphal Gospel of Peter. A fragment recently discovered in a tomb in upper Egypt.
Entrada principal: EVANGELHO DE PEDRO
Entrada remissiva: BÍBLIA. N. T. Livros Apócrifos

3) *Rosto:* The Gospel of the twelve Apostles together with the Apocalypses of each one of them...
Entrada principal: EVANGELHO DOS DOZE APÓSTOLOS
Entrada secundária: APOCALIPSE DOS DOZE APÓSTOLOS
Entrada remissiva: BÍBLIA. A.T. Livros Apócrifos

4) *Rosto:* Libro de los Jubileos.
Entrada principal: LIVRO DOS JUBILEUS
Entrada remissiva: BÍBLIA. A.T. Livros Apócrifos

5) *Rosto:* The apocryphal books of the New Testament: being all the Gospels, Epistles, and other pieces now extant, attributed in the firts four centuries to Jesus Christ, His Apostles and their companions; and not included, by its compilers, in the authorized New Testament...
Entrada principal: LIVROS APÓCRIFOS DO NOVO TESTAMENTO
Entrada remissiva: BÍBLIA. N.T. Livros Apócrifos

6) *Rosto:* Suttapitaka, Buch der buddhistischen urschriften... aus dem Pali uebersetzt und mit Anmerkungen und Erlaeuterungen verehen.
Entrada principal: SUTTAPITAKA
Entrada remissiva: TRIPITAKA

---

[28] São aqueles que não se incluem no Cânon da Bíblia católica nem nos livros apócrifos da Bíblia protestante.
[29] Podem ser explicativas.

7) *Rosto:* The Jataka, together with its commentary, being tales of the anterior births of Gotama Buddha.
Entrada principal: JATAKAS
Entrada remissiva: TRIPITAKA

8) *Rosto:* ...El evangelio de Buda, transcripto de los Pitakas o escrituras sagradas del budismo...
Entrada principal: PITAKAS
Entrada remissiva: TRIPITAKA

F.C. 4.2. Estabelecimento da palavra de ordem

F.C. 4.2.1. Obras com título uniforme, têm:

— *Palavra(s) de ordem* por todos os elementos desse título.

1) *Rosto:* La canción de Roldán. Versión de Francisco Manuel Balbín de Villaverde.
Entrada principal: CHANSON DE ROLAND

2) *Rosto:* La Danza de la muerte, poema castellano del siglo XIV...
Entrada principal: DANÇA DA MORTE

3) *Rosto:* Coronica do condestabre de Purtugall Nuno Aluarez Pereyra.
Entrada principal: CRÓNICA DO CONDESTÁVEL

F.C. 4.2.2. Outras obras antigas ou modernas, com entrada principal ou secundária pelo título, têm:

— *Palavra(s) de ordem* pelo primeiro elemento significante do título, seguido dos restantes, podendo ser feitas omissões ou adições, desde que não alterem o seu conteúdo e contribuam para o seu esclarecimento.

1) *Rosto:* El diablo y yo, novela contemporánea. Por D **
Entrada principal: EL DIABLO Y YO

2) *Rosto:* As cem melhores poesias (líricas) da língua portuguesa escolhidas por Carolina Michaëlis de Vasconcelos.
Entrada principal: AS CEM MELHORES POESIAS LÍRICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

3) *Rosto:* Les aventures de Guillaume Tell.
[*Autor identificado por fontes de referência*]
Entrada secundária: LES AVENTURES DE GUILLAUME TELL

4) *Rosto:* Dominique Lapierre. Larry Collins. Paris já está a arder? (25 de Agosto de 1944). A libertação de Paris.
Entrada secundária: PARIS JÁ ESTÁ A ARDER?

Se a primeira palavra do título se apresentar abreviada ou com iniciais e ainda nos casos em que o título começa por numerais, faz-se:

— *Entrada* pelo menos até ao primeiro substantivo na sua forma plena, podendo os numerais passar à sua forma por extenso:

1) *Rosto:* V. I. Lénine.
Entrada principal: V. I. LÉNINE

2) *Rosto:* O abc da política.
Entrada principal: O ABC DA POLÍTICA

3) *Rosto:* 100 maneiras de fazer doces económicos.
Entrada principal: CEM MANEIRAS DE FAZER DOCES ECONÓMICOS

F.C. 4.3. Elementos de identificação em títulos uniformes usados como cabeçalho, iguais a outros cabeçalhos, têm:

— *Elemento distintivo ou de identificação,* posposto ao título, para clarificar o cabeçalho e identificar a obra ou a versão.

1) GUILLAUME, séc. XIII
GUILLAUME (canção de gesta)

2) GÉNESIS (poema anglo-saxónico)
GÉNESIS (poema alemão da Alta Idade Média)
GÉNESIS (poema saxónico antigo)

PARTE SEGUNDA

DESCRIÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Tomo I — Descrição de Monografias (D.M.)

Tomo II — Descrição de Publicações em Série (D.S.)

INTRODUÇÃO

Na Parte I destas Regras analisa-se, define-se e regulamenta-se a matéria relativa aos CABEÇALHOS das entradas; nesta Parte II trata-se genericamente do CORPO DA ENTRADA, no qual se descrevem e registam as características essenciais de uma obra

— quanto à sua estrutura e em edições diversas
— quanto à relação bibliográfica com outras obras,

a fim de a distinguir das demais e apresentar os dados colhidos numa entrada de catálogo, organizada de acordo com os interesses dos utilizadores.

Para maior facilidade de uniformização, no preenchimento do corpo da entrada, seguem-se os preceitos recomendados pela IFLA — International Federation of Library Associations — quer para monografias (1), quer para publicações em série (2).

Neste primeiro volume das Regras Portuguesas de Catalogação apenas se consideram, quanto a descrição, os tipos de documentos acima referidos e que constituem o primeiro e segundo tomos desta parte.

Um segundo volume está previsto, que englobará a descrição analítica de espécies, a descrição do livro antigo, a dos materiais não livros, etc.

Ainda um terceiro volume deverá ser publicado e será constituído por um conjunto de Apêndices, alguns dos quais são anunciados no corpo deste primeiro volume.

---

(1) *ISBD (M): Description Bibliographique Internationale Normalisée des Monographies* / FIAB. 1e. éd. normalisée revisée. Paris: Bibliotèque Nationale, 1980.

(2) *ISBD (S): International Standard Bibliographic Description for Serials*/IFLA. 1st. standard edition. London: IFLA International Office for UBC, 1977.

TOMO I

DESCRIÇÃO DE MONOGRAFIAS
(D.M.)

D.M. 0. GENERALIDADES

D.M. 0.1. Objecto

A Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada de Monografias — ISBD (M) — especifica os elementos necessários à descrição e identificação das monografias impressas, atribui uma ordem ou hierarquia a esses elementos e prescreve um sistema de pontuação a atender nessa descrição.

A ISBD (M) abrange somente as obras impressas consideradas de publicação corrente. Excluem-se, assim, as publicações monográficas, também impressas mas incluídas na designação de «Livro Antigo», que compreende qualquer publicação desse tipo, até ao ano de 1800 e que termina, em sentido retrógrado, no início da tipografia ou impressão, com os incunábulos.

D.M. 0.2. Objectivo

As normas fixadas para a descrição de monografias pretendem o estabelecimento de um conjunto de regras que uniformize a constituição e a redacção do corpo de uma entrada bibliográfica. Deste modo, facilita-se a comunicação a nível imediato e relacionado, permitindo a troca da informação bibliográfica, tanto dentro de um país, como entre vários países, mercê das possibilidades da sua adaptação a processos mecanográficos.

D.M. 0.3. Utilização

Recomenda-se que o *Centro Nacional de Referência Bibliográfica* ou aquele, ao qual caiba o papel de superintender na normalização dos serviços catalográficos, esta-beleça que cada unidade bibliográfica seja tão completa, quanto possível, e que, por isso, deve apresentar o maior número de dados estabelecidos pela ISBD (M) (embora sejam tidos em conta os elementos considerados facultativos) e dentro da hierarquia fixada.

A ISBD (M) utiliza-se nas descrições bibliográficas com vista à elaboração de catálogos impressos e listas e referências bibliográficas.

D.M. 0.4. Termos e expressões [1]

Anterrosto — Primeira página de uma publicação, que apresenta apenas o título desta, e que precede o rosto.

Antetítulo — Informação complementar do título, que precede este e ocorre antes do título próprio no rosto ou seu substituto.

Colação — Conjunto de elementos ou dados, que apresentam as características físicas de uma publicação, como os referentes ao número de páginas, folhas, colunas, volumes, ilustrações, formato e material acompanhante.

Colecção — Conjunto de publicações distintas, ligadas entre si por um título comum. Cada uma das publicações pode ser numerada. Este termo exclui as obras singulares, em vários volumes numerados.

Colofão — Conjunto de informações que se encontram, por vezes, no final da obra, e que contêm dados relativos à impressão da mesma, e até outras indicações bibliográficas.

Coluna — Cada uma das duas ou mais secções verticais da composição gráfica, separadas por fio ou linha de branco, em que se dividem as páginas de certas monografias.

Descrição bibliográfica — Conjunto de elementos ou dados bibliográficos que se recolhe e se utiliza para registar e identificar uma obra ou qualquer edição desta.

Distribuidor — Pessoa singular ou colectiva responsável pela distribuição de uma obra.

Edição — Conjunto de exemplares de uma obra, obtido de uma só matriz. Qualquer alteração, quer de texto quer de aspecto gráfico, dessa matriz, constitui uma nova edição.

[1] Esta rubrica repete-se em cada uma das ISBDs, com as variações próprias, atendendo a que podem ser utilizadas separadamente, segundo as características dos serviços.

Editor — Pessoa singular ou colectiva responsável pela publicação de uma obra.

Elemento — Palavra, frase ou grupo de letras, que constitui um dado distinto da informação bibliográfica e se regista em zona apropriada da descrição.

Estampa — Ilustração com ou sem legenda, que figura numa página não compreendida na sequência numérica das páginas do texto.

Extracto — Impressão em separado de parte, secção ou artigo de uma publicação, sem paginação própria, mas com a paginação original.

Folha — Conjunto de duas laudas ou páginas (rosto e verso do papel).

Frontispício — Uma ilustração, geralmente uma gravura, que se situa na página à esquerda do rosto de uma publicação, a livro aberto.

Ilustração — Representação diagramática, pictórica ou gráfica, impressa numa monografia.

Impressão — Conjunto dos exemplares da edição de uma obra, obtido numa só emissão.

Impressor — Pessoa singular ou colectiva, responsável pelas operações materiais, reprodutoras de uma obra.

Indicação específica da natureza do documento — Nome da natureza particular do documento, ao qual a publicação pertence.

Indicação geral da natureza do documento — Termo que indica, de um modo geral, a natureza do documento a que a publicação pertence.

Informação de outro título — Palavra, frase ou grupo de letras, ligado e subordinado ao título próprio de uma publicação. A informação de outro título pode estar também ligada e subordinada aos títulos paralelos, às variantes do título próprio, a títulos de partes de volume e aos títulos de obras distintas contidas na publicação. A informação de outro título explica ou completa o título ao qual se aplica ou indica o carácter, o conteúdo, etc., da publicação ou das obras que contém; pode indicar, também, o motivo, a oportunidade da produção da publicação. Este termo ou expressão compreende os subtítulos e os antetítulos, mas não as variantes do título (p. ex. os títulos de lombada) que figuram na publicação, mas não no rosto ou seu substituto.

ISBN — Número Internacional Normalizado dos Livros que identifica a edição de uma obra, publicada por um editor particular, e próprio só para essa edição.

Lugar de distribuição — Localidade onde se encontra a sede da entidade distribuidora.

Lugar de edição — Localidade onde se encontra a sede da entidade editora.

Material acompanhante — Publicações complementares, tais como atlas, livros de exercícios, discos, filmes, etc., concebidos para serem utilizados como apoio a uma obra.

Menção de colecção — Registo do título da colecção e de uma ou mais subcolecções e do número ou letra da publicação, na colecção ou na subcolecção.

Menção de edição — Referência da edição a que a publicação pertence, registada nos termos usados nela própria ou fornecidos pelo *Centro Nacional de Referência Bibliográfica* ou outros, se necessário.

Menção de responsabilidade — Registo da identificação e/ou da função da pessoa singular ou colectiva responsável pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma publicação ou que para ela tenha contribuído ou colaborado.

Monografia — Publicação num ou mais volumes, de conteúdo unitário, composta por um texto e/ou ilustrações, apresentando-se sempre numa forma completa.

Outro título — Qualquer título que não o título próprio ou o título paralelo.

Página — Cada uma das faces de uma folha (recto ou verso).

Páginas preliminares — Rosto ou seu substituto e todas as antecedentes.

Publicação em vários volumes — Publicação composta por um número limitado de unidades físicas, distintas (exceptuam-se as publicações em fascículos), concebida e publicada como um todo; os vários volumes podem ter títulos e menções de responsabilidade específicas.

Reprodução facsimilada — Publicação, cujo texto principal é a reprodução graficamente igual a uma anterior edição desse texto.

Rosto — Página que apresenta a informação mais completa da publicação e das obras que a compõem, e que contém, normalmente, o maior número de dados acerca do título, menção de responsabilidade e pé de imprensa. Se os elementos, que se encontram, geralmente, no rosto, estão repartidos e não repetidos, nas duas páginas, frente a frente, estas formam em conjunto o rosto.

Separata — Impressão em separado de parte, secção ou artigo de uma publicação, com paginação própria, podendo manter também a paginação original.

Subcolecção — Secção de uma colecção, que tem um título dependente do título da colecção, para sua identificação.

Substituto do rosto — Página, parte de página ou qualquer outra parte de uma publicação, que contenha as informações, que normalmente figuram no rosto e o substituem na falta deste, por exemplo capa, notas e títulos ou adições marginais tipográficas, colofão.

Subtítulo — Informação de outro título, subordinado ao título próprio, que o qualifica, esclarece ou completa.

Tiragem — Número total ou parcial de exemplares obtidos de uma só impressão.

Título — Palavra ou frase, que serve de nome a uma publicação, obra, ou a uma das obras que na publicação figuram. Uma publicação poderá apresentar, com frequência, vários títulos, por exemplo na capa, no rosto, na lombada, etc., e esses títulos podem ser idênticos ou diferentes.

Título alternativo — O título próprio, formado por duas partes, ligadas entre si pela disjuntiva «ou», ou seu equivalente noutra língua, em que cada uma dessas partes pode ser considerada um título, constituindo a última o título alternativo.

Título paralelo — Título próprio (ou título de uma obra singular, pertencente a uma publicação sem título próprio colectivo), numa outra língua ou escrita, ou ainda, título numa outra língua ou escrita, apresentado como equivalente do título próprio.

Título próprio — Título principal de uma publicação, isto é, o título de uma publicação, tal qual figura no rosto ou seu substituto. O título próprio pode incluir um título alternativo, mas exclui os títulos paralelos ou complementos do título como os subtítulos. Se uma publicação compreende várias obras, individualizadas, o título próprio é o título colectivo; se, porém, não têm título colectivo, não existe título próprio.

Zona — Cada uma das divisões da descrição bibliográfica, que compreende os dados de uma categoria particular ou de um conjunto de categorias.

D.M. 0.5. Ordem das zonas, segundo a ISBD (M)

1) Zona do título e da menção de responsabilidade
2) Zona da edição
3) Zona específica de alguns tipos de documentos (v. D.M. 0.6.1., §5)
4) Zona do pé de imprensa
5) Zona da colação
6) Zona da colecção
7) Zona das notas
8) Zona do Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN) e das modalidades de aquisição.

D.M. 0.6. Esquema e pontuação das zonas e dos respectivos elementos, segundo a ISBD (M)

D.M. 0.6.1. Notas preliminares

— Os elementos em itálico são facultativos;
— os elementos precedidos de asterisco (*) podem ser vários e registam-se, se necessário;
— as zonas 7 e 8 podem ser repetidas, se necessário;

— no esquema, que segue, as expressões «primeira menção», «outras menções» não têm outro significado que o da sequência, por que aparecem na descrição;
— na ISBD (M) não está prevista qualquer informação para a zona 3, nem para o elemento 8.2., do esquema geral — ISBD (G). As observações relativas ao ISBN ou à menção das modalidades de aquisição e preço (elemento 8.4. da ISBD (G)) são incorporadas nos elementos 8.1. ou 8.3., de preferência a considerá-los elementos separados;
— sempre que uma informação, geralmente associada a uma zona ou a um elemento, aparece na publicação como indissociável doutro elemento por nexo gramatical, é transcrita tal e qual.

D.M. 0.6.2. Esquema

Qualquer zona, à excepção da primeira, é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

1. Zona do título e da menção de responsabilidade

	1.1.	Título próprio
[]	1.2.	*Indicação geral da natureza do documento*
=	*1.3.	Título paralelo
:	*1.4.	Informação de outro título
	1.5.	Menções de responsabilidade
/		primeira menção
;		*outras menções

2. Zona da edição

	2.1.	Menção da edição
=	*2.2.	*Menção paralela da edição*
	2.3.	Menções de responsabilidade relativas à edição
/		primeira menção
;		*outras menções
,	*2.4.	Outra menção da edição
	2.5.	Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição
/		primeira menção
;		*outras menções

4. Zona do pé de imprensa

	4.1.	Lugar da edição e/ou da *distribuição*
;		primeiro lugar
;		**outros lugares*

:	*4.2.	Nome do editor e/ou do *distribuidor*
[]	*4.3.	*Menção da função de editor e/ou de distribuidor*
	4.4.	Data da edição e/ou da *distribuição*
,	*4.5.	*Lugar da impressão*
(	*4.6.	*Nome do impressor*
:		
,)	4.7.	*Data da impressão*

5. Zona da colação

	5.1.	Paginação e/ou número de volumes
:	5.2.	Menção da ilustração
;	5.3.	Formato
+	5.4.	*Menção do material acompanhante*

6. Zona da colecção

(	6.1.	Título próprio da colecção
=	*6.2.	Título paralelo da colecção
:	*6.3.	*Informação de outro título da colecção*
	6.4.	*Menções de responsabilidade relativas à colecção*
/		*primeira menção*
;		**outras menções*
,	6.5.	ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção
;	6.6.	Numeração na colecção
.	*6.7.	Indicação da ordem ou título da subcolecção
=	*6.8.	Título paralelo da subcolecção
:	*6.9.	*Informação de outro título da subcolecção*
	6.10.	*Menções de responsabilidade relativas à subcolecção*
/		*primeira menção*
;		**outras menções*
,	6.11.	ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da subcolecção
;	6.12.	Numeração na subcolecção

7. Zona das notas

8. Zona do Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN) e das modalidades de aquisição

	8.1.	Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN)
:	8.3.	*Modalidades de aquisição ou preço*

D.M. 0.6.3. Pontuação

— Cada símbolo de pontuação prescrito, que antecede ou enquadra um elemento, é precedido e seguido de um espaço [2], com excepção da vírgula (,), e do ponto (.), que apenas são seguidos de um espaço. Qualquer outra pontuação, que seja necessário introduzir, será assinalada com os espaços normais, mantendo-se, em simultâneo, a pontuação prescrita, ainda que daí resulte uma dupla pontuação;

— os parênteses curvos (()) e os rectos ([ ]) são considerados apenas símbolos de pontuação; consequentemente, o primeiro parênteses é precedido de um espaço e o segundo é seguido de um espaço;

— todas as zonas da ISBD (M), com excepção da primeira, são precedidas de ponto, espaço, traço, espaço (. —), excepto se uma zona fica separada da precedente por parágrafo, pela disposição tipográfica ou pelo enquadramento; nesse caso o ponto, espaço, traço, espaço pode ser omitido ou substituído por um ponto (.) colocado no final da zona precedente;

— sempre que um elemento é repetido, é precedido da pontuação prescrita apropriada;

— se um elemento termina por uma abreviatura ou outra palavra ou caracter seguido de um ponto, e se a pontuação prescrita a seguir a esse elemento é um ponto ou começa por um ponto, suprime-se o ponto relativo à abreviatura;

Ex.:

2.ª ed. —
e não 2.ª ed. . —

— os dois símbolos de pontuação, que se seguem, são utilizados em quase todas as zonas:

a) os parênteses rectos ([ ]) são utilizados para enquadrar certos elementos, como foi anteriormente referido. São também utilizados para indicar toda a informação obtida em qualquer outra fonte que não seja a fonte principal para a zona;

b) as reticências (...) servem para assinalar, em determinados casos, a omissão de parte de um elemento em certas zonas;

— sempre que, em determinada zona, se transcreve uma informação relativa a vários elementos, dada em duas ou mais línguas ou escritas, a informação respeitante a uma mesma língua ou escrita é fornecida como um todo e precedida de um espaço, sinal de igual, espaço (=); os diversos elementos que compõem esse todo enquadram-se segundo a pontuação prescrita;

— desde que uma zona ou elemento não se aplique a um determinado documento, omite-se, simplesmente. A pontuação que precede ou enquadra essa zona ou esse elemento é igualmente suprimida.

[2] Por espaço designa-se um espaço de máquina de escrever ou quadratim em termo de impressão.

D.M. 0.7. Fontes de informação

Os elementos a inscrever na descrição catalográfica são colhidos, em geral, da própria obra a catalogar; quando tal não for possível, recorre-se a fontes de informação e de referência.

a) Ordem de preferência

— rosto ou seu substituto;
— páginas preliminares e colofão;
— o resto da publicação (p. ex. capa, lombada, prefácios, etc., texto básico e seus anexos);
— fontes externas (p. ex. obras de referência, bibliografia, catálogos, etc.).

b) Fontes principais

Cada zona tem certas fontes designadas «fontes principais de informação». Qualquer elemento retirado de outra fonte, que não a considerada principal, deve ser registado entre parênteses rectos ou dado em nota.

Zona	*Fonte principal de informação*
1. Título e menção de responsabilidade	rosto ou seu substituto
2. Edição	rosto ou seu substituto, páginas preliminares e colofão
4. Pé de imprensa	rosto ou seu substituto, páginas preliminares e colofão
5. Colação	a própria publicação
6. Colecção	de qualquer parte da publicação
7. Notas	de qualquer parte
8. ISBN e modalidades de aquisição	de qualquer parte

D.M. 0.8. Língua e escrita da descrição

Os elementos das zonas 1, 2, 4 e 6 são normalmente transcritos da própria publicação e, por consequência, apresentados na língua e na escrita em que ali aparecem. A indicação geral da natureza do documento (v. D.M. 1.2.) e a menção da função

do editor e do distribuidor (v. D.M. 4.3.) são dadas, se for o caso, em língua portuguesa. Interpolações nas zonas 1, 2, 4 e 6 são feitas na língua ou escrita do texto.

Os elementos das zonas 5, 7 e 8 são dados, igualmente, em língua portuguesa, excepto o título original e as citações na zona das notas.

Os textos que apresentam escritas diferentes das do *Centro Nacional de Referência Bibliográfica,* podem ser transliterados ou transcritos para a escrita do referido Centro.

D.M. 0.9. Abreviaturas

Certas abreviaturas são prescritas pela ISBD (M) para as descrições em alfabeto romano. Tais como:

Zona 1, 2 e 6	et al.	=	*et alii* (e outros)
Zona 4	s.l.	=	*sine loco* (lugar de edição, distribuição ou impressão desconhecido)
	s.n.	=	*sine nomine* (nome do editor, distribuidor ou impressor desconhecido)
Zona 5	cm	=	centímetros

As outras abreviaturas utilizadas não são obrigatórias.

D.M. 0.10. Utilização de maiúsculas

Em geral a primeira letra da primeira palavra que ocorre em cada zona da ISBD (M) deve ser uma maiúscula (p. ex. a primeira palavra do título próprio). A primeira letra da indicação geral da natureza do documento deve igualmente ser maiúscula. A utilização de outras maiúsculas é condicionada pelo uso da língua em que se dá a descrição.

D.M. 0.11. Erros de impressão

Os erros de impressão são reproduzidos e podem ser seguidos de [sic] ou de [!] ou dá-se a forma correcta dentro de parênteses rectos e antecedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é] ou o seu equivalente noutras línguas e/ou escritas

Ex.:

Lsboa [sic] *ou* [i.é Lisboa]

D.M. 1. ZONA DO TÍTULO E DA MENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta zona, a primeira da descrição bibliográfica, comporta os seguintes elementos:

D.M. 1.1. Título próprio
D.M. 1.2. *Indicação geral da natureza do documento*
D.M. 1.3. Título paralelo
D.M. 1.4. Informação de outro título
D.M. 1.5. Menções de responsabilidade

Pontuação

A — A indicação geral da natureza do documento inscreve-se dentro de parênteses rectos, sendo o primeiro precedido de um espaço e o segundo seguido de igual espaço ([ ]).

B — Cada título paralelo é precedido de um espaço, sinal de igual, espaço (=).

C — Cada informação de outro título é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).

D — A primeira menção de responsabilidade, que se segue a qualquer título, é precedida de um espaço, barra oblíqua, espaço (/).

E — Outras menções de responsabilidade são precedidas de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;), a não ser que essas menções constituam uma frase.

F — Os títulos de obras distintas, escritas por autores diferentes, contidas numa só publicação, são separados por um ponto, espaço (.), a não ser que estejam ligados por nexo gramatical.

G — Os títulos de obras distintas, escritas por um só autor, contidos numa única publicação, são separados por um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

Ex.:

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] : informação de outro título = título paralelo : informação de outro título / menção de responsabilidade

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade = título paralelo / menção paralela de responsabilidade

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade ; outras menções de responsabilidade

Título / menção de responsabilidade. Título / menção de responsabilidade [Indicação geral da natureza do documento]

Título: informação de outro título; título: informação de outro título [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade

Título = título paralelo ; título = título paralelo [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade

D.M. 1.1. Título próprio

D.M. 1.1.1.

O título próprio é o primeiro elemento da primeira zona da descrição, ainda que no rosto ou seu substituto, esse título seja precedido da menção de responsabilidade, de outros títulos, títulos de colecção ou outras informações.

D.M. 1.1.2.

O título próprio colhe-se do rosto ou seu substituto, respeitando-se a ortografia, mas sem observância rigorosa de maiúsculas ou da pontuação. Quando o título próprio é demasiado extenso ele pode ser abreviado, tanto quanto a sua intelegibilidade o permita, substituindo por reticências (...) as partes eliminadas.

Ex.:

Rosto: Oração nas exequias do Fidelissimo Rei de Portugal D. João V, que em nome de Sua Magestade se celebraram na igreja de Sancto Antonio da nação portugueza.
Tít. próprio recomendado: Oração nas exequias do... rei de Portugal D. João V... /

D.M. 1.1.3.

O título próprio tem que ser cuidadosamente determinado, quando na obra aparece mais do que um título, especialmente quando estes são títulos paralelos, devendo-se, para tal, atender à sequência dos títulos, no rosto ou seu substituto, ou ao seu relevo tipográfico.

Ex.:

Tít. próprio: III Bienal Internacional do Livro
[*Tít. em 1.º lugar*]
Tít. paralelo: = III International Book Biennal

D.M. 1.1.4.

O título próprio, que inclua o nome do próprio autor, é dado com esse nome, porque ele é distintivo e caracterizador da restante parte do título.

Ex.:

Marlowe's plays

O livro de Cesário Verde

Lettres inédites d'Anatole France à Paul Grunebaum-Ballin

D.M. 1.1.5.

O título próprio é o próprio nome do autor, se qualquer outra expressão não existir como título no rosto ou seu substituto.

Ex.:

Sófocles

D.M. 1.1.6.

Os títulos próprios de duas ou mais obras de um só autor, publicadas num só volume, e cuja menção se encontra inscrita no rosto ou seu substituto, sem que haja uma subordinação a um título colectivo, comum, são registados no espaço respectivo da zona, segundo a ordem da sua sucessão na fonte, ou o seu relevo tipográfico.

Ex.:

Romeo and Juliet ; King Lear ; Macbeth / by William Shakespeare

The double-dealer ; Love for love ; The way of the world ; The mourning bride / by William Congreve

D.M. 1.1.7.

Se no rosto de uma obra aparece um título colectivo, seguido da designação das obras e seus autores, nela contidos, regista-se o título colectivo como título próprio e dão-se em nota as referências às obras especificadas.

Ex.:

Three notable stories

Nota

Contém: Love and peril / the Marquis of Lorne. To be or not to be / Mrs. Alexander. The melancholy hussard / Thomas Hardy.

Three plays of the 60s

Nota

Contém: The homecoming / by Harold Pinter. Chips with everything / by Arnold Wesker. Marching song / by John Whiting.

D.M. 1.1.8.

O título alternativo é considerado parte integrante do título próprio.

Ex.:

Tom Jones ou O engeitado da fortuna
Julie ou La nouvelle Héloise
Demetrio moderno ou O bibliographo juridico portuguez
Eric, or Little by little
«Le Tiers des étoiles» ou On ne sait pas quel auge

D.M. 1.2. Indicação geral da natureza do documento

D.M. 1.2.1.

O segundo elemento da zona do título e da menção de responsabilidade é a indicação geral da natureza do documento.

D.M. 1.2.2.

A indicação geral da natureza do documento regista, em termos genéricos e no início da descrição, a categoria do documento a que a publicação pertence. Esta indicação é dada na língua portuguesa (1).

D.M. 1.2.3.

A indicação geral da natureza do documento é facultativa.

D.M. 1.2.4.

Se uma monografia impressa é acompanhada de documento ou documentos de outra natureza (p. ex. um registo sonoro, um mapa dobrado) a indicação geral da natureza do documento refere-se apenas à monografia (2).

D.M. 1.2.5.

Se o rosto ou seu substituto apresenta títulos de várias obras distintas, contidas na publicação, e que não têm título colectivo, a indicação geral da natureza do documento é dada após o último título (no caso de obras de um só autor), ou depois da última menção de responsabilidade (no caso de um conjunto de obras de vários autores).

D.M. 1.3. Título paralelo

D.M. 1.3.1.

O título paralelo é o terceiro elemento da zona do título e da menção de responsabilidade e transcreve-se do rosto ou seu substituto.

(1) Por exemplo para as monografias impressas pode utilizar-se, dentro de parênteses rectos, a designação [Texto impresso].
(2) Recomenda-se a utilização nos casos em que a monografia não seja impressa, por exemplo [Texto policopiado], [Texto dactilografado], etc.

D.M. 1.3.2.

Os títulos paralelos que aparecem na publicação, mas não no rosto ou seu substituto, são dados em nota.

D.M. 1.3.3.

Os títulos paralelos são transcritos pela ordem da sua sequência no rosto ou seu substituto, ou pelo seu relevo gráfico expresso. Na sua transcrição podem introduzir-se modificações no emprego das maiúsculas e na pontuação. Excepcionalmente os títulos paralelos podem ser abreviados, indicando-se por reticências (...) as palavras suprimidas.

Ex.:

Einfuhrung in die Blutmorphologie = Introduction to the morphologie of blood

Strassenkarte der Schweiz = Carte routiere de la Suisse = Road map of Switzerland

Breathless = A bout de souffle

D.M. 1.3.4.

Se um título paralelo ou outro título inclui a menção de autor, editor ou qualquer outra informação acerca de qualquer outro elemento da descrição, e que, por nexo linguístico, essa menção é parte integrante de um título paralelo, ela é transcrita como parte ou complemento desse título.

Ex.:

Association internationale de recherches hydrauliques, neuvième Assemblée générale = International Association for Hydraulic Research, Ninth Convention, Dubrovnik 1961, Yougoslavie

D.M. 1.3.5.

Se o título original de uma obra aparece no rosto ele é transcrito como título paralelo, quando a publicação contém o texto ou sumário do conteúdo da língua original, ou quando o título original aparece no rosto, antes do título próprio.

Ex.:

Twenty love poems and a song of despair = 20 poemas de amor y una canción desesperada / Pablo Neruda

Nota

Contêm, em paralelo, o texto em espanhol e a tradução em inglês.

Nos outros casos o título original pode ser omitido na respectiva zona do título, mas é dado em nota.

Ex.:

Das Zeitalter der Atomkraft

Nota

Tradução de: The era of atomic power
[*Tít. orig. no v.º do rosto*]

D.M. 1.3.6. Publicações sem título colectivo

Quando no rosto ou seu substituto, figuram títulos de várias obras distintas, contidas na publicação, não havendo título colectivo e existindo títulos paralelos para todas ou algumas dessas obras, os títulos paralelos são apresentados logo a seguir a cada um dos títulos próprios a que dizem respeito.

Ex.:

În marea trecere = The great transition ; Repausul vocalei = Repos de la voyelle

D.M. 1.4. Informação de outro título

D.M. 1.4.1.

Outros títulos, subtítulos e outras informações de título constituem o quarto elemento da zona do título e da menção de responsabilidade.

D.M. 1.4.2.

Quando outro título aparece na publicação, mas não no rosto ou seu substituto, em princípio é dado em nota (v. D.M. 7.1.2.); no entanto se esse título é importante para a identificação ou contribui para a clareza da descrição, pode ser dado na zona do título e da menção de responsabilidade, dentro de parênteses rectos.

D.M. 1.4.3.

Outros títulos são transcritos pela mesma ordem da sequência ou relevo tipográficos que apresentam no rosto. Podem introduzir-se modificações no emprego das maiúsculas e na pontuação. Excepcionalmente esses títulos podem ser abreviados, indicando-se por reticências (...) as palavras suprimidas.

D.M. 1.4.4.

Outro título é transcrito a seguir ao título próprio. Para os casos dos títulos paralelos v. D.M. 1.4.8. a D.M. 1.4.10.

Ex.:

Horrorman : the life of Boris Karloff : with an appendix of the films in wich he appeared

Edgar Wallace : the man who made his name

Se o título consiste numa sigla ou num acrónimo cuja forma desenvolvida aparece no rosto ou seu substituto, considera-se outro título esse desenvolvimento.

Ex.:

INCM : Imprensa Nacional - Casa da Moeda

D.M. 1.4.5.

Outro título que, no rosto ou seu substituto preceda o título próprio, é transcrito depois deste, se gramaticalmente ou de outra maneira é possível; não o sendo é dado em nota.

Ex.:

«Je roule sans accident!»

Nota

Antetítulo «Un professional de l'auto vous dit...»

D.M. 1.4.6.

Quando o título original (ou uniforme) estiver contido na publicação, considera-se outro título se estiver escrito na língua do título próprio, figurar no rosto ou seu substituto e não estiver ligado gramaticalmente a outra parte da descrição (p. ex. na qualidade alternativa). Pode tratar-se da mesma maneira o título sob o qual outras edições da obra foram publicadas, ainda que se não trate do título original.

Ex.:

Saudades : Menina e Moça

Die Sage von den Nibenlungen : Nibelungenlied

The devils : The possessed

No caso do título original ser em língua diferente da do título próprio v. D.M. 1.3.5

D.M. 1.4.7.

Se um outro título inclui uma menção de responsabilidade, uma menção relativa à publicação ou à distribuição, ou qualquer informação relativa a outros elementos

da descrição (p. ex. um título original, o título da obra que serviu de base à obra contida na publicação, etc.) e que por nexos gramaticais essa menção faz parte integrante do outro título, transcreve-se na forma como se apresenta.

Ex.:

In search of light ; the broadcasts of Edward R. Murrow 1938-1961

The psychology of second language learning : papers from the Second International Conference of Applied Linguistics, Cambridge, 8-12 September 1969

Le encicliche sociali de Leone XIII e Pio XI : texto latino e traduzione italiana della «Rerum novarum» e della «Quadragesimo anno» con riferimenti ad altri documenti pontifici

D.M. 1.4.8.

Se o rosto ou seu substituto apresenta um ou mais títulos paralelos, mas em que o outro título é dado numa só língua ou escrita, este último transcreve-se a seguir ao título ou títulos paralelos.

Ex.:

Hinos escolhidos = Miaso Yetu : português - quiôco

No entanto, se um título paralelo (ou um título original tratado como um título paralelo v. D.M. 1.3.5.) corresponde ao conjunto do título próprio e de uma parte de outro título escrito na língua do título próprio, este último é transcrito a seguir ao título próprio e antes do título paralelo.

Ex.:

Verbände und Gesellschaften der Wissenschaft : ein internationales Verzeichnis = World guide to scientific associations

D.M. 1.4.9. Outros títulos em várias línguas ou escritas

D.M. 1.4.9.1.

Se no rosto ou seu substituto aparecem um ou vários títulos paralelos e os outros títulos estão em várias línguas ou escritas, cada forma de outro título transcreve-se imediatamente após o título ao qual está ligado pela língua.

Ex.:

On tour : 10 British jewellers in Germany and Australia = Auf Tournee : zem britische Goldschmiede in Deutschland und Australien

D.M. 1.4.9.2.

Se não existe título paralelo e outro título figura no rosto ou seu substituto, em várias línguas ou escritas, dá-se o outro título na língua ou na escrita do título

próprio ou do que surgir em primeiro lugar no rosto ou seu substituto; podem registar-se também as outras formas dos outros títulos.

Ex.:

Jugoslavija : hotel and tourist guide = Hotel - und Reiseführer

D.M. 1.4.10. Publicações sem título colectivo

D.M. 1.4.10.1.

Quando, no rosto ou seu substituto, aparecem títulos de várias obras, distintas, contidas nessa mesma publicação, sem que elas estejam abrangidas por um título colectivo, e que cada uma delas, ou algumas pelo menos, possuem um outro título, este último é transcrito a seguir àquele a que se refere.

Ex.:

Youth : a narrative ; Heart of darkness ; The end of the tether

Bewertungsgesetz : (GewG). Durchführungsverordnung zum Bewertungsgesetz : (BewDV)

D.M. 1.4.10.2.

Se uma menção figura no rosto ou seu substituto e constitui outro título que se aplica a todas as obras e estas são do mesmo autor, indica-se a seguir aos títulos das diferentes obras.

Ex.:

Endstation Sehnsucht ; Die Glasmenagerie : zwei Theaterstücke

Se a relação entre a menção que constitui o outro título e os títulos das diferentes obras não se apresenta clara, acrescentam-se à descrição algumas palavras explicativas, ou menciona-se o outro título em nota (v. D.M. 7.1.2.).

Ex.:

Die grosse Liebe ; Wie sie starben : [beide unfassen] Dichter-und Frauen-Porträts

D.M. 1.4.10.3.

Se um outro título, que figura no rosto ou seu substituto se aplica a todas as obras de diferentes autores, de que a publicação se compõe, dá-se em nota esse título (v. D.M. 7.1.2.).

D.M. 1.5. Menções de responsabilidade

D.M. 1.5.1.

A menção de responsabilidade é o quinto elemento da zona do título e da menção de responsabilidade. Por responsável de uma publicação entende-se a pessoa ou pessoas singulares e/ou colectivas, que tenham contribuído para a realização de uma obra, quer intelectual quer artisticamente, na qualidade de autor do texto da obra, de ilustrador, de comentador, anotador, revisor, editor literário, etc.

D.M. 1.5.2.

A menção de responsabilidade colhe-se, preferentemente, no rosto ou seu substituto, da obra a catalogar, ou de outra parte desta (não sendo possível o primeiro caso). A menção de responsabilidade é transcrita na forma por que se apresenta na publicação.

Ex.:

Angústia para o jantar / Luís de Sttau Monteiro

D.M. 1.5.2.1.

Se a menção de responsabilidade é colhida de outra parte da obra, que não do rosto ou seu substituto, regista-se dentro de parênteses rectos ([ ]).

Ex.:

Bears / [Written and planned by Jennifer]

D.M. 1.5.2.2.

Se a menção de responsabilidade não é colhida na própria obra, mas em fontes externas, dá-se em nota.

Ex.:

A harpa do crente : tentativas poéticas / pelo autor da Voz do propheta
Nota
Alexandre Herculano : autor da Voz do propheta

D.M. 1.5.3.

Nomes ou frases, que ocorram juntamente com a menção de responsabilidade, são considerados, normalmente, outros títulos ou partes de outros títulos.

Ex.:

Underwater acoustics : a report / by the National Environment Research Council Working Group

D.M. 1.5.3.1.

Se o nome ou frase se relaciona mais com o responsável do que com o conteúdo, ele é considerado elemento da menção de responsabilidade.

Ex.:

A centenary exhibition of the work of David Octavius Hill, 1802-1870, and Robert Adamson, 1821-1848 / selection and catalogue by Katherine Michaelson

D.M. 1.5.4.

Menções, que poderiam ser consideradas de responsabilidade, se nelas fosse referida uma pessoa ou colectividade, são transcritas como tal, se são significativas.

Ex.:

The eternal smile and other stories / by Par Lagerkvist ; translated from the Swedish
[*Não vem expresso o nome do tradutor*]

D.M. 1.5.5.

Quando um nome de responsável é parte integrante de título próprio, de título paralelo ou de outro título e como tal foi registado (v. D.M. 1.1.4., D.M. 1.3.4. e D.M. 1.4.7.), não há lugar a menção específica de responsabilidade.

Ex.:

Cartas de Sá Carneiro a Fernando Pessoa

D.M. 1.5.6.

Quando há mais do que uma menção de responsabilidade, a ordem da sua inscrição é a da própria sequência por que se apresentam no rosto ou seu substituto, ou a do seu relevo tipográfico. Se as menções não figurarem no rosto ou seu substituto e forem colhidas de outra(s) parte(s) da obra, são apresentadas por uma ordem lógica.

Ex.:

The essentials of education / [by] Rudolf Steiner ; [translated by Lady Maitland-Heriot ; edited by H. Collison]

Atlante atomico / [di] Mihajlo Velimirovic ; [traduzione in lingua italiana a cura del prof. Mario Sintich ; revisione scientifica a cura del prof. Protogene Veronesi] ; illustrazioni di Branimir Ganovic

D.M. 1.5.7.

Quando a relação entre a menção de responsabilidade e o título não é clara, acrescentam-se, dentro de parênteses rectos, os necessários esclarecimentos.

Ex.:

Phaedra : Racine's Phedre / [verse translation by] Robert Lowell

L'Équipe de France : anthologie des textes sportifs de la littérature française / [choisis et présentés par] Gilbert Prouteau

D.M. 1.5.7.1.

No caso de autor-pessoa física ou de colectividade-autor, em que a menção de responsabilidade não tem ligação gramatical com o título, pode ser usada, na língua em que o rosto ou seu substituto está escrito, uma palavra ou curta frase apropriada, para estabelecer a relação entre ambos.

Ex.:

Heil Harris! : a novel based on the television series «The Avengers» / [by] John Garfort

Estatutos / [da] Sociedade de Geografia de Lisboa

Se nenhuma partícula de ligação, entre o autor e o título, figura no rosto ou seu substituto e nenhuma palavra ou frase é introduzida, dá-se a seguir à barra o nome do autor.

Ex.:

Le Père Goriot / Honoré de Balzac

Os Maias / Eça de Queiroz

Statistics of homelessness / Home Office

D.M. 1.5.7.2.

Colectividades actuando como responsáveis por uma publicação, cujo nome figura no rosto ou seu substituto, são incluídas nas menções de responsabilidade se a relação entre a colectividade e a obra pode ser aclarada por uma palavra ou pequena frase. Se não pode ser incluída na menção de responsabilidade ou na menção de colecção, dá-se em nota ou na zona do pé de imprensa.

Ex.:

Research in human geography / by Michael Ghisholm ; [for the] Social Service Research Council

Se a menção de responsabilidade é constituída por uma colectividade hierarquizada, transcreve-se a menção, tal qual ela se apresenta na publicação que se descreve.

Ex.:

O emprego na hotelaria e turismo / Divisão de Informação e Orientação Profissional da Direcção de Serviços de Emprego do Ministério do Trabalho

ATC — 800 móvel / Centro de Estudos de Telecomunicações [dos] Correios e Telecomunicações de Portugal

Centrais nucleares LWR : aspectos de segurança / Direcção-Geral de Energia, Departamento de Energia Nuclear

D.M. 1.5.8.

Quando várias pessoas ou colectividades realizam a mesma função de responsabilidade, esta é considerada uma só menção de responsabilidade. Se o número dos responsáveis não exceder o de três, indicam-se todos na descrição, separados, entre si, por uma vírgula ou nexo gramatical, se existir, ou acrescentando esse nexo se for conveniente. No caso de mais de três responsáveis, indicam-se o nome do primeiro, seguido de reticências (...) e da expressão *et alii,* abreviada, dentro de parênteses rectos [et al.].

Ex.:

Tellurium and the tellurides / by D. M. Chishikov and V. P. Shchastlivyi

The world of the lion / by Samuel Devend... [et al.]

D.M. 1.5.9.

Se uma informação relacionada com outros elementos da descrição (p. ex.: um título original, o título da obra que serviu de base à obra a descrever, uma informação relacionada com a edição da obra traduzida, etc.), faz parte integrante da menção de responsabilidade, por exigências de nexo gramatical, transcreve-se tal qual se apresenta.

Ex.:

Pascal's apology for religion / extracted from the Pensées by H. F. Stewart

The Prussian instructions : rules for the the alphabetical catalogs of the Prussian libraries / translated from the second edition, authorized August 10, 1908, with an introduction and notes, by Andrew D. Osborn

D.M. 1.5.10.

Menções no rosto ou seu substituto, que não estão conotadas com a responsabilidade do conteúdo intelectual ou artístico da obra e não constituem outra informação de título (v. D.M. 1.4.), são omitidas. Tais menções, como temas, dedica-

tórias, referência a auxílio financeiro e outras informações, podem ser registadas na zona da colação ou na zona das notas.

Ex.:

Com 33 ilustrações a cores

Se necessário, tais menções referem-se em nota. Uma frase como «com 20 ilustrações, pelo autor, montadas manualmente» é considerada menção de responsabilidade.

D.M. 1.5.11.

Pormenores de apêndices e outras matérias suplementares são transcritos como menções de responsabilidade, se aparecem no rosto ou seu substituto. Tais menções seguem-se às menções de responsabilidade relativas ao conjunto da publicação ou à sua parte mais importante (v. D.M. 2.2.3.).

Ex.:

Die Handschriften des Benediktinerklosters S. Petri zu : ein bibliotheksgeschichtlicher Rekonstruktionsversuch / von Joseph Theele ; mit einem Beitrag «Die Buchbinderei des Petersklosters' von Paul Schwenke»

The Anglo-Soviet radio chess match / by E. Klein and W. Winter ; with notes by E. Klein

D.M. 1.5.12.

Quando o rosto ou seu substituto apresenta títulos e subtítulos paralelos, mas a menção de responsabilidade está expressa numa só língua ou escrita, a menção de responsabilidade é dada após o último título ou subtítulo paralelo.

Ex.:

Bibliotecas = Libraries = Bibliotèques / Ernest Malaga

D.M. 1.5.13. Menções de responsabilidade em várias línguas ou escritas

D.M. 1.5.13.1.

Quando o rosto ou seu substituto apresenta títulos e subtítulos paralelos e menções de responsabilidade em mais do que uma língua ou escrita, cada menção de responsabilidade é dada a seguir ao título ou ao subtítulo, com o qual se relaciona.

Ex.:

National accounts statistics, 1950-1968 / Organisation for Economic Co-operation and Development = Statistique des comptes nationaux, 1950-1968 / Organisation de Coopération et de Développement Économiques

D.M. 1.5.13.2.

Quando não é possível dar a apropriada menção de responsabilidade, após cada título ou subtítulo, as menções de responsabilidade são dadas, no seu conjunto, a seguir à inscrição do último título ou subtítulos paralelos.

Ex.:

Communications scientifiques et techniques = Scientific and technical communications = Wissenschaftliche und technische Vortrage / IXe Congrès international du verre = International Congress on glass = Internationaler Glaskongress, Versailles, 27 septembre-2 octobre 1971

Printing at Gregynog : aspects of a great private press = Argraffu yng Ngregynog : agweddau ar wasg breifat fawr / Michael Hutchins ; translated by David Jenkins = y cyfieithiad gan David Jenkins

D.M. 1.5.13.3.

Se o rosto ou seu substituto apresenta menções de responsabilidade em várias línguas ou escritas, mas não existem títulos ou subtítulos paralelos do título, inscrevem-se todas as menções de responsabilidade a seguir ao título próprio.

Ex.:

Tin statistics / International Tin Council = Conseil international de l'étain = = Consejo internacional del estaño

Biblioteca Celtica : a register of publications relating to Wales and the Celtic peoples and languages / Llyfrgell Genedlaethol Cymru = The National Library of Wales

D.M. 1.5.14. Publicações sem título colectivo

D.M. 1.5.14.1.

Se o rosto ou seu substituto apresenta títulos de várias obras contidas na publicação, mas sem título colectivo, e se todas as obras são do mesmo autor, a menção de responsabilidade é dada depois da inscrição de todos os títulos, títulos paralelos e subtítulos.

Ex.:

Baby doll : the script for the film ; Something unspoken ; Suddenly last summer / Tennessee Williams

D.M. 1.5.14.2.

Se as várias obras, incluídas na publicação, são de diferentes autores, cada menção de responsabilidade é inscrita a seguir ao título (ou aos títulos paralelos ou aos subtítulos).

Ex.:

Teorija : skripta / Milutin Cirovic. Teorija dopunskog kredita : skripta / Vjekoslav Meichsner

D.M. 1.5.14.3.

Se certas menções de responsabilidade se referem a várias obras, a relação entre cada pessoa ou colectividade e as várias obras deve ser especificada na descrição.

Ex.:

The white devil ; The duchess of Malfi / by J. Webster. The atheist's tragedy ; The revenger's tragedy / by Tourneur ; [all] edited with an introduction and notes by J. R. Symonds

D.M. 2. ZONA DA EDIÇÃO

É a segunda zona da entrada dos elementos, na sequência da descrição e compreende o registo dos seguintes dados:

D.M. 2.1. Menção da edição
D.M. 2.2. *Menção paralela da edição*
D.M. 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição
D.M. 2.4. Outra menção da edição
D.M. 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição

Pontuação

A — A zona da edição é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — Cada menção paralela da edição é precedida de um espaço, sinal de igual, espaço (=).

C — A primeira menção de responsabilidade relativa à edição ou outra menção da edição é precedida de um espaço, barra oblíqua, espaço (/).

D — Qualquer outra menção de responsabilidade, que se lhe siga, relativa à edição ou a outra menção da edição, é precedida de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

E — Outra menção da edição é precedida de uma vírgula, espaço, (,), quer se siga a uma menção da edição ou a uma menção de responsabilidade relativa à edição.

Ex.:

. — Menção da edição
. — Menção da edição = menção paralela da edição
. — Menção da edição / menção de responsabilidade
. — Menção da edição / menção de responsabilidade ; outras menções de responsabilidade
. — Menção da edição / menção de responsabilidade = menção paralela da edição / menção de responsabilidade
. — Menção da edição, outra menção da edição
. — Menção da edição / menção de responsabilidade, outra menção da edição / menção de responsabilidade

D.M. 2.1. Menção da edição

D.M. 2.1.1.

A menção da edição é o primeiro elemento desta zona, e é registada, quando:

— a publicação apresenta uma indicação que a defina como parte de uma edição;

— a publicação pertence a uma edição, que apresenta diferenças significativas, em relação a uma edição anterior, quer elas venham indicadas, numa menção explícita, ou não. A menção da edição é indicada, geralmente, pela existência, na publicação, da palavra «edição», ou sua correspondente noutra língua, ou de um termo que a sugere como *revista, revisão,* etc.

D.M. 2.1.2.

Os dados da menção da edição são inscritos nos termos usados na publicação e são colhidos, geralmente, no rosto ou seu substituto.

D.M. 2.1.2.1.

Na inscrição da menção da edição usam-se abreviaturas normalizadas e os números são apresentados em algarismos ou números árabes.

Ex.:

. — 4th revised ed.
. — 3 Aufl.
. — Nuova ed.
. — 5.ª ed. actualizada

D.M. 2.1.2.2.

Os dados que não sejam colhidos no rosto ou seu substituto, são transpostos pela ordem estabelecida em D.M. 2.1. e D.M. 2.2., e são inscritos dentro de parênteses rectos.

D.M. 2.1.3.

Os dados característicos de uma edição, que não sejam assinalados na publicação, e que a distinguem de edições anteriores da mesma obra, são inscritos no lugar próprio, na língua usada no rosto e dentro de parênteses rectos.

Ex.:

. — [3.ª ed.]
. — [New ed.]
. — [2.ª ed. rev.]
. — [1st ed., reprinted with corrections]

D.M. 2.1.4.

As impressões de uma edição não necessitam ser mencionadas, mas, se se desejar, uma menção da impressão pode ser dada a seguir à menção da edição.

Se as palavras *impressão, tiragem,* etc., quiserem significar *edição,* a correspondente informação é tida como dado referente à edição e, assim, ocupa o lugar que lhe cabe. Em caso de dúvida considera-se igualmente como dado referente à edição.

D.M. 2.1.5.

Se a menção da edição é parte integrante do título próprio da publicação e, como tal, foi transcrita (v. D.M. 1.1.5.), não se repete nesta zona.

Ex.:

Novo Michaelis : Dicionário ilustrado
e não
Michaelis : Dicionário ilustrado. — Nova ed.
nem
Novo Michaelis : Dicionário ilustrado. — Nova ed.

The compact edition of the Oxford English dictionary
e não
The Oxford English dictionary. — Compact ed.
nem
The compact edition of the Oxford dictionary. — Compact ed.

D.M. 2.1.6.

Quando uma informação, relacionada com outros elementos da descrição (p. ex. o título original ou outra informação relativa à obra original), é parte integrante da menção da edição, por nexos gramaticais, essa informação transcreve-se, tal qual se apresenta.

Ex.:

Einführung in die Grundlagen der technischen Mykologie / von Franz Fuhrmann. — 2. Aufl. der Vorlesungen über technische Mykologie

D.M. 2.2. Menção paralela da edição

D.M. 2.2.1.

A menção paralela da edição é o segundo elemento da zona da edição.

D.M. 2.2.2.

Quando uma publicação apresenta menções da edição em várias línguas ou escritas, a menção que figura em primeiro lugar é a que se dá na zona da edição. Podem registar-se, porém, as menções paralelas.

Ex.:
. — Canadian ed. = Ed. canadienne
. — Student's ed. = Ed. pour les étudiants

D.M. 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição

D.M. 2.3.1.

O terceiro elemento da zona da edição consiste nas menções de responsabilidade, relativas à edição, que se descreve, mas não a todas as edições da mesma obra. Tais menções podem referir-se a pessoas singulares ou colectivas e podem significar qualquer contributo, por elas prestado ao conteúdo intelectual ou artístico da edição, como revisor, editor literário, ilustrador de uma nova edição. Este princípio aplica-se também às menções que tenham sido consideradas menções de responsabilidade, se uma pessoa singular ou colectiva aí figurar. As menções de responsabilidade são apresentadas conforme os preceitos enunciados em D.M. 1.5.

Ex.:
. — 3.ª ed. / il. por Júlio Pomar
. — 5.ª ed. / il. [por] Lima de Freitas
. — 3rd ed. / [by] Alexander J. Schaffer, Mary Ellen Avery

Nota
Ed. precedente / por Alexander J. Schaffer

The nether world : a novel / George Gissing. — Facsimile ed. / edited, with and introduction by John Goode

D.M. 2.3.2.

As menções de responsabilidade que se aplicam, claramente, à primeira edição publicada de uma obra, são dadas na zona do título e da menção de responsabilidade (v. D.M. 1.5.), a menos que constituam parte integrante da menção da edição, por ligações gramaticais.

D.M. 2.3.3.

Se uma menção da edição parece aplicar-se a todas as edições de uma obra, ou à edição, que se descreve, e a todas as edições anteriores, ela é transcrita na zona do título e da menção de responsabilidade (v. D.M. 1.5.).

D.M. 2.3.4.

Pormenores tais como apêndices, anexos e suplementos, que dizem respeito à edição, que se descreve, mas não a todas as edições dessa obra, são transcritos como menções de responsabilidade, relativas à edição:

— se figurarem no rosto ou seu substituto;
— se na publicação (p. ex. nas páginas preliminares, no colofão ou na capa) existe uma menção explícita, que se lhe refere, desde que uma pessoa, singular ou colectiva, nela está expressa, por qualquer modo ou forma, como responsável pela sua criação.

D.M. 2.3.5.

Quando na menção de responsabilidade não é designada, de outra maneira, qualquer pessoa, singular ou colectiva, as informações existentes são consideradas parte da menção da edição (v. D.M. 2.1.2.).

Ex.:

. — 2.ª ed. / com um novo epílogo pelo autor
. — 3rd. ed. / with supplementary notes and appendices by H. J. Laski
. — Ed. diplomática / [por] Borges Nunes

D.M. 2.3.6.

Quando uma pessoa, singular ou colectiva, não está claramente relacionada com uma só ou algumas edições da obra, a menção que se lhe refere é inscrita na zona do título e da menção de responsabilidade (v. D.M. 1.3.).

D.M. 2.3.7.

Menções paralelas de responsabilidade, relativas à edição, são de registo facultativo.

D.M. 2.4. Outra menção da edição

D.M. 2.4.1.

O quarto elemento da zona da edição é uma outra menção da edição. Regista-se uma outra menção da edição:

— se a publicação apresenta uma menção explícita que a identifica como parte de uma edição, dentro de uma outra, ou dentro de uma edição equivalente à primeira edição designada;

— se a publicação apresenta diferenças significativas de conteúdo, relativamente a outras impressões de edição mais lata ou ampla, da qual faz parte ou a ela pertence.

D.M. 2.4.2.

As outras menções da edição são apresentadas de conformidade com as recomendações prescritas em D.M. 2.1.2. e D.M. 2.1.3.

Ex.:

. — Abridged ed., 2nd ed.
. — [5th ed., 2nd impression, with corrections]
. — Nouvelle impression en facsimilé de la 1ère éd. de 1751-1780

D.M. 2.4.3.

É facultativo referir as tiragens, a não ser que elas apresentem alguma modificação dentro de uma edição; no entanto, se for desejável, pode registar-se uma menção da impressão.

Ex.:

. — 4.ª ed., 3.ª tiragem
. — Nova ed., revista e aumentada, 10.º milhar

D.M. 2.4.4.

Menções paralelas da edição são facultativas.

D.M. 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição

D.M. 2.5.1.

As menções de responsabilidade, relativas a outra menção da edição, constituem o quinto elemento da zona da edição.

D.M. 2.5.2.

As menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição são registadas conforme as recomendações apresentadas de D.M. 2.3.1. a D.M. 2.3.4.

D.M. 4. ZONA DO PÉ DE IMPRENSA [1]

O pé de imprensa constitui a quarta zona do corpo da entrada e compreende os seguintes elementos:

D.M. 4.1. Lugar da edição e/ou da *distribuição*
D.M. 4.2. Nome do editor e/ou do *distribuidor*
D.M. 4.3. *Menção da função de editor e/ou de distribuidor*
D.M. 4.4. Data da edição e/ou da *distribuição*
D.M. 4.5. *Lugar da impressão*
D.M. 4.6. *Nome do impressor*
D.M. 4.7. *Data da impressão*

Pontuação

A — A zona do pé de imprensa é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — Qualquer lugar de edição ou de distribuição a registar em seguida a um primeiro, é precedido de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

C — Qualquer nome de editor ou de distribuidor é precedido de um espaço, dois pontos, espaço (:).

D — A menção da função de editor ou de distribuidor é registada dentro de parênteses rectos ([ ]).

E — Data da edição ou da distribuição é precedida de uma vírgula e espaço (,).

F — O lugar da impressão, o nome do impressor e a data da impressão são inscritos dentro de parênteses curvos, precedido e seguido de um espaço (()). Dentro do parênteses utiliza-se a mesma pontuação, para o segundo e/ou seguintes lugares de impressão, nomes de impressor e datas de impressão, que está estabelecida para os lugares de edição ou de distribuição, nomes de editores ou de distribuidores e datas de edição ou de distribuição.

[1] De um modo geral, a *zona 3* não é utilizada na descrição de monografias impressas. No entanto, se for utilizada a ISBD (M) para a descrição de documentos que, pelo seu conteúdo, entram no campo de aplicação de outras ISBDs especializadas (p. ex. um atlas), é recomendável que sejam seguidos os preceitos da ISBD apropriada, relativos a esta zona.

Ex.:

.— Lugar da edição : nome do editor, data
.— Lugar da edição : nome do editor ; lugar da edição : nome do editor, data
.— Lugar da edição ; lugar da edição : nome do editor, data (lugar da impressão : nome do impressor, data)
.— Lugar da edição : nome do editor [função], data ; lugar da distribuição : nome do distribuidor [função], data

D.M. 4.1. Lugar da edição e/ou da distribuição

D.M. 4.1.1.

O primeiro elemento da zona do pé de imprensa é o lugar da edição e/ou da distribuição da obra.

D.M. 4.1.2.

O lugar da edição e/ou da distribuição é o nome da localidade onde a obra é editada e/ou distribuída e é dado na forma em que figura na publicação. Se essa forma, porém, é considerada inexacta ou se presta a equívoco, dá-se a forma corrigida dentro de parênteses rectos, precedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é], ou em nota.

Ex.:

.— Em Lisboa no Poço do Borratém
.— London [i.é Maidenhead]

Nota
Em verdade publicada em Belfast

D.M. 4.1.3.

Se o editor ou o distribuidor são pouco conhecidos, poderá ser acrescentado o endereço completo, a seguir ao nome da localidade, se o *Centro Nacional de Referência Bibliográfica* assim o entender. Se o endereço é tirado da fonte principal de informação para esta zona, regista-se dentro de parênteses curvos; se colhido noutras fontes, dá-se dentro de parênteses rectos.

Ex.:

.— London [37 Pond Street, N.W. 3]

D.M. 4.1.4.

O lugar da edição ou da distribuição é seguido do nome do país, do estado ou indicação similar, se essa menção é necessária à identificação desse lugar ou para o distinguir de um seu homónimo. Os esclarecimentos são inscritos entre parênteses rectos, quando provenientes doutra fonte, que não seja a principal para a zona do pé de imprensa.

Ex.:

.— Évora [Alcobaça]
.— Cambridge, Mass.

Se para a identificação do lugar é necessária a referência a outro nome dessa localidade, por ser mais conhecido, esse esclarecimento é dado igualmente dentro de parênteses rectos.

Ex.:

.— Christiana [Oslo]
.— Olisipone [Lisboa]

D.M. 4.1.5.

Se um editor ou distribuidor tem a sede em mais do que uma localidade e os nomes dessas localidades figuram na obra a catalogar regista-se ou o nome da que figura em primeiro lugar, ou o daquela que, porventura, se apresenta com realce tipográfico. Os nomes de outras localidades podem ser dados se forem considerados importantes pelo *Centro Nacional de Referência Bibliográfica.*

Ex.:

Berlin ; Koln ; Frankfurt am Main

Se o segundo ou o terceiro nomes de lugares tiverem a mesma importância que o primeiro, podem ser omitidos, assinalando-se, pelo termo *etc.* dentro de parênteses rectos [etc.].

Ex.:

.— Wien [etc.]

Se um dos lugares de edição é português e aparece em posição secundária, é transcrito logo a seguir ao que for registado em primeiro lugar.

Ex.:

.— New York ; Lisboa
.— Paris ; Porto

D.M. 4.1.6.

Se o nome do lugar está abreviado ou reduzido a uma sigla, regista-se nessa forma e dá-se o seu desenvolvimento dentro de parênteses rectos.

Ex.:

.— Lx.ª [Lisboa]
.— Mpls [Minneapolis]
.— Rio [Rio de Janeiro]

D.M. 4.1.7.

Se o lugar da edição ou da distribuição oferece dúvidas é dado, dentro de parênteses rectos, o nome do lugar provável, seguido de ponto de interrogação.

Ex.:

.— [London?]

Se o lugar da edição ou da distribuição é desconhecido e não pode ser posta qualquer hipótese de localidade, especificadamente, dá-se o nome da região, província ou país, onde a publicação possa ter sido editada, dentro de parênteses rectos.

Ex.:

.— [Brasil]
.— [Canadá?]

Se é de todo impossível determinar o lugar da edição ou da distribuição de uma obra, tal impossibilidade é registada com a abreviatura da expressão *sine loco,* dentro de parênteses rectos [S.l.].

Ex.:

.— [S.l.]

D.M. 4.1.8.

Se o nome do lugar da edição ou da distribuição aparece em várias línguas ou escritas, transcreve-se na zona do pé de imprensa a forma linguística que figura no rosto ou seu substituto. No caso de este critério não ser aplicável, adoptar-se-ão, prioritariamente, as seguintes inscrições:

— a forma de maior relevo tipográfico;
— a forma que figura em primeiro lugar;
— a forma de afinidades linguísticas mais próximas da língua portuguesa.

Podem registar-se, querendo, as menções paralelas.

Ex.:

.— Brussels = Bruxelles

D.M. 4.2. Nome do editor e/ou do distribuidor

D.M. 4.2.1.

O nome do editor e/ou do distribuidor é o segundo elemento do pé de imprensa que tanto pode ser constituído por uma ou várias pessoas, singulares ou colectivas. Dá-se sempre em primeiro lugar o nome da pessoa ou colectividade que é principal responsável pela publicação, seguido, eventualmente, de outros nomes.

Se os nomes do editor e do distribuidor estão expressos na obra, a menção do segundo é facultativa.

D.M. 4.2.2.

O nome do editor ou do distribuidor é apresentado na zona que lhe compete, por forma sucinta e clara, podendo, por conseguinte, ser dado sob forma abreviada, desde que a sua identificação não se torne ambígua, quer no plano nacional quer no internacional.

Ex.:

Bietti
e não
Casa Editrice Bietti

Ulisseia
e não
Editora Ulisseia

Mac Millan
e não
Mac Millan and Co. Limited

Se o editor ou distribuidor é uma pessoa singular ou colectiva e o seu nome figura com todas as letras na zona do título e da menção de responsabilidade, esse nome repete-se na zona do pé de imprensa, podendo, no entanto, ser abreviado por siglas ou acrónimos facilmente identificáveis.

Ex.:

Health today / issued by the World Health Organisation . — Geneva ; London : WHO

Monografia de Paredes / [por] José do Barreiro . — Porto : J. Barreiro, 1915
Nota
Edição do autor

D.M. 4.2.3.

Quando na fonte principal, para a zona do pé de imprensa, está incluída, como parte integrante desta zona, a menção da função que cabe ao distribuidor, essa menção é inteiramente transcrita.

Ex.:

. — London : Boyars : distributed by Calder and Boyards

D.M. 4.2.4.

Se uma mesma função de edição ou distribuição é desempenhada por várias pessoas, singulares ou colectivas, regista-se esse elemento pela seguinte ordem de preferência:

— nome da pessoa, singular ou colectiva, que se apresenta com maior realce tipográfico;
— nome da pessoa, singular ou colectiva, que figura em primeiro lugar, quando aquele realce não existe.

Os restantes nomes poderão ser inscritos ou omitidos, segundo se julgue de interesse ou não. As omissões são indicadas pelo termo *etc.*, dentro de parênteses rectos [etc.].

Ex.:

. — London : Evans [etc.]

D.M. 4.2.5.

Se numa publicação não figura o nome do editor ou do distribuidor, nem a sua identificação é possível, regista-se a omissão com a abreviatura da expressão *sine nomine*, dentro de parênteses rectos [s.n.].

Ex.:

. — Porto : [s.n.]
. — [S.l. : s.n.]

D.M. 4.2.6.

O lugar da impressão e o nome do impressor não substituem o lugar da edição ou da distribuição, nem o nome do editor ou do distribuidor. Na ausência daqueles, estes elementos são registados, segundo o estabelecido entre D.M. 4.5.2. e D.M. 4.6.2.

Ex.:

. — [S.l. : s.n.], 1980 (Lisboa : Tip. Silvas)

Todavia, quando o impressor é também o editor, é registado como tal.

Ex.:

. — Paris : Imprimerie Nationale
. — Lisboa : Imprensa Nacional - Casa da Moeda
. — Coimbra : Imprensa da Universidade

D.M. 4.2.7.

Ao descrever-se um facsímile ou outra reimpressão tipográfica, o lugar, o nome do editor ou distribuidor e a data da impressão são registados na zona do pé de imprensa. O pé de imprensa da edição reproduzida é dado em nota (v. D.M. 7.3.).

Ex.:

. — New York : Johnson Reprint Corp., 1971

Nota

Reprodução facsimilada. Originariamente publicada : Boston ; Houghton : Mifflin, 1881

D.M. 4.2.8.

Quando o nome do editor ou do distribuidor figura em várias línguas ou escritas, transcreve-se na zona do pé de imprensa a forma linguística que se encontra no rosto ou seu substituto, ou, não podendo aplicar-se este critério, a forma de maior realce tipográfico ou (não havendo realce tipográfico) a primeira que se apresenta.

Ex.:

. — Ottawa : Galerie nationale du Canada pour la Corporation des musées nationaux du Canada = The National Gallery of Canada for the Corporation of the National Museums of Canada
. — Bern : Bundeskanzlei = Berne : Chancellerie fédérale

D.M. 4.3. Menção da função de editor e/ou de distribuidor

D.M. 4.3.1.

A menção da função de editor e/ou de distribuidor é o terceiro elemento da zona do pé de imprensa.

D.M. 4.3.2.

Se a função da pessoa, singular ou colectiva, que desempenha o papel de editor ou de distribuidor, não é clara, pode acrescentar-se, dentro de parênteses rectos, por forma abreviada o termo editor [ed.] ou distribuidor [distrib.] segundo a função desempenhada pela pessoa ou colectividade na obra.

Ex.:

. — Cincinnati : National Directory Service ; Oxford : Vacation Work [distrib.]

D.M. 4.4. Data da edição e/ou da distribuição

D.M. 4.4.1.

A data da edição e/ou da distribuição, é o quarto elemento da zona do pé de imprensa. No caso de haver vários editores ou distribuidores, subordinados à mesma data, esta é transcrita após o último nome ou depois da última menção de função.

Ex.:

. — New York : Sterling [etc.]; London : distributed by Ward Lock, 1977

D.M. 4.4.2.

As datas do calendário gregoriano são apresentadas em números árabes. As datas de outros calendários registam-se como aparecem na publicação, seguidas da data equivalente da Era Cristã entre parênteses rectos.

Ex.:

, 1969
, 5730 [1969 ou 1970]
[*Era hebraica*]
, 1259 [1843]
[*Égira*]

As datas em números romanos ou as resultantes da redução de cronogramas são apresentadas, na sua transposição em algarismos.

Ex.:

Na obra	*No pé de imprensa*
Lisboa, MCMXI	. — Lisboa : [s.n.] , [1911]
uM CarMelita eXile = MCMC	. — , [1910]
uM CuMprimento eXtrateXto = MCMXX	. — , [1920]

As datas em calendários diferentes e circunstanciais são convertidas ao calendário em uso geral moderno e são inscritas entre parênteses rectos. Em nota dá-se o elemento que foi passivo de conversão.

Ex.:

No rosto	*No pé de imprensa*
A Paris, de l'Imprimerie de Crapelet, l'An XIII de la Republique	. — Paris : Crapelet, [1804]

D.M. 4.4.3.

Correcções são feitas, quando a data de uma publicação é incorrecta ou inexacta, registando-se a data, tal qual se apresenta na publicação, e acrescentando-se a data correcta, dentro de parênteses rectos, precedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é].

Ex.:

, 1697 [i.é 1967]
, 1935 [i.é 1953]

D.M. 4.4.4.

Se na publicação não figura a data da edição ou da distribuição, dá-se em substituição a data do copyright.

Ex.:

, cop. 1980

A data do copyright deve ser acrescentada à data da edição ou da distribuição se houver diferenças significativas entre estas e aquela.

Ex.:

, 1974, cop. 1970

D.M. 4.4.5.

Quando numa publicação não figuram data da edição ou da distribuição, nem do copyright, se for possível estabelecer uma data aproximada ([1]), esta é inscrita

([1]) Para estabelecer uma data aproximada dever-se-á procurar em qualquer parte da publicação (p. ex. no prefácio, no início ou no final do texto, no verso do rosto ou seu substituto, no colofão, etc.), um outro tipo de data que permita saber quando foi elaborado o prefácio, quando se iniciou ou terminou a redacção da obra ou ainda quando lhe foi atribuído um número de registo prévio por Depósito Legal ou outro meio. Quando a publicação não contenha qualquer elemento cronológico dever-se-á recorrer a fontes externas (p. ex. reportórios, índices, listas ou boletins bibliográficos, etc.). Em qualquer dos casos a origem da data deverá ser assinalada em nota desde que não seja data da edição, distribuição ou copyright. Para a data da impressão v. D.M. 4.7.

Ex.:

. — Lisboa: Livros do Brasil, [197-?]

Nota
Data do prefácio da ed. original 1970

. — Madrid: Espasa-Calpe, [1979?]

Nota
Data do Depósito Legal 1979

. — Évora: Eborauto, [ca 1925]

Nota
Data do prefácio 1925

dentro de parênteses rectos e precedida da abreviatura da palavra *circa* [ca], ou suspensa por um hífen no número final da dezena, ou pondo em dúvida o rigor pela aposição de um ponto de interrogação.

Ex.:

, [ca 1835]
, [1969?]
, [196-?]

D.M. 4.4.6.

Quando se descreve uma obra composta de vários volumes, partes ou fascículos, cuja publicação abrangeu um certo número de anos, transcrevem-se as datas do primeiro e último, ligadas por hífen.

Ex.:

. — Stuttgard : Fischer, 1968-1973

Se a obra, em vários volumes, partes ou fascículos não se encontra totalmente publicada, inscreve-se a data do primeiro volume, parte ou fascículo, seguida de hífen e de quatro espaços para se acrescentar, posteriormente, a data do último volume.

Ex.:

. — Stuttgard : Fischer, 1969-

D.M. 4.5. Lugar da impressão e D.M. 4.6. Nome do impressor

D.M. 4.5.1. e D.M. 4.6.1.

O lugar da impressão e o nome do impressor são, respectivamente, o quinto e o sexto elementos da zona do pé de imprensa.

D.M. 4.5.2. e D.M. 4.6.2.

Se o lugar da edição ou da distribuição e o nome do editor ou do distribuidor são dados na descrição ou ainda se o nome do editor ou do distribuidor é mencionado, sem que seja indicado o lugar da edição ou da distribuição, a menção do lugar (ou país) da impressão e o nome do impressor são facultativos.

Ex.:

. — London : Arts Council of Great Britain, 1976 (Twickenham : CTD Printers, 1974)

Se o lugar da edição ou da distribuição e o nome do editor ou do distribuidor são desconhecidos, a menção do lugar (ou país) da impressão e o nome do impressor são obrigatórios, se aparecem na publicação.

Ex.:

. — [S.l. : s.n.], 1974 (Porto : Tip. Costa Carregal)

D.M. 4.5.3. e D.M. 4.6.3.

Se há vários lugares de impressão e vários nomes de impressores, estes devem ser inscritos da mesma maneira que os lugares de edição e nomes de editores (v. D.M. 4.1. e D.M. 4.2.).

Ex.:

(Budapest : Kossuth ny. ; Debrecen : Alföldi ny.)

D.M. 4.7. Data da impressão

D.M. 4.7.1.

A data da impressão é o sétimo elemento da zona do pé de imprensa.

D.M. 4.7.2.

Se a data da edição ou da distribuição é dada na descrição, a menção da data da impressão é facultativa.

Ex.:

. — Lisboa : M. Pontes, 1983 (Lisboa : Ed. Gráf. Portuguesa, 1983)

Se a data da edição ou da distribuição é desconhecida ou incerta, deve mencionar-se a data da impressão.

Ex.:

. — Lisboa : Verbo, [198-?] (imp. 1983)

D.M. 4.7.3.

Se existe diferença entre a data da edição ou da distribuição, a data do copyright e a data da impressão, pode registar-se a data da impressão, quer como um elemento posposto ao nome do impressor, quer isoladamente. No último caso especifica-se a natureza da data.

Ex.:

. — London : Red Lion Press, 1934 (Surrey : S. Matthewman, 1935)

. — London : Huchinson, 1968 (imp. 1971)

D.M. 5. ZONA DA COLAÇÃO

A zona da colação constitui a quinta zona do corpo da entrada e compreende os seguintes elementos:

D.M. 5.1. Paginação e/ou número de volumes

D.M. 5.2. Menção da ilustração

D.M. 5.3. Formato

D.M. 5.4. *Menção do material acompanhante*

Pontuação

A — A zona da colação é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — A menção da ilustração é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).

C — O formato é precedido de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

D — A menção do material acompanhante é precedida de um espaço, sinal de mais, espaço (+).

Ex.:

. — Número de volumes e/ou páginas, folhas ou colunas : menção da ilustração ; formato

. — Número de volumes e/ou páginas, folhas ou colunas : menção da ilustração ; formato + menção do material acompanhante

D.M. 5.1. Paginação e/ou número de volumes

D.M. 5.1.1.

O primeiro elemento da colação é a menção do número de volumes ou do número de páginas, folhas ou colunas. Do número de volumes, quando a obra tem mais do que um; do número de páginas, folhas ou colunas, regra geral, se a obra é num só volume.

D.M. 5.1.2. Obras em um só volume

D.M. 5.1.2.1.

Se a obra é formada por um só volume, regista-se o número de páginas, folhas ou colunas, de que se compõe.

D.M. 5.1.2.2.

Se a numeração das folhas da publicação abrange as duas faces, a menção a fazer é por folhas.

Ex.:

.— 50 f.

Mas se as folhas, numeradas, estão impressas apenas numa face, além de se mencionar o número de folhas, acrescenta-se, em nota, que o verso das folhas está em branco ou que a foliação é anopistógrafa.

Ex.:

.— 60 f.

Nota

Verso das folhas em branco.

D.M. 5.1.2.3.

Se a numeração é contínua, por ambas as faces da folha, a menção faz-se por páginas.

Ex.:

.— 204 p.

D.M. 5.1.2.4.

Se a numeração não é por folhas, nem por páginas, mas sim por colunas numeradas, a menção refere as colunas.

Ex.:

.— 683 colns.

D.M. 5.1.2.5.

Se as páginas, folhas ou colunas da obra estão numeradas em romano e/ou algarismos, transcrevem-se os seus totais pela forma com que se apresentam na publicação.

Ex.:

.— CXLIII p.
.— LXXXIV f.
.— 257 p.

D.M. 5.1.2.6.

Se as páginas ou folhas estão seriadas por letras e não por algarismos, registam-se a primeira e a última, ligadas entre si por um hífen, se elas couberem dentro das letras do alfabeto; ultrapassando o alfabeto, segue-se geralmente a repetição de letras dobradas, que se inscrevem, do mesmo modo, ou segue-se a um alfabeto em minúsculas, um alfabeto em maiúsculas, precedidas das abreviaturas p. ou f.

Ex.:

.— p. a-z, aa-mm
.— p. a-z, AA-MM
.— p. A-Z, aa-mm

D.M. 5.1.2.7.

Se a obra se apresenta com as primeiras páginas numeradas em romano, seguidas da paginação em algarismos, que inclui a numeração anterior, menciona-se apenas o total.

Ex.:

.— 176 p.
[*Publicação numerada de I a XX e de 21 a 176*]

D.M. 5.1.2.8.

Se a obra começa a seriação das páginas por números romanos (p. ex. num prefácio) e a continua com algarismos, independente da primeira, registam-se as duas numerações, pelos totais, separadas por vírgula.

Ex.:

.— VIII, 184 p.

Se as primeiras páginas ou folhas estão numeradas em romano e as restantes são inumeradas, registam-se as duas circunstâncias, uma em numeração romana e a outra em algarismos, dentro de parênteses rectos.

Ex.:

.— XII, [100] p.

Se, porém, as primeiras páginas ou folhas são inumeradas e as seguintes, até final, são numeradas sem incluírem as anteriores, registam-se as numeradas e é facultativo o registo, entre parênteses rectos, das não numeradas.

Ex.:

.— 238 p.
ou
.— [8], 238 p.

D.M. 5.1.2.9.

Se uma obra apresenta mais do que três séries ou sequências de numeração, da mesma natureza (páginas, folhas ou colunas) ou sequências numeradas com uma ou mais séries não numeradas, podem adoptar-se os seguintes métodos:

— número total das sequências ou séries, seguido da indicação de várias paginações, e não as várias sequências

Ex.:

.— 1000 p.. pag. var.
e não
.— 48, 53, 99, 300, 410, 90 p.

— se a publicação tem uma sequência principal de paginação, seguida de outras, menores, regista-se o número maior e a seguir a soma das menores dentro de parênteses rectos

Ex.:

.— 400, [98] p.
e não
.— 400, 18, 60, 20 p.

— todavia a publicação pode ser registada apenas como

.— 1 vol., pag. var.

D.M. 5.1.2.10.

Se uma publicação é constituída por folhas móveis, substituíveis para actualização, e cujo número final é imprevisível, regista-se simplesmente o volume e/ou volumes, e em nota caracteriza-se o tipo da publicação.

Ex.:

.— 1 vol.

Nota
Publicação em folhas móveis actualizáveis.

D.M. 5.1.2.11.

Numa publicação que seja um extracto de outra (p. ex. uma separata), registam-se os números da primeira e da última página, folha ou coluna, mas a indicação é precedida, neste caso, da abreviatura de páginas, folhas ou colunas, e não seguida.

Ex.:

.— f. 81-93
.— p. 713-797

Mas se a publicação se apresenta com numeração própria e numeração da sequência em que foi publicada, regista-se o total da numeração independente e dá-se em nota a outra paginação.

Ex.:

.— 84 p.

Nota
Numerada também 321-404.

D.M. 5.1.2.12.

Numa publicação em que o número da última página, folha ou coluna não coincide com o número real, regista-se o número errado, seguido da correcção, dentro de parênteses rectos e precedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é].

Ex.:

.— 352 p. [i.é 235]

D.M. 5.1.2.13.

Página ou páginas, folha ou folhas de ilustrações, não incluídas na paginação ou foliação do texto são registadas a seguir ao número de folhas do texto, quer elas se encontrem juntas, quer dispersas no volume. Esta regra também se aplica a mapas, árvores genealógicas, organogramas, páginas ou folhas de música, etc., que se apresentem em idênticas circunstâncias.

Ex.:

.— 264 p., 24 f. il.
.— X, 32, 73 p., [1] f. map.
.— 246 p., 12 p. grav.
.— 246 p., 38 f. desdobr., 24 p. il.
.— 80 p., [10] f. not. mus.

D.M. 5.1.2.14.

Numa publicação que se apresenta com paginação duplicada, frente a frente, ou corrida em dois sentidos (da frente para diante, ou do fim para trás — o que acontece, por vezes, em publicações bilingues) registam-se as páginas desses tipos de numeração, na sua sequência rigorosa, a começar da primeira página impressa (no caso de paginação duplicada) ou no rosto ou preliminares da parte escolhida para início da descrição catalográfica, nas obras de textos convergentes.

Ex.:

.— XII, 45, 45 p.
.— XXI, 152, 155, XX p.

D.M. 5.1.3. Publicações sem forma de volume ou livro

D.M. 5.1.3.1.

Se a obra não se apresenta na forma de volume ou livro, como um desdobrável, um cartaz, uma folha avulsa, uma pasta, saco ou bolsa, define-se a natureza específica do tipo do documento, sendo o termo utilizado precedido pelo algarismo 1.

Ex.:

. — 1 desdobrável
. — 1 cartaz
. — 1 folha avulsa

D.M. 5.1.3.2.

A menção da paginação ou foliação, etc., específica do tipo de documento é inscrita dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — 1 desdobrável (6 p.)
. — 1 pasta (26 f.)

D.M. 5.1.4. Obras em vários volumes de diferentes unidades físicas

D.M. 5.1.4.1.

Se uma publicação é constituída por várias unidades físicas distintas, dá-se em algarismos o número de unidades físicas, seguido da indicação específica adequada da natureza do documento. O material acompanhante não entra nesse número (v. D.M. 5.4.).

Ex.:

. — 3 vol.
. — 2 bolsas
. — 6 cartazes

D.M. 5.1.4.2.

Quando o número de volumes de uma publicação, nela anunciado, não corresponde ao número de volumes editados, regista-se o facto em nota, a não ser que se

indique o número real em segundo nível (v. D.M. 9.1.) ou em nota de conteúdo (v. D.M. 7.6.3.).

Ex.:

. — 5 vol.

Nota
Volumes numerados 1, 2 A, 2 B, 2 C, 3.

. — 5 vol.

Nota
8 t. em 5 vol.

D.M. 5.1.4.3.

Se uma obra está publicada em vários volumes com paginação contínua e continuada, regista-se o número de volumes, seguido do número total de páginas, dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — 8 vol. (894 p.)

Se cada volume tem um grupo de páginas preliminares, pode dar-se a soma dessas páginas dentro de parênteses rectos, a seguir ao número de volumes e a preceder o total de páginas, tudo dentro de parênteses curvos, após a indicação do número de volumes.

Ex.:

. — 8 vol. ([47], 894 p.)

D.M. 5.1.4.4.

Se os vários volumes ou outras unidades físicas de uma obra têm, cada um, a sua paginação própria, pode dar-se, a seguir à referência do número de volumes ou unidades físicas a paginação de cada um deles, dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — 5 vol. (31, 33, 49, 37, 18 p.)
. — 3 vol. (V, 31 ; VI, 32 ; iii, 49 p.)
. — 2 vol. (X, 210 p.) (V, 310 p.)
. — 2 pastas (10, 12 f.)

D.M. 5.1.4.5.

Se se preferir, toda a informação relacionada com um só volume, mas não com a publicação na sua totalidade (p. ex. a menção da paginação) pode ser dada a segundo nível, segundo o preconizado em D.M. 9.1.

D.M. 5.2. Menção da ilustração

D.M. 5.2.1.

O segundo elemento da zona da colação é, quando aplicável, a indicação de que a obra é ilustrada e/ou a descrição das ilustrações.

D.M. 5.2.2.

O material ilustrativo é designado, genericamente na colação pela abreviatura da palavra *ilustração*, «il.», e é apresentado a seguir à menção do número de páginas ou volumes. Ilustrações de menor interesse podem não ser referidas.

Ex.:

.— 492 p. : il.
.— 8 vol. : il.

D.M. 5.2.3.

Se, pela sua importância, for conveniente especificar o tipo de ilustrações, como mapas, planos, plantas, retratos, desenhos, música, quadros, estampas, facsímiles, gravuras, etc., seguir-se-á a especificação do tipo de ilustração, após a abreviatura «il.».

Ex.:

.— 492 p. : il., mapas
.— 325 p. : il., plantas
.— 218 p. : il., desenhos

D.M. 5.2.4.

Se os tipos particulares de ilustração são os únicos na publicação, a especificação da ilustração dispensa a abreviatura «il.».

Ex.:

.— 333 p. : mapas, planos

D.M. 5.2.5.

O número de ilustrações ou de um tipo especial de ilustrações pode ser registado, principalmente se numeradas na publicação.

Ex.:

: 31 il.
: il., 12 mapas
: il., 2 desenhos, 1 mapa
: 15 facsímiles

D.M. 5.2.6.

Se algumas ou todas as ilustrações são coloridas, pode registar-se o facto na colação, usando a abreviatura «color.».

Ex.:

: il., mapas color.
: il. color.

D.M. 5.2.7.

Se a publicação se compõe, total ou predominantemente, de ilustrações, refere-se o facto fazendo preceder a abreviatura «il.» ou a designação dos tipos particulares de ilustração do pronome «toda» ou do advérbio «principalmente», segundo o caso.

Ex.:

: principalmente mapas
: principalmente música
: toda il.

D.M. 5.2.8.

Se as ilustrações são de maiores dimensões que as da publicação em que se inserem e por isso estão dobradas, como uma vista panorâmica, um mapa, etc., o facto é referido, a seguir à menção do tipo de ilustração.

Ex.:

: il., mapa dobrado

Se as ilustrações são armáveis ou destacáveis do texto, ao abrir a publicação, regista-se esse pormenor.

Ex.:

: 2 il., armáveis

D.M. 5.2.9.

Quando a espécie apresentar falta de ilustrações, em relação ao número anunciado na obra, regista-se na colação o número existente e dá-se em nota o número que a obra deveria apresentar, completa, ou regista-se em nota o número que falta de ilustrações.

Ex.:

: 12 il.

Nota
Faltam 4 il. Obra com 16 il.

Se as falhas se verificam, não se sabendo qual tenha sido o número completo de ilustrações da publicação, dá-se o número existente e regista-se em nota que está incompleta.

Ex.:
: 12 il.
Nota
Faltam il.

Quando o número real das ilustrações difere do indicado na obra, mas não por faltas, refere-se na colação esse número, seguido da abreviatura da expressão *isto é* [i.é] e do número real, dentro de parênteses rectos.

Ex.:
200 p. : 12 [i.é 16] il.

D.M. 5.3. Formato

D.M. 5.3.1.

O terceiro elemento da zona da colação é a indicação do formato da publicação.

D.M. 5.3.2.

Considera-se formato a altura da capa, medida paralelamente à lombada, isto é, do pé à cabeça da publicação. A medida é registada em centímetros, com arredondamento por excesso.

Ex.:
Altura do volume: 20,2 cm
Colação: 21 cm

Altura total do folheto: 17,5 cm
Colação: 18 cm

D.M. 5.3.3.

Se a publicação é de formato oblongo e/ou fora do vulgar, em que, por exemplo, a largura é inferior a metade da altura ou superior a esta, mencionam-se as duas medidas.

Ex.:
; 20 x 8 cm
; 20 x 25 cm

D.M. 5.3.4.

No caso de folhas de grandes dimensões, dobradas, a catalogar separadamente, apresentam-se na colação a altura e a largura, bem como a eventual relação com a respectiva dobragem.

Ex.:
; 96 x 60 cm
ou
; 96 x 60 cm dobrada em 24 x 15 cm

Se essas folhas forem numeradas, menciona-se, entre parênteses rectos, o número de páginas ou folhas, a que corresponde a dobragem, referindo-se, a seguir, a respectiva altura.

Ex.:
. — 1 f. dobrada [8 p.]; 24 cm

D.M. 5.4. Menção do material acompanhante

D.M. 5.4.1.

O quarto elemento da zona da colação é a menção de todo o material que acompanha, em separado mas dela fazendo parte integrante, a publicação a ser descrita.

D.M. 5.4.2.

O material acompanhante é referido por palavra ou frase que indique a sua natureza.

Ex.:
. — 217 p. : il. ; 21 cm + lista de preços

D.M. 5.4.3.

O material acompanhante pode ser objecto de curta descrição, que se inscreverá depois da palavra ou frase que caracteriza esse material.

Ex.:
. — 271 p. : il. ; 21 cm + 1 mapa color. ; 65 x 40 cm
. — 271 p. : il. ; 21 cm + disco (16 min.) : 33 ⅓ r.p.m., estéreo ; 18 cm

D.M. 5.4.4.

O material acompanhante, em forma de volume, com paginação própria, ilustrações, dimensões próprias (o caso de suplementos, atlas, etc.), pode ser descrito independentemente ou pelo método da catalogação a dois níveis, usado para publicações de volumes múltiplos ou vários (v. D.M. 9.2.).

D.M. 6. ZONA DA COLECÇÃO

Os dados referentes à colecção constituem a sexta zona do corpo da entrada e são os seguintes:

D.M. 6.1. Título próprio da colecção
D.M. 6.2. Título paralelo da colecção
D.M. 6.3. *Informação de outro título da colecção*
D.M. 6.4. *Menções de responsabilidade relativas à colecção*
D.M. 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção
D.M. 6.6. Numeração na colecção
D.M. 6.7. Indicação da ordem ou título da subcolecção
D.M. 6.8. Título paralelo da subcolecção
D.M. 6.9. *Informação de outro título da subcolecção*
D.M. 6.10. *Menções de responsabilidade relativas à subcolecção*
D.M. 6.11. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da subcolecção
D.M. 6.12. Numeração na subcolecção
D.M. 6.13. Várias colecções

Pontuação

A — A zona da colecção é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — Os títulos paralelos de colecção ou de subcolecção são precedidos de um espaço, sinal de igual, espaço (=).

C — Qualquer informação de outro título de colecção ou de subcolecção é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).

D — A primeira menção de responsabilidade relativa à colecção ou à subcolecção é precedida de um espaço, barra oblíqua, espaço (/).

E — Outras menções de responsabilidade relativas quer à colecção quer à subcolecção, são precedidas de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;) a não ser que essas menções se considerem um todo ou uma só expressão.

F — O ISSN da colecção ou da subcolecção é precedido de uma vírgula, espaço (,).

G — A numeração na colecção ou na subcolecção é precedida de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

H — A indicação da ordem ou título da subcolecção é precedida de um ponto, espaço (.).

I — Qualquer menção de colecção é inscrita dentro de parênteses curvos (( )).

J — Outras menções de colecção são precedidas de um espaço entre os parênteses curvos que as definem.

Ex.:

. — (Título próprio da colecção = título paralelo da colecção)
. — (Título próprio da colecção, ISSN ; numeração na colecção)
. — (Título próprio da colecção : informação de outro título da colecção, ISSN ; numeração na colecção)
. — (Título próprio da colecção ; numeração na colecção. Título próprio da subcolecção ; numeração na subcolecção)
. — (Título próprio da colecção : informação de outro título da colecção / menção de responsabilidade ; outra menção de responsabilidade, ISSN ; numeração na colecção. Indicação da ordem da subcolecção, título da subcolecção, ISSN ; numeração na subcolecção)
. — (Primeira colecção) (Segunda colecção)

D.M. 6.1. Título próprio da colecção

D.M. 6.1.1.

O título próprio da colecção é registado tal qual se apresenta na publicação, a descrever, mas sem rigorosa observância do emprego das maiúsculas e da pontuação.

Ex.:

. — (Estudos portugueses)
. — (Studien zur Deutschen literatur)
. — (Britain advances)
. — (Machines at work)
. — (Le rayon de la science)

D.M. 6.1.2.

Quando o título próprio da colecção integra o título próprio da publicação, separam-se os títulos, sempre que possível, e registam-se nas respectivas zonas.

Ex.:

Rosto: Radiation damage, in The Scientific Observer Series
Tít. da obra: Radiation damage
Tít. da col.: .— (Scientific Observer Series ; 7)

D.M. 6.1.3.

Se o título próprio da colecção aparece na obra em duas ou mais formas, regista-se na menção da colecção a forma escolhida para título próprio e, se as variantes forem imprescindíveis para identificar a obra, podem inscrever-se na zona das notas.

Ex.:

.— (Visual books; 4)

Nota

Variantes do tít. da colecção : Visual series ; Visual ; Vy

D.M. 6.2. Título paralelo da colecção

Se o título da colecção aparece em mais do que uma língua, inscrevem-se os títulos paralelos.

Ex.:

.— (Suomalais-ugrilaisen Seuran Toimituksia = Mémoires de la Société finno-ougrienne)

D.M. 6.3. Informação de outro título da colecção

Este elemento não se regista, a não ser que ele contribua para identificar a colecção.

Ex.:

.— (World films : France today)
.— (English linguistics, 1500-1800 : a collection of facsmile reprints)

D.M. 6.4. Menções de responsabilidade relativas à colecção

Só se regista a menção de responsabilidade, se o título próprio da colecção é um termo genérico. Além disso, podem dar-se, também, as menções de responsabilidade, desde que figurem na publicação e se julguem de interesse.

Ex.:

.— (Special paper / Geological Society of America)
.— (Research monographs / Institute of Economic Affairs)
.— (Colección aula magna ; 20. Serie estudios / J. M.ª Diez Taboada)

D.M. 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção

Se uma publicação inclui o ISSN da colecção, em que se insere, regista-se esse número, precedido das iniciais ISSN.

Ex.:

.— (Graeco-Roman memoirs, ISSN 0306-9222)

Se a publicação faz parte de uma subcolecção, e esta subcolecção tem o seu ISSN próprio (v. D.M. 6.11.), pode omitir-se o ISSN da colecção.

Ex.:

.— (Der Laudkreis, ISSN 0342-2259. Ausgabe Hessen, ISSN 0340-3246 ; H. 15)
ou
.— (Der Laudkreis. Ausgabe Hessen, ISSN 0340-3246 ; H. 15)

D.M. 6.6. Numeração na colecção

Regista-se o número de colecção se ele figura na publicação. Esse número inscreve-se de preferência em algarismos, precedido ou seguido do termo usado na publicação para o designar.

Ex.:

.— (Clássicos Sá da Costa ; 5)
.— (Cambridge University monographs ; 7)
.— (Russian titles for the specialist, ISSN 0305-3741 ; 78)
.— (Studia Islandica ; 13. hefti)
.— (History and theory ; vol. 1, no. 1)

D.M. 6.6.1.

Se a colecção está dividida em subcolecções e só a colecção é numerada, inscreve-se o título próprio da subcolecção, a seguir ao número da colecção.

Ex.:

.— (Biblioteca breve ; 16. Série Literatura)
.— (Biblioteca breve ; 17. Série Pensamento e Ciência)

D.M. 6.6.2.

Se a publicação abrange vários volumes numerados da mesma colecção, indicam-se os números correspondentes, um por um ou por forma inclusiva, se for possível.

Ex.:

: 25, 29, 31)
; 3-7)

D.M. 6.6.3.

Se a publicação tem qualquer outra designação, que não número, regista-se essa designação, tal qual se apresenta.

Ex.:

; vol. A)
; 1971)

D.M. 6.7. a D.M. 6.12. Menção da subcolecção

Quando uma colecção está dividida em subcolecções (secções, sections, Reihen, etc.), regista-se em primeiro lugar o título próprio da colecção e a seguir, o título da subcolecção. Os elementos da subcolecção, correspondentes aos da colecção, são dados segundo os princípios estabelecidos de D.M. 6.2. a D.M. 6.6.

Ex.:

. — (Kryptogamenflora von Europa. Deutschland)
. — (Biblioteca histórias e historietas. Série B ; 4)

D.M. 6.13. Várias colecções

Quando uma obra faz parte de mais do que uma colecção, registam-se os elementos de cada uma delas, dentro dos respectivos parênteses curvos.

Ex.:

. — (Education manual ; 749) (Armed Forces Institute Series ; 624)
. — (Norwegian monographs on medical science) (Scandinavian University books)
. — (Video marvels ; 33) (Educational progress series ; 3)

D.M. 7. ZONA DAS NOTAS

Nesta zona inscrevem-se os dados, cuja inclusão noutras zonas da descrição não têm cabimento. No entanto, esses dados podem revelar quaisquer aspectos formais ou de conteúdo, relativos à publicação. O registo das notas é, em princípio, facultativo como livre é a ordem da sua apresentação que pode ser por parágrafo ou separada da zona anterior por um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

As notas, pela sua própria natureza, não podem ser enumeradas exaustivamente [1], mas podem ser agrupadas em categorias, segundo as zonas da ISBD (M). Além das notas relativas a essas zonas, pode haver outras, relacionadas com a publicação, sem que correspondam a qualquer das zonas da descrição da ISBD (M).

[1] As notas podem ser dadas por extenso ou por forma abreviada (v. D.M. 0.9.). Propositadamente, os exemplos que se seguem estão apresentados de ambas as maneiras.

Pontuação

A — Cada nota é separada da anterior por um ponto, espaço, traço, espaço (. —), se cada uma delas segue a anterior na mesma linha da ficha. Se cada nota ocupa uma linha independente o ponto, espaço, traço, espaço é substituído por um só ponto.

B — Dentro das notas deve seguir-se, tanto quanto possível, a pontuação estabelecida para cada uma das zonas correspondente a essas notas; por exemplo: um título é separado de uma menção de responsabilidade por um espaço, barra oblíqua, espaço (/).

D.M. 7.1. Notas à zona do título e da menção de responsabilidade

D.M. 7.1.1. Notas ao título próprio

D.M. 7.1.1.1. Título original

A primeira nota ao título próprio pode ser o registo do título original, no caso de a publicação ser uma tradução.

Se um título uniforme é unanimemente aceite, como no caso dos clássicos anónimos ou de obras publicadas com vários títulos em várias línguas, o título uniforme substituirá, em nota, o título original.

Se for o caso de uma tradução de uma edição particular, com o seu título próprio, regista-se em primeiro lugar esse título, seguido, optativamente, do título da obra original que foi traduzida.

Se a publicação contém várias obras distintas, as notas de tradução podem ser incorporadas na nota de conteúdo

Ex.:

. — Tradução de: La muerte de Artemio Cruz.
. — Tradução: Tajna Ostrva Kirin. Tít. orig.: Five on Kirrin Island again.
. — Tít. unif.: Hamlet.
. — Tít. unif.: Chanson de Roland.

D.M. 7.1.1.2. Outras notas ao título próprio

Essas notas referem-se, quer à fonte donde é colhida, quer à língua em que se encontra, como a variações ou variantes, transliterações, omissões, etc.

Ex.:

. — Tít. introdutório.
. — Tít. de lombada.
. — Tít. extraído da 1.ª linha do tx.
. — Tít. factício.
. — Tít. do 2.º vol.: Windows and window walls.
. — Anteriormente publ. sob o tít.: Lezioni di idraulica.
. — Tít. orig. translit.: Aleksander.
. — Tít. capa: Lubrification.
. — Precede o tít.: Hebes hic amice lector P. Terencii.
. — Subtít. de capa: Escândalos na corte do Rei Carlos.
. — Cont. o tít.: e sua evolução histórica e económica em Portugal.

D.M. 7.1.2. Notas aos títulos paralelos e informações de outros títulos, relativas à natureza, fim, género literário ou língua da publicação

Se os títulos paralelos aparecem na publicação, mas não no rosto ou seu substituto, são inscritos em nota (v. D.M. 1.3.2.); as outras informações do título, que figuram na publicação, mas não no rosto ou seu substituto, em princípio, dão-se em nota (v. D.M. 1.4.2.).

Os títulos paralelos que se apresentam, com outras informações do título, no rosto ou seu substituto, podem ser dados, excepcionalmente, em nota, por exemplo, se não podem ser incorporados na zona do título e da menção de responsabilidade (v. D.M. 1.4.5. e D.M. 4.11.2.), ou se são demasiado extensos (v. D.M. 1.3.3. e D.M. 1.4.3.).

Ex.:

. — Informação de outro título: ...
. — A segunda página do rosto contém: ...
. — Tx. em alemão.
. — Tx. paralelo em espanhol e tradução em inglês.
. — Peça em três actos.

D.M. 7.1.3. Notas à menção de responsabilidade

Estas notas referem-se ao autor ou autores, singulares ou colectivos, de edições anteriores à que se descreve, aos autores secundários e/ou co-autores, que não

podem figurar na primeira zona da descrição (p. ex. se a sua participação não é precisada — v. D.M. 1.5.4.5.), e ainda a variantes de nomes.

Ex.:

. — Atribuída a Bacon.
. — Pref. (p. 3) nega esta autoria.
. — Introd. (p. XI) discute a atribuição a Shakespeare.
. — Trad. de ms. inédito do autor.
. — Desenhos de Gordon Dovey.
. — Os nomes dos autores vêm numa tira de papel, impressa e colada no rosto.
. — O nome completo do autor é Mignon Good Eberhart.
. — O nome do autor figura no verso do rosto.
. — Assinado no fim: José Maria de Sá — nome do autor antes de professar.
. — Publicado sem o nome do autor.
. — Antes publicado sob o nome de Marion Wathrins.
. — Deve tratar-se da obra do Curé Meslier, na col. de d'Olbach.
. — À cabeça do rosto: Dept. of Defense.
. — Edições precedentes por Norman Smythe.
. — Colab. de Antero de Quental, Gomes Leal, Guerra Junqueiro.
. — Edição prévia revista por George Moore.

D.M. 7.2. Notas à zona da edição e à história bibliográfica da publicação

Estas notas englobam dados textuais ou físicos, relacionados com outras publicações ou edições da obra, anteriores, incluindo reimpressões e edições facsimiladas.

Ex.:

. — 2.ª ed., London : Macmillan, 1938.
. — Publ. primeiramente, London : Collins, 1967.
. — Contém a tese do autor, Univ. Porto.
. — Revisão da tese do autor, Fac. Ciênc. Lisboa.
. — Continuação de: Quatro raparigas modernas.
. — Continuado por: Vinte anos depois.
. — Baseado no original ms. da Bibl. da Acad. Real das Ciências.
. — Baseado na ed. do texto árabe.
. — 1.ª ed. em 1535.
. — Existe uma trad. francesa.
. — Reimp. de «Relaçam verdadeira dos trabalhos q̃ ho governador dõ Fernãdo de Souto...».
. — Deu origem à «Maria da Fonte», de Camilo.
. — Ed. mais rara que a 1.ª
. — Ed. fora do mercado.

.— Facsimile das ass. do ms. orig.
.— Fotocópia do ex. existente na B. N.
.— 1.ª reimp. da ed. quinhentista.
.— Reprod. da capa e rosto da 1.ª ed.
.— Ed. facsimilada.

Nestas notas incluem-se também as referências à origem de separatas, suplementos, etc.

Ex.:

.— Sep. de: Mécanique, electricité. Ano 52, n.º 258, Out. 1969.
.— 2 Suplem. do Diário do Governo, 1.ª série, n.º 257, 24.11.69.

D.M. 7.3. Notas à zona do pé de imprensa

Estas notas referem pormenores, esclarecimentos acerca de outros editores da publicação e ao registo de variantes do pé de imprensa.

Ex.:

.— Editado por Veb Verlag Technik Berlin.
.— Também publicada em Colombo pela Ceylon University Press.
.— Vol. 1-13: Paris : Aillaud, 1842. Vol. 14-18: Lisboa : Academia Real das Sciências, 1860.
.— Publicado pelo editor sob o seu nome anterior : Chardron.
.— Data da capa, 1938.
.— Facsimile da 1.ª ed., por J. B. Obernetter, Munich.

D.M. 7.4. Notas à zona da colação

Registam todos os elementos que possam completar a descrição física da obra, bem como as suas particularidades materiais.

Ex.:

.— Não se publicaram mais vol.
.— Único vol. publicado.
.— Publicados só o 1.º e 6.º vol.
.— Páginas com grandes margens.
.— Verso das folhas em branco.
.— O texto principia e acaba nas capas.
.— Texto tb. nas estampas publ. em separado.
.— 10 fotogravuras e 15 fotozincos.
.— Estampas coladas nas p. do tx.
.— Água-forte representando o autor.

.— Mapas grav. e aguarelados à mão.
.— Com um brazão de armas do Concelho de Vieira do Minho, impresso a cores.
.— Páginas circundadas por molduras a duas cores.
.— Impresso em papel bíblia.
.— Vinte e cinco exemplares com encadernação especial.

D.M. 7.5. Notas à zona da colecção

Estas notas compreendem informações suplementares e de conteúdo relevantes para a identificação da colecção, tais como as colecções anteriores em que a obra foi publicada e as notas relativas aos editores intelectuais (p. ex. literários, artísticos e científicos) das colecções.

Ex.:

.— Publ. tb. sem tít. da colecção.
.— Variantes do tít. da colecção : Visual series ; Visual ; Vy.
.— Director da colecção...

D.M. 7.6. Outras notas

D.M. 7.6.1. Notas relativas aos exemplares de uma impressão, tiragem e/ou edição

Ex.:

.— 250 ex.
.— Ed. limitada a 20 ex. para assinantes.
.— Tirag. espec. de 120 ex., em papel Leorne, rubricados.
.— Tirag. espec. de 200 ex.; só entraram 149 no mercado.

D.M. 7.6.2. Notas de conteúdo e de anexos (2)

D.M. 7.6.2.1. Notas de conteúdo

Ex.:

.— Contém: comunicações várias.
.— Contém: A midsummer night's dream ; Henry IV.
.— Contém: The homecoming / by Harold Pinter. Chips with everything / by Arnold Wesker. Marching song / by John Whiting.
.— Inclui o texto do Gaming Act 1913.
.— Comemorações do Centenário do Nascimento de A. Garrett.
.— Réplica à Invasão dos Judeus de Mário Saa.

(2) Para vários vol. v.t. D.M. 9.

D.M. 7.6.2.2. Notas relativas a anexos

Incluem notas acerca de bibliografias, sumários, índices, etc.

Ex.:

. — Bibliografia : p. 291.
. — Lista de filmes : p. 323-327.
. — Sumário em inglês : p. 143-146.
. — Inclui índices.

D.M. 7.6.3. Notas ao exemplar

São aquelas que, dentro de uma edição, caracterizam, por qualquer modo, um exemplar tomado singularmente.

Ex.:

. — Pertenceu à biblioteca dos Condes de Azevedo.
. — Pertenceu a Trindade Coelho de quem tem uma nota, na guarda, sobre Camilo.
. — Conserva o «ex-libris» de José dos Santos.
. — Autograf. pelo Autor.
. — Antes das cartas vêm 13 f. ms. da época, com uma «Notícia biográfica do autor das Cartas», por João José Miguel Ferreira da Silva Amaral. Depois das cartas vêm mais 12 f. ms. com um parecer de José Xavier Ricardo Ferreira da Silva, Prior da freguesia de S. Miguel de Alcainça.
. — Cartão apenso com a dedicatória autógrafa do autor.
. — Falta a 2.ª e a 4.ª parte do tomo 4.º.
. — Existem apenas os vol. 1 a 3 e 7.
. — Falta a capa.
. — Muito aparado à cabeça.
. — Vestígios de traça, com prejuízo do texto.
. — Rosto rasgado à cabeça.
. — As 2 últimas f. grosseiramente restauradas.
. — Faltam as p. 123 e segs.
. — Enc. em pano.
. — Conserva a capa de brochura.
. — Capa de brochura reforçada.
. — 5 vol. enc. e os restantes brochados.

D.M. 8. ZONA DO NÚMERO INTERNACIONAL NORMALIZADO DOS LIVROS (ISBN) E DAS MODALIDADES DE AQUISIÇÃO

A menção do Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN) e das modalidades de aquisição constitui a oitava zona do corpo da entrada bibliográfica e compreende os seguintes elementos:

D.M. 8.1. Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN)
D.M. 8.3. *Modalidades de aquisição ou preço*
D.M. 8.5. Vários ISBNs

Pontuação

A — A zona do Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN) e das modalidades de aquisição é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —) ou simplesmente paragrafada.

B — As modalidades de aquisição ou preço são precedidas de um espaço, dois pontos, espaço (:).

C — Qualquer observação a acrescentar ao ISBN ou às modalidades de aquisição ou ao preço é inscrita dentro de parênteses curvos (()).

D — Qualquer ISBN, além do primeiro, assim como as modalidades de aquisição, que se lhe relacionam, são precedidas de um ponto e espaço (.).

Ex.:

. — ISBN (observação) : preço
. — ISBN (observação) : preço. ISBN (observação) : preço
. — ISBN : preço (observação)
. — Modalidades de aquisição

D.M. 8.1. Número Internacional Normalizado dos Livros (ISBN)

D.M. 8.1.1.

O ISBN é o primeiro elemento desta zona.

D.M. 8.1.2.

O ISBN deve ser mencionado, sempre que conhecido, e inscreve-se precedido das iniciais da sua designação e um hífen separa as diferentes secções que o constituem, como está prescrito pela norma internacional ISO-2108-1972.

Ex.:

. — ISBN 0-7131-1646-3
. — ISBN 87-13-01633-4

D.M. 8.1.3.

Quando o ISBN está incorrectamente impresso na publicação, regista-se o ISBN correcto seguido da palavra «corrigido» ou a sua equivalente noutras línguas e dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — ISBN 0-340-16427-1 (corrigido)

D.M. 8.1.4.

Uma breve menção do tipo de encadernação ou de capa da publicação pode ser dada a seguir ao ISBN, com o qual se relaciona, utilizando, querendo, abreviaturas normalizadas em uso, dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — ISBN 0-85020-025-3 (encadernado)
. — ISBN 0-330-23591-5 (brochado)

Se a publicação não apresenta ISBN, a dar-se a menção da encadernação, passa esta a constituir o primeiro elemento desta zona.

Ex.:

. — (Brochado)

D.M. 8.3. Modalidades de aquisição ou preço

D.M. 8.3.1.

O segundo elemento desta zona é o preço da publicação ou as modalidades da sua aquisição. O preço é apresentado em algarismos, acompanhado do símbolo monetário, normalizado, que lhe corresponde.

Ex.:

. — ISBN 2-214-30608-0 : 90 FF

D.M. 8.3.2.

As menções de preço e de modalidades de aquisição são facultativas.

D.M. 8.3.3.

Observações relativas ao preço ou às modalidades de aquisição são acrescentadas, como convém.

Ex.:

. — ISBN 0-85417-431-1 (brochado) : £ 1.00 (£ 0.50 para sócios)

D.M. 8.5. Vários ISBNs

D.M. 8.5.1.

Quando uma publicação é editada em mais do que uma forma ou por mais do que um editor, e tem mais do que um ISBN, regista-se cada um dos ISBNs, seguindo-se-lhes as observações convenientes e as modalidades de aquisição ou preço, que lhes digam respeito.

Ex.:

. — ISBN 3-16-132561-3 (brochado) : D.M. 13.00. ISBN 3-16-132561-1 (Hlw) : D.M. 17.00.

D.M. 8.5.2.

Quando uma publicação apresenta dois ISBNs, um dela própria e o outro de um conjunto de que é parte, inscreve-se em primeiro lugar o ISBN da publicação e a seguir o ISBN do conjunto, acompanhado de uma pequena nota explicativa, inscrita dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — ISBN 3-7760-0388-X. ISBN 3-7760-0364-2 (Obras completas)

D.M. 9. PUBLICAÇÕES EM VÁRIOS VOLUMES

D.M. 9.1. Descrição a dois níveis

Esta descrição compreende uma informação comum a todos os volumes de uma publicação — primeiro nível ou geral — e uma informação particular, relativa a cada um dos volumes — segundo nível ou particular.

Os elementos da descrição, em ambos os níveis, são dados na mesma ordem e com a mesma pontuação que se usa para as obras num só volume. Quando o título de um volume é precedido de um número, estas duas menções são separadas por espaço, dois pontos, espaço (:).

Exemplificação

	Elemento	*Nível geral, correspondente ao conjunto da publicação*	*Nível particular, correspondente a um só volume*
D.M. 1.1.	Título próprio e título do volume	The politics of change in Venezuela	Vol. 1: A strategy of research
D.M. 1.4.	Informação de outro título	: a joint study	
D.M. 1.5.	Menções de responsabilidade	/ edited by Frank Bonilla	/ illustrated by Joan Rice
D.M. 2.1.	Menção da edição	. — 3rd. ed.	
D.M. 4.1.	Lugar da edição	. — Cambridge, Mass. ; London	
D.M. 4.2.	Nome do editor	: M.I.T. Press	
D.M. 4.4.	Data da edição	, 1967 – *	. — 1967
D.M. 4.5.	Lugar da impressão	(Kingsport :	
D.M. 4.6.	Nome do impressor	: Kingsport Press)	
D.M. 5.1.	N.º de vol. e/ou p.	**	. — XX, 394 p.
D.M. 5.2.	Menção da ilustração		: il., map.
D.M. 5.3.	Formato	. — 24 cm.	
D.M. 6.	Colecção	. — (Social change series) ***	
D.M. 7.	Notas		. — Contém um índice
D.M. 8.1.	ISBN	. — ISBN 0-901-32214-8	. — ISBN 0-091-32213-X (numa pasta)
D.M. 8.3.	Preço		: £ 7.00

(*) As datas em aberto são preenchidas só depois de concluída a descrição de todos os volumes.
(**) Só se indica o número de volumes quando todos tiverem sido publicados e se descrevam.
(***) Se o volume descrito tem um número distinto na colecção ou a sua menção própria de colecção, a menção de colecção é dada a 2.º nível.

Esta exemplificação pode resultar numa descrição como a seguinte:

Nível geral

The politics of change in Venezuela : a joint study / edited by Frank Bonilla. — 3rd. ed. — Cambridge, Mass. ; London : M.I.T. Press, 1967- (Kingsport : Kingsport Press). — 24 cm. — (Social change series. — ISBN 0-091-32214-8

Nível particular

Vol. 1: A strategy of research / illustrated by Joan Rice. — 1967. — XX, 394 p. : il., map. — Contém um índice. — ISBN 0-091-32213-X (numa pasta) : £ 7.00

D.M. 9.2. Descrição alternativa para material acompanhante em forma de livro

Um método análogo, a dois níveis, pode ser usado para a descrição de material acompanhante, quando em forma de livro (p. ex. suplementos, atlas, anexos, etc. — v. D.M. 5.4.). Nesse caso a descrição relativa à parte principal da publicação é dada a primeiro nível e a relativa ao material acompanhante, a segundo nível.

Ex.:

Solid geometry / by P. A. Caine. — London : Chatto and Windus, 1972. — 535 p. : il. ; 21 cm. — (Patterns in mathematics). — ISBN 0-7010-0480-0 (brochado) : £ 0.55
Teacher's book. — 1972. — V, 9 p. : il. ; 20 cm. — ISBN 0-7010-0481-9 (brochado) : £ 0.30

Quando o material acompanhante, em volume, é descrito sem a publicação principal, a informação que é comum a ambos é dada a primeiro nível.

Ex.:

Solid geometry / by P. A. Caine. — London : Chatto and Windus. — (Patterns in mathematics)
Teacher's book. — 1972. — V, 9 p. : il. ; 20 cm. — ISBN 0-7010-0481-9 (brochado) : £ 0.30

D.M. 9.3. Descrição a vários níveis

Quando uma publicação é passível de mais do que dois níveis de descrição, a informação pode ser repartida pelos vários níveis que se apresentem adequados.

Ex.:

Sylloge of coins of the British Isles / British Academy. — London : Oxford University Press, 1958-
18: Royal collection of coins and medals, National Museum Copenhagen
Part 4: Anglo-Saxon coins from Harold I and Anglo-Norman coins / by Georg Galster. — 1972. — XVIII, 116 p. : il. ; 26 cm. — Contém um índice. — ISBN 0-19-725927-8 (brochado) : £ 6.60

Remembrance of things past / Marcel Proust ; translanted by C. K. Scott Moncrieff. — London : Chatto and Windus, 1957- . — Tradução de: A la recherche du temps perdu
Vol. 1: Swann's way / illustrated by Philippe Jullian. — Tradução de: Du côté de chez Swann. — Ed. original da trad. de 1922
Part 1. — 1957 (1973 reimp.). — 303 p., 4 f. grav. : il. ; 19 cm. — ISBN 0-7011-1048-1 : £ 1,75

D.M. 9.4. Entrada aberta

Outro processo, alternativo, é o de descrever uma obra em vários volumes a um só nível. Quando os volumes forem descritos separadamente, certos elementos da descrição têm que ser deixados em branco ou em aberto, até que sejam descritos todos os volumes. Esses espaços em aberto serão, especificadamente, a data da conclusão da obra e o número de volumes. Elementos relativos a um só volume, podem ser dados em nota, conforme a apresentação.

Para a publicação analisada em D.M. 9.1., o processo da entrada aberta leva à seguinte descrição:

The politics of change in Venezuela : a joint study / edited by Frank Bonilla. — 3rd. ed. — Cambridge, Mass. ; London : M.I.T. Press, 1967- (Kingsport : Kingsport Press). — vol. ; 24 cm. — (Social change series)
Contém: Vol. I: A strategy of research / illustrated by Joan Rice. — Contém indice. — ISBN 0-091-32214-8 (numa pasta)

A descrição acima fará parte de um registo que terá de ser completado, quando se conhecerem as características do segundo e terceiro volumes.

TOMO II

DESCRIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM SÉRIE (D.S.)

D.S. 0. GENERALIDADES

D.S. 0.1. Objecto

A Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada das Publicações em Série — ISBD(S) — estabelece e ordena os elementos da descrição das publicações em série, impressas [1], e prescreve, para o efeito, um sistema adequado de pontuação.

A ISBD(S) diz respeito, principalmente, às publicações correntes, mas dá normas, também, para a descrição de publicações do mesmo tipo, cuja saída cessou ou mudaram de título.

D.S. 0.2. Objectivo

As normas fixadas para a descrição de publicações em série pretendem atingir uma uniformização de processos de descrição catalográfica, de acordo com as necessidades nacionais e os interesses internacionais, de molde a permitir maior facilidade, rapidez e eficiência na obtenção, directa ou por troca, da informação.

[1] Publicações em série não impressas são descritas de acordo com a ISBD(S) excepto para o elemento 1.2., indicação geral da natureza do documento, e zona 5, zona da colação. As regras para este elemento e esta zona são dadas na *ISBD (NBM): International Standard Bibliographic Description for Non-Book Materials*. London : IFLA International Office for UBC, 1977. Certos tipos de publicações em série serão descritos pela combinação de várias ISBDs; por exemplo, no caso de uma publicação em série constituída por mapas, as zonas 3 da *ISBD (CM): International Standard Bibliographic Description for Cartographic Materials*. London : IFLA International Office for UBC, 1977 e da ISBD(S) serão combinadas (v. *ISBD(G): annotated text of the General International Standard Bibliographic Description*. London : IFLA International Office for UBC, 1977).

D.S. 0.3. Utilização

A ISBD(S) deve, pois, fornecer o máximo de informação no domínio da descrição requerida num conjunto de diferentes actividades bibliográficas. Assim, a ISBD(S) pode ser aplicada ou utilizada com uma amplitude que varia entre o máximo de informação, requerida ou exigida, e um mínimo, bastante e suficiente, em casos particulares, obedecendo, no entanto, numa ou noutra circunstância, a distribuição dos elementos à ordem ou sequência e à pontuação prescritas na ISBD(S).

D.S. 0.4. Termos e expressões (²)

Anterrosto — Primeira página de uma publicação, que apresenta apenas o título desta, e que precede o rosto.

Antetítulo — Informação complementar do título, que precede este e ocorre antes do título próprio, no rosto ou seu substituto.

Colação — Conjunto de elementos ou dados, que apresentam as características físicas de uma publicação, como as referentes ao número de páginas, folhas, colunas, ilustrações, formato e material acompanhante.

Colecção — Grupo de publicações distintas, ligadas entre si por um título comum, cada uma com o seu título próprio e seu responsável, expresso ou não. A colecção, em si, tem o seu responsável, singular ou colectivo, pode ser ou não numerada e, ainda, ser subdividida em subcolecções, com numeração própria ou numeração só da colecção em que se insere.

Colofão — Indicação acerca da edição ou impressão, bem como outras informações, que se encontram por vezes no final do número da publicação.

Coluna — Cada uma das duas ou mais secções verticais da composição gráfica, separadas por fio ou linha de branco, em que se dividem as páginas de certas publicações em série.

Descrição bibliográfica — Conjunto de elementos ou dados bibliográficos, que se recolhe e se utiliza para registar e identificar uma publicação em série.

Distribuidor — Pessoa singular ou colectiva responsável pela distribuição de uma obra.

Edição — Conjunto de exemplares de uma publicação em série, obtido de uma só matriz. Qualquer alteração, quer de textos quer de aspecto gráfico, dessa matriz, constitui uma nova edição.

(²) Esta rubrica repete-se em cada uma das ISBDs, com as variações próprias, atendendo a que podem ser utilizadas separadamente, segundo as características dos serviços.

Editor — Pessoa singular ou colectiva responsável pela divulgação de uma publicação em série.

Elemento — Palavra, frase ou grupo de letras, que constitui um dado distinto da informação bibliográfica e se regista em zona apropriada da descrição.

Folha — Conjunto de duas laudas ou páginas (rosto e verso do papel).

Ilustração — Representação diagramática, pictórica ou gráfica, impressa numa publicação em série.

Impressão — Conjunto dos exemplares da edição de uma obra, obtido numa só emissão.

Impressor — Pessoa singular ou colectiva, responsável pelas operações materiais, reprodutoras de uma obra.

Indicação específica da natureza do documento — Nome da natureza particular do documento a que a publicação pertence.

Indicação geral da natureza do documento — Termo que indica, de um modo geral, a natureza do documento, a que a publicação pertence.

Informação de outro título — Palavra, frase ou grupo de letras, ligado e subordinado ao título próprio de uma publicação. A informação de outro título pode estar também ligada e subordinada aos títulos paralelos, às variantes do título próprio, a títulos de partes de volumes e aos títulos de obras distintas contidas na publicação. A informação de outro título explica ou completa o título ao qual se aplica ou indica o carácter, o conteúdo, etc., da publicação; pode indicar, também, o motivo ou a oportunidade da produção da publicação. Este termo ou expressão compreende os subtítulos e os antetítulos, mas não as variantes do título (p. ex. o título corrente), que figuram na publicação, mas não no rosto ou seu substituto.

ISSN — Número Internacional Normalizado das Publicações em Série e que é atribuído ao título-chave, de uma publicação desse tipo, pelo *International Serials Data System* (ISDS).

Lugar de distribuição — Localidade onde se encontra a sede da entidade distribuidora.

Lugar de edição — Localidade onde se encontra a sede da entidade editora.

Material acompanhante — Publicações complementares, tais como discos, filmes, diapositivos, etc., concebidos para serem utilizados como apoio a uma obra.

Menção de colecção — Registo do título da colecção e de uma ou mais subcolecções e do número ou letra da publicação, na colecção ou na subcolecção.

Menção de edição — Referência da edição a que a publicação pertence, registada nos termos usados nela própria ou fornecidos pelo *Centro Nacional de Referência Bibliográfica* ou outros, se necessário.

Menção de responsabilidade — Registo da identificação e/ou da função da pessoa singular ou colectiva responsável pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma publicação ou que para ela tenha contribuído ou colaborado.

Número — Unidade física de uma publicação em série, publicada separadamente.

Páginas preliminares — Rosto ou seu substituto e todas as antecedentes.

Parte comum do título próprio — Parte do título próprio, comum a todas as secções de uma publicação em série ou comum ao suplemento e à publicação principal.

Parte dependente do título próprio — Parte do título próprio de uma secção ou suplemento, específico dessa secção ou suplemento e dependente do título comum, para a sua necessária identificação.

Publicação em série — Uma publicação impressa ou não impressa, publicada em partes sucessivas, tendo usualmente designação numérica e/ou cronológica, e concebida para ser continuada por período indefinido. Esta definição não inclui trabalhos produzidos em partes sucessivas num período determinado antecipadamente e admite a inclusão de séries sem numeração.

Reprodução facsimilada — Publicação, cujo texto principal é a reprodução graficamente igual a uma anterior edição desse texto.

Rosto — Página que apresenta a informação mais completa da publicação e das obras que a compõem e que contém, normalmente, o maior número de dados acerca do título, menção de responsabilidade e pé de imprensa. Se os elementos que se encontram, geralmente, no rosto, estão repartidos e não repetidos, nas duas páginas, frente a frente, estas formam, em conjunto, o rosto.

Secção — Cada uma das divisões temáticas, de uma publicação em série, publicadas separadamente, tendo cada uma delas o seu título próprio, formado por duas partes que se completam: uma, geral e comum a todas as secções; outra, que as individualiza.

Subcolecção — Secção de uma colecção, que tem um título dependente do título da colecção, para sua identificação.

Substituto do rosto — Página, parte de página ou qualquer outra parte de uma publicação, que contenha as informações, que normalmente figuram no rosto e o substituem na falta deste, como por exemplo capa, editorial, ficha técnica.

Subtítulo — Informação de outro título, subordinado ao título próprio, que o qualifica, esclarece ou completa.

Título — Palavra ou frase, que serve de nome a uma publicação, obra, ou a uma das obras que na publicação figuram. Uma publicação poderá apresentar, com frequência vários títulos, por exemplo na capa, no rosto, na lombada, na ficha técnica, no título corrente, etc., e esses títulos podem ser idênticos ou diferentes.

Título alternativo — O título próprio, formado por duas partes ligadas entre si pela disjuntiva «ou», ou seu equivalente noutra língua, em que cada uma dessas partes pode ser considerada um título, constituindo a última o título alternativo.

Título chave — Nome único atribuído a uma publicação em série pelo Sistema Internacional de Dados sobre as Publicações em Série (ISDS) e indissociável do seu Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN).

Título paralelo — Título próprio numa outra língua ou escrita, apresentado como seu equivalente.

Título próprio — Título principal de uma publicação, tal qual se apresenta no rosto ou seu substituto. O título próprio pode incluir um título alternativo, mas exclui os títulos paralelos ou complementos do título.

Zona — Cada uma das divisões da descrição bibliográfica, que compreende os dados de uma categoria particular ou de um conjunto de categorias.

D.S. 0.5. Ordem das zonas, segundo a ISBD(S)

1) Zona do título e da menção de responsabilidade
2) Zona da edição
3) Zona da numeração
4) Zona do pé de imprensa
5) Zona da colação
6) Zona da colecção
7) Zona das notas
8) Zona do Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN) e das modalidades de aquisição

D.S. 0.6. Esquema e pontuação das zonas e dos respectivos elementos, segundo a ISBD(S)

D.S. 0.6.1. Notas preliminares

— Os elementos em itálico são facultativos;
— os elementos precedidos de asterisco (*) podem ser repetidos, se necessário;

— as zonas 7 e 8 podem ser repetidas, se necessário;
— no esquema que se segue, as expressões «primeira menção», «outras menções», não têm outro significado que o da sequência por que aparecem na descrição;
— sempre que uma informação, geralmente associada a uma zona ou a um elemento, aparece na publicação como indissociável doutro elemento por nexo gramatical, é transcrita tal e qual.

D.S. 0.6.2. Esquema

Qualquer zona, à excepção da primeira, é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —)

1. Zona do título e da menção de responsabilidade
   - 1.1. Título próprio
   - [] 1.2. *Indicação geral da natureza do documento*
   - = *1.3. Título paralelo
   - : *1.4. Informação de outro título
   - 1.5. Menções de responsabilidade
   - / primeira menção
   - ; *outras menções
2. Zona da edição
   - 2.1. Menção da edição
   - = *2.2. Menção paralela da edição
   - 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição
   - / primeira menção
   - ; *outras menções
   - , *2.4. Outra menção da edição
   - 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição
   - / primeira menção
   - ; *outras menções
3. Zona da numeração
4. Zona do pé de imprensa
   - 4.1. Lugar da edição e da distribuição primeiro lugar
   - ; *outros lugares
   - : *4.2. Nome do editor e do distribuidor
   - [] *4.3. Menção da função de distribuidor
   - , 4.4. Datas da edição

- (*4.5. *Lugar da impressão*
- : *4.6. *Nome do impressor*
- ,) 4.7. *Datas da impressão*

5. Zona da colação
   - 5.1. *Indicação específica da natureza do documento e número de unidades materiais*
   - : 5.2. *Menção da ilustração*
   - ; 5.3. Formato
   - + *5.4. *Menção do material acompanhante*
6. Zona da colecção
   - (6.1. Título próprio da colecção
   - = *6.2. Título paralelo da colecção
   - : 6.3. Informação de outro título da colecção
   - 6.4. Menções de responsabilidade relativas à colecção
   - / primeira menção
   - ; *outras menções
   - , 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção
   - ; 6.6. Numeração na colecção
   - . *6.7. Indicação da ordem ou título da subcolecção
   - = *6.8. Título paralelo da subcolecção
   - : *6.9. Informação de outro título da subcolecção
   - 6.10. Menções de responsabilidade relativas à subcolecção
   - / primeira menção
   - ; *outras menções
   - , 6.11. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da subcolecção
   - ; 6.12. Numeração na subcolecção
7. Zona das notas
8. Zona do Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN) e das modalidades de aquisição
   - 8.1. Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN)
   - () Correcção adicional ao ISSN
   - = 8.2. Título-chave
   - : 8.3. *Modalidades de aquisição ou preço*

D.S. 0.6.3. Pontuação

— Cada símbolo de pontuação prescrito, que antecede ou enquadra um elemento, é precedido e seguido de um espaço [3], com excepção da vírgula (,) e do ponto (.), que apenas são seguidos de um espaço. Qualquer outra pontuação, que seja necessário introduzir, será assinalada com os espaços normais, mantendo-se, em simultâneo, a pontuação prescrita, ainda que daí resulte uma dupla pontuação; v., no entanto, o 5.º § deste número;

— os parênteses curvos (( )) e os rectos ([ ]) são considerados apenas símbolos de pontuação; consequentemente, o primeiro parênteses é precedido de um espaço e o segundo é seguido de um espaço;

— todas as zonas da ISBD(S), com excepção da primeira, são precedidas de ponto, espaço, traço, espaço (. —), excepto se uma zona fica separada da precedente por parágrafo, pela disposição tipográfica ou pelo enquadramento; nesse caso o ponto, espaço, traço, espaço pode ser omitido ou substituído por um ponto (.) colocado no final da zona precedente;

— sempre que um elemento é repetido, é precedido da pontuação prescrita apropriada;

— se um elemento termina por uma abreviatura ou outra palavra ou caracter seguido de um ponto, e se a pontuação prescrita a seguir a esse elemento é um ponto ou começa por um ponto, suprime-se o ponto relativo à abreviatura;

Ex.:
2.ª ed. —
e não 2.ª ed. . —

— os dois símbolos de pontuação, que se seguem, são utilizados em quase todas as zonas:

a) os parênteses rectos ([ ]) são utilizados para enquadrar certos elementos, como foi anteriormente referido. São também utilizados para indicar toda a informação obtida em qualquer outra fonte que não seja a fonte principal para a zona;

b) as reticências (...) servem para assinalar, em determinados casos, a omissão de parte de um elemento em certas zonas;

— sempre que, em determinada zona, se transcreve uma informação relativa a vários elementos, dada em duas ou mais línguas ou escritas, a informação

[3] Por espaço designa-se um espaço de máquina de escrever ou quadratim em termo de impressão.

respeitante a uma mesma língua ou escrita é fornecida como um todo e precedida de um espaço, sinal de igual, espaço (=); os diversos elementos que compõem esse todo enquadram-se segundo a pontuação prescrita;

— desde que uma zona ou elemento não se aplique a um determinado documento, omite-se, simplesmente; a pontuação que precede ou enquadra essa zona ou esse elemento é igualmente suprimida.

D.S. 0.7. Fontes de informação

Os elementos a inscrever na descrição catalográfica são colhidos, em geral, da própria obra a catalogar; quando tal não for possível, recorre-se a fontes de informação e de referência.

a) Ordem de preferência

— rosto ou seu substituto;
— páginas preliminares e colofão;
— o resto da publicação (p. ex. capa, lombada, prefácios, etc., texto básico e seus anexos);
— fontes externas (p. ex. obras de referência, bibliografias, catálogos, etc.).

b) Fontes principais

Cada zona tem certas fontes designadas «fontes principais de informação». Qualquer elemento retirado de outra fonte, que não a considerada principal, deve ser registado entre parênteses rectos ou dado em nota.

Zona	*Fonte principal de informação*
1. Título e menção de responsabilidade	rosto ou seu substituto
2. Edição	rosto ou seu substituto
3. Numeração	rosto ou seu substituto, páginas preliminares e colofão
4. Pé de imprensa	rosto ou seu substituto, páginas preliminares e colofão
5. Colação	a própria publicação
6. Colecção	de qualquer parte da publicação
7. Notas	de qualquer parte
8. ISSN e modalidades de aquisição	de qualquer parte

D.S. 0.8. Língua e escrita da descrição

Os elementos das zonas 1, 2, 3, 4 e 6 são normalmente transcritos da própria publicação e, por consequência, apresentados na língua e na escrita em que ali aparecem.

A indicação geral da natureza do documento (v. D.S. 1.2.) e a menção da função do distribuidor (v. D.S. 4.3.) são dadas, se for o caso, em língua portuguesa. Interpolações nas zonas 1, 2, 3, 4 e 6 são feitas na língua ou escrita do texto.

Os elementos das zonas 5, 7 e 8 são dados, igualmente, em língua portuguesa, excepto o título chave e as citações na zona das notas.

Os textos que apresentam escritas diferentes das do *Centro Nacional de Referência Bibliográfica,* podem ser transliterados ou transcritos para a escrita do referido centro.

D.S. 0.9. Abreviaturas

Certas abreviaturas são prescritas pela ISBD(S) para as descrições em alfabeto romano. Tais como:

Zona 1, 2 e 6	et al.	=	*et alii* (e outros)
Zona 4	s.l.	=	*sine loco* (lugar de edição, distribuição ou impressão desconhecido)
	s.n.	=	*sine nomine* (nome do editor, distribuidor ou impressor desconhecido)
Zona 5	cm	=	centímetros

As outras abreviaturas utilizadas não são obrigatórias.

D.S. 0.10. Utilização de maiúsculas

Em geral a primeira letra da primeira palavra que ocorre em cada zona da ISBD(S) deve ser uma maiúscula (p. ex. a primeira palavra do título próprio). A primeira letra da indicação geral da natureza do documento deve igualmente ser maiúscula. A utilização de outras maiúsculas é condicionada pelo uso da língua em que se dá a descrição.

D.S. 0.11. Erros de impressão

Os erros de impressão são reproduzidos e podem ser seguidos de [sic] ou de [!] ou dá-se a forma correcta dentro de parênteses rectos e antecedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é] ou o seu equivalente noutras línguas e/ou escritas.

Ex.:

Lsboa [sic] *ou* [i.é Lisboa]

D.S. 1. ZONA DO TÍTULO E DA MENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta zona, a primeira da descrição bibliográfica, comporta os seguintes elementos:

D.S. 1.1. Título próprio
D.S. 1.2. *Indicação geral da natureza do documento*
D.S. 1.3. Título paralelo
D.S. 1.4. Informação de outro título
D.S. 1.5. Menções de responsabilidade

Pontuação

A — A indicação geral da natureza do documento inscreve-se dentro de parênteses rectos, sendo o primeiro precedido de um espaço e o segundo, seguido de igual espaço ([ ]).

B — Cada título paralelo é precedido de um espaço, sinal de igual, espaço (=).

C — Cada informação de outro título é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).

D — A primeira menção de responsabilidade, que se segue a qualquer título, é precedida de um espaço, barra oblíqua, espaço (/).

E — Outras menções de responsabilidade são precedidas de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;), a não ser que essas menções constituam uma frase.

F — Os elementos hierarquizados, que figuram na menção de responsabilidade de uma pessoa colectiva são separados por uma vírgula, espaço (,), a não ser que estejam ligados por nexo gramatical.

G — Secção que apresente títulos, comum e dependente, é, na sua enumeração, separado do título comum por um ponto, espaço (.).

H — Se a enumeração da secção é seguida da parte dependente do título próprio, a separação entre estas faz-se por uma vírgula, espaço (,).

Ex.:

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] : informação de outro título = título paralelo : informação de outro título / menção de responsabilidade

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade = título paralelo / menção paralela de responsabilidade

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade ; outras menções de responsabilidade

Título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / elemento hierarquizado da menção de responsabilidade de pessoa colectiva, outros elementos hierarquizados da mesma menção de responsabilidade

Para secções com títulos comum e dependente

Parte comum do título próprio. Parte dependente do título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade = parte comum paralela do título próprio. Parte dependente paralela do título próprio / menção paralela de responsabilidade

Parte comum do título próprio. Enumeração, parte dependente do título próprio [Indicação geral da natureza do documento] / menção de responsabilidade

Parte comum do título próprio : informação de outro título / menção de responsabilidade. Parte dependente do título próprio [Indicação geral da natureza do documento] : informação de outro título / menção de responsabilidade = parte comum paralela do título próprio : informação de outro título / menção paralela de responsabilidade. Parte dependente paralela do título próprio : informação de outro título / menção paralela de responsabilidade

D.S. 1.1. Título próprio

D.S. 1.1.1.

O título próprio é o primeiro elemento da zona do título e da menção de responsabilidade, ainda que se apresente no rosto ou seu substituto, precedido de outros elementos.

D.S. 1.1.2.

O título colhe-se do rosto ou seu substituto, respeitando-se a ortografia, em que se encontra escrito, mas sem rigorosa observância de maiúsculas, pontuação ou extensão.

D.S. 1.1.2.1.

O título próprio pode apresentar-se sob a forma de um conjunto de iniciais ou de um acrónimo, em posição de relevo; se seguido do seu desenvolvimento, este é considerado outra informação do título (v. D.S. 1.4.5.4.).

D.S. 1.1.2.2.

O título pode ser constituído por um termo genérico, que por si só não identifica a publicação.

Ex.:

Anais
Boletim
Relatório
Revista

D.S. 1.1.2.3.

Se o título próprio se encontra ligado por nexo gramatical à menção de responsabilidade (nome de editor ou outra informação), ambos os elementos constituem o título próprio.

Ex.:

Bulletin de la Société d'anthropologie du Sud-Ouest

Willing's press guide

D.S. 1.1.2.4.

Se a publicação não tem outro título que não seja o nome do responsável, toma-se este por título próprio.

Ex.:

Syndicat national des fabricants de bronzes, luminaires, vitrines et étalages, ferronnerie d'art et industries annexes

Nestes casos, se uma informação adicional sobre a natureza ou conteúdo da publicação em série for útil e constar na publicação, dá-se dentro de parênteses rectos como um subtítulo ou então em nota.

Ex.:

Societé d'études de la province de Cambrai: [bulletin]

D.S. 1.1.2.5.

Se o título da publicação inclui uma data ou uma numeração, variáveis de número para número, omitem-se esses dados e assinala-se a omissão por reticências; se os elementos a omitir se encontram no início do título, não se assinala a omissão.

Ex.:

Report on the... Conference on Development objectives and Strategy

La Sidérurgie française en...

D.S. 1.1.3. Títulos em várias línguas ou escritas

D.S. 1.1.3.1.

Se numa publicação aparecem títulos em várias línguas ou escritas, no rosto ou seu substituto, toma-se por título próprio aquele que se apresenta com maior relevo tipográfico; se esse relevo não existe, considera-se título próprio o que figura em primeiro lugar.

Ex.:

Archives européennes de sociologie = European journal of sociology = Europäisches Archiv für Soziologie

D. S. 1.1.3.2.

Se uma publicação em série tem mais do que um rosto (como em publicações em várias línguas ou escritas, com um rosto para cada uma dessas línguas ou escritas) toma-se para título próprio aquele em cuja língua ou escrita se encontra a maior parte do texto. Porém, se este critério não pode ser aplicável, toma-se para título próprio o que figurar na página direita do rosto (quando o rosto é formado por duas páginas frente a frente e a livro aberto) ou na primeira página direita do primeiro rosto, se houver mais do que um.

D.S. 1.1.4. Secções e suplementos

D.S. 1.1.4.1.

Se uma publicação em série é publicada em secções separadas, com seus títulos próprios ou enumerações correspondentes a divisões de matéria da série e participam de título geral comum, cada uma dessas secções é tratada como se fosse uma publicação independente, sendo o título próprio formado pelo título geral, seguido do título da secção (v. excepções D.S. 1.4.10.).

Ex.:

Acta Universitatis carolinae. Philologica
Analele Universitatii Bucuresti. Seria ştiinte sociale. Esteticã
Études et documents tchadiens. Série B
Brotéria. Ciências naturais
Brotéria. Cultura e informação
Colóquio. Artes
Colóquio. Letras

D.S. 1.1.4.2.

Se o título da secção não é tomado do rosto ou seu substituto, mas de outra parte da publicação, é inscrito dentro de parênteses rectos.

D.S. 1.1.4.3.

Suplementos que se apresentam com título comum e título dependente seguem a regra D.S. 1.1.4.1.

Ex.:

Journal of the American Chemists' Association. Supplement

D.S. 1.1.4.4.

Números ou qualquer informação relativa à publicação em série, quanto à sua designação cronológica, como oposta às divisões subordinadas da série, não são transcritos como parte do título próprio, mas são dados na zona da numeração.

Ex.:

Rosto: Nuovo archivio veneto. Ser. 2 (1891-1900)
Nuovo archivio veneto. Ser. 3 (1901-)

Tít. próp.: Nuovo archivio veneto

D.S. 1.1.4.5.

Se uma secção ou suplemento é publicado em separado e tem um título específico, este pode ser desvinculado do título comum, se no rosto ou seu substituto se apresenta com maior e evidente relevo tipográfico que o título comum, e deste pode ser dissociado, sem perda de inteligibilidade, a secção ou suplemento é descrito segundo o seu título específico que é o título próprio.

No caso de uma secção, o título comum é dado na zona da colecção, como título próprio desta, e a numeração, se a houver, transcreve-se como tal dentro da colecção.

Ex.:

Studia latina Upsaliensia... . — (Acta Universitatis Upsaliensis)
British Journal of applied physics... . — (Journal of physics ; D)

No caso de um suplemento, o título da publicação em série, de que depende, é dado em nota (v. D.S. 7.3.8.).

D.S. 1.1.5. Variantes e alterações menores

D.S. 1.1.5.1.

Variantes do título próprio, observadas no número que se descreve, são dadas em nota (v. D.S. 7.2.1.2.).

D.S. 1.1.5.2.

Variações do título próprio, durante o curso da publicação em série, desde que não sejam de grande monta, são dadas em nota (v. D.S. 7.2.1.2.).

D.S. 1.2. Indicação geral da natureza do documento

Trata-se de um elemento, cujo registo na descrição é facultativo e está previsto para uso de bibliografias e de catálogos [1].

D.S. 1.3. Título paralelo

D.S. 1.3.1.

O terceiro elemento da zona do título e da menção de responsabilidade é o título paralelo.

D.S. 1.3.2.

Os títulos paralelos são apresentados na descrição, pela ordem da sua sequência ou segundo o seu relevo tipográfico.

Ex.:

Internationale volkskundliche Bibliographie = International folklore bibliography = Bibliographie internationale des arts et traditions populaires

D.S. 1.3.3.

Os títulos paralelos que aparecem na publicação em série, sem ser no rosto ou seu substituto, podem ser transcritos, mas dentro de parênteses rectos.

D.S. 1.3.4.

O registo dos títulos paralelos faz-se de acordo com o estabelecido em D.S. 1.1.2.

D.S. 1.3.5.

Se estivermos perante uma secção ou suplemento, que apresenta um título próprio e um título paralelo, se o título próprio é constituído por título comum e título dependente, estes elementos são transcritos na sua sequência imediata e os correspondentes elementos do título paralelo são transcritos a seguir.

Ex.:

Godisen zbornik na Zemjodelsko-sumarskiot fakultet na Universitetot vo Skopje. Zemjodelstwo = Annuaire de la Faculté d'agriculture et de sylviculture de l'Université de Skopje. Agriculture

---

[1] Para as publicações em série, impressas, poderá registar-se dentro de parênteses rectos a expressão [Texto impresso]; para as não impressas (segundo o conceito clássico de tipografia), usar-se-á, para essa designação, a terminologia adequada e estabelecida pela ISBD (NBM).

D.S. 1.4. Informação de outro título

D.S. 1.4.1.

O quarto elemento da zona do título e da menção de responsabilidade é a informação de outro título.

D.S. 1.4.2.

Informação de outro título que aparece na publicação, mas não no rosto ou seu substituto, pode ser transcrita, mas dentro de parênteses rectos.

D.S. 1.4.3.

O registo da informação de outro título respeita a ordem das palavras, que o compõem, mas não o emprego de maiúsculas, nem da pontuação.

Ex.:

Human relations : studies towards the interpretation of the social sciences

Abrégés descriptifs de brevets d'invention intéressant l'armement : sélection extraite des bulletins officiels de la propriété industrielle

Se a informação de outro título é muito extensa, ela pode ser abreviada ou omitida, por exemplo se aparece em várias línguas (v. D.S. 1.4.5.).

D.S. 1.4.4.

No caso de mais do que uma informação de outro título, elas são transcritas pela ordem em que se apresentam no rosto ou seu substituto, ou pelo relevo tipográfico que lhes tenha sido dado.

Ex.:

LIEN : Lorraine, information, encadrement : bulletin trimestriel

D.S. 1.4.5. Informação de outro título em várias línguas ou escritas

D.S. 1.4.5.1.

Se um rosto ou seu substituto tem título ou títulos paralelos e informações de outros títulos, em mais do que uma língua ou escrita, cada informação de outro

título é dada a seguir ao título próprio ou ao título paralelo, a que se refere. Outras informações que não digam, propriamente, respeito ao título próprio ou aos títulos paralelos, podem ser dadas em nota (v. D.S. 7.2.2.).

Ex.:

12 millions d'immigrés : feuille de lutte des travailleurs immigrés en Europe = 12 milhões de imigrados : folha de luta dos operários imigrados na Europa

D.S. 1.4.5.2.

Se não há título paralelo e a informação de outro título aparece no rosto da publicação ou seu substituto, em várias línguas ou escritas, dá-se a forma da informação de outro título, que corresponde à da língua ou escrita do título próprio, podendo registar-se, também, as outras formas.

Ex.:

L'Europe laitière : annuaire international des produits laitiers = Internationales Jahrbuch der Milchprodukte = International directory of dairy products

D.S. 1.4.5.3.

Se o rosto ou seu substituto tem título(s) paralelo(s) e uma informação de outro título, numa só língua ou escrita, dão-se primeiro os títulos paralelos e no final a informação de outro título.

Ex.:

Archives internationales d'histoire des idées = International archives of the history of ideas : publications du Centre de recherches d'histoire et de philologie de l'École pratique des hautes études à la Sorbonne

D.S. 1.4.5.4.

Se o título próprio inclui uma sigla ou um acrónimo, seguido da forma desenvolvida, na publicação que se descreve, a forma desenvolvida é registada como informação de outro título.

Ex.:

P.M.L.A. : publications of the Modern Language Association of America
I.T.D. : ilustrirarni tednik Dela
BASIS : Blind Advisory Services Information Sheet

Se a forma desenvolvida é colhida em fonte externa, é dada em nota.

D.S. 1.4.6. Secções e suplementos

Numa secção ou suplemento de publicação em série, que se apresenta com título comum e título dependente, a parte comum do título próprio é transcrita seguida, imediatamente, da respectiva informação de outro título, e a parte dependente do título próprio que a seguir se transcreve, é seguida, por sua vez, da pertinente informação de outro título.

Ex.:

Actualités industrielles de Grande-Bretagne : bulletin du Service de presse de l'Ambassade de Grande-Bretagne. Habillement
Pubblicazioni dell'Università cattolica del Sacro Cuore. Contributi. Serie 3.ª, Varia : miscellanea del Centro di studi medioevali
[*No último exemplo há 3 subdivisões*]

D.S. 1.4.7. Mudanças na informação de outro título

Se no decurso de uma publicação em série ocorrem sucessivas mudanças ou alterações notórias na informação de outro título, a primeira informação de outro título é transcrita no lugar próprio da zona do título e da menção de responsabilidade, e as restantes podem ser dadas em nota (v. D.S.7.2.2.).

D.S. 1.5. Menções de responsabilidade

D.S. 1.5.1.

A menção de responsabilidade é o quinto elemento da zona do título e da menção de responsabilidade, e diz respeito às pessoas, singulares ou colectivas, que participaram, intelectual ou artisticamente, na feitura da publicação em série, como director, redactor, proprietário, editor literário, ilustrador, etc.

Ex.:

All that jazz / Fats Waller
Harvard list of books in psychology / compiled and annotated by the psychologists in Harvard University
Catálogo de escritores medicos españoles / Universidad de Salamanca

D.S. 1.5.2.

A menção de responsabilidade colhe-se no rosto ou seu substituto. No caso de ser colhida noutra parte da publicação, é registada dentro de parênteses rectos.

Ex.:

Bulletin climatologique de la Seine-Maritime / [Commission météorologique départementale de la Seine-Maritime]

The Independence : Canadian independent labour news / [Canadian Union of General Employees]

Se a menção de responsabilidade não está expressa na publicação, que se descreve, mas pode ser obtida em fonte externa, esse elemento é dado em nota (v. D.S. 7.2.3.).

D.S. 1.5.3. Transcrição da menção de responsabilidade

D.S. 1.5.3.1.

A menção de responsabilidade é transcrita nos termos em que se apresenta no rosto ou seu substituto. Se entre a menção de responsabilidade e o(s) título(s) não há nexo gramatical, os elementos são registados sem ele, a não ser que, por motivos de clareza, ele seja necessário. Nesse caso o termo ou expressão de ligação inscreve-se dentro de parênteses rectos.

Ex.:

Serie de culturas mesoamericanas / Universidad Nacional Autonoma de México, Instituto de Investigaciones Históricas

D.S. 1.5.3.2.

Se a menção de responsabilidade é constituída por uma colectividade hierarquizada, transcreve-se a menção, tal qual ela se apresenta na publicação, que se descreve.

Ex.:

Port financial information / prepared by Finance Division, National Ports Council

D.S. 1.5.3.3.

Se várias pessoas, singulares ou colectivas, desempenham as mesmas funções, são incluídas numa só menção. O número de pessoas, singulares ou colectivas, além da primeira, é registado segundo a vontade ou interesse do serviço catalogador. As omissões são assinaladas por reticências, como é de regra, seguidas da abreviatura da expressão *et alii,* dentro de parênteses rectos [et al.].

Ex.:

Enquête de conjoncture régionale : situation économique et perspectives dans le Sud-Ouest / Centre d'expansion Bordeaux Sud-Ouest, Institut national de la statistique et des études économiques, Institut d'économie régionale du Sud-Ouest

Studien zur Poetik und Geschichte der Literatur / herausgegeben von Hans Fromm... [et al.]

D.S. 1.5.4. Mais do que uma menção de responsabilidade

Se há mais do que uma menção de responsabilidade, a ordem do seu registo, na descrição, é a da sua sequência ou a do seu relevo tipográfico no rosto ou seu substituto. Se essas menções não são colhidas do rosto ou seu substituto, mas de outra parte da publicação, dá-se-lhes uma ordem lógica na descrição, se possível.

Ex.:

Documents de vulgarisation pratique / Centre national coopératif agricole de traitement antiparasitaire ; dir. technique Marcel Bonnefoi

Studies in natural history / State University of Iowa ; G. M. Martin, editor

D.S. 1.5.5. Menções de responsabilidade em várias línguas ou escritas

D.S. 1.5.5.1.

Se o rosto ou o substituto apresenta títulos paralelos e menções de responsabilidade em mais do que uma língua ou escrita, cada menção de responsabilidade é dada a seguir ao título próprio ou paralelo, a que diz respeito. As menções de responsabilidade que aparecem e não dizem respeito a esses títulos, podem ser dadas em nota.

Ex.:

Statistical yearbook / Statistical office of the United Nations = Annuaire statistique / Bureau de statistique des Nations Unies

Archief voor antropologie / Koninklijk museum voor Midden-Afrika = Archives d'anthropologie / Musée royale de l'Afrique centrale

D.S. 1.5.5.2.

Se o título se apresenta, no rosto ou seu substituto, numa língua ou escrita, e a menção de responsabilidade em várias línguas ou escritas, dá-se esta na língua ou escrita do título próprio ou na primeira que figura no rosto ou seu substituto. Podem dar-se também as outras formas.

Ex.:

Bibliographica belgica / Commission belge de bibliographie = Belgische commissie voor bibliografie

D.S. 1.5.6.

Se no rosto ou seu substituto figuram o título próprio e vários títulos paralelos, mas a menção de responsabilidade está numa só língua ou escrita, esta só é dada depois da transcrição do último título paralelo.

Ex.:

Bieler Jahrbuch = Annales biennoises / Herausgeber Bibliotheksverein Biel

D.S. 1.5.7.

Se a menção de responsabilidade faz parte de um título próprio ou de uma informação de outro título e foi registada como tal, não há lugar a menção de responsabilidade, em particular (v. D.S. 1.1.2.3. e D.S. 1.1.2.4.).

Ex.:

Bulletin de la Société d'anthropologie du Sud-Ouest
Revista da Biblioteca Nacional

D.S. 1.5.8. Menções de responsabilidade abreviadas

D.S. 1.5.8.1.

Se a menção de responsabilidade aparece como parte do título próprio e na forma de iniciais ou de acrónimo, ela é repetida na sua forma desenvolvida como menção de responsabilidade, se essa forma se encontra na publicação que está a ser descrita, caso contrário é dada em nota (v. D.S. 7.2.3.).

Ex.:

A.L.A. Bulletin / American Library Association
Nouvelles de la F.I.A.B. / Fédération internationale des associations de bibliothécaires

D.S. 1.5.8.2.

Se o título próprio aparece, por forma abreviada, como acrónimo ou iniciais, que representam simultaneamente a menção de responsabilidade, a forma completa é dada como menção de responsabilidade, se ela figura na publicação que está a ser descrita.

Ex.:

A.C.O.A. / Administrative and Clerical Officers' Association
CASH / [Consumer Association of South Humberside]
ACP : Automóvel Clube de Portugal

D.S. 1.5.9. Secções e suplementos

Se uma publicação em série tem um título próprio formado por um título comum e um título dependente (v. D.S. 1.1.4.), as menções de responsabilidade são dadas a seguir à parte do título próprio a que se referem. Em caso de dúvida a menção de responsabilidade é dada depois do título próprio completo.

Ex.:

Bulletin / Institute of classical studies, University of London. Supplement
University of Kansas publications. Bulletin of engineering / School of engineering

D.S. 2. ZONA DA EDIÇÃO

A zona da edição é a segunda da descrição de uma publicação em série e compreende o registo dos seguintes dados:

D.S. 2.1. Menção da edição
D.S. 2.2. Menção paralela da edição
D.S. 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição
D.S. 2.4. Outra menção da edição
D.S. 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição

Pontuação

A — A zona da edição é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — As menções paralelas de edição são procedidas de um espaço, sinal de igual, espaço (=).

C — A primeira menção de responsabilidade, relativa à edição ou à menção paralela ou a outras menções de edição, é precedida de um espaço, barra oblíqua, espaço (/).

D — Qualquer outra menção de responsabilidade, que se siga, relacionada com a edição ou com outra menção de edição, é precedida de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

E — Outra menção de edição é precedida de uma vírgula, espaço (,), quer se siga a uma menção de edição quer a uma menção de responsabilidade.

Ex.:

. — Menção da edição
. — Menção da edição = menção paralela da edição
. — Menção da edição / menção de responsabilidade
. — Menção da edição / menção de responsabilidade ; outras menções de responsabilidade
. — Menção da edição / menção de responsabilidade = menção paralela da edição / menção de responsabilidade
. — Menção da edição, outra menção da edição
. — Menção da edição / menção de responsabilidade, outra menção da edição / menção de responsabilidade

D.S. 2.1. Menção da edição

D.S. 2.1.1.

A menção da edição é o primeiro elemento da zona da edição.

D.S. 2.1.2.

Os dados da menção da edição são inscritos nos termos em que se apresentam na publicação.

D.S. 2.1.2.1.

Na inscrição da menção da edição usam-se abreviaturas normalizadas e os números são apresentados em algarismos.

D.S. 2.1.2.2.

Os dados que não sejam colhidos do rosto ou seu substituto são inscritos dentro de parênteses rectos.

Ex.:

.— [Ed. de Grenoble]

D.S. 2.1.3.

Os dados característicos de uma edição, que não estão assinalados na publicação e a distinguem de outras edições da mesma obra, são inscritos no lugar próprio, na língua usada no rosto e dentro de parênteses rectos.

D.S. 2.1.4.

Se na menção da edição há uma parte que completa o título próprio e que com este constitui o título-chave, a parte complementar pode ser separada do resto da menção, por espaço, dois pontos, espaço.

Ex.:

Informations Lion / [Lions international]. — Centre-est, Centre-sud : districts 103
[*Título chave* : Informations Lion. Centre-est, Centre-sud]

D.S. 2.1.5. Indicações frequentes na menção da edição

D.S. 2.1.5.1. Edição local

Ex.:

.— Northern ed.
.— Niagara ed.
.— Canadian ed.

D.S. 2.1.5.2. Edição para determinado público

Ex.:

.— Ed. para o médico
.— Ed. para o professor
.— Ed para o aluno
.— Ed para bibliófilos
.— Ed. para bibliotecas
.— Ed. para assinantes

D.S. 2.1.5.3. Edição de aspecto físico particular

Ex.:

.— Ed. aeropostal
.— Ed. braille
.— Ed. papel bíblia
.— Ed. gigante
.— Ed. liliput
.— Ed. oblonga
.— Ed. tablóide

D.S. 2.1.5.4. Edição em determinada língua, quando existe em várias

Ex.:

.— Ed. em inglês
.— Ed. em francês
.— Ed. em espanhol

D.S. 2.1.5.5. Edição totalmente revista ou reimpressão

Ex.:

.— Reprint ed.
:— 2.ª ed. rev.

D.S. 2.1.6. Informações que não constituem menção da edição

D.S. 2.1.6.1.

A menção da numeração do volume e/ou as datas extremas da sua publicação (a incluir na zona da numeração).

Ex.:

.— 1.ª ed.

[*Caso frequente em* Anuários *nos quais a indicação 1.ª ed., 2.ª ed., etc., constitui elemento de numeração e não menção de edição*]

D.S. 2.1.6.2.

A menção de revisão periódica, prevista para a publicação (a incluir na zona de notas).

Ex.:
Nota
Publica-se anualmente e é revista de seis em seis meses.

D.S. 2.2. Menção paralela da edição

Se a indicação da edição aparece no rosto ou seu substituto, em várias línguas ou escritas, dá-se a menção da edição na língua ou escrita do título próprio ou na forma que aparece em primeiro lugar no rosto ou seu substituto, seguida da menção paralela da edição.

Ex.:
. — Canadian ed. = Ed. canadienne

D.S. 2.3. Menções de responsabilidade relativas à edição

D.S. 2.3.1.

As menções de responsabilidade relativas à edição constituem o terceiro elemento da zona da edição e referem-se às pessoas, singulares ou colectivas, ligadas à edição que está a ser descrita, mas não a todas as mais edições da mesma publicação em série.

D.S. 2.3.2.

Se no rosto ou seu substituto aparecem informações de edição e de responsabilidade pela edição, em mais do que uma língua ou escrita, cada menção de responsabilidade é dada após a inscrição da menção da edição a que se liga (v. D.S. 2.2.).

D.S. 2.4. Outra menção da edição

Se uma publicação em série é uma nova edição de outra edição conhecida, a menção da nova edição é dada como outra menção da edição.

Ex.:
. — English ed., 2nd ed.

D.S. 2.5. Menções de responsabilidade relativas a outra menção da edição

Se a menção de responsabilidade está associada a outra menção da edição, a menção de responsabilidade é transcrita depois dessa outra menção.

D.S. 3. ZONA DA NUMERAÇÃO

A zona da numeração regista o primeiro e último números e/ou as datas extremas de uma publicação em série, quando esses números e/ou datas são conhecidos. As datas podem corresponder ou não às da edição, inscritas na zona 4.

Se não se conhecem, nem o número e/ou data inicial, nem o número e/ou data final da publicação, omite-se a zona e dá-se, em nota, qualquer informação considerada pertinente e justificável.

Se a colecção de uma publicação em série está incompleta, regista-se em nota de conteúdo a anomalia, quer mencionando o que existe quer mencionando o que falta, segundo for mais simples ou conveniente.

Os números e as datas, que se inscrevem nesta zona, são elementos de identificação da publicação em série, que em nada têm que ver com a numeração das colecções próprias de cada biblioteca.

Pontuação

A — A zona da numeração é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — O hífen (-) liga as datas e/ou números extremos de uma publicação em série, se a publicação está concluída, ou fica em suspenso, após o primeiro número e/ou data, se a publicação está em curso, deixando-se o espaço suficiente que permita inscrever o último número e/ou data.

C — Se uma publicação em série apresenta numeração e data, esta é inscrita dentro de parênteses curvos, depois do número, a não ser que este seja uma divisão da data (v. D.S. 3.4.).

D — Um segundo e qualquer subsequente sistema de numeração, que apareça nos mesmos números, é inscrito e ligado por um espaço, sinal de igual, espaço (=).

E — Cada sequência, nova, de numeração é precedida de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

Ex.:
. — Data do primeiro número - data do último número
. — Data do primeiro número -
. — Numeração do primeiro número - numeração do último número
. — Numeração do primeiro número -
. — Numeração do primeiro número (data do primeiro número) - numeração do último número (data do último número)
. — Numeração do primeiro número (data do primeiro número) -
. — Numeração do primeiro número - numeração do último número = outra numeração do primeiro número - outra numeração do último número
. — Numeração do primeiro número - numeração do último número ; menção da nova sequência, numeração do primeiro número - numeração do último número

D.S. 3.1. Menção do número e/ou seu equivalente

A indicação de número e/ou seu equivalente na publicação em série, regista-se em algarismos, embora figurem na publicação com outros numerais ou escritos por extenso, e as palavras são dadas por abreviaturas normalizadas.

Ex.:

Bd. 1	2º trim. 1973
Vol. 1	1969
Part. 1	1. Köt
15 Jan. 1970	1974 Fev.
Maio	1972
Primavera	1974

D.S. 3.2. Menção de data(s)

D.S. 3.2.1.

As datas que não sejam do Calendário Gregoriano são apresentadas como figuram na publicação, seguindo-se-lhes, dentro de parênteses rectos, a conversão a esse calendário.

Ex.:
5730 [1969 ou 1970]
[*Era hebraica.*]

D.S. 3.2.2.

Se a data de uma publicação em série abrange um ano, que não corresponde a um ano civil completo, mas é parte de um ano e de outro seguinte, ou abrange mais do que um ano civil completo, registam-se esses anos separados por uma barra oblíqua (/).

Ex.:
1970/1971
1960/1965

D.S. 3.3.

Se a publicação em série é identificada por um número ou por uma data e se encontra concluída inscrevem-se o primeiro e o último números ou a primeira e a última data, separados por hífen.

Ex.:
.— Bd. 1 - 70
.— Vol. 1 - 12
.— 1936 - 1965

D.S. 3.4.

Se a publicação em série é identificada, simultaneamente, por um número e uma data, registam-se ambos os elementos, primeiro o número, e depois a data dentro de parênteses curvos (( )).

Ex.:
.— Vol. 1, n.º 1 (Jan. 1971) - vol. 5, n.º 12 (Dez. 1975)

Mas se o número corresponde a uma divisão do ano civil, é a data que se inscreve em primeiro lugar.

Ex.:
.— 1971, n.º 1 - 1975, n.º 12

D.S. 3.5.

Se a publicação ainda se encontra em curso, registam-se os elementos identificadores do primeiro número, seguidos de um hífen e do espaço correspondente a quatro dígitos, destinado à inscrição futura dos elementos conclusivos.

Ex.:
.— Vol. 1 -
.— Vol. 1, n.º 1 -
.— 1974 -

D.S. 3.6. Vários sistemas de numeração

Se os números da publicação em série apresentam mais do que um sistema de numeração, esses sistemas podem ser inscritos, nesta zona e pela ordem em que se apresentam, ou regista-se na zona só o primeiro e dão-se em nota os seguintes (v. D.S. 7.4.).

Ex.:
.— Bd. 1, Nr. 1 - Bd. 6, Nr. 3 = Nr. 1 (Frühling 1970) - Nr. 24 (Winter 1975)

D.S. 3.7. Secções e suplementos

Se uma secção ou suplemento de uma publicação em série tem duas numerações, uma relativa ao título comum e outra relativa ao título dependente, é esta a parte que é registada na zona própria; a numeração relativa ao título comum é dada em nota.

D.S. 3.8.

Se uma publicação em série é uma continuação de uma ou mais publicações desse tipo, os números e/ou datas a registar são os que o novo título próprio apresenta.

Ex.:

. — Bd. 5 (1957/63) - Bd. 6 (1964/70)
. — 6 (1963)-
. — Vol. 1 (1960) -

D.S. 3.9.

Se uma publicação em série adopta uma nova sequência de numeração, que corresponde a uma nova série e o título não muda, apresenta-se a numeração da primeira sequência, seguida da numeração da nova sequência, desde que a publicação apresente a designação de «nova série», «segunda série», etc. A menção da nova sequência precede a numeração.

Ex.:

. — Bd. 1 (1962) - Bd. 6 (1967) ; N.F., Bd. 1 (1968) -
. — Vol. 1, n.º 1 (Jan. 1941) - vol. 4, n.º 5 (Maio 1950) ; n.s., vol. 1, n.º 1 (Jun. 1950) - vol. 2, n.º 12 (Maio 1952)

D.S. 3.10. Menção da numeração em várias línguas ou escritas

Se a numeração aparece em mais do que uma língua ou escrita, regista-se somente a menção que corresponde à língua do texto ou à do título próprio. Se esse critério não poder ter aplicação, adopta-se a informação que figura em primeiro lugar.

Ex.:

May 1977 -
e não
May 1977 = Mai 1977

D.S. 3.11. Reimpressões facsimiladas

Se a publicação é uma reprodução em facsímile ou por qualquer outro processo anastático, os elementos da zona da numeração são os da própria publicação original; não figurando esses elementos na reprodução, inscrevem-se, porém, na zona própria, mas dentro de parênteses rectos.

D.S. 4. ZONA DO PÉ DE IMPRENSA

O pé de imprensa constitui a quarta zona da descrição de uma publicação em série e compreende o registo dos seguintes elementos:

D.S. 4.1. Lugar da edição e da distribuição
D.S. 4.2. Nome do editor e do distribuidor
D.S. 4.3. Menção da função de distribuidor
D.S. 4.4. Datas da edição
D.S. 4.5. *Lugar da impressão*
D.S. 4.6. *Nome do impressor*
D.S. 4.7. *Datas da impressão*

Pontuação

A — A zona do pé de imprensa é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).

B — Qualquer menção de lugar de edição e distribuição, que se registe a seguir ao primeiro, é precedida de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

C — Os nomes do editor e do distribuidor são precedidos de um espaço, dois pontos, espaço (:).

D — A menção da função de distribuidor é inscrita dentro de parênteses rectos, precedido e seguido de espaço ([ ]).

E — As datas da edição são precedidas de uma vírgula, espaço (,).

F — As datas da edição do primeiro e último números são ligadas por hífen; se não se conhece a data do último número ou a publicação está em curso, deixa-se o hífen em suspenso, seguido de espaço suficiente, que permita inscrever o remate da publicação.

G — Os elementos enunciados em D.S. 4.5., D.S. 4.6. e D.S. 4.7., inscrevem-se dentro de parênteses curvos, precedido e seguido de espaço (( )). Dentro dos parênteses seguem-se os mesmos princípios de pontuação preconizados em B, C e E.

Ex.:

. — Lugar da edição : nome do editor, datas da edição (lugar do impressor : nome do impressor)
. — Lugar da edição ; lugar da edição : nome do editor, datas da edição (lugar do impressor : nome do impressor)
. — Lugar da edição : nome do editor : nome do editor, datas da edição

. — Lugar da edição : nome do editor ; lugar da distribuição : nome do distribuidor [menção da função de distribuidor], datas da edição
. — Lugar da distribuição : nome do distribuidor [menção da função de distribuidor], datas da edição
. — Lugar da edição : nome do editor, datas da edição (lugar da impressão : nome do impressor, datas da impressão)

D.S. 4.1. Lugar da edição e da distribuição

D.S. 4.1.1.

O primeiro elemento da zona do pé de imprensa é o lugar da edição e/ou da distribuição.

D.S. 4.1.2.

O lugar da edição ou da distribuição é o nome ou nomes da(s) localidade(s) onde a publicação em série é editada ou distribuída, tal como aparece na espécie que se descreve.

Se o dado relativo ao nome do lugar é notoriamente errado, inscreve-se tal qual está impresso na publicação, mas dá-se a seguir, se possível, a correcção dentro de parênteses rectos e precedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é].

Ex.:

. — Belfast [i.é Dublin]
. — Paris : Impr. Vincent, 1798 [i.é Bruxelles : Moens, 1883]

D.S. 4.1.3.

O lugar da distribuição e o nome do distribuidor são registados, se aparecem na fonte principal de informação; caso tal não suceda e possam colher-se noutras fontes, são inscritos dentro de parênteses rectos.

Se o lugar da distribuição é o mesmo que o da edição, não é necessário repeti-lo.

D.S. 4.1.4.

Se os nomes do editor e do distribuidor não figuram na publicação, podem dar-se a seguir à menção do lugar da edição ou da distribuição os respectivos endereços.

Se estes são colhidos na fonte principal de informação, inscrevem-se dentro de parênteses curvos; caso contrário, dentro de parênteses rectos.

Ex.:

. — Paris (66, avenue de Versailles, 75016)

Se o lugar da distribuição é o mesmo que o da edição, o endereço do distribuidor é dado depois desse nome de lugar.

D.S. 4.1.5.

O lugar da edição ou da distribuição é registado tal qual se apresenta na publicação.

Ex.:

. — V. Praze

Se for necessário, em certos casos, esclarecer o nome do lugar da edição ou da distribuição, esse esclarecimento pode ser feito dentro de parênteses rectos.

Ex.:

. — Christiania [Oslo]
. — Lerpwl [Liverpool]
. — Parisiis [Paris]
. — Ulixbona [Lisboa]

D.S. 4.1.6.

O nome da região, província ou estado, etc., acrescenta-se ao nome do lugar, se necessário para a identificação deste, por existirem outros topónimos homónimos. O acrescentamento é registado na sequência do nome do lugar, após uma vírgula, se já se verifica a sua existência na fonte principal da informação e é dado dentro de parênteses rectos, no caso contrário.

Ex.:

. — Tolworth, England
. — Waco [Tex.]
. — Santiago [Chile]
. — London [Ont.]
. — Évora [Alcobaça]

D.S. 4.1.7.

Se o nome do lugar é dado por uma forma abreviada, na fonte principal de informação, é registado tal qual se apresenta, mas acrescenta-se-lhe, dentro de parênteses rectos a forma desenvolvida.

Ex.:

Mpls [Minneapolis]
Rio [Rio de Janeiro]

D.S. 4.1.8.

Se o lugar da edição ou da distribuição é incerto, mas de provável identificação, dá-se esse nome de lugar, interrogado e dentro de parênteses rectos.

Ex.:

. — [Milano ?]

D.S. 4.1.9.

Quando não se pode determinar o lugar da edição ou da distribuição, é permitido dar-se dentro de parênteses rectos, o nome da região, província ou país, se conhecido, mas dentro de parênteses rectos e interrogado, se duvidoso.

Ex.:

. — [Canadá]
. — [Guatemala ?]

D.S. 4.1.10.

Se é impossível apresentar, por falta de identificação, o lugar da edição ou da distribuição, regista-se, em seu lugar, a abreviatura da expressão *Sine loco,* dentro de parênteses rectos [S.l.].

D.S. 4.1.11.

Se o lugar da edição ou da distribuição aparece na espécie em mais do que uma língua ou escrita, dá-se o nome do lugar na língua ou escrita do título próprio. As formas apresentadas nas outras línguas ou escritas podem ser acrescentadas (v. D.S. 4.2.4.).

D.S. 4.1.12.

Quando um editor ou distribuidor tem sucursais em vários lugares e estes figuram na fonte principal de informação, regista-se sempre o nome que apresenta maior relevo tipográfico ou, tal não sucedendo, o que figurar em primeiro lugar. Outros que ocorram, podem ser dados de acordo com o interesse do serviço catalogador (p. ex. se um desses nomes é o da localidade em que se encontra o serviço catalogador). Se os lugares são da mesma importância, dá-se apenas um, de preferência o primeiro, seguido da expressão abreviada *etc.,* dentro de parênteses rectos [etc.].

Ex.:

. — Lausanne ; Paris : Payot
. — Lausanne [etc.] : Payot

D.S. 4.1.13.

Numa reimpressão facsimilada ou anastática, o lugar da edição e o nome do editor da reprodução são referidos na zona do pé de imprensa e, em nota, os correspondentes dados da publicação original reproduzida (v. D.S. 7.3.5.).

D.S. 4.2. Nome do editor e do distribuidor

D.S. 4.2.1.

O nome do editor e/ou do distribuidor é o segundo elemento da zona do pé de imprensa.

D.S. 4.2.2.

O nome do editor e o do distribuidor podem ser dados por forma abreviada mas de maneira a que não haja lugar a ambiguidades, que prejudiquem a sua compreensão, inclusive a nível internacional.

D.S. 4.2.2.1.

Se o nome do editor aparece na zona do título e da menção de responsabilidade ou na zona da edição, o seu nome é repetido na zona do pé de imprensa, por forma abreviada.

Ex.:

. — Liste des périodiques reçus au Centre national des recherches agronomiques. — Versailles : C.N.R.A.

O enedereço pode ser acrescentado ao nome do lugar da edição (v. D.S. 4.1.4.).

D.S. 4.2.3.

Se o nome do distribuidor figura na fonte principal de informação e nele está incluída essa qualidade, a menção deve ser transcrita por extenso.

Ex.:

. — Montréal : Éditions H R W ; Paris : Diffusion A. Lecot

D.S. 4.2.4.

Se o nome do editor ou distribuidor aparece na publicação, em mais do que uma língua ou escrita, a sua menção é feita na língua ou escrita do título próprio. As formas apresentadas noutras línguas ou escritas, podem ser acrescentadas.

Ex.:

. — Bern : Bundeskanzlei
[*Título próprio em alemão*]
. — Bern : Bundeskanzlei = Bern : Chancellerie fédérale
[*Critério do serviço catalogador*]

D.S. 4.2.5.

Se uma publicação em série tem mais do que um editor ou distribuidor, toma-se por principal editor ou distribuidor aquele que apresenta maior realce tipográfico; tal não sucedendo, toma-se o que vier inscrito em primeiro lugar. Os nomes dos outros editores ou distribuidores podem ser dados, se tal for o critério do serviço catalogador.

Ex.:

. — Paris : Sirey
. — Bruxelles : Éditions Labor ; Paris : F. Nathan
. — Paris : Société d'éditions modernes parisiennes : Éditions du Rond-Point

Se os nomes são de igual importância, dá-se apenas um, de preferência o primeiro, seguido da expressão abreviada *etc.*, dentro de parênteses rectos [etc.].

D.S. 4.2.6.

Se não é possível identificar o nome do editor ou do distribuidor, assinala-se a circunstância com a abreviatura da expressão *sine nomine*, dentro de parênteses rectos [s.n.].

Ex.:

. — Paris : [s.n.]
. — [S.l. : s.n.]
. — Paris (66, avenue de Versailles, 75016) : [s.n.]

D.S. 4.2.7.

No caso de um facsímile ou reprodução anastática, o nome do editor ou do distribuidor é registado na zona do pé de imprensa (v. D.S. 4.1.13.), tal qual figura na reprodução e, em nota, inscrevem-se os dados correspondentes à publicação original.

D.S. 4.2.8.

O lugar da impressão e o nome do impressor não substituem os dados relativos à edição, quando estes são desconhecidos (v. D.S. 4.5. e D.S. 4.6.), mas podem ser registados quando eles faltem e é facultativo dá-los, quando aqueles estiverem expressos.

Ex.:

. — [S.l. : s.n.], 1971 - (Bourges : Tardy)
. — Lisboa : Bertrand, 1954 - 1974 (Venda Nova : Imprensa Portugal-Brasil)

Se, porém, a pessoa singular ou colectiva acumula as funções de editor e de impressor, ou quando são incertas essas funções, o nome dessa pessoa inscreve-se como editor.

Ex.:

. — Lisboa : Imprensa Nacional-Casa da Moeda
. — Paris : Imprimerie national

D.S. 4.3. Menção da função de distribuidor

O terceiro elemento da zona do pé de imprensa é a menção da função de distribuidor. Quando o nome do distribuidor inclui a função, não se repete (v. D.S. 4.2.3.).

Ex.:

. — Coimbra : Atlântida ; Lisboa : Imprensa Nacional [distrib.]

D.S. 4.4. Datas da edição

O quarto elemento da zona do pé de imprensa, é o limite cronológico da publicação que abrange as datas extremas, do primeiro ao último número. Esses elementos podem corresponder aos que foram dados na zona da numeração ou serem, até idênticos.

Ex.:

, 1935
, 1936 - 1960

No caso, porém, de uma publicação em continuação ou em curso, dá-se a data do primeiro número, seguida de hífen e de quatro espaços.

Ex.:

, 1975 -

As datas de eras diferentes da cristã são registadas no pé de imprensa e seguidas, dentro de parênteses rectos, da conversão ao calendário gregoriano, quando esta pode ser estabelecida. O registo faz-se em algarismos.

Ex.:

, 5730 [1969 ou 1970]
[*Era hebraica*]

D.S. 4.4.2.

Se o ano expresso na fonte é tido por incorrecto, regista-se na forma apresentada, mas acrescenta-se-lhe, dentro de parênteses rectos, a forma correcta, precedida da abreviatura da expressão *isto é* [i.é].

Ex.:

, 1905 [i.é 1950] - 1970

D.S. 4.4.3.

Se o primeiro e o último números de uma publicação em série não têm data da edição, dá-se em seu lugar ou a data da impressão, precedida da abreviatura *imp.*

Ex.:

, imp. 1969

ou a data do copyright, precedida da abreviatura *cop.*

Ex.:

, cop. 1970

D.S. 4.4.4.

Se a espécie não apresenta qualquer data de edição, nem de impressão, nem de copyright, dá-se uma data aproximada, dentro de parênteses rectos, precedida da abreviatura da palavra *circa* [ca], ou suspensa por um hífen no número final da dezena, ou pondo em dúvida o rigor pela aposição de um ponto de interrogação.

Ex.:

, [ca 1970] -
, [197-] -
, [1964?] -

D.S. 4.4.5.

Outras irregularidades na data da edição são dadas em notas (v. D.S. 7.5.).

D.S. 4.5. Lugar da impressão

D.S. 4.5.1.

A menção do lugar da impressão, quinto elemento da zona do pé de imprensa, é facultativa; mas se na publicação não estiver expresso o lugar da edição ou da distribuição, e somente figurar o lugar da impressão, este será inscrito.

Ex.:

. — [S.l.] : J. Silva, 1949 - 1951 (Lisboa)

D.S. 4.5.2.

Se há vários nomes de lugares de impressão, registam-se de acordo com as regras estabelecidas para os lugares de edição ou de distribuição (v. D.S. 4.1.12.).

D.S. 4.6. Nome do impressor

D.S. 4.6.1.

A menção do nome do impressor, sexto elemento da zona do pé de imprensa, é facultativa, mas o seu registo não significa que ela substitua a menção do editor ou do distribuidor. No entanto, na falta destes, essa menção será inscrita.

Ex.:

. — [S.l. : s.n.], 1949 - 1963 (Lisboa : Tip. Silvas)

D.S. 4.6.2.

Se há vários impressores para uma publicação em série, o registo deste elemento faz-se de acordo com as regras estabelecidas para os nomes dos editores ou dos distribuidores (v. D.S. 4.2.5.).

D.S. 4.7. Datas da impressão

D.S. 4.7.1.

O sétimo elemento da zona do pé de imprensa é o registo das datas limites da impressão do primeiro e do último números da publicação. O seu registo é facultativo.

D.S. 4.7.2.

As datas da impressão podem ser dadas, quando diferem das datas da edição. Quando as datas da impressão são dadas em lugar das da edição (v. D.S. 4.4.3.) não se repetem.

D.S. 4.7.3.

As datas da impressão podem ser registadas apenas como um elemento que se segue ao nome do impressor ou por si próprias. No segundo caso acrescenta-se uma palavra ou frase breve para esclarecer a significação da data.

Ex.:

.— [Paris] : F. Nathan, 1975 - (Asnières : Kopp et Laure, 1976 -)
ou
.— [Paris] : F. Nathan, 1975 - (imp. 1976)

D.S. 5. ZONA DA COLAÇÃO

A zona da colação é a quinta zona da descrição bibliográfica e compreende o seguinte conjunto de elementos:

D.S. 5.1. *Indicação específica da natureza do documento e número de unidades materiais*
D.S. 5.2. *Menção da ilustração*
D.S. 5.3. Formato
D.S. 5.4. *Menção do material acompanhante*

Pontuação

A — A zona da colação é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (.—).
B — A menção da ilustração é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).
C — O formato da espécie é precedido de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).
D — O material acompanhante é precedido de um espaço, sinal de mais, espaço (+).

Ex.:

.— Indicação específica da natureza do documento : menção da ilustração ; formato
.— Menção da ilustração ; formato
.— Formato
.— Menção da ilustração ; formato + material acompanhante

D.S. 5.1. Indicação específica da natureza do documento e número de unidades materiais

O primeiro elemento da zona da colação compreende o conjunto de números ou de volumes de uma publicação em série. Trata-se de um dado facultativo e pode ser apresentado, quando a publicação se conclui ou no caso de uma reimpressão.

Ex.:

.— 90 vol.

D.S. 5.2. Menção da ilustração

D.S. 5.2.1.

É o segundo elemento da zona da colação, é facultativo dá-lo, mas deve ser registado se as ilustrações constituem uma das características essenciais da publicação em série, como ilustrações originais, bandas desenhadas, etc. e inscreve-se com a abreviatura da palavra *ilustração* (il.).

Ex.:

.— 4 vol. : il.

D.S. 5.2.2.

Se as ilustrações, porém, são de tipo especial, em lugar da abreviatura usa-se a palavra que define e especifica a natureza ou o tipo da ilustração.

Ex.:

.— 6 vol. : mapas
.— 3 vol. : not. mus.

D.S. 5.2.3.

Se as ilustrações constituem a maior parte da publicação, em que o texto é escasso ou mínimo, regista-se a globalidade da ilustração.

Ex.:

.— 2 vol. : toda il.

D.S. 5.2.4.

Quaisquer outras informações acerca das ilustrações podem ser dadas em nota (v. D.S. 7.6.).

D.S. 5.3. Formato

D.S. 5.3.1.

É o terceiro elemento da zona da colação e é registado pela medida da altura da capa, tomada paralelamente à lombada, em centímetros, arredondados por excesso.

Ex.:
Altura do volume: 26,3 cm
Colação: 27 cm

D.S. 5.3.2.

Se a dimensão da largura é superior à da altura, registam-se as duas.

Ex.:
21 x 32 cm

D.S. 5.3.3.

Se uma publicação em série muda de formato, regista-se na zona apropriada o formato inicial e dão-se em nota as variações ou alterações.

D.S. 5.4. Menção do material acompanhante

D.S. 5.4.1.

É o quarto e último elemento da zona da colação e compreende todo o material que acompanhe a publicação, para ser utilizado com ela e com ela ser conservado. Este elemento é facultativo.

D.S. 5.4.2.

A menção do material acompanhante pode ser registada, quando esse material constitua parte normal da publicação; caso contrário, pode ser registada em nota (v. D.S. 7.6.).

D.S. 5.4.3.

O registo deste material é feito por palavra ou frase expressiva que o caracterize, especificando-se a sua natureza, quando necessário, dentro de parênteses curvos.

Ex.:
.— Il. ; 21 cm. + diapositivos (color. ; 5 x 5 cm)

D.S. 6. ZONA DA COLECÇÃO

Os dados referentes à colecção constituem a sexta zona do corpo da entrada e compreendem os seguintes elementos:

D.S. 6.1. Título próprio da colecção
D.S. 6.2. Título paralelo da colecção
D.S. 6.3. Informação de outro título da colecção
D.S. 6.4. Menções de responsabilidade relativas à colecção
D.S. 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção
D.S. 6.6. Numeração na colecção
D.S. 6.7. Indicação da ordem ou título da subcolecção
D.S. 6.8. Título paralelo da subcolecção
D.S. 6.9. Informação de outro título da subcolecção
D.S. 6.10. Menções de responsabilidade relativas à subcolecção
D.S. 6.11. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da subcolecção
D.S. 6.12. Numeração na subcolecção
D.S. 6.13. Várias colecções

Pontuação

A — A zona da colecção é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —).
B — Os títulos paralelos da colecção ou da subcolecção são precedidos de um espaço, sinal de igual, espaço (=).
C — Qualquer informação de outro título da colecção ou da subcolecção é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).
D — A primeira menção de responsabilidade, relativa à colecção ou subcolecção é precedida de um espaço, barra oblíqua, espaço (/).
E — Outras menções de responsabilidade, relativas quer à colecção quer à subcolecção, são precedidas de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;), a não ser que essas menções se considerem uma só expressão.
F — O ISSN da colecção ou da subcolecção é precedido de uma vírgula, espaço (,).
G — A numeração na colecção ou na subcolecção é precedida de um espaço, ponto e vírgula, espaço (;).

H — A indicação da ordem ou do título da subcolecção é precedida de um ponto, espaço (.).

I — Qualquer menção da colecção é inscrita dentro de parênteses curvos (( )).

J — Outras menções de colecção são precedidas de um espaço, entre os parênteses curvos que as definem.

Ex.:

. — (Título próprio da colecção = título paralelo da colecção)

. — (Título próprio da colecção, ISSN ; numeração na colecção)

. — (Título próprio da colecção : informação de outro título da colecção, ISSN ; numeração na colecção)

. — (Título próprio da colecção ; numeração na colecção. Título próprio da subcolecção ; numeração na subcolecção).

. — (Título próprio da colecção : informação de outro título da colecção / menção de responsabilidade ; outra menção de responsabilidade, ISSN ; numeração na colecção. Indicação da ordem da subcolecção, título da subcolecção, ISSN ; numeração na subcolecção)

. — (Primeira colecção) (Segunda colecção)

D.S. 6.1. Título próprio da colecção

D.S. 6.1.1.

O título próprio da colecção é dado tal qual se apresenta na publicação a descrever, mas sem rigorosa observância do emprego das maiúsculas e da pontuação.

Ex.:

. — (Acta Universitatis Stockholmiensis)

D.S. 6.1.2.

Se o título próprio da colecção aparece na obra em duas ou mais formas, regista-se na menção da colecção a forma escolhida para título próprio, e, se as variantes forem imprescindíveis para identificar a obra, podem inscrever-se na zona das notas.

D.S. 6.2. Título paralelo da colecção

Se o título da colecção aparece em mais do que uma língua ou escrita, inscrevem-se esses títulos paralelos.

Ex.:

. — (Quellenwerke der Schweiz = Statistiques de la Suisse)

D.S. 6.3. Informação de outro título da colecção

Este elemento não se regista, a não ser que contribua para identificar a colecção.

Ex.:

. — (English linguistics, 1500-1800 : collection of fascimile reprints)

D.S. 6.4. Menções de responsabilidade relativas à colecção

Se o título próprio da colecção é um termo genérico, dá-se a menção de responsabilidade, que deste modo a define ou a caracteriza. Em quaisquer outros casos é facultativa.

D.S. 6.5. ISSN (Número Internacional Normalizado das Publicações em Série) da colecção

Se o ISSN da colecção, consta da fonte principal, é registado. Se não constar, mas for possível conhecer a sua aprovação oficial, este pode ser dado dentro de parênteses curvos.

Ex.:

. — (Actualités scientifiques et industrielles, ISSN 0365-6861)

D.S. 6.6. Numeração na colecção

D.S. 6.6.1.

A numeração dentro da colecção é inscrita nesta zona, se todos os números da publicação nela conservam o mesmo número.

D.S. 6.6.2.

A numeração dentro da colecção é sempre dada, em algarismos, com menção de número ou seu equivalente.

Ex.:

. — (Public health service publication, ISSN 0000-0000 ; n.º 1124)

D.S. 6.6.3.

Se no decurso de uma publicação em série a numeração varia dentro da colecção, essa variação pode ser apresentada em nota, onde a concordância entre o número da publicação em série e o número da colecção pode ser dada (v. D.S. 7.7.).

Ex.:

Nota
Cada número numerado 10, 20, 30, etc., dentro da colecção

D.S. 6.7. a D.S. 6.12. Menção da subcolecção

Se uma colecção está dividida em várias secções ou subcolecções ou séries, a colecção é mencionada em primeiro lugar e a seguir mencionam-se as subcolecções.

Os elementos correspondentes aos prescritos de D.S. 6.2. a D.S. 6.6., são dados segundo a enumeração e/ou o título da subcolecção, se apropriado.

Ex.:

. — (Janua linguarum, ISSN 0446-4796. Series maior, ISSN 0075-3114)

Se a subcolecção tem o seu próprio ISSN, o ISSN da colecção é dispensável.

Ex.:

. — (Janua linguarum. Series maior, ISSN 0075-3114)

. — (West Virginia University bulletin. Engineering Experimental Station bulletin, ISSN 0083-8640)

D.S. 6.13. Várias colecções

Se uma publicação periódica pertence a mais do que uma colecção, regista-se, cada uma dentro dos seus parênteses curvos.

Ex.:

. — (Department of State publication, ISSN 0000 - 0000) (Commercial series, ISSN 0000 - 0000)

. — (Bulletin of the Iowa Highway Research board, ISSN 0000 - 0000) (Iowa State University bulletin, ISSN 0000 - 0000)

D.S. 7. ZONA DAS NOTAS

As notas constituem a sétima zona do corpo da entrada e completam, esclarecem ou restringem os dados da descrição, sobretudo alterações que ocorrem no decurso da publicação.

Essas notas podem conotar a publicação, que se descreve, com outras publicações em série, com referências a outro título ou títulos da publicação.

Se as notas se fazem para aligeirar, simplificar e tornar mais evidente a descrição que preenche as zonas 1 a 6, também por motivos de economia de espaço não podem ser exaustivas.

Além das notas relativas às zonas anteriores a esta, outras podem surgir e ser dadas, por exemplo, em relação à peculiaridade de determinado exemplar.

Quando se dá mais do que uma nota, cada uma delas é registada separadamente [1].

[1] As notas podem ser dadas por extenso ou por forma abreviada (v. D.S. 0.9.). Propositadamente, os exemplos que se seguem estão apresentados de ambas as maneiras.

As notas assinaladas com sinal de (+) são obrigatórias; as que não tiverem esse sinal são facultativas.

Pontuação

A — Cada nota é separada da nota seguinte por um ponto, espaço, traço, espaço (. —), quando apresentadas seguidamente; por um simples ponto, se apresentadas em linhas individuais.

B — A pontuação a usar dentro das notas deve seguir, quando adequada, a pontuação utilizada dentro das zonas 1 a 6.

C — Se numa citação o título-chave é seguido do seu ISSN, este é precedido de um espaço, sinal de igual, espaço (=). Mas se algum ISSN é indicado e se desconhece o título-chave como é registado por um centro ISDS, o ISSN é precedido de uma vírgula, espaço (,).

D.S. 7.1. A periodicidade (+)

A primeira nota a inscrever é a da periodicidade e regista-se sempre que ela não conste da zona do título e da menção de responsabilidade. É facultativo repetir o dado em nota, mesmo quando ele figura na zona referida.

Ex.:

Le Contrat social
Nota
Bimensal

Infância e Juventude : revista da Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância
Nota
Trimestral

Estudos políticos : revista trimestral / Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina
Nota facultativa
Trimestral

Se a periodicidade não é constante e não obedece ao que foi enunciado para a publicação, indica-se em nota que a periodicidade é irregular.

Ex.:

Revista Portuguesa de Estomatologia
Nota
Periodicidade irregular

Nos casos, por exemplo, em que a periodicidade é alterada, como um semanário, que passa a diário, regista-se em nota, a partir de que número passou a diário.

D.S. 7.2. Notas à zona do título e da menção de responsabilidade

D.S. 7.2.1. Notas ao título próprio

D.S. 7.2.1.1. Nota de tradução (+)

Se a publicação em série é tradução de outra, mas publicada por um editor diferente, o título [2] da publicação inicial, com o seu ISSN, constitui a primeira nota à zona do título e da menção de responsabilidade. As traduções aqui consideradas são aquelas que foram realizadas sobre obras anteriores, publicadas noutra língua, e não as obras que são publicadas em várias línguas, simultaneamente (v. D.S. 7.3.6.).

Ex.:

Soviet radiochemistry

Nota

Tradução de : Radiokhimija = ISSN 0033-8311

D.S. 7.2.1.2. Outras notas ao título próprio (+)

As diferentes formas por que pode apresentar-se o título, para além do considerado título próprio, como o título de capa, o título da lombada, o antetítulo, o título corrente, etc., são dadas em nota, se consideradas importantes.

Ex.:

Bulletin d'information de l'Association des Amis d'André Gide

Nota

Tít. cap.: Bulletin des Amis d'André Gide

Se durante a publicação o título próprio se apresenta com pequenas alterações, determinado o título próprio, que se regista, dão-se em nota as variações.

Ex.:

Mutuelle agricole actualités

Nota

Publicada algumas vezes com o tít.: Mutalité agricole actualités

---

(2) Este título é citado em qualquer forma mais apropriada ao contexto do registo (v. 2.ª § de D.S. 7.).

O título de uma página de título adicional é dado em nota.

Ex.:

Annuaire Polk de Hull

Nota

Tít. de p. de tít. adicional: Polk's Hull city directory

D.S. 7.2.2. Títulos paralelos e informação de outro título

Títulos paralelos ou informação de outro título, que não sejam apresentados na zona do título e da menção de responsabilidade, se são considerados importantes registam-se em nota (v. D.S. 1.4.5.1.). Fazem-se notas às variações de títulos paralelos e à informação de outro título (v. D.S. 1.4.7.).

Ex.:

Notas

Tít. tb. noutras línguas

Subtít. variáveis

D.S. 7.2.3. Notas à menção de responsabilidade

Dão-se notas à menção de responsabilidade, quando esta não figura na zona do título e da menção de responsabilidade ou se figurando, se acha incompleta (v. D.S. 1.5.2. e 1.5.5.).

Ex.:

Journal of the Professional Institute

Nota

Nome completo do instituto: Professional Institute of the Public Services of Canada

Bulletin of the Faculty of Science

Nota

A Faculty of Science é a que pertence à Muslim University, Aligarh, India

Se a menção de responsabilidade se apresenta na zona própria, por acrónimo ou forma abreviada e a forma desenvolvida não se encontra na publicação que está a ser descrita, se possível, dá-se em nota o seu desenvolvimento (v. D.S. 1.5.8.).

Ex.:

Encontrei / S.D.E.C.J.

Nota

Publicado por: Secretariado Diocesano da Educação Cristã da Juventude

D.S. 7.3. Notas à zona da edição e história bibliográfica da publicação em série

D.S. 7.3.1. Mudança de título

D.S. 7.3.1.1. Continuação de publicação anterior (+)

Se uma publicação em série continua uma outra, que anteriormente se publicava, dão-se em nota o título e o ISSN da precedente.

Ex.:

Pointer

Nota

Continuação de: Monthly Scottish news bulletin = ISSN 0307-5273

Compte-rendu des travaux de la Chambre de commerce et d'industrie de Paris

Nota

Continuação de: Compte-rendu des travaux de la Chambre de commerce de Paris = ISSN 0000-0000

D.S. 7.3.1.2. Continuada por outra publicação (+)

Se uma publicação em série é continuada por outra, o título e o ISSN da nova publicação são registados em nota na publicação precedente e é facultativa a menção da data em que se observou a mudança do título.

Ex.:

Report of the General Manager for the year... / presented to the Glasgow Corporation Transport Committee

Nota

Continuada por: Annual report of the General Manager - Transport Department, Glasgow Corporation = ISSN 0208-4140

D.S. 7.3.2. Fusão (+)

D.S. 7.3.2.1.

Se a publicação em série, a descrever, é resultante da fusão de outras publicações e se apresenta com título que a distingue de todas as que foram fundidas, dão-se em nota os títulos destas com os seus ISSNs.

Ex.:

Journal of applied chemistry abstracts

Nota

Fusão de: British abstracts. B 1. Chemical engineering, fuels metallurgy, applied electro-chemistry and industrial inorganic chemistry = ISSN 0365-8740 e de: British abstracts. B 2. Industrial Organic Chemistry = ISSN 0365-8929

D.S. 7.3.2.2.

Se uma publicação em série se funde com uma ou mais publicações para formar uma outra com novo título, dão-se em nota o título ou títulos e os ISSNs das publicações com as quais se fundiu e o título e o ISSN da nova publicação.

Ex.:

Transactions / British Ceramic Society

Nota

Fusão com: Journal - British Ceramic Society = ISSN 0524-5133, agora: Transactions and Journal of the British Ceramic Society = ISSN 0307-7357

D.S. 7.3.3. Cisão (+)

D.S. 7.3.3.1.

Se uma publicação em série resulta da cisão de uma anterior, o título da publicação que se dividiu e o seu ISSN são dados em nota, e, facultativamente, os títulos das outras publicações resultantes da cisão.

Ex.:

Proceedings / Institution of Mechanical Engineers. Part 2.

Nota

Continua em parte: Proceedings - Institution of Mechanical Engineers = ISSN 0020-3483

D.S. 7.3.3.2.

Se a cisão da publicação em série se dá provocando o aparecimento de várias publicações em série, dão-se em nota os títulos e os ISSNs das publicações resultantes da cisão.

Ex.:

Comparative biochemistry and physiology

Nota

Cisão em: Comparative biochemistry and phisiology. A. Comparative physiology = ISSN 0300-9629 e em: Comparative biochemistry and physiology. B. Comparative biochemistry = ISSN 0305-0491

D.S. 7.3.3.3.

Se uma publicação em série se destacou de uma outra, dá-se em nota o nome da publicação da qual se separou e o seu ISSN.

Ex.:

Jeugdboekengids
Nota
Separada de: Boekengids

D.S. 7.3.4. Absorção

D.S. 7.3.4.1.

Se uma publicação em série absorve uma outra publicação em série, mas conserva o seu título próprio, o título e o ISSN da publicação absorvida são dados em nota, e é facultativo dar-se também a data em que se observou a absorção.

Ex.:

The International and comparative law quarterly
Nota
Absorveu: Transactions for the year - The Grotius Society = ISSN 0000 - 0000

D.S. 7.3.4.2.

Se uma publicação em série é absorvida por outra publicação em série, dá-se em nota o nome da publicação absorvida e o seu ISSN. Pode dar-se, também, em nota a data em que se deu a absorção.

Ex.:

Marketing forum
Nota
Absorvida em 1975, por: Quaterly review of marketing = ISSN 0307-7667

D.S. 7.3.4.3.

Se uma publicação em série absorve uma outra, muda o seu título, mas continua a sua numeração, indica-se em nota o título da publicação em série absorvida e o título da nova publicação e seus ISSNs.

Ex.:

Revista de actualidades, artes y letras
Nota
Absorveu em 1960, n.º 410: Grán via = ISSN 0000-0000, tornou-se: Revista Grán via de actualidades, artes y letras = ISSN 0000-0000
[*«Revista de actualidades, artes y letras» deixou de publicar-se com este título em 1960, ano 9.º, n.º 409 e a «Revista Grán via de actualidades, artes y letras» começou a publicar-se em 1960, ano 9.º, n.º 410*]

D.S. 7.3.5. Reproduções (+)

Se uma publicação em série é uma reprodução em facsimile ou similar, de outra publicação anteriormente editada (v. D.S. 2.1.5.5., D.S. 3.11., D.S. 4.1.13., D.S. 4.2.7.), indica-se em nota que se trata de uma reprodução e dá-se o título original, quando é diferente do da reprodução; o local original da publicação, o nome do editor e a periodicidade do original e o seu ISSN, se conhecido, podem também ser dados em nota.

Ex.:

Le Banquet. — [Reprod. em facsim.]. — N.º 1 (mars 1892) - n.º 8 (mars 1893). — Genève : Slatkine, 1971. — 23 cm
Nota
Reimpressão de publicação em série mensal, Paris : Librairie Rouquette : [então] Briquet

Le Pianiste : [journal spécial, analityque et instructif]. — [Reprod. em facsim.]. — 1 (1833/34) - 2 (1834/35). — Genève : Minkoff, 1972. — Retrato ; 31 cm
Nota
Reimpressão da publicação mensal [então] bimensal, Paris : H. Lemoine

D.S. 7.3.6. Edição diferente

Se uma publicação em série é uma edição subsidiária, diferindo da edição principal no conteúdo parcial, na língua, bem como no título, dão-se em nota o título da edição principal seguido do seu ISSN.

Ex.:

New French books
Nota
Edição inglesa do: Bulletin critique du livre français = ISSN 0007-4209

Se o título da publicação principal não é conhecido, dá-se em nota.

Ex.:

Nota
Publicado também em edições francesa e alemã

D.S. 7.3.7. Várias edições

Se uma publicação em série tem várias edições (v. D.S. 2.1.5.), dão-se em nota os títulos e os ISSNs dessas publicações ou, sendo muitas, apenas a nota breve de que tem muitas ou várias edições.

Ex.:

Nota
Muitas edições

D.S. 7.3.8. Suplementos de publicações em série

Se uma publicação em série é um suplemento de outra publicação da mesma natureza, dão-se em nota o nome da publicação principal e o seu ISSN.

Ex.:

Advances in physics

Nota

Suplemento de: Philosophical magazine = ISSN 0031-8086

France evangélisation

Nota

Suplemento de: Bible et prière = ISSN 0000 - 0000

D.S. 7.3.9. Publicações em série com suplementos

Além das entradas para cada um dos suplementos, com seus títulos próprios e seus ISSNs, a entrada da publicação principal leva em nota esses títulos e ISSNs dos respectivos suplementos.

Ex.:

Miroir de l'histoire

Nota

Tem por suplemento: Courrier des Chercheurs et des curieux = ISSN 0000 - 0000

Se os suplementos são muitos, pode ser dada em nota a sua existência.

Ex.:

Nota

Com muitos suplementos

D.S. 7.3.10. Publicações em série com afinidades físicas

Relações entre uma e outras publicações em série podem ser especificadas, em nota, acompanhadas dos títulos e dos ISSNs, das publicações em relação.

Quando as publicações em série são publicadas conjuntamente e cada uma tem a sua numeração própria, cada uma delas tem a sua descrição adequada e uma nota indica que as duas ou mais publicações são publicadas em conjunto.

Ex.:

La Sucrerie belge...

Nota

Encadernado com: Sugar industry abstracts = ISSN 0000-0000

Sugar industry abstracts...

Nota

Encadernado com: La Sucrerie belge = ISSN 0000 - 0000

Revue de l'histoire des religions...

Nota

Contém: Bulletin de la Société Ernest-Renan = ISSN 0000-0000

Bulletin de la Société Ernest-Renan...

Nota

Publicada em: Revue de l'histoire des religions = ISSN 0000-0000

D.S. 7.4. Notas à zona da numeração e/ou cronologia

Numeração complexa, irregular, etc., não referida na zona da numeração (v. D.S. 3.6.) assinala-se em nota.

Ex.:

Notas

Vol. de Ago. 1973 - Dez. 1974, numerados também vol. 1, n.º 7 - vol. 2, n.º 12

Vol. de numeração irregular; vol. 15 - 18, omitidos; vol. 20 - 21, repetidos

Numeração iniciada anualmente com o n.º 1

Numeração irregular

Se uma publicação em série esteve suspensa, regista-se em nota o período da suspensão.

Ex.:

Nota

Suspensa de 1939-1945

D.S. 7.5. Notas à zona do pé de imprensa

Qualquer irregularidade, variação ou peculiaridade observada quanto aos locais de edição e de distribuição ou a datas de edição, é dada em nota.

Ex.:

Nota

N.º 4 publicado em 1939, n.º 5 em 1946

D.S. 7.6. Notas à zona da colação

Dá-se em nota, toda a indicação física das publicações em série, quando variadas, e não se registaram na zona própria, como tamanhos variáveis, tipos e técnicas de gravuras, etc.

Ex.:

Notas

Vol. 3-6 ; 30 cm

Alguns números ilustrados

Se o material acompanhante não é característico da publicação em série, faz-se a sua indicação em nota (v. D.S. 5.4.).

Ex.:
Nota
Diapositivos de 7 em 7 números

D.S. 7.7. Notas à zona da colecção

Referência de numeração, dentro da colecção, pode ser dada em nota (v. D.S. 6.6.3.).

Ex.:
Nota
Cada número numerado 10, 20, 30, etc., na colecção

D.S. 7.8. Notas à zona do ISSN e das modalidades de aquisição

D.S. 7.9. Notas à tiragem

Notas acerca do número de exemplares da edição ou das tiragens, são facultativas.

D.S. 7.10. Notas ao conteúdo

Notas relativas ao conteúdo, como pormenores acerca das matérias insertas, títulos específicos, secções que aparecem geralmente em cada número da publicação em série, podem ser registadas.

Ex.:
Nota
Inclui: secções de desporto, economia, letras, etc.

D.S. 7.11. Notas relativas aos índices

Dão-se em nota, sempre que possível, a existência de índices cumulativos, a natureza dos índices, dos volumes, etc., da publicação em série portadora de índices, datas da publicação indexada, lugar dos índices, na publicação ou em separado, etc.

Ex.:
Notas
Índices: vol. 1 (1927) - vol. 25 (1951) in vol. 26, n.º 1
Índices em separado, todos os meses de Dezembro

D.S. 7.12. Notas ao exemplar

Sempre que o exemplar apresenta características particulares em relação ao comum da tiragem ou edição, dão-se em nota.

D.S. 7.13. Notas à publicação descrita (+)

Referências gerais relativas à publicação, sempre que a descrição se não baseia no primeiro número, devem ser dadas em nota.

Ex.:
Nota
Descrição baseada em: vol. 3, n.º 3 (Maio/Junho 1975).

D.S. 8. ZONA DO NÚMERO INTERNACIONAL NORMALIZADO DAS PUBLICAÇÕES EM SÉRIE (ISSN) E DAS MODALIDADES DE AQUISIÇÃO

Esta zona, a oitava da descrição bibliográfica das publicações em série, comprende os seguintes elementos:

D.S. 8.1. Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN)
D.S. 8.2. Título-chave
D.S. 8.3. *Modalidades de aquisição ou preço*

Pontuação

A — O ISSN é precedida de um ponto, espaço, traço, espaço (. —), se inscrito na sequência da zona anterior.
B — Qualificação acrescentada ao ISSN ou ao preço é incluída dentro de parênteses curvos, precedido de espaço o primeiro, e seguido de espaço, o segundo (( )).
C — O título-chave é precedido de um espaço, sinal de igual, espaço (=).
D — A avaliação, preço ou modalidade de aquisição é precedida de um espaço, dois pontos, espaço (:).

Ex.:
. — ISSN = Título-chave
. — Preço
. — ISSN = Título-chave : preço
. — ISSN = Título-chave : modalidades de aquisição : preço

D.S. 8.1. Número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN)

D.S. 8.1.1.

O ISSN é o primeiro elemento da zona e compõe-se de dois grupos de quatro algarismos, unidos por um hífen, e introduzidos pela abreviatura correspondente.

Ex.:

.— ISSN 0075-2363

D.S. 8.1.2.

O ISSN regista-se quando é conhecido.

D.S. 8.1.3.

Quando o ISSN vem errado na publicação e é possível corrigi-lo, apresenta-se o número corrigido, com a indicação de que o foi.

Ex.:

.— ISSN 0027-7495 (corrigido)

D.S. 8.2. Título-chave

O segundo elemento da zona do ISSN e das modalidades de aquisição é o título-chave da publicação em série, que é atribuído pelo Centro Internacional de Registo das Publicações em Série.

O título-chave é apresentado ainda que seja igual ao título-próprio.

Ex.:

.— ISSN 0021-8871 = Journal of applied chemistry

D.S. 8.3. Modalidades de aquisição ou preço

O registo das modalidades de aquisição ou preço constitui o terceiro elemento desta zona e é facultativa a sua menção.

D.S. 8.3.1. Modalidades de aquisição

Só se regista quando a publicação em série não for para venda.

Ex.:

.— ISSN 0335 - 1130 = La Petite Gazette : grátis

D.S. 8.3.2. Preço

D.S. 8.3.2.1.

O preço pode ser apresentado se for constante no decurso da publicação ou quando estabelecido por assinatura, com ou sem particularidades.

Ex.:

.— ISSN 0335-0584 = Centre hebdo : FF. 1,50 por número

.— ISSN 0335-0959 = Norscope : FF. 1,20 por número : FF. 20 p.a.

D.S. 8.3.2.2.

No caso de haver preços especiais, para casos ou objectivos particulares, dá-se, depois do preço normal, o preço especial e a razão respectiva.

Ex.:

: Esc. 350$ p.a. (esc. 175$ para estudantes p.a.)

D.S. 9. DESCRIÇÃO A DOIS NÍVEIS

D.S. 9.1.

Se uma publicação em série se desdobra em secções, com os seus títulos próprios, dependentes do título da publicação principal, pode ser usada a descrição a dois níveis, inscrevendo-se em primeiro lugar o título comum às diversas secções, e a seguir o título da secção subordinada.

D.S. 9.2.

Os dois níveis da descrição representam: primeiro, o nível geral, cujos elementos são comuns à publicação subordinante e à publicação subordinada; segundo, o nível particular, que acresce ao nível geral, e compreende as características específicas da publicação subordinada.

D.S. 9.3.

Os elementos, nas zonas da descrição, são dados na sequência dessas zonas, sempre que possível pela mesma ordem e em obediência à pontuação prescrita para a entrada desses elementos, nas zonas 1 a 8. Se, porém, o título da secção segue uma numeração, o título é precedido de espaço, dois pontos, espaço (:), no segundo nível.

Exemplificação

	Elemento	*Nível comum*	*Nível da Secção*
D.S. 1.1.	Título próprio (título comum e título da secção)	Bibliographie de la France Biblio	1ère partie : Bibliographie officielle
D.S. 1.2.	Indicação geral da natureza do documento		[Texto impresso]
D.S. 1.4.	Informação de outro título	: journal officiel du livre français, paraissant tous les mercredis	: publications reçues par le Service du dépôt légal
D.S. 1.5.	Menções de responsabilidade		/ notices établies par la Bibliothèque nationale
D.S. 3.	Numeração		. — 1975, n.º 1
D.S. 4.1.	Lugar da edição	. — Paris	
D.S. 4.2.	Nome do editor	: Cercle de la Librairie	
D.S. 4.4.	Datas da edição		. — 1975
D.S. 4.5.	Lugar da impressão		(Nancy
D.S. 4.6.	Nome do impressor		: Berger-Levrault)
D.S. 5.3.	Formato	. — 23 cm	

(cont.)

Exemplificação *(cont.)*

	Elemento	*Nível comum*	*Nível da Secção*
D.S. 7.	Notas	Dividida em duas publicações distintas em 1975	No rosto desta secção: Bibliographie de la France. 1ère partie. — Inclui: Numéro hébdomadaire, livres, et 4 suppl.: 1, Publications en série; 2, Publications officielles; 3, Musique; 4, Atlas, cartes et plans
D.S. 8.1.	ISSN		ISSN 0335-5667
D.S. 8.2.	Título-chave		= Bibliographie de la France. 1ère partie, Bibliographie officielle
D.S. 8.3.	Preço		: França e países de língua francesa FF. 500 p.a. (Estrangeiro FF. 550 p.a.)

Esta exemplificação pode resultar numa descrição como a seguinte:

Nível geral

Bibliographie de la France Biblio : journal officiel du livre français paraissant tous les mercredis. — Paris : Cercle de la Librairie. — 23 cm
Dividiu-se em duas publicações em série, distintas em 1975.

Nível particular

1.ª parte: Bibliographie officielle [Texto impresso]: publications reçues par le Service du dépôt légal / notices établies par la Bibliothèque nationale. — 1975, n.º 1- . — 1975- (Nancy : Berger-Levrault).
No rosto desta secção: Bibliographie de la France. 1ère partie. — Inclui: Numéro hébdomadaire, livres e 4 suppl. : 1, Publications en série; 2, Publications officielles; 3, Musique; 4, Atlas, cartes et plans.
ISSN 0335-5667 = Bibliographie de la France. 1ère partie, Bibliographie officielle : França e países de língua francesa FF. 500 p.a. (Estrangeiro FF. 550 p.a.).

ÍNDICE

A.T. (Antigo Testamento) E.P.M. 6.2.1.; E.R. 1.4.; F.C. 4.1.3., 4.1.4.

Abadias E.R. 1.4.

Aboth F.C. 4.1.4.

Abreviaturas
v.t. Acrónimos
em autor-pessoa física E.R. 1.1.
em colectividade-autor F.C. 2.1.
em outro título D.S. 1.4.3.
na descrição D.M. 0.9.; D.S. 0.9.
na função de editor ou distribuidor D.M. 4.3.2.
na menção de edição D.M. 2.1.2.1.; D.S. 2.1.2.1.
na menção de responsabilidade D.S. 1.5.3.3., 1.5.8.
notas D.S. 7.2.3.
no editor ou distribuidor D.M. 4.2.2.; D.S. 4.2.2.
no lugar de edição D.M. 4.1.6.; D.S. 4.1.7.
no título próprio F.C. 4.2.2.; D.M. 1.1.2., 1.4.4.; D.S. 1.1.2., 1.4.5.4.

Abreviaturas mais usuais p. 20

Absorção de publicações em série D.S. 7.3.4.

Academias
v. Entidades colectivas

Acordos E.P.M. 6.1.8. a 6.1.13.

Acréscimos
v. Aditamentos

Acrónimos
v.t. Abreviaturas
como pseudónimos E.P.M. 2.5.1.; E.R. 1.4.
em autor-pessoa física E.R. 1.1.
em colectividade-autor F.C. 2.1.
na menção de responsabilidade D.S. 1.5.8.
notas D.S. 7.2.3.
no editor ou distribuidor D.M. 4.2.2.; D.S. 4.2.2.
no título próprio D.M. 1.4.4.; D.S. 1.1.2.1., 1.4.5.4.

Actos dos apóstolos
v. Bíblia

Acusações (casos judiciais) E.P.M. 6.1.6.

Acusados (casos judiciais) E.P.M. 6.1.5. a 6.1.7.

Adaptações E.P.M. 4.1.

Adaptadores E.P.M. 4.1. a 4.3., 5.3.2.; F.C. 1.3.3.

Aditamentos
ao lugar de edição D.M. 4.1.4.; D.S. 4.1.5.

Advogados (casos judiciais) E.P.M. 6.1.5., 6.1.7.

Albúns
v. Material acompanhante

Alcorão E.P.M. 6.2.1.; F.C. 4.1.3.

Alcunhas F.C. 1.1.

Alegações (casos judiciais) E.P.M. 6.1.7.

Almanaques
v. Publicações em série

Altura
v. Formato

Analíticos
v. Entradas analíticas

Anexos D.M. 2.3.4.
notas D.M. 7.6.2.

Anónimos E.P.M. 1.5.; E.S. 1.7.; F.C. 4.1.1.

Anotadores E.P.M. 6.2.1.; F.C. 1.3.3.; D.M. 1.5.1.
em casos judiciais E.P.M. 6.1.5.

Anteprojectos (leis) E.P.M. 6.1.2.

Anterrosto
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Antetítulo
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Antigo Testamento E.P.M. 6.2.1.; E.R. 1.4.; F.C. 4.1.3., 4.1.4.

Antologias
v. Compilações

Anuários
v. Publicações em série

Apelações
v. Alegações

Apelidos
v.t. Nomes
com locativo de origem ou análogo F.C. 1.2.1.6.
com relação familiar ou de parentesco F.C. 1.2.1.3.
compostos F.C. 1.2.1.2.
de mulher casada F.C. 1.2.1.5.
em nomes de religião F.C. 1.2.1.4.
em nomes de santos F.C. 1.2.1.7.
simples F.C. 1.2.1.1.

Apêndices
v. Suplementos

Apócrifos, livros
v. Bíblia

Aquisição, modalidades de
v. Modalidades de aquisição

Arcebispos E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

Arguentes
em casos judiciais E.P.M. 6.1.6., 6.1.7.
em teses E.P.M. 4.9.; F.C. 1.3.3.

Arguidos (casos judiciais) E.P.M. 6.1.6., 6.1.7.

Arranjos E.P.M. 4.2.

Assembleias constituintes
v. Constituição

Assembleias legislativas
v. Leis

Asteriscos (autor-pessoa física) E.P.M. 1.4.; E.S. 1.2.

Atlas (material acompanhante) D.M. 5.4.

Autarquias
v. Colectividade-autor/Entidades governamentais, estatais, etc.

Autógrafos
notas D.M. 7.6.3.

Autor
v. Autor-pessoa física/Autoria/Colectividade-autor/Responsabilidade, menção de

Autor-colaborador
v. Autoria – colaboração solicitada e compilações/Colaboradores

Autor-colectividade
v. Colectividade-autor
determinação E.P.M. 1.1.

Autor-entidade oficial
v. Autoria – mista – comunicações de carácter oficial

Autor original
v. Autoria – mista – adaptações

Autor–pessoa física
v.t. Autoria/Responsabilidade, menção de
único
anónimo E.P.M. 1.5.; E.S. 1.7.; F.C. 4.1.1.
determinação E.P.M. 1.1.
elementos de identificação ou distinção F.C. 1.3.
erróneo E.P.M. 1.3.; E.S. 1.1.
expresso E.P.M. 1.1.1.
fictício E.P.M. 1.3.; E.S. 1.1.
forma F.C. 1.
homónimos F.C. 1.3.1.
identificado E.P.M. 1.1.2.
incerto E.P.M. 1.6.; E.S. 1.3.
não determinado E.P.M. 1.4.; E.S. 1.2.

palavras de ordem F.C. 1.2.
provável E.P.M. 1.7.; E.S. 1.7.
variantes do nome E.R. 1.1.; F.C. 1.1.1.
vários
até três
determinação E.P.M. 2.
dois ou três principais E.P.M. 2.2.
principal indicado E.P.M. 2.1.
principal não indicado E.P.M. 2.3.
mais de três
determinação E.P.M. 2.4.; E.S. 1.4., 1.7.

Autor principal E.P.M. 2.1. a 2.4., 4.11.2., 4.12.

Autor secundário
v. Adaptadores/Anotadores/Co-autores/Colaboradores/Comentadores/Compiladores/Compositores/Directores/Editores literários/Ilustradores/Opositores (teses)/Prefaciadores/Presidentes (teses)/Proprietários/Redactores/Relatores/Revisores/Tradutores

Autor-título
entradas remissivas E.P.M. 1.7.; E.R. 1.2.
entradas secundárias E.P.M. 3.1.3., 3.2., 4.1. a 4.4., 4.6., 48., 5.1. a 5.3., 6.1.4.

Autor verdadeiro
v. Autoria – um só autor – errónea ou fictícia

Autoria
v.t. Autor-pessoa física/Colectividade-autor/Entidades.../Responsabilidade, menção de
colaboração solicitada e compilações
com título comum E.P.M. 3.1.
compilador responsável E.P.M. 3.1.2.
editor literário responsável E.P.M. 3.1.1.
mais de um editor literário ou compilador E.P.M. 3.1.2. a 3.1.4.
determinação E.P.M. 3.
sem título comum E.P.M. 3.2.
mista
adaptações E.P.M. 4.1.
arranjos E.P.M. 4.2.
colectividade-autor responsável E.P.M. 4.11., 4.12.
comentários E.P.M. 4.4., 4.5.

comunicações de carácter oficial
individuais E.P.M. 4.11.3.; E.R. 1.4.; F.C. 3.
compilações E.P.M. 4.11.4.
determinação E.P.M. 4.; E.S. 1.5.
dramatizações E.P.M. 4.2.
entrevistas E.P.M. 4.10.
guiões E.P.M. 4.2.
obras ilustradas E.P.M. 4.6.
obras musicadas E.P.M. 4.7.
obras revistas E.P.M. 4.8.
teses E.P.M. 4.9.
traduções livres E.P.M. 4.3.
versões E.P.M. 4.3.
obras relacionadas
dependentes E.P.M. 5.1.
determinação E.P.M. 5.; E.S. 1.6.
independentes E.P.M. 5.2.
libretos E.P.M. 5.3.
pseudónimos E.P.M. 2.5.; E.R. 1.1., 1.2., 1.4.; F.C. 1.1.2.
um só autor
anónima E.P.M. 1.5.; E.S. 1.7.; F.C. 4.1.1.
determinação E.P.M. 1.
errónea E.P.M. 1.3.; E.S. 1.1.
fictícia E.P.M. 1.3.; E.S. 1.1.
incerta E.P.M. 1.6.; E.S. 1.3.
não determinada E.P.M. 1.4.; E.S. 1.2.
provável E.P.M. 1.7.; E.S. 1.7.
vários autores
determinação E.P.M. 2.
dois ou três principais E.P.M. 2.2.
grupo sem designação E.P.M. 2.4.
mais de três E.P.M. 2.4.; E.S. 1.4., 1.7.
principal indicado, até três E.P.M. 2.1.
principal não indicado, até três E.P.M. 2.3.

Autoria desconhecida
v. Autoria – um só autor – anónima

Autoria fictícia
v. Autoria – um só autor – fictícia

Autoria imprecisa
v. Autoria – um só autor – não determinada

Autoria não identificada
v. Autoria – um só autor – não determinada

Avesta F.C. 4.1.3.

Banda desenhada E.P.M. 4.6.

Bíblia E.P.M. 6.2.1., 6.2.2.; E.R. 1.1., 1.4.; F.C. 4.1.3., 4.1.4.

Bibliografia
como fontes de informação D.M. 0.7.; D.S. 0.7.
notas D.M. 7.6.2.2.

Biblioteca, designação da
localização na ficha 0.4.3.

Bispos E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

C.D.U.
v. Notação sistemática

Cabeçalho
v.t. Entradas principais/Entradas remissivas/Entradas remissivas-explicativas/ Entradas secundárias/Palavra de ordem
definição 0.3.3.
determinação Título 1 (p. 23 a 78)
forma Título 2 (p. 79 a 101)
localização na ficha 0.4.3.

Cabeçalhos especiais
de publicações legislativas e judiciais E.P.M. 6.1.; E.R. 1.2., 1.3.
de publicações religiosas E.P.M. 6.2.; E.R. 1.2., 1.4.
determinação E.P.M. 6.
ortografia F.C. 3.

Calendários
v. Edição – datas/Numeração – datas

Capa
título D.M. 7.1.1.2.; D.S. 7.2.1.2.

Cardeais E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

Cartas constitucionais
v. Constituições

Cartazes
como material acompanhante D.M. 5.4.
paginação D.M. 5.1.3.
vários D.M. 5.1.4.1.

Casos judiciais E.P.M. 6.1.5. a 6.1.7.

Catalogação
objectivos 0.1.
princípios gerais 0.2.

Catálogos (bibliografias)
v. Bibliografias

Catálogos (como ficheiros) 0.5.

Catedrais E.R. 1.4.

Chefes de Estado, de Governo, etc.
v.t. Entidades governamentais, estatais, etc.
E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

Cisão de publicações em série D.S. 7.3.4.

Classificação sistemática
v. Notação sistemática

Co-autores E.P.M. 2.1. a 2.3., 2.5.1., 4.7., 4.8., 4.12.1., 5.1., 5.2., 6.1.7.; F.C. 1.3.3.

Códigos E.P.M. 6.1.1. a 6.1.4.

Colaboração participada E.P.M. 2.

Colaboração solicitada E.P.M. 3.

Colaboradores E.P.M. 2.1, 2.2., 3.1.3., 4.10.; E.S. 1.5.

Colação
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
formato D.M. 5.3.; D.S. 5.3.
mudança D.S. 5.3.3.
notas D.M. 7.4.; D.S. 7.6.

ilustração D.M. 5.2.; D.S. 5.2.
notas D.M. 7.4.; D.S. 7.6.
indicação específica da natureza do documento D.S. 5.1.
material acompanhante D.M. 1.2.4., 5.4.; D.S. 5.4.
na descrição a dois níveis D.M. 9.2.
notas D.M. 7.4.; D.S. 7.6.
número de unidades materiais D.S. 5.1.
paginação D.M. 5.1.
em publicações sem forma de volume D.M. 5.1.3., 5.1.4.1.
em volumes
num só D.M. 5.1.2.
vários D.M. 5.1.4.
zona D.M. 5.; D.S. 5.
notas D.M. 7.4.; D.S. 7.6.

Colecção
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
em publicações com secções e suplementos D.S. 1.1.4.5.
entrada secundária E.S. 1.10.
ISSN D.M. 6.5.; D.S. 6.5.
numeração D.M. 6.6.; D.S. 6.6.
notas D.S. 7.7.
variantes D.S. 6.6.3., 7.7.
responsabilidade, menção de D.M. 6.4.; D.S. 6.4.
notas D.M. 7.5.
subcolecção D.M. 6.7. a 6.12.; D.S. 6.7. a 6.12.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
título
outro D.M. 6.3.; D.S. 6.3.
paralelo D.M. 6.2.; D.S. 6.2.
próprio D.M. 6.1.; D.S. 6.1.
com título próprio da publicação D.M. 6.1.2.
transcrição D.M. 6.1.1.; D.S. 6.1.1.
várias formas D.M. 6.1.3.; D.S. 6.1.2.
notas D.M. 7.5.
várias colecções D.M. 6.13; D.S. 6.13.
zona D.M. 6.; D.S. 6.
notas D.M. 7.5.; D.S. 7.7.

Colectâneas
v. Compilações

Colectividade-autor
v.t. Autoria/Entidades.../Responsabilidade, menção de
como menção de responsabilidade D.M. 1.5.7.2.; D.S. 1.5.3.2.
dependente F.C. 2., 2.2.2.; D.M. 1.5.7.2.; D.S. 1.5.3.2.
determinação E.P.M. 1.2.
elementos de identificação ou distinção F.C. 2.3.
em autoria mista E.P.M. 4.11., 4.12; E.S. 1.7.
grupo eventual E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.
homónima de outra F.C. 2.3.1.
independente F.C. 2., 2.2.1.
instituição E.P.M. 1.2.1.; E.R. 1.4.
palavra de ordem F.C. 2.
variantes do nome F.C. 2.1.

Colectividade hierarquizada
v. Colectividade-autor – dependente

Colofão
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Colóquios E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.

Colunas
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
paginação D.M. 5.1.2.4.

Comentadores E.P.M. 4.4., 4.7.; F.C. 1.3.3.; D.M. 1.5.1.

Comentários E.P.M. 4.4., 4.5.

Compilações E.P.M. 3.
de comunicações de carácter oficial E.P.M. 4.11.4.
de tratados E.P.M. 6.1.13.

Compiladores E.P.M. 3.1.2., 3.1.3., 3.2., 4.10., 4.11.4., 6.1.1., 6.2.4., 6.2.5., 6.2.7.; E.S. 1.5.; F.C. 1.3.3.

Compositores E.P.M. 4.7., 5.3.; F.C. 1.3.1., 1.3.3.

Comunicações de carácter oficial
individuais E.P.M. 4.11.3.
compilações E.P.M. 4.11.4.

Concílios E.P.M. 6.2.3. a 6.2.6.

Concordância de passos bíblicos
v. Bíblia

Concordatas E.P.M. 6.1.12.

Conferências E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.
religiosas E.P.M. 6.2.3.

Congregações religiosas
v. Ordens religiosas

Congressos E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.

Conservação, estado de
notas D.M. 7.6.3.

Constituições E.P.M. 6.1.1., 6.1.2.; E.R. 1.2.

Conteúdo
notas D.M. 7.6.2.; D.S. 7.10.

Continuação de publicações em série D.S. 7.3.4.

Convenções internacionais E.P.M. 6.1.8. a 6.1.13.; E.R. 1.3.

Conventos E.R. 1.4.

Copyright
data D.M. 4.4.4.; D.S. 4.4.3.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.

Corão
v. Alcorão

Corpo da entrada
v. Entrada, corpo da/Descrição bibliográfica

Corporações
v. Colectividade-autor

Cota
definição 0.3.4.
localização na ficha 0.4.3.

Data(s)
copyright D.M. 4.4.4.; D.S. 4.4.3.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.

Depósito legal D.M. 4.4.5.
distribuição D.M. 4.4.
desconhecida D.M. 4.7.2.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.
incerta D.M. 4.7.2.
edição D.M. 4.4.; D.S. 4.4.
aproximada D.M. 4.4.5.; D.S. 4.4.4.
correcções D.M. 4.4.3.; D.S. 4.4.2.
desconhecida D.M. 4.4.4., 4.4.5.; D.S. 4.4.4., 4.7.2.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.
em publicações em curso D.S. 4.4.
em publicações em vários volumes D.M. 4.4.6.
iguais à numeração D.S. 4.4.
incerta D.M. 4.4.5., 4.7.2.; D.S. 4.4.4.
irregulares D.S. 7.5.
noutros calendários D.M. 4.4.2.; D.S. 4.4.
substituição D.M. 4.4.4.
impressão D.M. 4.7.; D.S. 4.7.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.; D.S. 4.7.2.
em facsimile D.M. 4.2.7.
substituta da data de edição D.S. 4.4.3.
numeração D.S. 3.2. a 3.4.
iguais às datas da edição D.S. 4.4.
noutros calendários D.S. 3.2.1.

Decisões (tribunais)
v. Sentenças

Decretos
v. Leis

Defensores
em casos judiciais E.P.M. 6.1.5., 6.1.7.
em teses E.P.M. 4.9.; F.C. 1.3.3.

Depósito Legal
data D.M. 4.4.5.

Descrição a dois níveis D.M. 9.1., 9.2.; D.S. 9.

Descrição a vários níveis D.M. 9.3.

Descrição bibliográfica
abreviaturas D.M. 0.9.; D.S. 0.9.

de monografias D.M. (p. 107-176)
de publicações em série D.S. (p. 177-238)
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
erros de impressão D.M. 0.11.; D.S. 0.11.
esquema e pontuação D.M. 0.6.; D.S. 0.6.
língua e escrita D.M. 0.8.; D.S. 0.8.
objectivo D.M. 0.2.; D.S. 0.2.
objecto D.M. 0.1.; D.S. 0.1.
ordem das zonas D.M. 0.5.; D.S. 0.5.
termos e expressões D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
utilização D.M. 0.3.; D.S. 0.3.
utilização de maiúsculas D.M. 0.10.; D.S. 0.10.

Descrição física
v. Colação

Desdobrável (paginação) D.M. 5.1.3.

Desenhos
v.t. Ilustração
E.P.M. 4.6.; D.M. 5.2.3., 5.2.5.

Designação do estabelecimento (biblioteca)
v. Biblioteca, designação da

Determinação do cabeçalho
v. Cabeçalho – determinação

Diapositivos (material acompanhante) D.S. 5.4.3.

Dioceses E.P.M. 4.11.3.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

Direitos de autor
v. Copyright

Directores E.P.M. 3.1.4., 4.6.; E.P.S. 1; D.S. 1.5.1.

Discos (material acompanhante) D.M. 5.4.3.

Discursos
v. Comunicações de carácter oficial

Dissertações
v. Teses

Distribuição
data D.M. 4.4.
desconhecida D.M. 4.7.2.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.
incerta D.M. 4.7.2.

Distribuição, lugar de
v. Edição – lugar

Distribuidor
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
função D.M. 4.2.3., 4.2.4., 4.3.; D.S. 4.2.3., 4.3.

Distribuidor, nome do
v. Editor – nome

Dramatizações E.P.M. 4.2.

Edição
aspecto físico particular D.S. 2.1.5.3.
data(s) D.M. 4.4.; D.S. 4.4.
aproximada D.M. 4.4.5.; D.S. 4.4.4.
correcções D.M. 4.4.3.; D.S. 4.4.2.
desconhecida D.M. 4.4.4., 4.4.5.; D.S. 4.4.4., 4.7.2.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.
em publicações em curso D.S. 4.4.
em publicações em vários volumes D.M. 4.4.6.
iguais à numeração D.S. 4.4.
incerta D.M. 4.4.5., 4.7.2.; D.S. 4.4.4.
irregulares D.S. 7.5.
noutros calendários D.M. 4.4.2.; D.S. 4.4.
substituição D.M. 4.4.4.
lugar D.M. 4.1.; D.S. 4.1.
abreviatura ou sigla D.M. 4.1.6.; D.S. 4.1.7.
aditamento D.M. 4.1.4.; D.S. 4.1.5.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
desconhecido D.M. 4.1.7., 4.5.2.; D.S. 4.1.9., 4.1.10.
duvidoso D.M. 4.1.7.; D.S. 4.1.8.
endereço D.M. 4.1.3.; D.S. 4.1.4.
facsimile D.M. 4.2.7.; D.S. 4.1.13.
homónimos D.M. 4.1.4.; D.S. 4.1.6.
inexacto D.M. 4.1.2.; D.S. 4.1.2.

irregular D.S. 7.5.
várias línguas ou escritas D.M. 4.1.8.; D.S. 4.1.11.
vários D.M. 4.1.5.; D.S. 4.1.12.
menção D.M. 2.1.; D.S. 2.1.
com título original D.M. 2.1.6.
com título próprio D.M. 2.1.5.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
outra D.M. 2.4.; D.S. 2.4.
paralela D.M. 2.2., 2.4.4.; D.S. 2.2.
responsabilidade, menção de D.M. 2.3.; D.S. 2.3.
paralelas D.M. 2.3.7.; D.S. 2.3.2.
relativas a outra menção de edição D.M. 2.5.; D.S. 2.5.
título-chave D.S. 2.1.4.
várias edições D.S. 7.3.7.
zona D.M. 2.; D.S. 2.
notas D.M. 7.2.; D.S. 7.3.

Edição diferente D.S. 7.3.6.

Edição em determinada língua D.S. 2.1.5.4.

Edição local D.S. 2.1.5.1.

Edição para determinado público D.S. 2.1.5.2.

Edição revista D.S. 2.1.5.5.

Editor
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
função D.M. 4.3.
nome D.M. 4.2.; D.S. 4.2.
abreviatura ou sigla D.M. 4.2.2.; D.S. 4.2.2.
desconhecido D.M. 4.2.5., 4.6.2.; D.S. 4.2.6.
em facsimile D.M. 4.2.7.; D.S. 4.2.3.
em várias línguas ou escritas D.M. 4.2.8.; D.S. 4.2.4.
incluído no título paralelo D.M. 1.3.4.
pouco conhecido D.M. 4.1.3.
vários editores D.M. 4.2.4., 4.4.1.; D.S. 4.2.5.

Editores literários E.P.M. 3.1.1., 3.1.3., 3.1.4., 4.5., 4.6., 4.11., 6.2.1., 6.2.6.; E.S. 1.5.; F.C. 1.3.3.; D.M. 1.5.1., 2.3.1.

Elemento (descrição)
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Elementos das entradas
v. Entradas – elementos

Elementos de identificação e distinção F.C. 1.3., 2.3.

Encabeçamento
v. Cabeçalho

Encadernação D.M. 8.1.4.
notas D.M. 7.6.3.

Endereços de editores, distribuidores e impressores
v. Editor – pouco conhecido

Entidades colectivas
v. Colectividade-autor

Entidades eclesiásticas
v. Entidades religiosas

Entidades governamentais, estatais, etc.
v.t. Chefes de Estado, de Governo, etc.
E.P.M. 1.2.2., 4.11.2, 4.11.4, 4.12, 4.12.1., 4.12.1.1., 4.12.1.2., 6.1.4. a 6.1.8., 6.1.10 a 6.1.12.; E.P.S. 1; E.R. 1.1., 1.4.; F.C. 2., 2.2.2.

Entidades religiosas E.P.M. 6.2.2. a 6.2.7.; E.R. 1.1., 1.4.

Entrada, corpo da
definição 0.3.3.
localização 0.4.3.

Entrada aberta D.M. 9.4.

Entradas
v.t. Cabeçalho
de monografias (exemplos) 0.4.3.
de publicações em série (exemplos) 0.4.3.
definição 0.3.
elementos
área 0.4.2.
distribuição 0.4.3.

identificação 0.3.2.
registo 0.3.3., 0.3.4.
tratamento 0.3.5.
fichas (suporte) 0.4.1.
tipos 0.3.1.

Entradas analíticas
definição 0.3.1.
exemplos 0.4.3.

Entradas principais
v.t. Cabeçalho
de monografias (determinação) E.P.M. (p. 23 a 59)
de publicações em série (determinação) E.P.S. (p. 61 a 64)
definição 0.3.1.
determinação E.P. (p. 23 a 64)
elementos (distribuição) 0.4.3.
exemplos 0.4.3.

Entradas remissivas
v.t. Cabeçalho
de autor-título E.P.M. 1.7.; E.R. 1.2.
definição 0.3.1.
determinação E.R. 1.
exemplos 0.4.3.

Entradas remissivas-explicativas
v.t. Cabeçalho
definição 0.3.1.
determinação E.R. 1.3., 1.4.
exemplos 0.4.3.

Entradas secundárias
v.t. Cabeçalho/Pistas
de autor-título E.P.M. 3.1.3., 3.2., 4.1. a 4.4., 4.6., 4.8., 5.1. a 5.3., 6.1.4.
definição 0.3.1.
determinação E.S. 1.
exemplos 0.4.3.

Entrevistas E.P.M. 4.10.

Epistolários E.P.M. 6.2.2.

Era cristã
v. Calendários

Escrita
v. Língua e escrita

Escrituras religiosas
v. Religião – obras

Estado, Chefes de
v. Chefes de Estado

Estampas
v.t. Ilustração
colação D.M. 5.2.3.
definição D.M. 0.4.

Estatutos
v.t. Leis
E.P.M. 6.1.4.

Evangelhos
v. Bíblia

Evangeliários E.P.M. 6.2.2.

Ex-libris
notas D.M. 7.6.3.

Exemplar
notas D.M. 7.6.3.; D.S. 7.12.

Exposições E.P.M. 1.2.2.

Extractos
v.t. Separatas
definição D.M. 0.4.

Facsimile
v.t. Impressão/Reimpressão
como ilustração D.M. 5.2.3.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
pé de imprensa D.M. 4.2.7.; D.S. 4.1.13., 4.2.7., 7.3.5.

edição D.M. 7.2., 7.3.
notas D.M. 7.2.; D.S. 7.3.5.
numeração D.S. 3.11.

Faculdades
v. Universidades

Fichas das entradas
v. Entradas – fichas

Folha
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Folha de rosto
v. Rosto

Folhas
v. Paginação

Folhas móveis D.M. 5.1.2.10.

Folhas substituíveis D.M. 5.1.2.10.

Foliação
v. Paginação

Fontes de informação D.M. 0.7.; D.S. 0.7.

Forma do cabeçalho
v. Cabeçalho – forma

Formato D.M. 5.3.; D.S. 5.3.
mudança D.S. 5.3.3.

Fotografias
v.t. Ilustração
E.P.M. 4.6.; D.M. 5.2.

Fotógrafos
v. Responsabilidade, menção de

Frontespício
definição D.M. 0.4.

Função de distribuidor
v. Distribuidor – função

Função de editor
v. Editor – função

Fusão de publicações em série D.S. 7.3.4.

Governo, membros de
v. Chefes de Estado, de Governo, etc.

Gravuras
v.t. Ilustração
E.P.M. 4.6.; D.M. 5.2.3.

Grupo eventual (autor)
v. Colectividade-autor – grupo eventual

Grupo sem designação (autor)
v. Autoria – vários autores – grupo sem designação

Guiões E.P.M. 4.2.

Heterónimos
v. Pseudónimos

Homónimos
em autor-pessoa física F.C. 1.3.1.
em colectividades F.C. 2.3.1.
em lugares de edição e/ou distribuição D.M. 4.1.4.

Igreja Católica
bispos, etc. E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.
concílios E.P.M. 6.2.3. a 6.2.6.
concordatas E.P.M. 6.1.12.
conferências E.P.M. 6.2.3.
dioceses, etc. E.P.M. 4.11.3.; E.R. 1.4.; F.C. 3.
liturgia e ritual E.P.M. 6.2.2.
ordens religiosas E.P.M. 6.2.2.; E.R. 1.1.
papas E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.
sínodos E.P.M. 6.2.3.

Igrejas cristãs não católicas E.P.M. 6.2.

Igrejas locais E.R. 1.4.

Ilustração
v.t. Desenhos/Estampas/Facsimiles/Fotografias/Gravuras/Planos/Plantas/Quadros/Retratos
E.P.M. 4.6.; D.M. 1.5.10.
colação D.M. 5.2.; D.S. 5.2.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
paginação D.M. 5.1.2.13.

Ilustradores E.P.M. 4.6., 4.7.; F.C. 1.3.3.; D.M. 1.5.1., 2.3.1.; D.S. 1.5.1.

Impressão
v.t. Facsimile/Reimpressão
como edição D.M. 2.1.4.
como tiragem D.M. 2.4.3.
data(s) D.M. 4.7.; D.S. 4.7.
diferente de outras datas D.M. 4.7.3.; D.S. 4.7.2.
facsimile D.M. 4.2.7.
substituta da data de edição D.S. 4.4.3.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
erros D.M. 0.11.; D.S. 0.11.
lugar D.M. 4.2.6., 4.5.; D.S. 4.2.8., 4.5.
vários D.M. 4.5.3.; D.S. 4.5.2.
notas D.M. 7.6.1.

Impressor
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
nome D.M. 4.2.6., 4.6.; D.S. 4.2.8., 4.6.
vários D.M. 4.6.3.; D.S. 4.6.2.

Indicação específica da natureza do documento D.S. 5.1.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Indicação geral da natureza do documento D.M. 1.2.; D.S. 1.2.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Índices E.P.M. 5.2.
notas D.S. 7.11.

Informação de outro título
v. Título – outro

Iniciais
v. Abreviaturas/Acrónimos

Instituições
v. Colectividade-autor

ISBD (M)
v. Descrição bibliográfica – de monografias

ISBD (S)
v. Descrição bibliográfica – de publicações em série

ISBN e modalidades de aquisição
ISBN D.M. 8.1.
definição D.M. 0.4.
vários D.M. 8.5.
modalidades de aquisição D.M. 8.3.
preço D.M. 8.3.
zona D.M. 8.

ISSN e modalidades de aquisição
ISSN D.S. 8.1.
correcção D.S. 8.1.3.
definição D.S. 0.4.
transcrição D.S. 8.1.1.
modalidades de aquisição D.S. 8.3.
preço D.S. 8.3.
zona D.S. 8.
notas D.S. 7.8.

Jornais
v. Publicações em série

Largura
v. Formato

Leccionários E.P.M. 6.2.2.

Legislação E.P.M. 6.1.; E.R. 1.2.

Leis
antigas e medievais E.P.M. 6.1.3.
códigos E.P.M. 6.1.1.
constituições E.P.M. 6.1.1.
consuetudinárias E.P.M. 6.1.3.
estatutos E.P.M. 6.1.4.

instruções E.P.M. 6.1.4.
projectos E.P.M. 6.1.2.
regulamentos E.P.M. 6.1.4.

Libretos E.P.M. 5.3.

Liceus F.C. 2.1.

Língua e escrita
v.t. Maiúsculas (utilização)
da descrição 0.3.3., 0.3.5.; D.M. 0.8. a 0.10; D.S. 0.8. a 0.10.
do cabeçalho
de autor-entidade oficial F.C. 3.
de autor-pessoa física F.C. 1.1.
de colectividade-autor F.C. 2.1.
de título F.C. 4.
do rosto e texto
colecção
título próprio D.M. 6.1.1.; D.S. 6.1.1.
título paralelo D.M. 6.2.; D.S. 6.2.
edição, lugar da D.M. 4.1.2., 4.1.6., 4.1.8.; D.S. 4.1.2., 4.1.7.
paralelo D.S. 4.1.11.
edição, menção da D.M. 2.1.2., 2.1.3., 2.1.6.; D.S. 2.1.2., 2.1.3.
paralela D.S. 2.2., 2.3.2.
editor, nome do D.M. 4.2.2.; D.S. 4.2.2.
paralelo D.M. 4.2.8.; D.S. 4.2.4.
numeração D.S. 3.1.
paralela D.S. 3.10.
responsabilidade, menção de D.M. 1.5.2., 1.5.7.1., 1.5.7.2., 1.5.9, 1.5.12.; D.S. 1.5.3.1., 1.5.8.
paralela D.M. 1.5.13; D.S. 1.5.5.
relativa à edição D.S. 2.3.2.
título, outro D.M. 1.4.3.; D.S. 1.4.3., 7.2.2.
paralelo D.M. 1.4.9., 7.1.2.; D.S. 1.4.5.
título paralelo D.M. 1.3.3., 7.1.2.; D.S. 1.1.3., 7.2.2.
da colecção D.M. 6.2.; D.S. 6.2.
título próprio D.M. 1.1.2.; D.S. 1.1.2., 1.1.3.
da colecção D.M. 6.1.1.; D.S. 6.1.1.

Liturgia (obras) E.P.M. 6.2.2.

Livro de Mormon E.P.M. 6.2.1.

Livros apócrifos
v. Bíblia

Livros de curso E.P.M. 2.4.

Livros de horas E.P.M. 2.2.2.

Livros litúrgicos
v. Liturgia (obras)

Local
v. Lugar

Lugar de distribuição
v. Edição – lugar

Lugar de edição
v. Edição – lugar

Lugar de impressão
v. Impressão – lugar

Maiúsculas (utilização)
v.t. Língua e escrita
na descrição D.M. 0.10.; D.S. 0.10.

Maomé
v. Alcorão

Mapas
como ilustração D.M. 5.2.3. a 5.2.8.; D.S. 5.2.2.
como material acompanhante D.M. 5.4.3.
paginação D.M. 5.1.2.13.

Material acompanhante
v.t. Atlas/Cartazes/Diapositivos/Discos/Mapas
D.M. 1.2.4.; 5.4.; D.S. 5.4.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
descrição a 2 níveis D.M. 9.2.
notas D.S. 7.6.

Medidas
v. Formato

Membros da Igreja
v. Arcebispos/Bispos/Cardeais/Papas/Patriarcas

Membros de Governo
v. Chefes de Estado, de Governo, etc.

Menção da colecção
v. Colecção

Menção da edição
v. Edição

Menção da encadernação
v. Encadernação

Menção da ilustração
v. Ilustração

Menção da subcolecção
v. Subcolecção

Menção de responsabilidade
v. Responsabilidade, menção de

Menção de responsabilidade relativa à colecção
v. Colecção – responsabilidade, menção de/Responsabilidade, menção de – relativa à colecção

Menção de responsabilidade relativa à edição
v. Edição – responsabilidade, menção de/Responsabilidade, menção de – relativa à edição

Menção do material acompanhante
v. Material acompanhante

Mesas redondas E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.

Modalidades de aquisição D.M. 8.3.; D.S. 8.3.

Monografias
definição D.M. 0.4.
descrição D.M. (p. 107 a 176)
entradas (exemplos) 0.4.3.
entradas principais E.P.M. 1.

Mosteiros E.R. 1.4.

Mudança de título
v. Título, outro – mudança/Título próprio – mudança/Título uniforme

Municípios
v. Entidades governamentais, estatais, etc.

Música E.P.M. 4.7., 5.3.
como ilustração D.S. 5.2.2.
paginação D.M. 5.1.2.13.

Mutilações (ao exemplar)
notas D.M. 7.6.3.

N.T. (Novo Testamento) E.P.M. 6.2.1.; E.R. 1.1., 1.4., 4.1.3., 4.1.4.

Natureza do documento, indicação específica da
v. Indicação específica da natureza do documento

Natureza do documento, indicação geral da
v. Indicação geral da natureza do documento

Nobres
v. Títulos nobiliárquicos

Nome do impressor
v. Impressor – nome

Nome(s)
v.t. Apelidos/Pseudónimos
com asteriscos E.P.M. 1.4.; E.S. 1.2.
com partícula E.R. 1.1.
de mulher casada E.R. 1.1.; F.C. 1.1.1., 1.2.1.5.
de mulher solteira E.R. 1.1.; F.C. 1.2.1.5.
de religião E.R. 1.1.; F.C. 1.1.4., 1.2.1.4.
de santos F.C. 1.2.1.7.
em acrónimo ou sigla E.R. 1.1.
ortografia F.C. 1.
real E.R. 1.1.
secular E.R. 1.1.
seguidos de designação de parentesco F.C. 1.2.1.3.
seguidos de locativo de origem F.C. 1.2.1.6.6.

Nomes (forma)
v. Cabeçalho – forma

Nomes (variantes)
de autor-pessoa física E.R. 1.1.; F.C. 1.1.1.
de colectividade-autor F.C. 2.1.

Nomes compostos E.R. 1.1.; F.C. 1.2.1.2.

Nomes iguais
v. Homónimos

Nomes próprios
com locativo de origem F.C. 1.2.1.6.
de papas F.C. 1.3.2.
de reis F.C. 1.3.2.
de santos F.C. 1.2.1.7.

Notação sistemática
definição 0.3.4.
localização na ficha 0.4.3.

Notas
a anexos D.M. 7.6.2.
à colação D.M. 7.4.; D.S. 7.6.
à colecção D.M. 7.5.; D.S. 7.7.
à edição D.M. 7.2.; D.S. 7.3.
a índices D.S. 7.11.
à numeração D.S. 7.4.
à periodicidade D.S. 7.1.
à responsabilidade, menção de D.M. 7.1.3.; D.S. 7.2.3.
à tiragem D.M. 7.6.1.; D.S. 7.9.
ao exemplar D.M. 7.6.1., 7.6.3., D.S. 7.12
ao ISSN e modalidades de aquisição D.S. 7.8.
ao pé de imprensa D.M. 7.3.; D.S. 7.5.
ao título
corrente D.S. 7.2.1.2.
da capa D.M. 7.1.1.2.; D.S. 7.2.1.2.
da lombada D.M. 7.1.1.2.; D.S. 7.2.1.2.
factício D.M. 7.1.1.2.
introdutório D.M. 7.1.1.2.
original D.M. 7.1.1.1.
outro D.M. 7.1.2.; D.S. 7.2.2.
paralelo D.M. 7.1.2.; D.S. 7.2.2.

próprio D.M. 7.1.1.; D.S. 7.2.1.
uniforme D.M. 7.1.1.1.
zona D.M. 7.; D.S. 7.
de conteúdo D.M. 7.6.2.; D.S. 7.10.

Notas administrativas
definição 0.3.4.

Notas manuscritas D.M. 7.6.3.

Novo Testamento E.P.M. 6.2.1.; E.R. 1.1., 1.4., 4.1.3., 4.1.4.

Numeração
v.t. Número
complexa D.S. 7.4.
data(s) D.S. 3.2. a 3.4.
iguais às datas da edição D.S. 4.4.
noutros calendários D.S. 3.2.1.
de facsimile D.S. 3.11
em publicação que continua outra D.S. 3.8., 3.9.
em publicações com afinidades físicas D.S. 7.3.10.
em publicações com secções e suplementos D.S. 1.1.4.4., 3.7.
em publicações em curso D.S. 3.5.
em várias línguas ou escritas D.S. 3.10.
em vários sistemas D.S. 3.6.
irregular D.S. 7.4.
na colecção D.M. 6.6.; D.S. 6.6.
na menção da edição D.S. 2.1.6.1.
no título próprio D.S. 1.1.2.5.
por colunas D.M. 5.1.2.4.
por folhas D.M. 5.1.2.2.
por páginas D.M. 5.1.2.3.
suspensa D.S. 7.4.
transcrição D.S. 3.1.
zona D.S. 3.
notas D.S. 7.4.

Número
v.t. Numeração
de registo 0.4.3.
de volumes D.M. 5.1.
de unidades materiais D.S. 5.1.
definição D.S. 0.4.

Número Internacional Normalizado das Publicações em Série
v. ISSN e modalidades de aquisição

Número Internacional Normalizado dos Livros
v. ISBN e modalidades de aquisição

Obras de referência
v. Bibliografias

Opositores (teses) E.P.M. 4.9.; F.C. 1.3.3.

Ordens religiosas E.P.M. 6.2.2.; E.R. 1.1.

Organismos
v. Entidades...

Organogramas
paginação D.M. 5.1.2.13.

Órgãos legislativos
v. Entidades governamentais, estatais, etc.

Ortografia
v. Língua e escrita

Outra menção da edição
v. Edição – outra menção

Outro título
v. Título, outro

Outro título da colecção
v. Colecção – título – outro

Página
definição D.M. 0.4.

Página de rosto
v. Rosto

Paginação
v.t. Colunas
D.M. 5.1.
de publicações sem forma de volume D.M. 5.1.3., 5.1.4.1.
de um só volume D.M. 5.1.2.
de vários volumes D.M. 5.1.4.

Páginas, numeração das
v. Paginação

Páginas preliminares
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Palavra de ordem
v.t. Cabeçalho
estabelecimento F.C. 1.2., 2.2., 3., 4.2.

Papas E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

Paráfrases
v. Adaptações

Pastas (publicações sem forma de volume) D.M. 5.1.3.2.

Patriarcas E.P.M. 4.11.3., 4.11.4.; E.R. 1.4.; F.C. 3.

Pé de imprensa
zona D.M. 4.; D.S. 4.
notas D.M. 7.3.; D.S. 7.5.

Periodicidade
notas D.S. 7.1.

Periódicos
v. Publicações em série

Pertences (marcas de posse)
notas D.M. 7.6.3.

Petições E.P.M. 6.1.7.

Pistas
v.t. Entradas secundárias
definição 0.3.4.
localização na ficha 0.4.3.

Planos
v.t. Ilustração
D.M. 5.2.3.

Plantas
v.t. Ilustração
D.M. 5.2.3.

Pontuação
(v.t. explicação mais pormenorizada no início de cada zona)
na descrição
de monografias D.M. 0.6.3.
de publicações em série D.S. 0.6.3.
esquema D.M. 0.6.2.; D.S. 0.6.2.

Portarias
v. Leis

Preço D.M. 8.3.; D.S. 8.3.

Prefaciadores E.P.M. 3.1.3.; F.C. 1.3.3.

Prefácio
data D.M. 4.4.5.

Presidentes (de República)
v. Chefes de Estado, de Governo, etc.

Presidentes (teses) E.P.M. 4.9.; F.C. 1.3.3.

Processos judiciais E.P.M. 6.1.6., 6.1.7.

Projectos (leis) E.P.M. 6.1.2.

Proprietários E.P.S. 1.; D.S. 1.5.1.

Pseudónimos
v.t. Nomes
E.P.M. 2.5.; E.R. 1.2., 1.4.; F.F. 1.1.2.

Publicação, data da
v. Edição – data

Publicação, lugar de
v. Edição – lugar

Publicações com título colectivo D.M. 1.1.6., 1.1.7.

Publicações em série
absorção D.S. 7.3.4.

cisão D.S. 7.3.3.
com afinidades físicas D.S. 7.3.10.
continuação D.S. 7.3.1.1., 7.3.1.2.
definição D.S. 0.4.
descrição D.S. (p. 177 a 238)
edição diferente D.S. 7.3.6.
edições várias D.S. 7.3.7.
entradas (exemplos) 0.4.3.
entradas principais E.P.S. 1.
com secções E.P.S. 1.1.
facsimile D.S. 7.3.5.
fusão D.S. 7.3.2.
notas D.S. 7.
periodicidade D.S. 7.1.
suplementos D.S. 7.3.8., 7.3.9.

Publicações em vários volumes D.M. 9.
data(s) D.M. 4.4.6.
definição D.M. 0.4.

Publicações sem forma de volume
paginação D.M. 5.1.3.

Publicações sem título colectivo D.M. 1.3.6., 1.4.10., 1.5.14.

Quadros
v.t. Ilustração
D.M. 5.2.3.

Redactores E.P.S. 1.; D.S. 1.5.1.

Referências
v. Fontes de informação

Registo, número de
v. Número de registo

Regulamentos E.P.M. 6.1.4.

Reimpressão
v.t. Facsimile/Impressão
D.M. 7.2.; D.S. 7.3.5.

Reis F.C. 3.

Relatores
em casos judiciais E.P.M. 6.1.5.
em obras de responsabilidade de uma colectividade-autor E.P.M. 4.11.

Relatórios E.P.M. 4.11.1., 6.1.5.

Religião
conferências E.P.M. 6.2.3.
nomes E.R. 1.1.; F.C. 1.1., 1.1.4., 1.2.1.4.
obras E.P.M. 6.2.; F.C. 4.1.3.
compilações E.P.M. 6.2.4. a 6.2.7.

Religião, ordens
v. Ordens religiosas

Remissivas
v. Entradas remissivas

Remissivas-explicativas
v. Entradas remissivas-explicativas

Reprodução facsimilada
v. Facsímile

Responsabilidade, menção de
v.t. Autor-pessoa física/Autoria/Colectividade-autor
abreviatura ou sigla D.S. 1.5.8., 7.2.3.
com ligação gramatical com o título D.M. 1.5.7
com outro título D.M. 1.4.7.
com título paralelo D.M. 1.3.4.
com título próprio D.M. 1.1.4., 1.1.5., 1.5.5.; D.S. 1.1.2.3., 1.1.2.4., 1.5.7., 1.5.8.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
em publicações com secções e suplementos D.S. 1.5.9.
em várias línguas ou escritas D.M. 1.5.13.; D.S. 1.5.5.
relativas à edição D.M. 2.3.7.; D.S. 2.3.2.
notas D.M. 7.1.3.; D.S. 7.2.3.
relativa à colecção D.M. 6.4.; D.S. 6.4.
relativa à edição D.M. 2.3.; D.S. 2.3.
relativa a outra menção de edição D.M. 2.5.; D.S. 2.5.
relativa à subcolecção D.M. 6.10.; D.S. 6.10.
transcrição D.M. 1.5.2.; D.S. 1.5.3.
várias menções D.M. 1.5.6., 1.5.8.; D.S. 1.5.3.3., 1.5.4.

Responsabilidade partilhada
v. Autoria – vários autores

Restauro
notas D.M. 7.6.3.

Retratos
v.t. Ilustração
D.M. 5.2.3.

Reuniões E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.

Revisores E.P.M. 4.8., 4.10.; D.M. 1.5.1., 2.3.1.

Revistas
v. Publicações em série

Ritual
obras E.P.M. 6.2.2.

Rosto
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
substituto
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Saltérios E.P.M. 6.2.2.

Santos F.C. 1.2.1.7.

Secções (publicações em série)
com título comum e dependente D.S. 1.4.6, 1.5.9.
com título paralelo D.S. 1.3.5.
com título próprio D.S. 1.1.4.
definição D.S. 0.4.
descrição a dois níveis D.S. 9.1. a 9.3.
numeração D.S. 3.7.

Secundárias, entradas
v. Entradas secundárias

Selecções
v. Compilações

Sentenças E.P.M. 6.1.5. a 6.1.7.

Separatas
v.t. Extractos

definição D.M. 0.4.
notas D.M. 7.2.
paginação D.M. 5.1.2.11.

Série
v. Colecção

Siglas
v. Abreviaturas

Simpósios E.P.M. 1.2.2.; E.R. 1.3.; F.C. 2.1.3., 2.3.2.

Sínodos E.P.M. 6.2.3.

Subrubrica
v. Cabeçalho – forma

Subsérie
v. Colecção – subcolecção

Substituto do rosto
v. Rosto – substituto

Subtítulo
v.t. Título – outro
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Suplementos
como material acompanhante D.M. 5.4.
de monografias D.M. 1.5.11., 2.3.4.
entradas E.P.M. 5
de publicações em série
com título comum e dependente D.S. 1.4.6, 1.5.9.
com título paralelo D.S. 1.3.5.
com título próprio D.S. 1.1.4.
descrição a dois níveis D.S. 9.1. a 9.3.
notas D.S. 7.3.8., 7.3.9.
numeração D.S. 3.7.

Talmude F.C. 4.1.3.

Teses E.P.M. 4.9.; F.C. 1.3.3.

Tiragem D.M. 2.1.4., 2.4.3.
definição D.M. 0.4.
notas D.M. 7.6.1.; D.S. 7.9.

Título
cabeçalho F.C. 4., 4.2.2.
como entrada principal E.P.M. 1.4. a 1.6., 2.3.2., 2.4., 2.5.1., 3.1., 4.10., 6.1.3., 6.1.9. a 6.1.11., 6.2.1.; E.P.S. 1.
como entrada remissiva E.R. 1.1., 1.2.
como entrada secundária
recomendada E.S. 1.7.
suprimida E.S. 1.8.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Título, outro
v.t. Subtítulo
D.M. 1.4.; D.S. 1.4.
com menção de responsabilidade D.M. 1.5.3.; 1.5.5.; D.S. 1.5.7.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
em abreviatura D.S. 1.4.3.
em publicações sem título colectivo D.M. 1.4.10.2., 1.4.10.3.
em publicações com secções e suplementos D.S. 1.4.6
entrada secundária E.S. 1.9.
mudança D.S. 1.4.7.
notas D.M. 7.1.2.; D.S. 7.2.2.
paralelo D.M. 1.4.9., 1.5.12. a 1.5.14.; D.S. 1.4.5.
transcrição D.M. 1.4.9.1.; D.S. 1.4.2.
vários D.M. 1.4.3.; D.S. 1.4.4

Título abreviado F.C. 4.2.2.; D.M. 1.1.2.; D.S. 1.1.2.

Título alternativo D.M. 1.1.8.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Título chave D.S. 8.2.
com menção da edição D.S. 2.1.4.
definição D.S. 0.4.

Título colectivo D.M. 1.1.6., 1.1.7., 1.3.6., 1.4.10., 1.5.14.

Título comum
v. Secções/Suplementos

Título corrente D.S. 7.2.1.2.

Título da capa E.S. 1.9.; D.M. 7.1.1.2.; D.S. 7.2.1.2.

Título da lombada D.M. 7.1.1.2.; D.S. 7.2.1.2.

Título dependente
v. Secções/Suplementos

Título e menção de responsabilidade
v.t. Indicação geral da natureza do documento/Responsabilidade, menção de/Título, outro/Título paralelo/Título próprio
notas D.M. 7.1.; D.S. 7.2.
zona D.M. 1.; D.S. 1.

Título factício D.M. 7.1.1.2.

Título introdutório D.M. 7.1.1.2.

Título original
v.t. Título uniforme
D.M. 1.3.5.
com menção da edição D.M. 2.1.6.
com menção de responsabilidade D.M. 1.5.9.
como outro título D.M. 1.4.6., 1.4.7
notas D.M. 7.1.1.1.

Título paralelo D.M. 1.3.; D.S. 1.3.
com menção de responsabilidade D.M. 1.5.5.
numa só língua ou escrita D. M. 1.5.12.
com outro título
em várias línguas ou escritas D.M. 1.4.9.; D.S. 1.4.5.
numa só língua ou escrita D.M. 1.4.8.; D.S. 1.4.5.3.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
em publicações com secções ou suplementos D.S. 1.3.5.
em publicações sem título colectivo D.M. 1.5.14.
notas D.M. 7.1.2.; D.S. 7.2.2.
transcrição D.M. 1.3.3.; D.S. 1.3.3.

Título paralelo da colecção
v. Colecção – título – paralelo

Título parcial E.S. 1.9.

Título próprio D.M. 1.1.; D.S. 1.1.
alterações D.S. 7.2.1.2.
com data ou numeração D.S. 1.1.2.5.
com menção da edição D.M. 2.1.5.; D.S. 2.1.4.
com menção de responsabilidade D.M. 1.1.4., 1.1.5., 1.5.5., 1.5.7.; D.S. 1.1.2.3., 1.1.2.4., 1.5.7., 1.5.8.
com título próprio da colecção D.M. 6.1.2.
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.
em acrónimo ou sigla D.M. 1.4.4.; D.S. 1.1.2.1., 1.4.5.4.
em publicações com secções e suplementos D.S. 1.1.4., 7.3.8., 7.3.9.
escolha D.M. 1.1.3.; D.S. 1.1.3.
mudança D.S. 7.3.1.
notas D.M. 7.1.1.; D.S. 7.2.1.
transcrição D.M. 1.1.2.; D.S. 1.1.2.
variantes e alterações menores D.S. 1.1.5.

Título próprio da colecção
v. Colecção – título – próprio

Título uniforme
v.t. Título original
elementos de identificação F.C. 4.3.
entrada remissiva E.R. 1.1., 1.3., 1.4.
forma e ortografia F.C. 4.1., 4.2.1.
notas D.M. 7.1.1.1.

Títulos designativos de funções, cargos, de ordens religiosas, etc. F.C. 1.3.1.

Títulos em várias línguas ou escritas
v. Título paralelo

Títulos nobiliárquicos E.R. 1.1.; F.C. 1.1., 1.1.3.

Tosefta F.C. 4.1.3.

Traduções
livres E.P.M. 4.3.
notas D.M. 7.1.1.1.; D.S. 7.2.1.1.

Tradutores E.P.M. 4.3., 4.11.3., 6.2.1.; E.S. 1.5.; F.C. 1.3.3.

Transcrição dos elementos das zonas
(v. pela designação do elemento de cada zona, ex. Título próprio – transcrição)

Transliteração p. 80 (3); F.C. 2.1.2.; D.M. 0.8.; D.S. 0.8.

Tratados E.P.M. 6.1.8. a 6.1.12.; E.R. 1.3.
compilações E.P.M. 6.1.13.

Tribunais E.P.M. 6.1.5. a 6.1.7.

Tripitaka F.C. 4.1.4.

Unidades materiais, número de
v. Número de unidades materiais

Universidades E.P.M. 2.4., 4.12.; E.P.S. 1.; F.C. 2.2.2.

Utilização de maiúsculas
v. Maiúsculas (utilização)

Várias colecções
v. Colecção – várias

Vedas F.C. 4.1.3.

Versões E.P.M. 4.3.

Volumes
de colecção D.M. 6.6.
paginação
de publicações sem fomra de volume D.M. 5.1.3., 5.1.4.1.
de um só volume D.M. 5.1.2.
de vários volumes D.M. 5.1.4.

Volumes, publicações em vários
v. Publicações em vários volumes

Zona
definição D.M. 0.4.; D.S. 0.4.

Zona da colação
v. Colação – zona

Zona da colecção
v. Colecção – zona

Zona da edição
v. Edição – zona

Zona da numeração
v. Numeração – zona

Zona das notas
v. Notas – zona

Zona do ISBN e das modalidades de aquisição
v. ISBN e modalidades de aquisição – zona

Zona do ISSN e das modalidades de aquisição
v. ISSN e modalidades de aquisição – zona

Zona do pé de imprensa
v. Pé de imprensa – zona

Zona do título e da menção de responsabilidade
v. Título e menção de responsabilidade – zona

Zonas
esquemas e pontuação D.M. 0.6.; D.S. 0.6.
ordem D.M. 0.5.; D.S. 0.5.